

DOS RIS- COS A CRIMINA- LIDADE

ALEXANDRA ESTEVES
MANUEL ANTUNES DA CUNHA
VÍTOR J. SÁ
EMESE PANYIK
FILOMENA PONTE
DANIELA MONTEIRO
CRISTINA SILVA
SÍLVIA FERNANDES
(COORDS.)



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

BRAGA

Ficha técnica

Título: Dos riscos à criminalidade

Editor: Faculdade de Ciências Sociais
Centro Regional de Braga
Universidade Católica Portuguesa

Capa: Alexandra Esteves

Revisão da língua inglesa: Hermenegildo Encarnação

Execução gráfica: Manuel Antunes da Cunha, Vítor J. Sá

Versão digital: <http://www.interconexoes.com/cics2013/actas.pdf>

Data de saída: Maio de 2015

ISBN: 978-989-95645-1-0



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA
CENTRO REGIONAL DE BRAGA

Dos riscos à criminalidade

Coordenadores

Alexandra Esteves
Manuel Antunes da Cunha
Vitor J. Sá
Emese Panyik
Filomena Ponte
Daniela Monteiro
Cristina Silva
Sílvia Fernandes



Índice

MAURO PAULINO - Prefácio	9
RICARDO SILVA - Atitudes perante a doença nos conventos femininos bracarenses	13
CARLA MANUELA SOUSA MACHADO - Os tratamentos termais e os banhos de mar promovidos pela Misericórdia de Braga aos doentes (século XIX)	23
AMÉLIA FERREIRA - Cuidem dos vivos, enterrem os mortos - o socorro no terramoto de Lisboa	43
VERA MAGALHÃES - Prevenção, higiene social e saúde pública sob o signo das Luzes	53
FABRIZIA RAGUSO - Adolescência e Família: construindo complexidade	63
SÓNIA COSTA - ARMANDA GONÇALVES - Um olhar sobre a intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens	75
CARLOS ALBERTO MACIEL PÚBLIO - A memória social da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil: um recorte do abandono	87
CRISTIANA CARVALHO - ANA SANI - Fatores de risco na violência doméstica: análise de autos policiais	99
JOÃO LEAL - ANA SANI - SÓNIA CARIDADE - As competências emocionais em vítimas de violência conjugal: da evidência científica à prática terapêutica	113
RAFAELA GRANJA - MANUELA IVONE CUNHA - HELENA MACHADO - Da luta contra o crime aos riscos; As consequências extra prisionais da reclusão feminina	125
SÓNIA SOFIA DE JESUS VENTURA TEIXEIRA - Ser pai na prisão. Programa de Educação/Treino Parental dirigido a pais em reclusão	135
SIRLENE CRISTÓFANO - Biblioterapia e literatura infantil: educar contra a criminalidade e a exclusão	151
RAQUEL LOPES DE GUIMARÃES - A perda do ideal ressocializador da pena no direito brasileiro	169
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA - A criminalização do assédio moral no ambiente de trabalho (mobbing)	181
DIANA MIRANDA - A investigação criminal e o olhar dos que vigiam	191
LILIANA TRIGUEIROS - GABRIELA GONÇALVES - Auto-eficácia para o consumo de drogas: Diferenças entre consumidores e não consumidores	201
CRISTINA SILVA - A velhice e o risco: comportamentos de saúde de idosos	213

SÉRGIO TENREIRO TOMÁS - O papel do Direito Penal na proteção dos idosos no século XXI	229
FILIPPE CERQUEIRA ALVES - O controlo de tráfego <i>online</i> no direito comunitário e no ordenamento português. Pirataria e criminalidade: a legitimidade de restrições a direitos, liberdades e garantias de utilizadores.....	241
PAULO MARQUES - Terrorismo na era digital: Ameaças e desafios para os serviços de informações.....	253

Index

MAURO PAULINO - Prefácio	9
RICARDO SILVA - Disease approaches at Braga female convents.....	13
CARLA MANUELA SOUSA MACHADO - Thermal and sea bathing recommended by Misericórdia de Braga to patients (XIXth Century).....	23
AMÉLIA FERREIRA - Take care of the living and bury the dead - relief efforts after Lisbon earthquake	43
VERA MAGALHÃES - Prevention, social hygiene and public health under enlightenment's sign.....	53
FABRIZIA RAGUSO - Adolescence and Family: building complexity.....	63
SÓNIA COSTA - ARMANDA GONÇALVES - A closer look at children and youth protection commissions.....	75
CARLOS ALBERTO MACIEL PÚBLIO - Social memory's institutionalization of children and adolescents in Brazil: a look at abandonment.....	87
CRISTIANA CARVALHO - ANA SANI - Risk factors on domestic violence: police reports analysis	99
JOÃO LEAL - ANA SANI - SÓNIA CARIDADE - Emotional competences on marital violence victims: from scientific evidence to therapeutic practice	113
RAFAELA GRANJA - MANUELA IVONE CUNHA - HELENA MACHADO - From fight against crime to its risks; Extra prison consequences of female imprisonment ..	125
SÓNIA SOFIA DE JESUS VENTURA TEIXEIRA - How to be a father from prison. Education Program/Parental training for parents in reclusion	135
SIRLENE CRISTÓFANO - Bibliotherapy and infant literature: educating against criminality and exclusion	151
RAQUEL LOPES DE GUIMARÃES - La perda del ideal de resocialización de la pena en el derecho brasileño.....	169
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA - The criminalization of bullying in the workplace (mobbing).....	181
DIANA MIRANDA - Criminal investigation and the surveillance outlook.....	191
LILIANA TRIGUEIROS - GABRIELA GONÇALVES - Self-efficacy on drugs consumption: Differences between consumers and no consumers	201
CRISTINA SILVA - Old age and risk: elderly health behavioring	213

SÉRGIO TENREIRO TOMÁS - The role of criminal law in the protection of the elderly in the XXI century.....	229
FILIPPE CERQUEIRA ALVES - The <i>online</i> traffic control on EU and portuguese law. Piracy and criminality: the legitimacy of restrictions on rights, liberties and guarantees to final users.....	241
PAULO MARQUES - Terrorism in a digital era: Threats and challenges to Intelligences agencies.....	253

Prefácio

O livro que aqui tenho o privilégio de prefaciар é detentor de uma enorme pertinência e atualidade, fazendo, desde logo, todo o sentido em começar por felicitar a equipa de coordenadores (Professores Alexandra Esteves, Manuel Antunes da Cunha, Vítor Sá, Cristina Silva, Emese Panyik, Sílvia Fernandes, Filomena Ponte e Daniela Monteiro), bem como a Faculdade de Ciências Sociais do Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa pela brilhante iniciativa. Importa recordar que tal iniciativa foi antecedida por um outro passo de extrema relevância, nomeadamente o Congresso Internacional “Dos Riscos à Criminalidade” que decorreu nos dias 11, 12 e 13 de Abril de 2013, evento no qual se promoveu a ciência e a discussão científica em prol de uma melhor compreensão e, por conseguinte, melhor atuação face à criminalidade e aos seus riscos.

As felicitações são, obviamente, extensíveis aos autores que dedicaram do seu tempo a colocar em palavras as suas inquietações, os seus interesses, as suas investigações, as suas considerações e os seus resultados. É ainda totalmente merecedora de elogio a forma como passaram da conceção para a escrita, uma escrita que apesar de científica, rigorosa em nada constitui um obstáculo ao prazer e fluência da leitura. Depois, não poderia deixar de expressar o meu sincero agradecimento pelo convite honroso que me endereçaram para a redação do prefácio, bem como para a apresentação pública da obra, a qual reúne, sem margem para dúvidas, vários olhares complementares e que, por isso mesmo, conferem uma enorme riqueza ao resultado final.

A criminalidade é inerente à própria condição social da humanidade, merecendo assim especial atenção, pois não há como fugir de tal realidade e extingui-la na totalidade não passará de mera utopia. Contudo, tal constatação não nos poderá fazer cair num conformismo apático e/ou afastar do desiderato de pretendermos fazer mais e melhor, dada a ampla margem de progressão ainda existente. Portanto, é necessário que cada vez mais se faça presente no espírito de quem trabalha na interface com o crime, ou demonstre por esta área interesse, a ideia de que só pelo conhecimento poderemos agir informadamente na criminalidade e nos seus riscos, de modo a atingirmos mudanças positivas e significativas.

Aqui chegados, urge promovermos uma mudança de paradigma ao nível das políticas públicas, na medida em que estas não devem ser promulgadas sem qualquer embasamento técnico-científico. Os decisores políticos devem auscultar os mais diversos domínios científicos (e.g., psicologia, direito, medicina, sociologia, serviço social, pedagogia, antropologia, vitimologia, criminologia) que podem contribuir para uma intervenção (primária, secundária e terciária) mais fundamentada e, conseqüentemente, mais adequada às reais necessidades, pois a criminalidade é um fenómeno tão complexo que supera os limites de qualquer especialidade.

Adicionalmente, a criminalidade reporta-se a um objeto plural composto pelo delito, o agressor, a vítima e o controlo legal, sendo que todos estes eixos são de alguma forma abordados ao longo desta rica publicação. Atente-se que quanto mais experiências e conhecimento tivermos acumulado do e no passado, melhor lemos o nosso presente e mais facilmente antecipamos o nosso futuro. Desta forma, este livro tem o mérito de começar por temas que carregam em si uma interessante perspetiva histórica, que atravessa a doença mental nos conventos femininos bracarenses, os tratamentos promovidos pela Misericórdia de Braga, o terramoto de Novembro de 1755 e uma tradição pedagógica e preventiva na qual podemos recuperar, por exemplo, a ancestral noção de polícia médica.

Sem esquecer que as crianças constituem a futura ordem social e esta, por seu turno, é influenciada pela educação de hoje, são dedicados alguns artigos a questões fundamentais como a contextualização relacional, a biblioterapia e a literatura infantil, a adolescência e a vivência da minoridade em contexto institucional. Neste enquadramento tão peculiar, denota-se a preocupação pela procura de caminhos e políticas alternativas, ou por outras palavras, a preocupação pelo desenvolvimento e desenho de programas precoces de intervenção preventiva. Recorde-se que, de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna de 2014, a delinquência juvenil aumentou 23,4%, registando mais 453 casos do que há dois anos. Muitos destes jovens padecem da “patologia do amor”, na medida em que não foram suficientemente contidos afetivamente e, portanto, não conseguem dar aquilo que não tiveram, resultando daí dificuldades acrescidas em respeitar o outro e as normas sociais. A investigação mostra-nos a este respeito que o primeiro agente terapêutico é composto por uma mistura de amor, carinho, capacidade de cuidar, segurança e proteção, componentes de uma vinculação segura, assim como os adolescentes delinquentes percebem menos apoio emocional que os adolescentes não delinquentes e apresentam mais fatores de

instabilidade (e.g., falecimento de um progenitor, progenitor a viver no estrangeiro). Não menos preocupante é que a delinquência juvenil é, frequentemente, acompanhada por altas taxas de comorbilidade a nível psicopatológico, constituindo a saúde mental e a escolaridade variáveis de suma importância para o assunto.

A este propósito, permitam-me este espaço para o desabafo de que enquanto as instituições forem financiadas pelo Instituto da Segurança Social, I. P. tendo como critério o número de jovens que acolhem, mediante acordos de cooperação, e não um sistema de qualidade sustentado em itens padronizados e cientificamente validados, dificilmente o sistema de proteção funcionará de forma efetiva, pois independentemente do trabalho técnico realizado pelas instituições o dinheiro que recebem é sempre o mesmo, não se valorizando as boas práticas de acolhimento e de intervenção (e.g., projetos de vida). É fulcral pensarmos o processo de transição dos jovens institucionalizados para a vida adulta.

Vários capítulos são ainda dedicados ao flagelo social da violência doméstica, um problema de saúde pública grave que, segundo o Conselho da Europa, é a maior causa de morte e invalidez entre mulheres dos 16 aos 44 anos, ultrapassando o cancro, acidentes de viação e a guerra. Aqui o estudante e o profissional encontram uma abordagem séria no tocante aos fatores de risco, tópico de especial importância, na medida em que uma adequada avaliação de risco, juntamente com uma eficaz ativação das respostas sociais disponíveis, contribuem, de forma significativa, para o evitar de homicídios conjugais. O reconhecimento desta importância reflete-se, a título exemplificativo, na crescente formação dos órgãos de polícia criminal, que não sendo ainda a suficiente, é bem mais positiva comparativamente a um passado não muito distante, e na melhoria dos mecanismos de avaliação de risco com a entrada em vigor, no dia 01 de Novembro de 2014, das respetivas fichas de avaliação de risco para casos de violência doméstica apresentadas pelo Ministério da Administração Interna (MAI) e disponibilizadas em todas as esquadras da Polícia de Segurança Pública e postos da Guarda Nacional Republicana. Para além de uma intervenção em rede e de cariz social, é deveras pertinente o enfoque da prática terapêutica com vítimas de violência doméstica, o qual é contemplado no leque de capítulos oferecidos por esta obra.

Num país que ostenta no seu Código Penal (Artigo 40.º) que a aplicação de penas e de medidas de segurança visa, para além, da proteção de bens jurídicos, a reintegração do agente na sociedade, fica confuso (ou estranho, se preferirem) como é que para um universo aproximado de 14 mil reclusos, distribuídos por 49

estabelecimentos prisionais, temos apenas cerca de três dezenas de psicólogos, por sinal pagos vergonhosamente, desvalorizados pelo próprio sistema e sem qualquer estabilidade contratual. O cumprimento/execução da pena devia, desde o primeiro momento, estar a caminhar para a sua finalidade máxima que é a ressocialização, assumindo os profissionais da psicologia clínica na prossecução desse objetivo uma posição crucial. Esta mesma preocupação é igualmente objeto de estudo e reflexão no outro lado do Atlântico (Brasil). Mais uma vez, constamos que esta publicação abrange temáticas de grande relevância ao focar a reclusão no feminino, assim como o desempenho do papel parental por parte do indivíduo recluso. Enfatize-se que tal cuidado assume uma função preventiva e minimizadora de riscos.

Temas contemporâneos como o assédio moral no ambiente laboral e a psicologia aplicada à função policial têm também espaço nesta obra. Dado que as investigações e as teorias psicológicas converteram-se em ferramentas úteis ao investigadores criminais, são igualmente merecedoras de atenção as narrativas por estes apresentadas. Enquanto se discute a legalização da venda das ditas drogas leves, ressalta como especialmente pertinente o capítulo que procura descortinar eventuais diferenças entre consumidores e não consumidores. Tal panóplia de contributos ficaria incompleta se aqui não encontrássemos informação sobre a população idosa, bem como sobre a realidade criminal de cariz informático que comporta, a título de exemplo, as questões da pirataria, dos direitos de propriedade intelectual e da análise das informações que deambulam numa aldeia global chamada internet.

Face ao exposto, este livro representa um contributo seguro que, com toda a certeza, é um excelente convite para os profissionais da área e os demais interessados discutirem de forma séria os fenómenos criminais e os riscos a estes associados. Vale a pena ler este trabalho pluriautor que congrega aspetos centrais para o sistema de Justiça e para as várias instituições e respetivos profissionais que naquele atuam.

Recife, 18 de Abril de 2015

Mauro Paulino

Coordenador da Mind | Psicologia Clínica e Forense

Atitudes perante a doença nos conventos femininos bracarenses

Disease approaches at Braga female convents

Ricardo Silva*

RESUMO

A doença foi um fenómeno que sempre acompanhou as diversas comunidades humanas ao longo dos tempos. Não obstante, as formas de lidar com as situações de debilidade física foram diversas nas diferentes sociedades. Influenciados pelo avanço dos conhecimentos médicos, pela espiritualidade e religiosidades vividas, bem como pelas conceções que a seu respeito se desenvolveram, os processos de cura foram diversos. Os conventos femininos, dada a sua natureza claustral, foram espaços onde os tratamentos se evidenciaram e se transformaram de forma particular ao longo da Época Moderna, cuja análise nos propomos abordar.

Palavras-chave: assistência, conventos, doença, religiosas.

ABSTRACT

Disease has been a phenomenon which was always present in different human communities throughout time. Nevertheless, the ways to deal with situations of physical debility differed from different communities. Influenced by medical progress, spirituality and experienced religiosities, as well as by emerged concepts, cure processes were diverse. The female convents, due to their confinement nature, were places where treatments became prominent and transformed in a particular way all Modern Era, whose analysis we aim to approach.

Keywords: assistance, convents, disease, religious.

* Membro do CITCEM, rimalves@portugalmail.pt

A clausura significava a morte para o mundo. No interior dos cenóbios desenrolavam-se vidas, por vezes longas, pautadas por uma conduta que as *Regras* e as *Constituições* impunham. Estes mesmos dispositivos procuravam regular os vários pormenores da vida em clausura, desde a entrada dos seus membros até à sua morte.

A elaboração destes normativos procurou atender às diversas vicissitudes que o modelo de vida claustral podia ocasionar. A doença foi um dos aspetos que a sua conceção contemplou e cuja ocorrência previu, definindo como critério de seleção das candidatas a obrigação de se apresentarem saudáveis.

O quadro humano que compunha estas instituições justificava tal preocupação, sob pena de se transformarem os cenóbios em locais que albergavam os setores da sociedade mais débeis física e mentalmente, vendo-se as famílias, desse modo, livres dos encargos económicos e sociais que tais situações ocasionavam (Silva, 2011, p. 329).

Apesar da exigência deste requisito, seria de esperar que dentro dos cenóbios pudessem ocorrer situações de debilidade física. Dada a impossibilidade teórica de os abandonar, criaram-se mecanismos capazes de socorrer as enfermas. Concebeu-se, para o efeito, uma dependência denominada enfermaria. Segundo a *Regra Terceira* de S. Francisco, observada no convento dos Remédios, deveria ser uma repartição separada do corpo conventual, de modo a garantir uma maior comodidade durante a convalescença das doentes (*Constituições*, p. 121), à semelhança dos cuidados que eram prestados aos doentes internados nos hospitais (Araújo, 2008, p. 312).

A enfermaria seria provida de camas, colchões, lençóis e camisas (*Constituições*, p. 122). Entendia-se que o estado causado pela doença justificava uma atenção particular no que respeita às condições de conforto que noutras situações eram desaconselhadas, sendo ocasiões em que o rigor da clausura era quebrado. A referência à existência de camisas sugere, por sua vez, que nestas situações o uso do hábito era dispensado. No entanto, a mesma *Regra* determinava que a responsável pela enfermaria asseguraria que, aquando das visitas do médico, as religiosas estivessem compostas, apresentando-se com os seus hábitos, toucas e véus devidamente colocados (*Constituições*, p. 122). Esta dualidade justificar-se-ia pela existência de circunstâncias que expunham os membros da comunidade perante homens do século, devendo apresentar-se, portanto, no pleno uso de dignidade religiosa que o hábito lhes conferia.

A enfermaria teria de apresentar outras condições materiais que auxiliariam a recuperação das enfermas. No seu interior existiria um altar onde se rezaria a missa, devendo, ainda, reunir as condições para que as religiosas impossibilitadas de assistir

aos ofícios divinos pudessem comungar e para que os párocos pudessem administrar os últimos sacramentos quando a gravidade da doença o justificasse (*Constituições*, p. 123).

A conceção de cura que estes dispositivos deixam transparecer sugere uma intervenção humana, através da ação dos médicos, mas sobretudo divina. Aliás, o cargo de enfermeira deveria ser exercido por uma religiosa caridosa, uma vez que a sua principal função seria o consolo espiritual, responsabilidade que a própria abadessa e vigária exerceriam igualmente, visitando as enfermas assiduamente (*Constituições*, p. 121-122).

A *Regra* Concecionista, observada nos conventos da Conceição e da Penha de França, é mais lacónica nesta matéria. Embora aconselhe a criação da enfermaria no lugar mais são do convento, admite que as enfermas possam convalescer na própria cela, se assim convier à comunidade. Exorta, igualmente, a abadessa e demais religiosas ao dever de consolo espiritual das doentes, devendo a prelada visitar a enfermaria uma vez por dia, sendo substituída nessa obrigação pela vigária, na sua ausência, uma vez que, segundo refere o texto normativo, “o Senhor sobre todas as cousas nos encomenda as obras de Caridade” (*Constituições*, p. 66). Neste particular, as *Constituições* elaboradas para o convento da Penha de França pormenorizam a vertente caritativa que as religiosas demonstrariam perante as enfermas, bem como a oportunidade de penitência e de aperfeiçoamento espiritual proporcionada às doentes. Por outro lado, as enfermas teriam de evidenciar muita perfeição e constituir um exemplo para as demais, devendo suportar com paciência a enfermidade cuja convalescença seria aproveitada para louvar a Deus (*Constituições*, p. 37-38).

A *Regra* de São Bento, seguida no convento do Salvador, recomenda igualmente a paciência, através da qual se alcançaria maior merecimento. Os cuidados prestados pelas responsáveis pela enfermaria teriam de ser exercidos como se estivessem a cuidar de Cristo, devendo as enfermas encarar a assistência que lhes era prestada como sendo feita em serviço de Deus. Se a doença era uma oportunidade de aperfeiçoamento daquelas que padeciam das maleitas, não o era menos para as que as auxiliavam nessas horas de sofrimento. Aconselhava, igualmente, a existência de uma dependência separada das demais, devendo permitir-se que as doentes usassem dos banhos quantas vezes fossem necessários (*Regra de S. Bento*, p. 82).

Embora desconheçamos os contornos da assistência que era prestada às doentes, temos, no entanto, conhecimento de algumas dificuldades vividas no interior dos

claustros que nos podem apontar alguns indicadores relativos à natureza dos cuidados dispensados.

Através dos capítulos da visita efetuada ao convento do Salvador, em 1609, ficámos a saber que as religiosas tinham dificuldades em pagar a botica, pelo que se viam privadas dos remédios necessários. Rogavam, por isso, ao arcebispo, que lhes prestasse auxílio¹. Pelo testemunho de Maria de Santo Agostinho, que auxiliava a enfermeira deste convento, ficámos a saber que a assistência à doença era suportada pelas próprias religiosas, tendo algumas delas que vender alguns pertences para pagarem as mezinhas, passando muitas necessidades por serem pobres². A carência material era de tal ordem que chegou mesmo a pôr em causa a sua sobrevivência.

Segundo o testemunho da ajudante da enfermeira, bem como de mais duas religiosas daquele cenóbio, foi uma situação de carência assistencial que provocou a morte da madre D. Leonor da Silva, devido à falta de remédios³. Este episódio deixa transparecer que, apesar do peso que a vertente espiritual tinha no processo de cura das enfermas, o recurso à intervenção dos medicamentos era igualmente considerado fundamental no processo de recuperação da sua saúde, pelo que em situações de doença o corpo merecia atenções especiais.

Os problemas relacionados com o cuidado com as enfermas não se limitavam à escassez ou mesmo falta dos remédios, prendiam-se, igualmente, com a falta de enfermaria no convento. Pelos capítulos da visita efetuada no mesmo convento, em 1637, D. Sebastião Matos de Noronha pediu à abadessa que determinasse o melhor local para construir a enfermaria, para que as religiosas aí pudessem curar as suas moléstias, alertando para a necessidade de se proverem os remédios necessários em situações de doença. Neste particular, determinava, ainda, que quando falecesse alguma religiosa se fizesse o inventário dos seus bens, sendo uma das partes vendida para custear a realização de missas em sufrágio da sua alma e as outras duas para apetrechar a enfermaria do que fosse necessário⁴.

Não obstante esta situação de penúria por vezes observada, sabemos, no entanto, que no convento dos Remédios, no século XVIII, a comunidade era responsável pela assistência à doença, a avaliar pela existência de uma rubrica no livro das despesas relativa aos gastos com a enfermaria. Contudo, e comparando os seus valores com as

¹ ADB, Visitas e devassas, Livro 37, fl. 1v.

² ADB, Visitas e devassas, Livro 37, fl. 15.

³ ADB, Visitas e devassas, Livro 37, fl. 15.

⁴ ADB, Visitas e devassas, Livro 30, fl. 19v.

restantes rubricas de despesa do cenóbio, podemos concluir que a sua expressão é muito reduzida, não chegando a representar 1% do total das despesas e referem-se, sobretudo, aos gastos com os médicos e boticários (Silva, 2011, p. 246-247). Sabemos, no entanto, que em algumas situações os conventos possuíam botica própria, como ocorreu no convento da Conceição que, no século XVIII, chegou a fornecer medicamentos aos monges de Tibães (Araújo, 2010, p. 65). Portanto, os valores reduzidos das despesas com a saúde podem não traduzir a verdadeira dimensão do uso de remédios nos processos de cura, uma vez que estes podiam ser produzidos internamente, estando, por isso, arredados dos registos de despesa.

Apesar da aparente debilidade da prestação de cuidados de saúde às religiosas, a doença constituía, ainda, uma situação que permitia uma maior atenção às enfermas, justificando, em algumas situações, um aliviar dos rigores da *Regra*, de forma a permitir um restabelecimento mais rápido. A primeira destas exceções prendia-se com a permissão do consumo de carne em dias de jejum (Silva, 2012, p. 75), facto que estava previsto nas próprias *Regras* monásticas. Neste âmbito, permitiam-se outras facilidades que de outra forma estavam proibidas. A assistência aos ofícios divinos, por exemplo, só era permitida no coro de baixo às religiosas que estavam doentes, bem como o acompanhamento das criadas nas celas durante a noite⁵ e a ausência ao refeitório (Silva, 2011, p. 416). Se estas comodidades eram permitidas pela hierarquia eclesiástica, outras, porém, resultaram da própria iniciativa das religiosas, chegando a constituir atos de abuso e desrespeito pelas normas da Igreja.

Pela devassa efetuada ao convento da Conceição, em 1744, ficámos a saber que as religiosas daquele cenóbio aproveitavam os momentos de maior debilidade física para se munirem de maior conforto, usando cobertores de damasco nas suas camas⁶.

Se a doença era usada por algumas como mecanismo de obtenção de benefícios de ordem material, outras, porém, usavam-na para beneficiarem espiritualmente dessa situação. O estado de debilidade física era entendido por algumas religiosas como uma oportunidade de aperfeiçoamento espiritual (Santos, 1984, p.191), de estreitamento de laços com Deus e, em última instância, como mecanismo de santificação, sendo a sua ocorrência muito comum entre aquelas que viveram experiências místicas (Amelang, 1990, p. 201).

⁵ ADB, Visitas e devassas, Livro 30, fl. 56v.

⁶ ADB, Visitas e devassas, Livro 40, fl. 105.

Os exemplos de vida virtuosa que algumas religiosas do convento da Conceição protagonizaram foram bafejados pela doença, envolvendo-as numa auréola de santidade, potenciada pelo sofrimento que era entendido como uma provação. Situações houve em que foram as próprias religiosas que rogaram o sofrimento a Deus, como ocorreu com Isabel da Conceição que, em data por nós desconhecida, pediu dores de cabeça no período da Quaresma. O sofrimento, especialmente nesta quadra do calendário litúrgico, permitir-lhe-ia purificar a alma e penitenciar os seus pecados de uma forma mais rigorosa, correspondendo à matriz mental da época em que o gosto pelo sofrimento caracterizava a cultura do barroco (Silva, 2011, p. 460-461). Outras religiosas padeceram de maleitas que puseram à prova a sua perseverança na fé, demonstrando a sua capacidade de sofrimento, à imagem de Cristo que padeceu as sevícias dos seus carrascos. Estes estados de debilidade física eram ocasionados, muitas vezes, pelos jejuns frequentes e pelo estilo de vida que as religiosas levavam como forma de agradar a Deus (Lavrin, 2005, p.688), completando um perfil de abnegação em prol da comunhão espiritual com Cristo.

Os estados mais ou menos prolongados de doença permitiam às religiosas a preparação da partida terrena. A morte anunciada, de longe preferida à morte repentina, possibilitava a preparação da alma para comparecer junto de Deus. Essa preparação permitia o acesso aos sacramentos, cuja receção fortalecia a crença na salvação, permitindo que a passagem para o mundo espiritual decorresse segundo a doutrina cristã, envolta na graça divina, sendo a absolvição de Deus materializada pelo seu recebimento (Ariès, 1988, p. 168). Por outro lado, favorecia a ocorrência do sentimento de arrependimento, necessário à sua salvação (Tavares, 1997, p. 328-240), concretizado pelo exercício da confissão (Silva, 2011, p. 526-527).

Apesar desta postura perante a doença, as religiosas procuraram ao longo dos tempos o acesso à cura dos seus padecimentos ou, pelo menos, o alívio do sofrimento. Neste particular, a segunda metade do século XVIII e o século XIX trouxeram novidades quanto aos mecanismos de cura acessíveis.

As saídas da clausura para usufruto das termas e dos banhos de mar (Cascão, 2011, p. 250), bem como para se recolherem em casa de seus familiares para efeitos de restabelecimento da sua saúde, surgiram na segunda metade daquele século e aumentaram à medida que entramos no século XIX (Fernandes, 1995, p.159).

Naturalmente esta nova postura das religiosas e das próprias autoridades religiosas, de quem dependia a autorização para abandonarem a clausura, não foi alheia

aos avanços da medicina e à conceção que a doença e os próprios meios de cura passaram a evidenciar (Machado, 2000, p. 204).

Na segunda metade do século XVIII apenas conhecemos oito petições das religiosas do convento dos Remédios e duas das da Conceição. Destas, oito foram direccionadas aos prelados de forma a obterem permissão para frequentar as termas. As outras duas saíram da clausura para se curarem em casa de seus pais, pois a doença de que padeciam era contagiosa (Silva, 2011, p. 510).

As enfermas endereçavam uma petição ao prelado, através da qual expunham a sua situação, chegando a anexar pareceres médicos de forma a atestar a sua verdadeira necessidade. Argumentavam, nas suas petições, que os cenóbios onde se encontravam não reuniam as condições ideais de convalescença, pedindo, para o efeito, permissão para frequentar as caldas. Outras usavam o argumento do contágio para obter parecer favorável. Aliás, a autorização da sua saída devido a situações de contágio estava prevista na *Regra Terceira*, entendendo as autoridades que, de facto, o espaço exíguo que as religiosas ocupavam facilitaria a propagação das doenças. A própria comunidade tinha consciência do perigo, chegando mesmo a ostracizar aquelas que sofriam de doenças contagiosas. A petição endereçada ao prelado em 1657, por duas irmãs recolhidas no convento dos Remédios, deixa transparecer precisamente o ostracismo a que foram sujeitas pelas restantes religiosas assim que descobriram que sofriam de tísica (Silva, 2011, p. 508-509).

No século XIX, de facto, os pedidos para abandonar a clausura aumentaram, bem como a reincidência das petições dirigidas pelas mesmas religiosas. No que se refere ao convento dos Remédios, nove religiosas dirigiram as suas súplicas aos prelados, bem como três seculares aí recolhidas, três meninas do coro e uma criada, num total de 16 petições, cuja permissão de permanência no século variou entre um período de dois a seis meses. A novidade, em relação ao século XVIII, prende-se com a diversificação da população a requerer estes benefícios. Ou seja, além das religiosas, também a restante população conventual se socorreu destes novos mecanismos disponíveis para auxiliar a cura. Contudo, será oportuno equacionar até que ponto estes pedidos traduziam verdadeiras necessidades. Terão sido a aparente benevolência e a abertura das autoridades religiosas a estes novos processos de tratar a doença aproveitadas pelas recolhidas para se ausentarem da clausura?

Embora não possamos responder cabalmente a esta questão, sabemos que em 1738 D. João V enviou uma missiva ao cabido de Braga, dando conta das inúmeras

religiosas que se encontravam fora da clausura, alegando que algumas delas apresentavam motivos falsos para saírem dos cenóbios (Silva, 2011, p. 513).

A acreditar no conteúdo desta missiva, teremos de questionar igualmente a conivência dos médicos, uma vez que as petições dirigidas aos prelados eram acompanhadas pelos respetivos atestados que confirmavam o diagnóstico da doença e indicavam os remédios prescritos. De facto, as queixas que Maria Júlia Paz do Couto apresentou na sua petição, em 1888, não coincidem com as que o médico atesta. A peticionária queixava-se de dores de ouvidos e de escorbuto, mas o médico justifica a necessidade da sua saída devido a dores reumáticas antigas⁷.

Nesta última centúria as petições são, inclusive, mais pormenorizadas em relação aos achaques detetados, bem como aos tratamentos aconselhados. Se em relação às enfermidades identificadas não é possível detetar um padrão de comportamento, surgindo as doenças mentais, as dores de cabeça frequentes, os problemas reumáticos e de pele, já em relação às prescrições médicas se conhece uma recorrência ao aconselhamento dos banhos de mar, cujos benefícios foram divulgados no século XIX (Ortigão, 2000, p. 257-274), das caldas das Taipas e do Gerês, e dos ares pátrios. Esta situação demonstra que, independentemente das maleitas sofridas, as prescrições eram semelhantes.

Em relação ao convento da Conceição, o número de petições conhecidas para o século XIX é mais elevado, totalizando 21 requerimentos. No entanto, apenas um deles foi remetido por uma religiosa, sendo os restantes endereçados pelas seculares, recolhidas e meninas do coro, num total de doze, cinco e três petições, respetivamente. De referir, contudo, que estes dados nos parecem incompletos, uma vez que conhecemos o pedido de regresso à clausura de uma menina do coro, sem que, no entanto, conheçamos a petição que lhe possibilitou a saída. Estas súplicas são mais parcas em informações em relação às que conhecemos para o convento dos Remédios. Não obstante, um aspeto comum as caracteriza: o uso de banhos de mar e das termas como forma de tratamento.

Assistimos, portanto, a partir da segunda metade do século XVIII, a uma abertura da hierarquia da Igreja ao acesso a novas formas de tratamento, demonstrando uma aceitação dos progressos então conhecidos, acompanhando de perto as inovações no campo do tratamento da doença.

⁷ ADB, Fundo do Convento de Nossa Senhora dos Remédios, F-540, doc. 44, não paginado.

Embora a vertente espiritual desde sempre tenha desempenhado um papel de destaque no processo de convalescença das enfermas, a intervenção humana foi sendo crescentemente solicitada, desembocando, inclusive, na abertura do espaço claustral à saída das religiosas que, desta forma, procuravam a cura dos seus males.

Se esta nova atitude perante a doença trouxe mudanças no plano da organização da vida conventual, ela representa, igualmente, uma mudança no quadro mental da época, em que o combate ao sofrimento corporal parece ter ganho terreno no seio das comunidades que, embora permanecessem isoladas, comungam do interesse secular pelos avanços da medicina moderna.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amelang, J. S. (1990). Los usos de la autobiografía: monjas y beatas en la Cataluña moderna. In A. James (coord.), *Historia y género: las mujeres en la Europa moderna y contemporánea*. Valencia: Afons El Magnanim, 191-212.

Araújo, A. (2010). *A arte de curar no mosteiro de Tibães*. Dissertação de mestrado em História, Braga: Universidade do Minho.

Araújo, M. (2008). *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Monção.

Ariès, P. (1988). *O homem perante a morte*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1988.

Cascão, R. (2011). Em casa: o quotidiano familiar. In I. Vaquinhas (coord.), *História da vida privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 222-252.

Constituições Geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas á obediência da Ordem de N. P. S. Francisco, nesta Familia Cismontana (1693). Lisboa: Officina de Miguel Deslandes.

Constituições que devem observar as religiosas do convento de Nossa Senhora da Conceição da Penha de França da cidade de Braga (1779). Lisboa: Officina de Filippe da Silva e Azevedo, 1779.

Fernandes, M. (1995). Século e clausura no mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do século XIX. *Revista de História*, N.º 13, 139-177.

Lavrin, A. (2005). Las Esposas de Cristo en Hispanoamérica. In I. Morant, M. Ortega, A. Lavrin, A. y P. CANTO(dir.), *Historia de las mujeres en España y América latina. El mundo Moderno*, II. Madrid: Cátedra, 2005, 667-693.

Machado, H. (2000). A construção social da praia. *Cadernos do Noroeste. Série Sociedade e Cultura*, vol. 13, n.º1, 201-218.

Ortigão, R. (2000). *As praias de Portugal. Guia do Banhista e do Viajante*. Lisboa: Clássica Editora.

Regra de S. Bento (1992). Santo Tirso: Ora & Labora.

Santos, E. (1984). O homem português perante a doença no século XVIII. Atitudes e receituário. *Revista da Faculdade de Letras*. História, 2.ª série, n.º 1, 187-201.

Silva, R. (2011). *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*. Tese de doutoramento em História Moderna, Braga: Universidade do Minho.

Silva, R. (2012). Alimentar o corpo e o espírito no convento de Nossa Senhora dos Remédios de Braga no século XVII. In M. Araújo, A. Lázaro, A. Ramos e A. Esteves (coord.), *O tempo dos alimentos e os alimentos no tempo*. Braga: CITCEM, 73-90.

Tavares, P. (1997). Hora e imagens da morte na pastoral missionária. Os brados do bispo de Cabo Verde, D. Frei José de Santa Maria de Jesus (1731). *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*, n.º 8, 237-255.

**Os tratamentos termais e os banhos de mar promovidos
pela Misericórdia de Braga aos doentes (século XIX)**

**Thermal and sea bathing recommended
by Misericórdia de Braga to patients (XIXth century)**

Carla Manuela Sousa Machado*

RESUMO

O nosso trabalho pretende analisar o auxílio facultado pela Santa Casa da Misericórdia de Braga aos doentes que necessitavam de tratamentos termais e banhos de mar, no decurso do século XIX, e que careciam de meios para o fazer. Atentaremos nas medidas levadas a cabo pela confraria na regulamentação e regularização da sua atribuição, assim como na tentativa de obviar aos abusos dos requerentes. Atenderemos ainda à importância que estas formas de tratamento foram adquirindo ao longo da centúria de Oitocentos na revitalização do corpo e da mente.

Palavras-chave: Misericórdia de Braga, tratamentos termais, banhos de mar, doentes.

ABSTRACT

This paper analyses the aid provided by *Santa Casa da Misericórdia de Braga* to patients who needed thermal and sea bathing treatments, during the nineteenth century, and lacked the means to do so. We will look into the measures taken by this brotherhood in regulation and regularization of their assignment, as well as attempting to prevent the abuses of applicants. We will also stress the importance of these forms of treatment which had been acquiring throughout the nineteenth century in body and mind's revitalization.

Keywords: Misericórdia de Braga, thermal treatments, bathing, patients.

* Universidade do Minho, Membro do CITCEM, cmanela.m@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A segunda obra de misericórdia corporal, *curar os enfermos*, converteu-se numa das principais áreas de atuação das Misericórdias portuguesas, sobretudo aquando da integração de grande parte dos hospitais do país na sua administração (Sá, 1996, pp. 91-93; Abreu, 2002, pp. 419-422). No entanto, o modo de a colocar em prática não foi uniforme em todas as confrarias, revestindo-se de características específicas em algumas delas.

Na Misericórdia de Braga, a assistência aos enfermos podia fazer-se através dos serviços prestados no hospital de S. Marcos, sob a sua administração desde 1559, ou através da assistência domiciliária, ao conjunto de doentes que não se encontravam internados no referido estabelecimento. Este auxílio traduzia-se na atribuição de esmolas, que podiam ser em dinheiro ou em agasalhos, na confeção de refeições, na dádiva de remédios fornecidos pela botica do hospital, na concessão e conserto de carros àqueles que se encontravam entevados, e ainda no envio dos seus cirurgiões, físicos ou sangradores às casas dos enfermos (Castro, 2008, pp. 576-578; 587-592).

A atribuição de subsídios para tratamentos termais e banhos de mar constituía outra modalidade de assistência promovida pela Santa Casa, pelo menos desde o século XVII (Castro, 2003, pp. 281-283), auxiliando, quer os enfermos internados no hospital de S. Marcos, quer aqueles que não se encontrassem hospitalizados⁸. Esta forma de assistência, que se inscrevia nos planos terapêuticos de tratamento do hospital e da Santa Casa, conheceu um grande incremento ao longo do século XIX, período de estudo do nosso trabalho.

Com este estudo, propomo-nos a analisar o auxílio facultado pela Santa Casa a todos os que necessitavam de tratamentos termais e banhos de mar, no decurso do século XIX, bem como estudar a forma em que se traduziu essa assistência. Atentaremos nas medidas levadas a cabo pela confraria na regulamentação e regularização da sua atribuição, assim como na tentativa de obviar aos abusos dos requerentes. É nossa intenção identificar quais as termas e banhos de mar mais frequentados e a tipologia da população assistida. Analisaremos ainda a importância que estas formas de tratamento adquiriram ao longo da centúria de Oitocentos.

⁸ Também no hospital de Mérida, em Espanha, se verificou o socorro de enfermos que necessitavam de tratamentos com águas termais (Garde Garde, 2007, p. 85)

A importância conferida a esta matéria pelos órgãos gerentes da irmandade tornou-se patente logo no início do século XIX, a propósito da necessidade de reformular o compromisso. De entre as onze proposições apresentadas no termo de Junta de 19 de fevereiro de 1807, uma delas propunha-se obviar aos desvios na aplicação das esmolas concedidas para tratamentos termais e banhos de mar, deliberando-se que a partir de então, “no tempo das Caldas e dos Banhos”, não se atribuisse “esmola arbitraria a pobres”, mas apenas cavalgadas, tendo em vista terminar com “a pouca satisfação” daqueles que as requeriam⁹. Apesar do decidido, continuaram a prover-se esmolas, que além de cavalgada, incluíam carta de guia e um subsídio pecuniário. O facto de não se atender ao estabelecido revela que a Misericórdia não desejava suspender as esmolas atribuídas aos pobres, onde se incluíam muitos dos seus irmãos, mas também a importância conferida a estes tratamentos.

Por outro lado, o número de peticionários a requererem esta auxílio tornou-se cada vez mais numeroso devido à “grande necessidade de doentes que precis[av]ão de hir a diversas Caldas”, o que obrigou a um processo de seleção mais criterioso e exigente por parte da confraria. Face ao progressivo aumento da procura, tornou-se premente evitar os abusos praticados pelos requerentes, que desvirtuavam a esmola “sem hirem ao remédio”, impedindo que os verdadeiramente necessitados acedessem ao tratamento¹⁰.

Desta forma, e para prevenir que “falsos doentes” fossem socorridos, determinou-se que para ser concedido subsídio ao pretendente, era necessário apresentar comprovativo que atestasse a sua pobreza, bem como certidão do médico que declarasse a qualidade do tratamento que necessitava. As petições dirigidas pelos candidatos podiam ser despachadas pelo provedor ou pelo escrivão, sem necessidade de deliberação da Mesa. Estipulou-se ainda que as esmolas não seriam superiores a 800 réis.

O subsídio atribuído para este tipo de tratamentos assumia diferentes tipologias. Podia ser exclusivamente monetário ou traduzir-se na concessão de uma carta de guia

⁹ Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1806-1817, n.º 23, fls. 19-22.

¹⁰ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1806-1817, n.º 23, fl. 46.

e/ou de um transporte, a designada cavalgadura. Ao longo do século XIX encontramos vários requerentes providos com este tipo de transporte¹¹.

A concessão de transporte para frequentar as termas ou os banhos de mar, aplicava-se sobretudo quando o pretendente se encontrava “entrevado”, como era o caso de Maria Rosa, a quem, em 1827, se ofertou a esmola de um carro, por se encontrar entrevada nos alpendres do Campo dos Touros, em Braga¹², ou de Mariana Teresa, provida com cavalgadura para ir a banhos de mar, por ser pobre e não poder ir a pé¹³. Também era frequente assistir os doentes que saíam do hospital de S. Marcos com transporte para suas casas, quando estes não se encontravam em condições de realizarem a viagem. O mesmo se verificava no hospital do Espírito Santo de Portel, cujo regimento estipulava a concessão de transporte, a chamada “levadia”, aos enfermos que dele precisassem (Araújo, 2003, pp. 369-370).

Esta matéria foi alvo de preocupação por parte da Mesa, quando em dezembro de 1856, se regulamentaram os preços das cavalgaduras que transportavam os doentes saídos do hospital até suas casas. Até à distância de quatro léguas, pagar-se-ia de ida e volta 200 réis por cada légua, de quatro até cinco léguas, o montante seria de 1.200 réis no total¹⁴.

Também era facultada cavalgadura aos enfermos que necessitassem de se tratar em estabelecimentos hospitalares especializados. Foi o caso de Domingos José Correia, natural da freguesia de Barcelinhos, “alienado”¹⁵ que saiu do hospital de S. Marcos para o de Rilhafoles, em Lisboa, a quem facultaram, em agosto de 1858, 80 réis da esmola ordinária da carta de guia, mais 1.440 réis para pagar a cavalgadura até ao Porto. Uma vez aqui chegado, o enfermo apresentava a carta de guia à Misericórdia da cidade,

¹¹ A título exemplificativo, em 1804, gastaram-se 720 réis numa cavalgadura para conduzir João Manuel Lopes para as caldas das Taipas. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1799-1806, n.º 22, fls. 191-191v.

¹² ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1826-1834, n.º 25, fl. 87v.

¹³ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1826-1834, n.º 25, fl. 41.

¹⁴ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1853-1863, n.º 28, fl. 131v. Em junho de 1858, pagou-se uma cavalgadura no valor de 1.200 réis, a Maria Joaquina, viúva, saída do hospital para a freguesia de Correlhã, no concelho de Ponte de Lima, de onde era natural, atribuindo-se-lhe ainda a esmola ordinária de 80 réis da carta de guia. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza*, 1852-1860, n.º 685, fl. 211.

¹⁵ “Alienado” era a designação atribuída a doentes mentais. Dada a inexistência de instituições preparadas para acolher e tratar este tipo de doentes, muitos eram enviados para os hospitais de Rilhafoles, em Lisboa e Conde Ferreira, no Porto, que, no século XIX, eram os únicos no país preparados para os receber (Araújo, 2010, s/p.).

certificando a sua necessidade e idoneidade, e garantindo, desta forma, subsídio para o resto da viagem¹⁶.

A concessão de cavalgadura podia converter-se numa esmola monetária no valor da mesma, como se verificou em 1830, em que se substituiu o transporte para as caldas de Vizela, atribuído a Ana Joaquina e Luísa Maria, por uma esmola monetária de 800 réis a cada uma¹⁷.

A carta de guia constituía outro elemento integrante das esmolas para tratamentos termais e banhos de mar, à semelhança de que aconteceu em outras instituições congéneres¹⁸. Esta revestia-se de grande importância, sobretudo para os segmentos populacionais mais desfavorecidos, permitindo-lhes realizar viagens que de outra forma não teriam possibilidade de efetuar. A concessão de cartas de guia constituía, aliás, uma das componentes essenciais da ação caritativa das Misericórdias portuguesas¹⁹. Na Misericórdia de Braga, existem informações da sua atribuição desde o início do século XVII, verificando-se um progressivo rigor na sua administração no decurso do tempo (Castro, 2003, pp. 108-114).

A carta de guia era um documento passado pela Misericórdia a um indivíduo ou a um agregado familiar, contendo informações acerca da instituição que a emitia, da identidade do seu detentor, da sua residência, bem como do local para onde se dirigia, garantido ao seu portador acesso aos serviços assistenciais ao longo da viagem (Araújo; Esteves, 2007, pp. 212-213).

Deslocando-se de misericórdia em misericórdia, os viandantes iam sucessivamente renovando o documento, que assegurava uma assistência contínua até ao destino final. De facto, o compromisso da Misericórdia de Braga estipulava que apenas se podiam prover as cartas de guia que viessem de outras misericórdias, e esta só seria certificada depois de autorizada pelo provedor²⁰.

A concessão desta esmola podia ser conjugada com a atribuição de uma cavalgadura ou de um donativo em dinheiro. Em 1806, foi provido com uma

¹⁶ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza*, 1852-1860, n.º 685, fl. 218v.

¹⁷ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1826-1834, n.º 25, fl. 151v.

¹⁸ Na Santa Casa da Misericórdia de Santarém, entre os principais motivos para a concessão de cartas de guia, salientavam-se as deslocações à Nazaré para banhos de mar, e às Caldas da Rainha para tratamentos termais (Rodrigues, 2004, p. 250).

¹⁹ Além das Misericórdias, também os hospitais e os bispos desempenharam um papel de relevo nesta obra de caridade (Araújo; Esteves, 2007, p. 208; Rodrigues, 2004, p. 249).

²⁰ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Compromisso da Misericórdia de Braga*, 1628-1630, n.º 2, fl. 20.

cavalgadura para as caldas, António Lamego, que trazia carta de guia da cidade do Porto²¹. Ao longo do século XIX encontramos a irmandade a auxiliar viandantes oriundos de Vila Real, como foi o caso de Domingos Alves, casado e carpinteiro, dotado com carta de guia e cavalgadura até à Vila de Guimarães, mas sem validade até Vila Real, ou ainda de Bragança, de que foi exemplo José Rodrigues, contemplado com a mesma esmola, em direção às caldas de Vizela²².

2. OS TRATAMENTOS TERMAIS

A utilização da água como agente terapêutico é uma prática antiga, destacando-se o uso de águas termais pelas civilizações romana e babilónica (Acciaiuoli, 1944, pp. 6-40). No campo medicinal, Hipócrates advogava a prática dos banhos quentes, bem como o conhecimento da água, do clima e dos ares do local onde um clínico exercia medicina (Quintela, 2008, p. 52).

Na segunda metade do século XVIII, cresceu o interesse científico pelas propriedades medicinais da água (Steward, 2002, p. 23). Com o desenvolvimento da química, são descobertos os componentes químicos das águas minerais, até então denominadas de “santas”, ou “miraculosas” (Quintela, 2008, p. 53; 84). Deu-se uma mudança no paradigma teórico relativo à água com propriedades curativas. Se antes eram os sentidos que as classificavam, a partir de agora as suas virtudes dependiam dos elementos que a constituíam (Serra, 1995, p. 8).

Foi, contudo, no século XIX, que o seu estudo se desenvolveu, não só em Portugal, como em alguns países europeus, de que se destacaram a França e a Alemanha (Quintela, 2008, pp. 67-69).

Por outro lado, as conceções higienistas de saúde e doença do século XIX, enalteciam a natureza e os elementos a ela associados. Aliás, já desde o final do século XVIII que médicos europeus defendiam um estilo de vida caracterizado por uma vivência ao ar livre (Steward, 2002, p. 6). Paralelamente, o climatismo enquanto doutrina médica desenvolveu-se na centúria de oitocentos, encontrando-se intimamente ligado ao estudo da água e das suas propriedades medicinais (Quintela, 2008, pp. 30-32).

²¹ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1780-1787, n.º 19, fls. 131-131v.

²² ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1817-1825, n.º 24, fl. 301v.

Neste período, os espaços naturais encontravam-se associados à cura termal, onde os elementos água e ar se assumiam como fatores essenciais no tratamento de algumas doenças, sobretudo aquelas que careciam de “ares livres”. Foi esta necessidade que motivou a concessão, em 1829, por parte da Mesa, de mais trinta dias de licença a Maria de Conceição, recolhida em Santo António, para que continuasse a “tomar ares livres” a fim de restabelecer a sua saúde em casa de Maria Vieira, na freguesia de Palmeira, termo da cidade de Braga, longe, portanto, do reboliço citadino²³.

Apesar da abundância de informação presente nos Livros de Atas da Misericórdia acerca da concessão de subsídios para tratamentos termais e banhos de mar, a identificação das caldas frequentadas nem sempre é clara. Faz-se alusão à ida “às caldas”, a “banhos”, a “banhos nas caldas”, ou a “banhos de mar”, mas a especificação dos locais nem sempre é referida. Por outro lado, apenas encontramos um livro de despesa do tesoureiro para o século XIX, correspondente aos anos de 1852 a 1860, indicando o dispêndio que se fazia com os banhos, bem como o seu destino.

Ao longo do século XVIII, eram sobretudo as termas do Gerês o destino de eleição dos aqúistas assistidos pela Misericórdia²⁴ (Castro, 2003, p. 282). O próprio arcebispo de Braga, D. Frei Caetano Brandão (1790-1805), frequentou estas termas no verão de 1790, devido a um problema de estômago, que se achava “assaz enfezado” (Carvalho, 1941, p. 49).

Através de uma despesa feita no mês de Janeiro de 1855, sabemos que a população assistida pela Santa Casa para frequentar as termas do Gerês, pernoitava numa casa da região, que servia de “albergaria aos pobres” que aí “concorrem a banhos”. A quantia, no valor de 900 réis, que foi paga ao tesoureiro da Câmara Municipal de Vieira do Minho, resultou da determinação do Governador Civil do distrito²⁵, que atribuiu aquela quota à Misericórdia de Braga. Uma clara demonstração da intervenção do poder civil no campo assistencial da Santa Casa, como se verificou em todas as congéneres com a implantação do Liberalismo.

Ao longo do século XIX, a par das caldas do Gerês, surgem várias referências às termas das Taipas, Vizela e Caldelas, o que não é de estranhar, uma vez que eram aqueles que estavam mais próximas da cidade de Braga. No entanto, e sobretudo a partir

²³ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1826-1834, n.º 25, fl. 118.

²⁴ Em 1726, Francisco da Fonseca Henriques referia que era “numerosissimo o concurso de enfermos que lhe acode todos os annos”, grande parte deles sem conselho médico (Costa, 1934, p. 277).

²⁵ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza*, 1852-1860, n.º 685, fl. 97.

da segunda metade do século XIX, são as caldas de Vizela aquelas que predominaram como principal destino dos aqúistas assistidos pela Misericórdia, em detrimento das termas do Gerês, o que talvez se explique pelo facto de Vizela oferecer mais e melhores condições de acomodação (Chernoviz, 1841, p. 840), assim como uma maior facilidade de transporte, ao contrário do Gerês, que devido às dificuldades de deslocação e à carência de comodidades, eram pouco frequentadas ao tempo (Chernoviz, 1841, pp. 812-813).

As águas das caldas de Vizela, localizadas no atual concelho do mesmo nome, nas freguesias de S. João e S. Miguel, eram utilizadas sobretudo no tratamento da sífilis, reumatismos, dermatoses (Acciaiuoli, 1940, p. 13), doenças de pele e do aparelho respiratório (Contreiras, 1934, p. 61). As termas de Vizela eram ainda aconselhadas para algumas manifestações da escrófula, doença associada à tuberculose, sendo numerosos os enfermos que procuravam em Vizela o alívio da tuberculose pulmonar (Faria, 1890, pp. 52-55). Sabemos que a escrófula era uma das enfermidades que levava os doentes pobres da Misericórdia de Braga a requererem termas e banhos de mar, como nos dá conta um termo de maio de 1892, em que a Mesa resolveu auxiliar alguns doentes “d’escraphulismo” que necessitassem de banhos de mar, com a esmola de 800 réis, carta de guia e transporte²⁶.

Estas termas ofereciam banhos de variadas temperaturas, desde o quente, até ao tépido, ou quase frio (Contreiras, 1937, p. 19), uma vantagem que, segundo Pinho Leal, não se encontrava facilmente em qualquer país, razão que poderá ter estado na origem da afirmação destas caldas no decurso do século XIX (1874, p. 41).

Apesar da predominância das termas de Vizela na segunda metade do século XIX, as caldas das Taipas, localizadas na freguesia de S. Tomé de Caldelas, no concelho de Guimarães, também surgem frequentemente nos registos. Estas, só começaram a ser utilizadas para fins terapêuticos em 1753, devido aos esforços empregues por Frei Cristóvão dos Réis, frade carmelita descalço, administrador da botica do Convento do Carmo em Braga (Acciaiuoli, 1944, p. 74; Costa, 1934, p. 261). No início do século XIX, edificaram-se as primeiras piscinas, constituídas por nove tanques. A existência de um hotel e de várias casas mobiladas para alugar perto dos banhos, bem como o progressivo desenvolvimento das instalações, contribuíram para o número cada vez maior de aqúistas a frequentarem estas termas, “de todo o reino e

²⁶ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1890-1896, n.º 34, fl. 50.

estrangeiros”²⁷, e em algumas ocasiões eram tantos os enfermos, que não eram suficientes os “quartéis” existentes (Acciaiuoli, 1944, pp. 74-79; Leal, 1874, pp. 44-45).

Mais pontualmente surgem ainda alusões às termas de Caldelas, localizadas no concelho de Amares. Em julho de 1856, concederam-se 1.200 réis de esmola e 800 réis para cavalgadura a António Mendes, jornaleiro, doente internado no hospital, que teve alta para ir a banhos em Caldelas²⁸.

O valor medicinal das suas águas foi dado a conhecer por Frei Cristóvão dos Reis, já anteriormente referido. Em 1808, o povo da região construiu quatro tanques para banhos, para substituir o balneário rudimentar aí existente (Acciaiuoli, 1944, p. 74; Costa, 1934, pp. 260-268). As águas destas termas eram utilizadas, sobretudo, no tratamento de doenças de fígado, baço, aparelho digestivo, reumatismo e de pele (Contreiras, 1934, p. 53; Costa, 1934, p. 267).

As termas de Monção também surgem esporadicamente referidas. Eram frequentadas sobretudo por galegos²⁹, o que se compreende pela proximidade geográfica. A dificuldade de acesso, assim como o mau estado do edifício privavam muitos enfermos do usufruo das suas águas (Leal, 1875, p. 430).

Para as caldas de Barcelos, encontramos uma referência no mês julho de 1855, em que se proveram 1.200 réis de esmola, mais 600 réis para cavalgadura, a João Baptista, residente na freguesia de S. Victor, em Braga, para ir às referidas termas³⁰. As termas de Barcelos, vulgarmente designadas de “Caldas de Eirogo”, situadas na freguesia de Santa Maria de Galegos (Costa, 1934, 264), eram especialmente recomendadas para doenças de pele, reumatismo, estômago e intestinos (Contreiras, 1934, p. 54).

As caldas de Entre-os-Rios também nos aparecem num dos termos como destino dos aqúistas, quando foi concedida a licença de 30 dias para que o capelão Luís Gomes da Silva fizesse uso das águas dessas termas³¹. Sabe-se que em 1889, as suas águas eram utilizadas, a nível interno, em problemas intestinais, e externamente, em doenças

²⁷ S/a. (1998). Inquérito paroquial de 1842, S. Tomé de Caldelas, Guimarães. In *Revista de Guimarães*, n.º 108, 179.

²⁸ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza*, 1852-1860, n.º 685, fl. 148.

²⁹ Também a Misericórdia de Monção prestava auxílio a doentes galegos (Araújo, 2008, pp. 305-306; 328).

³⁰ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza*, 1852-1860, n.º 685, fl. 112.

³¹ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1873-1879, n.º 32, fls. 152-152v.

herpéticas, sendo inclusivamente exportadas para o estrangeiro (Acciaiuoli, 1944, pp. 111-117).

3. OS BANHOS DE MAR

Paralelamente aos tratamentos termais, a partir de década de vinte de Oitocentos, começamos a verificar a prescrição de banhos de mar, tendência que se acentua claramente na segunda metade do século XIX, embora com menos frequência do que os primeiros. Os médicos e higienistas da época aconselhavam estadias na praia e no campo, fatores considerados cada vez mais determinantes no revigoramento do corpo. Os benefícios obtidos pelos banhos marítimos eram vários, contribuindo para aumentar o apetite, fazer melhor a digestão, bem como estimular os sistemas respiratório e nervoso (Braga, 2001, p. 140).

A primeira referência que encontramos, relativa aos banhos de mar, data do mês de setembro de 1826, quando foi provida com 1.600 réis, Joana de Jesus, recolhida em Santo António, para ir a banhos de mar durante 30 dias³². Neste caso, como em tantos outros que posteriormente surgiram, não é referido o destino dos banhistas. Contudo, como podemos verificar a partir do livro de despesas feitas entre 1852 e 1860, o destino dos banhistas assistidos pela Misericórdia era na sua grande maioria a Póvoa de Varzim.

Em meados do século XIX, a esmola concedida para os banhos de mar era normalmente constituída por uma componente monetária de 1.200 réis, tal como se verificava para o uso de termas, e como vem expresso no Compromisso de 1857³³, a que se acrescentavam 600 réis para pagar a cavalgadura até à vila de Barcelos, perfazendo um total de 1.800 réis³⁴. No entanto, o subsídio atribuído podia adquirir modalidades diferentes³⁵.

O valor do donativo podia ainda variar em função da pobreza e da necessidade do peticionário. Em outubro do mesmo ano, proveu-se Manuel José Guimarães com 2.400 réis, “em atenção à sua pobreza e precisão de banhos de mar”³⁶. De igual esmola

³² ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1817-1826, n.º 24, fl. 247.

³³ *Compromisso da Irmandade da Sancta e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga*. (1857). Braga: Typographia Lusitana, p. 40.

³⁴ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza*, 1852-1860, fl. 114v.

³⁵ No mês de julho de 1855, Rosa Maria foi contemplada com 1.200 réis para pagar a cavalgadura até à Póvoa do Varzim, onde pretendia tomar banhos de mar, a que foi acrescido 80 réis de esmola ordinária da carta de guia. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza*, 1852-1860, fl. 116.

³⁶ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza*, 1852-1860, fl. 125.

usufruiu um alfaiate da cidade, em 1836, para o que terá contribuído o facto de se encontrar “estuporado”³⁷. Não sabemos, contudo, se a esmola ofertada para o transporte contemplava também o regresso, ou apenas a ida para os banhos. Para aqueles que saíam do hospital era concedido um subsídio que incluía o posterior transporte para o local de residência, como aconteceu com um religioso da Ordem dos Pregadores, contemplado em 1836, com 4.800 réis para tomar banhos de mar e “transportar-se à sua terra”³⁸.

Outro dos destinos dos requerentes que pretendiam tomar banhos de mar, seria a vila de Viana da Foz do Lima, como nos dá conta um dos termos de 23 de outubro de 1827, em que foi concedida carta de guia a Maria Leal, para a Misericórdia de Viana, a fim de frequentar banhos de mar³⁹.

Juntamente com os tratamentos termais e os banhos de mar, eram também aconselhadas uma série de práticas a ter em conta pelo enfermo, para que melhor se pudesse restabelecer. Desta forma, eram exortados a “apanhar ares” no campo ou em locais de montanha. De facto, mais perto da natureza, os ares eram mais puros do que aqueles que existiam nos centros urbanos. Bem perto da cidade de Braga, na freguesia de Tenões, os enfermos restabeleciam-se das suas moléstias no Monte do Bom Jesus. Foi o caso da enfermeira Maria José, que se achava “a ares no Bom Jesus do Monte”, sendo contemplada com 3.600 réis para ajuda do seu curativo⁴⁰. A necessidade de bons ares e o aconselhamento a temporadas no campo estão associados à tuberculose, doença em crescimento nos séculos XIX e XX. Local mais alto e com ares mais puros, o Bom Jesus reunia melhores condições para os infetados com esta doença, altamente mortífera na época.

Também às beatas do recolhimento de Santo António eram concedidas licenças para tomarem “ares de campo”. Confinadas à instituição de reclusão e convivendo diariamente num mesmo espaço, a sua saúde deteriorava-se, daí a permissão para que pudessem experimentar outros ares. Por outro lado, não era benéfico as contagiadas permanecerem na instituição, uma vez que punham em risco a saúde das restantes mulheres. Compreende-se, por isso, a relativa facilidade com que eram autorizadas a ausentarem-se para se tratarem.

³⁷ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1834-1842, n.º 26, fl. 110v.

³⁸ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1834-1842, n.º 26, fl. 110v.

³⁹ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1826-1834, n.º 25, fl. 49v.

⁴⁰ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1842-1853, n.º 27, fls. 229-229v.

O uso de leites também era uma prática aconselhada, sobretudo na segunda metade do século XIX. Em 1857, a Mesa concedeu licença de trinta dias a uma das recolhidas de Santo António para fazer uso de “leites azininos”⁴¹, ou seja, leite de burro. Aliás, as águas das caldas de Monção, misturadas com leite de jumenta (Costa, 1934, p. 267) aplicavam-se internamente para o tratamento de moléstias do peito, gastrites e enterites⁴² crónicas e em dispepsias⁴³.

4. A POPULAÇÃO ASSISTIDA

Como já referimos, os tratamentos termais e os banhos de mar além de se destinarem a assistir doentes pobres que os requeressem, também eram prescritos pelos clínicos do hospital de S. Marcos aos enfermos aí internados, que necessitassem de se submeter a essas práticas clínicas para restabeleceram a sua saúde. Alguns dos subsídios concedidos aos doentes hospitalizados constavam apenas da esmola habitualmente atribuída para ir a caldas, 1200 réis. Outras incluíam ainda um valor adicional para pagar a cavalgada, que podia variar entre os 400 réis, caso se destinasse às caldas das Taipas, e os 800 réis, se fosse para Vizela ou Caldelas⁴⁴.

Como podemos ler no Compromisso de 1857, para que os doentes internados no hospital pudessem ir a “banhos”, era necessário atestado do médico a prescrever o tratamento⁴⁵. Muitas vezes, esta possibilidade surgia mesmo como a última e/ou única via de facultar ao enfermo alguma melhoria e alívio na sua doença, sobretudo nas enfermidades crónicas, como a de que padecia António José, de Valença do Minho, “doente de moléstia crónica” no hospital de S. Marcos, provido com a esmola de 600 réis para ir a caldas, pois seria mais útil à Casa dar-lhe a referida esmola, do que mantê-lo no hospital “com semelhante moléstia”⁴⁶. Tratando-se de uma doença crónica, o

⁴¹ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1853-1863, n.º 28, fl. 162.

⁴² Inflamação dos intestinos, que frequentemente se localiza na mucosa. S/a. (2009). *Dicionário de Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora, 611.

⁴³ Dificuldade em fazer a digestão. S/a. (2009). *Dicionário de Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora, p. 544. A conjugação destes dois tratamentos também aparece referida. Em 1857, foi concedida licença a Maria Ventura, mestra no recolhimento de Santo António, para “sair a tomar ares e leites azininos”, durante o mês de Setembro. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1853-1863, n.º 28, fl. 162.

⁴⁴ Embora também tenhamos verificado uma cavalgada de 720 réis para as caldas das Taipas, no mês de julho de 1858. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza*, 1852-1860, fl. 209v.

⁴⁵ *Compromisso da Irmandade da Sancta e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga*. (1857). Braga: Typographia Lusitana, p. 40.

⁴⁶ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1817-1826, n.º 24, fls. 195-195v.

enfermo podia permanecer muito tempo no hospital, acarretando mais gastos para o estabelecimento do que o subsídio concedido para ir a termas. A este facto também não serão alheias as dificuldades económicas que a Santa Casa atravessava (Pinto, 2011, pp. 6-14; Lopes, 2002, p. 80).

Quando se aproximava o período de frequência dos banhos termais, eram os próprios clínicos do hospital de S. Marcos a aconselharem a sua prática a alguns dos doentes pobres aí internados. Sabemos que era costume da Santa Casa socorrer os enfermos economicamente carenciados com uma esmola. Em 1879, a Mesa deliberou continuar com a mesma prática, acordando-se que o subsídio fosse de 800 réis para cada doente hospitalizado, além de carro de transporte⁴⁷.

Em relação aos pobres que requeressem auxílio da confraria para o mesmo fim e que não se encontrassem internados no hospital, seria provida a mesma esmola, mas esta só seria entregue no local dos banhos, por pessoa de confiança e que por caridade se encarregasse de o fazer, como forma de obstar aos abusos que se verificavam. A mesma preocupação ficou patente em termos posteriores, evidenciando que a deliberação tomada não estava a ser acatada⁴⁸. De facto, em 1884, a Mesa voltou a afirmar que os 800 réis de esmola apenas seriam pagos no local dos banhos, para evitar excessos, e que o transporte seria facultado até Guimarães⁴⁹. Esta passagem permite-nos ainda constatar a preferência, já mencionada, que se intensificou na segunda metade do século XIX, pelas caldas das Taipas e de Vizela.

Ao longo do século XIX, é possível constatar um progressivo e cada vez mais rigoroso controlo sobre todos aqueles que requeressem subsídios para tratamentos termais e banhos de mar. Para que estes fossem providos com a esmola do costume, era necessário que mostrassem “legalmente precisão de banhos”, o que implicava um atestado médico, bem como um comprovativo da sua pobreza⁵⁰. No final de oitocentos, em 1892, constatamos que o subsídio para banhos incluía ainda carta de guia, facto que já se verificava desde os “anos transactos”⁵¹.

Além da concessão de esmolas individuais, que referiam o nome do beneficiado, podendo ainda conter informações acerca da sua naturalidade, estado civil e motivo do

⁴⁷ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1879-1884, n.º 32, fls. 36-36v.

⁴⁸ Também aos doentes internados no hospital de S. Marcos, a esmola atribuída só devia ser entregue, se fosse possível, no local do tratamento. *Compromisso da Irmandade da Sancta e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga*. (1857). Braga: Typographia Lusitana, p. 40.

⁴⁹ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1879-1884, n.º 32, fls. 186-186v.

⁵⁰ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1890-1896, n.º 34, fls. 49v.-50.

⁵¹ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1890-1896, n.º 34, fls. 49v.-50.

requerimento, ao longo do século XIX surgem referências à concessão de esmolas coletivas, que contemplavam dezenas de requerentes, que não eram identificados, e nas quais apenas constava o valor total das esmolas. Em 15 de agosto de 1828, proveram-se 24 requerimentos de pobres que pediam para ir a caldas tratar das suas enfermidades, com 600 réis cada um, durante seis dias, tudo subsidiado pelo legado do “sargento-mor dos Auxiliares”⁵², como era então designado o legado deixado por Francisco de Araújo, que no seu testamento havia designado por herdeiro o hospital de S. Marcos, determinando que o rendimento dos seus bens se destinasse apenas à alimentação e ao curativo dos doentes pobres que fossem ao hospital (Castro, 2008, p. 585).

Grande parte das esmolas concedidas pela Santa Casa para banhos resultava da conjugação do rendimento deste legado⁵³, que chega mesmo a ser designado de “legado das Caldas”, com dinheiro da tesouraria da Casa⁵⁴. Esta designação resulta provavelmente do costume instalado na Santa Casa, uma vez que o testamento não contempla nenhuma forma de tratamento. Em 14 de julho de 1841, foram providos 53 requerimentos para as termas, com 12.000 réis do legado de Francisco Araújo, a que o tesoureiro da Casa adicionou a quantia de 13.440 réis⁵⁵. A Santa Casa retirava deste legado a quantia possível, mas quando não era suficiente acrescentava das suas receitas o montante necessário para socorrer os pobres doentes.

Ao longo da centúria, é possível perceber um aumento no número de pedidos a requererem ajuda para banhos, reveladores também da importância da hidroterapia no tratamento de certas doenças. Com efeito, em 1849 verificou-se que os requerimentos para termas foram “para cima de 200 pobres”⁵⁶, e em 1851 despacharam-se 47 petições para as caldas, com 480 réis cada um⁵⁷.

⁵² ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1826-1834, n.º 25, fl. 84.

⁵³ A quantia proveniente do legado do “Sargento-mor” era no valor de 12.000 réis, como percebemos pela despesa do tesoureiro de 1855, em que refere que recebeu de António Pimenta Gonçalves, tesoureiro do hospital de S. Marcos, a quantia de 12.000 réis, importância que deixou o “Sargento Mor para distribuir aos pobres, para irem a banhos de Caldas”. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Diário n.º 1 da Tesouraria da Casa*, 1852-1860, fl. 112v.

⁵⁴ No Compromisso de 1857, encontra-se estipulada a utilização do rendimento deste legado para o pagamento de tratamentos termais a doentes que atestassem a sua “pobreza, e necessidade de banhos”. *Compromisso da Irmandade da Sancta e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga*. (1857). Braga: Typographia Lusitana, p. 40.

⁵⁵ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1834-1842, n.º 26, fl. 308.

⁵⁶ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1842-1853, n.º 27, fl. 185v.

⁵⁷ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1842-1853, n.º 27, fl. 224v.

Entre a população contemplada com este tipo de esmolas, verificamos a presença frequente das beatas recolhidas em Santo António⁵⁸, instituição sob a administração da Misericórdia de Braga desde 1608 (Castro, 1995, pp. 169-249). No caso destas, um obstáculo se acrescentava, a necessidade de autorização da Mesa para quebrarem a clausura a que deviam estar votadas. Desta forma, era exigido à requerente apresentar certidão em como a sua enfermidade carecia de facto da saída do recolhimento, bem como o aval do “provedor das Beatas”⁵⁹. Estava em causa não só o romper da clausura, mas também a exposição da recolhida aos perigos do mundo exterior. Foi o que fez Joana Maria de Jesus, que ao seu requerimento juntou um atestado “jurad[o] do Profecor assitante”, que comprovava estar de facto na necessidade “de caldos e banhos de mar”, em virtude do qual a Mesa resolveu conceder-lhe 30 dias de licença, bem como uma esmola de 2.400 réis, por aquela vez somente⁶⁰.

No decurso da centúria, a referência às recolhidas é constante. Em 1852, foi concedida licença de um mês a uma das beatas, para poder ir a banhos de mar, assim como a outra, para poder sair “a uso de leites”, dando-se-lhe autorização para poder dormir as noites que precisasse na casa do seu pai⁶¹.

Os irmãos da confraria, assim como os funcionários ao serviço da irmandade também eram beneficiados com estes subsídios. Em 1807, atribuíram-se 1.600 réis ao irmão João José Correia e Sá, para ir aos “banhos às Caldas”⁶², e em 1892, proveu-se um irmão da confraria com 3.000 réis para ir a banhos de mar⁶³. Já a um capelão do coro da Santa Casa, concederam-se 30 dias de licença em 1864, para ir às caldas do Gerês, a fim de tratar das suas enfermidades⁶⁴.

O reconhecimento pelos serviços dispensados também não era esquecido pela confraria. Joaquim José Gonçalves foi contemplado, em 1884, com 13.500 réis para ir a banhos de caldas, atentos os serviços prestados como tesoureiro do hospital e as precárias circunstâncias em que se encontrava⁶⁵. Assim como José António Maia, que

⁵⁸ Também no recolhimento de S. Tiago, administrado pela Misericórdia de Viana da Foz do Lima, as recolhidas eram autorizadas a fazer uso de tratamentos termais (Magalhães, 2009, pp. 867-868).

⁵⁹ Irmão encarregue de supervisionar a instituição.

⁶⁰ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1817-1826, n.º 24, fl. 195.

⁶¹ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1842-1853, n.º 27, fl. 271v.

⁶² ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1806-1817, n.º 23, fl. 50.

⁶³ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1890-1896, n.º 34, fl. 58.

⁶⁴ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1863-1867, n.º 29, fl. 61v.

⁶⁵ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1879-1884, n.º 32, fl. 188v.

havia sido servo da Casa, contemplado em 1827 com 4.800 réis para ir às caldas, devido à necessidade que tinha em tratar uma perna⁶⁶.

A frequência do uso de termas e banhos de mar fazia-se predominantemente entre os meses de junho e de outubro, embora tenham surgido alguns casos em que o provimento do subsídio se fez no mês de maio, o que talvez se possa explicar pela urgência do tratamento ou pelo facto de, por exemplo, nas caldas de Vizela, o tratamento termal se iniciar em 15 de maio e terminar no fim de outubro (Chernoviz, 1841, p. 841). Situação análoga verificou Maria Antónia Lopes na Misericórdia de Coimbra, constatando que o trimestre agosto-outubro era aquele que conhecia maior concessão de cartas de guia aos enfermos que procuravam a cura em termas, nomeadamente nas Caldas da Rainha (1999, pp. 776-777).

Segundo Ricardo Jorge, os tratamentos termais deviam fazer-se entre a estação que precede ou sucede à canícula, pois a esta associavam-se prejuízos universais (Jorge, 1888, p. 137). Também no hospital das Caldas da Rainha, os banhos faziam-se até ao tempo da canícula, interrompendo-se no final do mês de agosto e iniciando-se a segunda quadra de 15 a 20 de outubro (Dias, 1997, p. 7). Já nas termas das Taipas, a estação balneária começava no fim de outubro (Chernoviz, 1841, p. 833).

Por outro lado, os pedidos para se requererem subsídios para banhos deviam ser feitos atempadamente, pois caso contrário poderiam não ser aceites. Sabemos que no mês de setembro já não se concediam esmolas para esse fim, como se constatou na sessão de Mesa de 2 de setembro de 1886, em que se indeferiram três petições “para ir a Caldas, por serem fora de tempo”⁶⁷.

Quanto à proveniência geográfica da população assistida pela Misericórdia para tratamentos termais e banhos de mar, podemos constatar, pela análise das fontes consultadas, que grande parte dos requerentes providos eram oriundos da cidade de Braga e do seu termo, embora também se tenha verificado a concessão de esmolas a peticionários provenientes dos concelhos de Chaves, Bragança, Vila Real, do distrito de Viana do Castelo, ou ainda de Vila Nova de Famalicão, Póvoa do Lanhoso e Vieira do Minho, ou seja, de uma boa parte da região do Noroeste do país, embora para estes últimos casos, as referências sejam muito pontuais.

⁶⁶ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1826-1834, n.º 25, fl. 43v.

⁶⁷ ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1884-1890, n.º 33, fl. 55.

5. CONCLUSÃO

Acompanhando o crescente interesse de que foram alvo o uso das termas medicinais e das águas de mar, desenvolvido ao longo do século XVIII e consolidado no século XIX, também a sua procura conheceu um crescendo, que se intensificou sem sombra de dúvida ao longo da centúria de Oitocentos. As temporadas passadas nas estâncias termais e à beira-mar constituíam uma oportunidade para mudar de ares, praticar exercício e conviver, fatores considerados cada vez mais importantes na revitalização do corpo e da mente.

Parte integrante do programa assistencial da Misericórdia de Braga desde os inícios do século XVII, a concessão de subsídios para tratamentos termais e banhos de mar conheceu um progressivo aumento ao longo das centúrias seguintes, obrigando a confraria a adotar medidas de maior e mais rigoroso controlo no sentido de prover aqueles que realmente necessitassem e evitar os abusos que se verificaram ao longo do período estudado.

Apesar das dificuldades económicas sentidas pela Santa Casa ao longo do século XIX, os subsídios para uso de águas termais, assim como de banhos de mar, não deixaram de atender ao cada vez maior número de requerentes que se verificou, nem deixaram de acudir a quantos solicitaram licenças, tratando-se de funcionários da Casa, ou esmolas para “apanharem” ares, tomar leites, fazer uso de águas férreas, ou do que mais necessitassem quando estava em causa o restabelecimento da sua saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abreu, L. (2002). A especificidade do sistema de assistência pública português. In *Arquipélago-História*, vol. VI, 2.^a série, 417-434.

Acciaiuoli, L. (1940). *Esbôço histórico das Águas Mineraes de Portugal*. Lisboa: Soc. de Geografia.

Acciaiuoli, L. (1944). *Águas de Portugal. Minerais e de mesa. História e Bibliografia*, vol. III. Lisboa: Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos.

Araújo, M. (2003). O hospital do Espírito Santo de Portel na Época Moderna. In *Cadernos do Noroeste: Série Histórica*, 3, 20 (1-2), 341-409.

Araújo, M. & Esteves, A. (2007). Pasaportes de caridade: las "cartas de guía" de las misericórdias portuguesas (siglos XVII-XIX). In *Estudios Humanísticos. Historia*, n.º 6, 207-225.

Araújo, M. (2008). *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*. Braga: Misericórdia de Monção.

Araújo, M. (2010). As principais doenças dos internados no hospital na Misericórdia de Vila Viçosa durante o século XIX. In *Actas do IX Congreso de la Asociación de Demografía Histórica*, [CD-ROM]. Ponta Delgada: ADEH.

Braga, I. (2001). *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal (séculos XV-XIX)*. Lisboa: Universitária Editora.

Carvalho, A. (1941). *Memórias das Caldas do Gerez*. Lisboa: [s.n.].

Castro, M. (1995). O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha: da sua instituição à administração pela Santa Casa da Misericórdia. In *Bracara Augusta*, vol. XLVI, 169-249.

Castro, M. (2003). *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*, vol. III. Braga: Ed. da Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora.

Castro, M. (2008). *A Misericórdia de Braga. A assistência no hospital de S. Marcos*, vol. IV. Braga: Ed. da Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora.

Chernoviz, L. (1841). *Formulário ou Guia Médico*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional.

Compromisso da Irmandade da Sancta e Real Casa da Misericórdia da cidade de Braga. (1857). Braga: Typographia Lusitana.

Contreiras, J. (1934). *Águas Mediciniais: Monografias de algumas Nascentes, Seguidas de um Guia Termal Português*, Lisboa: Imp. médica.

Contreiras, J. (1937). *Guia hidroterápico de Portugal*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade.

Costa, A. (1934). *Dicionário corográfico de Portugal Continental e Insular: hidrográfico, histórico, orográfico, biográfico, arqueológico, heráldico, etimológico*, vol. IV. Porto: Livraria Civilização.

Dias, J. (1997). Conhecimento hidrológico e prática terapêutica nas termas do Portugal setecentista. In *Medicamento, História e Sociedade*, n.º 11, 1-12.

Faria, A. (1890). *Vizella e Suas Águas Mineraes*. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira.

Garde Garde, J. (2007). La beneficencia rural en Navarra (siglos XIX y XX): el santo hospital de la villa de Mélida. In *Sancho el Sabio*, n.º 26, 51-94.

Jorge, Ricardo. (1888). *As Caldas do Gerez. O Gerez Thermal: historia – hydrologia – medicina*. Porto: Typographia Occidental.

Leal, A. (1874). *Portugal Antigo e Moderno: Dicionário Geográfico, Estatístico, Chorográfico, Heráldico, Archeológico, Histórico, Biográfico & Etymológico de Todas as Cidades, Villas e Freguesias de Portugal e Grande Número de Aldeias*, vol. II. Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira e Companhia.

Leal, A. (1875). *Portugal Antigo e Moderno...*, vol. V. Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira e Companhia.

Lopes, M. (1999). *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, dis. de doutoramento policopiada.

Quintela, M. (2008). *Águas que curam, águas que «energizam»: etnografia da prática terapêutica termal na Sulfúrea (Portugal) e nas Caldas da Imperatriz (Brasil)*. Tese de doutoramento em Ciências Sociais Especialidade de Antropologia Social e Cultural, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Ribeiro, A. (2009). *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, vol. II. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, dis. de doutoramento policopiada.

Rodrigues, M. (2004). *A Santa Casa da Misericórdia de Santarém: cinco séculos de história*. Santarém: Santa Casa da Misericórdia de Santarém.

S/a. (2009). *Dicionário de Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora

Sá, I. (1996). Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno. In *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas*. Évora: Hospital do Espírito Santo, 87-103.

Serra, J. B. (1996). Assistência, Medicina e Sociedade. O Hospital de Nossa Senhora do Pópulo fundado em 1485 nas caldas de Óbidos, e sua evolução. In *Congresso comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora*. Évora: Hospital do Espírito Santo.

Steward, J. (2002). The culture of water cure in nineteenth-century Austria, 1800-1914. In Anderson, S. e Tabbs, B. (eds.), *Water, leisure and culture: European historical perspectives*. Oxford; New York: Berg, 23-35.

S/a. (1998). Inquérito paroquial de 1842, S. Tomé de Caldelas, Guimarães. In *Revista de Guimarães*, n.º 108, 177-181.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Distrital de Braga (ADB)

Fundo da Misericórdia de Braga, *Compromisso da Misericórdia de Braga*, 1628-1630, nº 2.

Livro dos Termos, 1799-1806, nº 22.

Livro dos Termos, 1806-1817, nº 23.

Livro dos Termos, 1817-1826, nº 24.

Livro dos Termos, 1826-1834, nº 25.

Livro dos Termos, 1834-1842, nº 26.

Livro dos Termos, 1842-1853, nº 27.

Livro dos Termos, 1853-1863, nº 28.

Livro dos Termos, 1863-1867, nº 29.

Livro dos Termos, 1867-1873, nº 30.

Livro dos Termos, 1873-1879, nº 31.

Livro dos Termos, 1879-1884, nº 32.

Livro dos Termos, 1884-1890, nº 33.

Livro dos Termos, 1890-1896, nº 34.

Diário n.º 1 da Thesouraria da Caza, 1852-1860, n.º 685

**Cuidem dos vivos, enterrem os mortos
- o socorro no terramoto de Lisboa**

**Take care of the living and bury the dead
- relief efforts after Lisbon earthquake**

Amélia Ferreira*

RESUMO

A catástrofe de um de novembro de 1755, primeiro desastre da modernidade, afetou uma das cidades mais importantes da Europa da época. Singular foi a forma como o Estado assumiu a responsabilidade da reconstrução e gestão da emergência e socorro, para alívio e segurança do povo. A preocupação dos governantes da época em criar uma cidade mais segura, foi precedida da preocupação genuína em salvar quem ainda tinha hipóteses de sobreviver e enterrar quem já não pertencia ao mundo terreno. Através da análise de fontes coevas, podemos constatar que os governantes da época fizeram o que era esperado de quem está ao comando dos destinos da nação.

Palavras-chave: catástrofe, terramoto, emergência, socorro.

ABSTRACT

The catastrophe November the 1st 1755, first modernity's disaster, affected one of the Europe's most important cities. It was remarkable the way how the state assumed the responsibility for the reconstruction and emergency rescue's management, granting the support and people's safety. The ruler's purpose was to create a safer city, with a genuine concern in saving those who still had a chance of surviving and bury those who no longer belonged to this world. Through coeval sources analysis, we noticed that rulers of that era did what was expected from those who were in command of nation's destiny.

Keywords: disaster, earthquake, emergency, relief.

* Universidade Católica Portuguesa, ameliadiasferreira@gmail.com

Segundo as fontes coevas, Sebastião de Carvalho e Mello, Secretário de Estado do Reino era um homem madrugador e usava o silêncio da manhã para orientar o seu trabalho. Assim, no primeiro dia de novembro de 1755 o Secretário de Estado, tal como nos outros dias, levantara-se cedo e preparava-se para ir à missa quando sentiu que o chão lhe fugia sob os pés. (Chantal, 2005, p. 23) Depois de se aperceber do que estava a acontecer, deixou a sua mulher e filhos nas ruínas do palácio da Rua Formosa e saiu por caminhos entulhados de ruínas e de mortos, não para ir à missa como tinha previsto, mas para ir a Belém, ver como se encontrava o Rei. (Monteiro, 2006, p. 85) Quando o rei D. José lhe perguntou o que fazer, Pombal respondeu que deviam enterrar os mortos e cuidar dos vivos. Sendo muitos os que dizem que esta frase não se deve a Sebastião de Carvalho e Mello pode dizer-se que, se não o disse desta forma, colocou-o em prática.

Nas horas que se seguiram ao Terramoto de Lisboa, Sebastião de Carvalho e Mello encontrava-se por todo o lado. Os secretários rendiam-se nos assentos da carruagem enquanto ditava os inúmeros decretos que emitiu e entre os mesmos ainda lia relatórios da polícia, recebia correios e tomava nota de informações.

Queria ver tudo, não encontrando obstáculo que o fizesse retroceder. Lisboa estava irreconhecível e como se não chegassem as ruínas provocados pelo terramoto, consumia-se em chamas, aumentando os prisioneiros nos escombros. Poucos eram, no entanto, aqueles que se voluntariavam para ajudar. Os que não estavam feridos ou mortos, aqueles que conseguiam andar, refugiavam-se em lugares altos longe da desgraça que assolava a baixa da cidade. Por ser dia santo consagrado à devoção de todos os santos, estavam as igrejas a transbordar de fiéis que assistiam às missas, o que foi causa de grande mortandade. Os feridos eram deitados sobre camas de folhas, enquanto frades passavam pregando penitência e rezando o rosário. Quando chegou a noite e com ela o frio e a fome acenderam-se fogueiras onde se cozinharam frangos roubados aos quintais.

Em Belém, o rei penitenciava-se e pelas ruas os cânticos misturavam-se às maldições e aos gemidos. (Chantal, 2005, p. 33) O Secretário de Estado mandou a tropa prender os vagabundos apanhados a saquear e colocou-os a apagar os incêndios e a recolher os cadáveres, pois após este acontecimento, as ruas de Lisboa encontravam-se cobertas de ruínas e cadáveres. (Chantal, 2005, p. 36) À putrefação ao ar livre, iria seguir-se o flagelo da peste. Sendo inverno e não podendo as águas escoar para o mar, com facilidade estas ficariam contaminadas. (Lisboa, 1758, p.4)

Perante um acontecimento tão terrível como excepcional, o terramoto de 1755 espalha por Lisboa o luto, a desolação, a ruína, fazendo com que uma vaga de comoção espiritual tomasse conta da cidade.

No horror do terramoto, o estrondo das demolições dos edifícios, os brados dos homens, os lamentos das mulheres e o choro das crianças ecoavam por Lisboa. Apenas restava o amor-próprio, pois nestas horas de aflição ninguém se lembrava a não ser de si. Os pais esqueciam os filhos e os esposos tentavam livrar-se da morte sem se lembrarem de quem lhes fizera companhia. Só se procurava a salvação da alma. (Mendonça, 1758, p. 116)

Jaziam corpos nas ruas por sepultar entre as ruínas dos edifícios. Os que estavam gravemente feridos sofriam tormentos enquanto esperavam a morte ou socorro que tardava em chegar. Muitos doentes internados levantaram-se das camas e outros, menos maltratados pelas ruínas, restabeleceram-se em poucos dias sem a ajuda de médicos ou da medicina. No segundo dia pós terramoto, o Secretário de Estado do Reino mandou alargar as áreas dos enterramentos com a finalidade de evitar a peste que um grande número de cadáveres ao ar livre podia produzir. (Câmara Municipal de Lisboa, 1955, p.71)

Nos dias que se seguiram ao terramoto, viam-se filhos que procuravam pais, as mulheres procuravam os maridos, mas só se encontravam viúvas e órfãos. Tudo era motivo para nova agonia e clamores. (Souza, 1755, p. 6)

Poucos dias depois do Terramoto, decidiu o ministro de D. José, enviar um questionário com treze perguntas a todos os párocos do reino, com o intuito de saber de que forma o terramoto tinha afetado as paróquias e quais os efeitos do cataclismo. Era questionado a que horas tinha sentido o abalo, quantas casas tinham ruído, quantas pessoas tinham perecido, quais as providencias tomadas e outras questões importantes para se saber o que de facto se tinha passado no reino, naquele dia fatídico.

Sobre o terramoto de Lisboa existe um elevado número de estudos baseados em relatos de testemunhos vivenciados ou de descrições do acontecido. Assim, são várias e diferentes as informações sobre valores referentes ao número de mortos. Com base no recenseamento efetuado em 1801, para levantamento geral da população do reino, a mortalidade geral em Lisboa foi estimada em 31,5%, permilagem. (Sousa, 1979, p. 280) Pode admitir-se um valor de 37 ou 38 mortos por mil habitantes, decrescendo para 34 ou 35 mil em finais do século XVIII. Em 1788, o almanaque de Lisboa, refere que *metade dos que nascem morrem antes dos 17 anos*. (Araújo, 1977, p. 57) Apesar de não

haver grandes registos sobre a extensão da mortalidade causada pelo terramoto, pelo elevado número de pessoas a enterrar, pela destruição das sedes paroquiais do centro de Lisboa e a total desorganização do regime dos registos, a mortalidade é apontada em obras contemporâneas para um número de 20 000 mortos. (Pedegache, 1756, p. 20); (Mendonça, 1758, p. 137). Este número pode estar longe do real, pois a prática seguida na época era de não contabilizar os menores de sete anos que faleciam antes de os completarem. (Sousa, 1979, p. 84) O referido almanaque de 1788, também alerta para o facto de que muitos mortos, principalmente os menores, ficavam expostos às portas dos conventos ou igrejas dos regulares, locais onde não se fazia assento dos que iam a sepultar. Esta prática foi confirmada pelos párocos da capital no recenseamento de 1801. De referir também que dos livros dos óbitos, não faziam parte aqueles que viviam à margem da sociedade ou da Igreja Católica, referindo-se aos mendigos, e aqueles que professavam outra religião. (Sousa, 1979, p. 86)

Em concordância com o que foi dito, numa avaliação sumária do que se pode ler no manuscrito *Portugal Aflito e Conturbado pello terramoto do anno de 1755*, calcula-se que “perecerão nas ditas ruínas para sima de dezasseis, até vinte mil pessoas”(…). Pode ler-se também nas páginas seguintes do mesmo manuscrito, que houve conventos onde foram mais os mortos que os sobreviventes (consultar quadro 1). (Viegas et al. 2012, p. 238)

De facto, a vida religiosa da época sofreu um rude golpe, pois das 40 paróquias de Lisboa, dezasseis ficaram arrasadas, dezanove arruinadas e apenas cinco em condições de continuarem a celebrar os officios e atos de culto, a administrar sacramentos. Dos 39 conventos de religiosos, oito ficaram sem serventia, 22 arruinados e nove danificados. Quanto às religiosas, dos 22 conventos, vinte ficaram perdidos restando apenas dois que continuaram habitáveis. (Marques, 2006, p. 229) Dos hospitais existentes, seis ficaram queimados, tendo-se destinado para os feridos civis, por ordem régia, para o celeiro do Mosteiro de São Bento da Saúde, e para os militares o Convento de São João de Deus. Velhos e enfermos foram ainda colocados nas águas furtadas da moradia do Conde de Castelo Melhor.⁶⁸ (Chantal, 2005, p. 48)

O Hospital Real de Todos os Santos quase foi destruído no seu próprio dia. Mas rapidamente foram dadas ordens para a sua reconstrução, pois em fevereiro de 1756, o

⁶⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT), *Hospital S. José*, cx 397, Mç 1, nº 33, sem folio.

Hospital Real de Todos os Santos começa a receber os primeiros doentes.⁶⁹ Mais tarde, em 26 de maio do mesmo ano, Sebastião de Carvalho e Melo escreve ao Enfermeiro Mór, a comunicar a autorização da transferência dos doentes do sexo masculino das enfermarias provisórias, principalmente das casas de Dom Antão de Almada, Celeiros do Conde de Castelo Melhor, do Mosteiro de São Bento da Saúde para as recém reconstruídas no Hospital Real.⁷⁰ (Lisboa, 1755, p. 91).

Apesar de já albergar alguns doentes, o Hospital Real de Todos os Santos só viria a receber instalações condignas em setembro de 1769, por via da doação régia do já extinto colégio jesuíta de Santo-Antão-o-Novo. A transferência dos doentes só seria possível após seis anos, em abril de 1775, tendo o novo hospital sido batizado com o nome de D. José, em homenagem ao Rei de Portugal. (Paiva et al, 2008, p. 13)

Mas no pós terramoto do primeiro de novembro, Lisboa mobilizou-se para ajudar os sobreviventes. Mesmo sabendo que os riscos que corriam eram elevados, os que sobreviveram tentavam retirar as pessoas das ruínas. (Viegas et al. 2011, p. 21) Os que tinham casas no campo que não foram afetadas pela calamidade ofereceram sustento e habitação. Muitos nobres com palácios fora de Lisboa, dispuseram os seus jardins para que os mais necessitados os ocupassem. Os homens de negócios, desembargadores e as mais distintas pessoas, assistiam os médicos e cirurgiões e ajudavam com medicamentos e alimentação. O rei D. José, pela mão de Sebastião de Carvalho e Mello, convoca a três e quatro de novembro, todos os médicos e cirurgiões da Corte, para que se dividam nas tarefas e assistam rapidamente os enfermos e feridos que se encontrem nas diferentes casas religiosas e noutros locais que seja necessário, mesmo que distantes. Para esses cuidados devem usar a farmácia do hospital. Não só lhes devem fazer chegar os cuidados médicos como também alimentos.⁷¹

Os religiosos, por incumbência do Cardeal Patriarca de Lisboa, prestaram apoio espiritual e ao terceiro dia pós terramoto depois de retirar os corpos das ruínas, começaram a dar-lhes sepultura. (Viegas et al. 2011, p. 302) O mesmo Cardeal ordenou que se colocassem altares portáteis nos campos, para a celebração da Santa Missa. Todas as congregações de religiosas abriram as suas portas onde se recolheram centenas de famílias. (Mendonça, 1758, p. 125) Faziam-se confissões públicas, perdoavam-se ódios antigos, tratando cada um de aplacar a ira divina. Muitos hereges foram

⁶⁹ ANTT, *Hospital S. José*, liv. 943, fol. 15.

⁷⁰ ANTT, *Hospital S. José*, cx. 397, Mç 1, n° 37, sem folio.

⁷¹ ANTT, *Hospital de São José*, cx. 397, Mç 1, n° 26 e 27 sem folios.

convertidos e batizados, renegando erros antigos, esperando que a sua nova condição os conduzisse à graça divina. Todo o povo era católico! (Souza, 1755, p. 5)

Por sua vez, D. José recorrendo às cozinhas reais, deu de comer ao povo, recolhendo feridos e doentes no picadeiro do Palácio de Belém.

A primeira acção de piedade e generosa, que sua Magestade uzou foy ordenar que a todo o povo que pudesse ser se lhe desse de comer athe onde ezte chegasse naquella noute e dia seguinte, o que assim se executou, sendo inumerável a gente que se juntou(...).(Viegas et al. 2011, p. 301)

Em vários locais da capital, foram construídas barracas para proteger o povo do inverno que se tinha iniciado rigoroso e com repetidas chuvas. Para estas proteções, foi utilizado grande quantidade de pano que havia nos armazéns reais e que D. José mandou emprestar. Foram também usados os panos das velas de navios que se encontravam na Ribeira das Naus e como não tivesse chegado, foi ainda usado o Brin e Lona que havia nas lojas de Lisboa e casas de estrangeiros. (Marques, 2006. p. 226) O próprio Rei D. José mandou construir uma barraca (real) para si, tal era o medo de viver em casas que pudessem ruir.

No Largo do Rato, foram construídas numerosas barracas, que ficaram durante décadas, pois muita gente por alturas do terramoto fugiu para esta parte da cidade, que foi menos afetada do que a parte com mais densidade populacional. As barracas passados meses passaram a ter a parte frontal de tabique e mais tarde de pedra e cal. Em junho de 1758, foi ordenado que não se permitisse mais a construção destes abrigos nos referidos terrenos, sendo que um destes abrigou os Carmelitas Calçados do Mosteiro do Carmo. Em 1762, na Rua de Monserrate, havia ainda 80 barracas, algumas só demolidas em 1848 e outras em 1852. (Sequeira, 1933, p. 169)

Com o que se consegue perceber pelas descrições mais ou menos emotivas sobre o acontecido no primeiro de novembro de 1755, podemos deduzir algumas práticas mais ou menos religiosas e de culto do século XVIII.

No que às cerimónias fúnebres diz respeito, os familiares mais próximos deviam cumprir os seus compromissos com todos os intervenientes externos. Deviam pagar ao padre que encomendou o corpo aos céus, aos que assistiram ao ofício e acompanharam o cadáver, encomendar aos religiosos da paróquia missas por alma do defunto, que em caso de haver posses se mandava celebrar em altar privado, pagar a cera ao cerieiro, o caixão e a abertura da cova. (Madureira, 1990, p. 9) Depois de todas as tarefas cumpridas, começavam a pensar em partilhas. Em caso de haver descendentes que tivessem completado a maior idade ou seja, os 25 anos, os bens existentes em casa

podiam lá permanecer como antes da morte de um elemento do casal ou ser efetuada a divisão de bens por mútuo acordo entre as partes. Caso existissem herdeiros menores ou ausentes, ou ainda se o cônjuge viúvo pretendesse novamente contrair matrimónio em segundas núpcias, aí a lei obrigava a um inventário de bens. (Madureira, 1990, p. 9) Este processo de partilha de património livre, requerido ao juiz dos Órfãos da localidade, devia ter início no prazo de um mês. Caso estes prazos não se cumprissem, existiam denúncias de vizinhos e familiares preocupados com os menores, que tentavam evitar a todo o custo que fossem prejudicados. Assim que era aberto o processo, vários peritos em avaliação, tal como alfaiates, ourives, carpinteiros, etc., deslocam-se à casa do defunto para juntamente com o Juiz dos Órfãos avaliar todo o património existente. Este processo terminava assim que o património fosse distribuído pelos herdeiros de forma legítima. Aos tutores dos órfãos cabia guardar de forma intacta o património herdado, até que atingissem a maior idade e pudessem legalmente tomar conta do que era seu por direito.

Quanto ao ritual da morte, este começava muito antes do falecimento, representando o tempo da doença, o primeiro compasso de um longo e arrastado processo de preparação. A família, amigos, vizinhos e demais pessoas, rodeavam o doente, conhecedores dos sinais premonitórios da morte. Na presença do moribundo invocavam os santos protetores, transportando imagens sagradas e entoando cânticos e ladainhas. Por fim, convocavam o padre e procedia-se ao anúncio do acontecido. (Araújo, 1977, p. 229) A passagem de um mundo para o outro, não se fazia de forma fácil. Tornava-se necessário que os vivos rezassem pela incorporação do morto na vida eterna. Em Portugal, à semelhança de outros países do Sul da Europa, não se cobria o cadáver até à inumação indo homens e mulheres a enterrar envergando hábitos religiosos. (Araújo, 1977, p. 233) No dia do falecimento e no oitavo dia, rezavam-se missas em grande quantidade avulsa, que tinham um preço mais caro se celebradas em altares especiais. O fascínio pelo número de celebrações levou alguns testadores a pedir de uma só vez 2000 ou até 5000 missas.⁷² Ao contrário das que se celebravam nos dois primeiros dias a seguir à morte, pela missa de oitavo dia e a de mês, as outras eram celebradas sem pressa ao longo dos meses.

A evocação de intercessores celestes caracterizava bem o modelo de piedade seguido na época. (Araújo, 1997, p. 242) Numa sociedade muito mais desprovida do

⁷² ANTT, RGT, liv.198, fl.44-46.

que a nossa em meios para combater as doenças naturais, a falta de proteção na terra era compensada pelo elevado número de protetores celestiais, identificados na imagem dos santos. (Araújo, 1997, p. 56)

O sofrimento, a doença e a morte foram ao longo dos tempos encarados como algo inerente à condição humana, mas que dentro do possível se tentou minorar ou mesmo evitar. Por isso sempre se recorreu a intercessores celestes, demonstrando uma fragilidade, quiçá impotência, para fazer frente às adversidades do corpo e da alma. (Santos, 1984, p.188) Recorria-se à intercessão dos santos advogados, caso os remédios fabricados pelos homens não surtisses efeito. Pode mesmo afirmar-se que poucas ou nenhuma seriam as maleitas que não tivessem a proteção de um santo. O número de santos advogados era tanto que se tornou necessário a realização de um catálogo elucidativo. No século XVIII, século das luzes e da razão, foram dois os catálogos elaborados. Um publicado em 1727 por um padre da capital, Luís Cardoso, membro da academia Real de História com o título: *Receita universal, ou breve notícia dos santos especiais advogados contra achaques, doenças, perigos e infortúnios a que ordinariamente vive sujeita a natureza humana*. O outro, da Biblioteca Publica Municipal do Porto, enumera os males mais frequentes do corpo e do espírito, atribuindo a cada um deles um santo advogado. Assim sendo, torna-se mais fácil entender o motivo pelo que também se recorria tanto a outro tipo de intercessores, desta vez terrestres, tais como bruxos, curandeiros ou feiticeiros para que, através de benzeduras e orações libertassem o corpo do mal físico ou psicológico que o atormentava.

Estes rituais, muitas vezes ligados ao demónio, tinham adeptos que, sendo seus aliados se tornavam no seu braço visível. Estes homens e mulheres associados ao mal eram acusados de pactos com o maligno, sendo perseguidos. Assim se explicam tantas acusações e condenações à morte de vítimas inocentes. E o tempo das calamidades era propício ao histerismo coletivo que precisava de se extravasar.

Podemos reparar que as receitas encontradas são quase todas de proveniência monástica, estando desde há muito associada a figura do padre ao médico. Para Francisco de Mello Franco (1794, p. 9) *os Senhores Confessores devem ser chamados Médicos do homem, e não só do seu espírito*. Ainda segundo o mesmo autor (1794, p. 191), todos os médicos estavam sujeitos a várias jurisdições e juramentos, não podendo exercer medicina sem dar provas de ser um bom cristão e avisar imediatamente a autoridade eclesiástica se pressentisse algum sinal de enfermidade grave.

Nestes casos o confessor acompanhava o clínico, pois a doença apesar de ser um mal, era também um meio de aperfeiçoamento. Deus enviava os males para que os homens não se esquecessem dos seus compromissos sobrenaturais.

Em 1762, O Bispo de Miranda e Bragança, D. Fr. Aleixo de Miranda Henriques, proibiu os médicos sob pena de excomunhão, que visitassem doentes que uma vez alertados para o seu problema, não se tivessem ainda confessado após o 3º dia da declaração da doença. (Santos, 1984, p. 191) O papel dos médicos no século XVIII era muito amplo senão vejamos:

porque ser Médico, quer dizer: hum sogeito que examina o seu enfermo com cuidado, combina com atenção as circunstâncias da culpa, julga da sua causa com inteireza, ensina com brandura tudo quanto o penitente deve fazer para evitar seus pecados, prescreve os remedios necessários para os curar, e mesmo procura com affecto estes remedios; e eis-aqui exercitado com o officio de Medico também o de Juiz, de Doutor, e de Pai. (Franco, 1794, p. 10)

Podemos concluir que quando o terramoto de 1755 esfacelou Lisboa, dois tipos de pensamentos sobressaíam das ruínas. Por um lado, os que olhavam para o terramoto como causa natural não deixando espaço para outro tipo de explicações, por outro os devotos e sedentos de justificações divinas para o mal que assolara a capital. O lado da razão e do poder está personificado na figura de Sebastião de Carvalho e Mello, futuro Marquês do Pombal, enquanto que do lado da paixão e do misticismo, estavam todos os que não se poupavam a visões e até conversas com o Deus vingativo que castigara Lisboa, pelos pecados que cometera.

Quadro 1: Número de mortos contabilizados nos edificios religiosos.

Edifícios religiosos destruídos aquando do Terramoto	Mortos contabilizados
Templo do Convento do Carmo	Mais de 400 pessoas
Convento dos Religiosos da Trindade	Mais de 400 pessoas
Templo São Domingos	Mais de 300
Templo do Collégio de S. Antão dos Padres Jesuítas	4 padres
Convento Da Graça	Mais de 100 pessoas
Convento Boa Hora	Mais de 200
Templo Santo Eloy e Cónegos seculares de são João Evangelista	Mais de 100
Templo dos Congregados de S. Filippe Neri	Mais de 200
Convento de Corpus Christi	Várias pessoas
Convento das religiosas de Santa Clara	Mais de 100 pessoas seculares 109 religiosas
Convento de Santa Anna de Religiosas Franciscanas Observantes	16 religiosas, algumas seculares e criadas

Fonte: Souza, J. O. T.(1755). *Carta em que um amigo dá noticia a outro do lamentável successo de Lisboa*. Lisboa: [s.n].

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Araújo, A. C. (1997). *A Morte em Lisboa: Atitudes e Representações 1700-1830*, Lisboa, Livros Horizonte.

Câmara Municipal de Lisboa (1955). *Exposição iconográfica e bibliográfica comemorativa da reconstrução da cidade depois do terramoto de 1755*, Lisboa, Palácio Galveias.

Chantal, S. (2005). *A vida quotidiana em Portugal ao tempo do terramoto*. Lisboa: Livros do Brasil.

Franco, F. M. (1794). *Medicina Theologica ou supplica humilde, feita a todos os Senhores Confessores, e Directores, sobre o modo de proceder com seus Penitentes na emenda dos pecados, principalmente da Lascivia, Colera, e Bebedice*. Lisboa: Officina Antonio Rodrigues Galhardo.

Lisboa, A. P. (1758). *Memorias das principaes providencias que se derão no terremoto que padeceo a corte de Lisboa no anno de 1755*. [S. 1.].

Madureira, N. L. (1990). *Lisboa, luxo e distinção, 1750-1830*. Lisboa: Fragmentos.

Marques, J. F. (2006). A Acção da Igreja no Terramoto de 1755: Ministério Espiritual e Pregação, in *Lusitana Sacra*, 2ª série, nº 18, 225.

Mendonça, J. J. M. (1758). *Historia Universal dos Terremotos*. Lisboa: Offic. Antonio Vicente da Silva.

Monteiro, N. G. (2006). *D. José*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.

Paiva, J. P. & Lopes, M. A. (2008). *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Volume 7, Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.

Pedegache, M. T. (1756). *Nova e fiel relação do terremoto que experimentou Lisboa, e todo o Portugal no 1 de Novembro de 1755*. Lisboa: Offic. de Manoel Soares.

Sequeira, G. M. (1933). *Depois do terramoto/ subsídios para a História dos Bairros Ocidentais de Lisboa*. Vol. IV, Coimbra: Imprensa da Universidade.

Sousa, F. (1979). *A população portuguesa no inicio do século XIX*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, Porto: Faculdade de letras da Universidade do Porto.

Souza, J. O. T. (1755). *Carta em que um amigo dá noticia a outro do lamentável successo de Lisboa*. Lisboa: [s.n].

Viegas, I. M. ; Loureiro, S. (2012). *Portugal Aflito e Conturbado pello terremoto do anno de 1755*. Lisboa: Direção Municipal de Cultura, Divisão de Gestão de Arquivos.

**Prevenção, higiene social e saúde pública
sob o signo das Luzes**

**Prevention, social hygiene and public health
under enlightenment's sign**

Vera Magalhães*

RESUMO

Embora já dissertado na tradição pedagógica e preventiva da primeira metade de setecentos, o primado da conservação da saúde pública teria repercussões tangíveis no discurso higienista tardo-setecentista, na esteira do legado de Ribeiro Sanches, compulsado pela Reforma dos Estudos Médicos sob arbítrio do ministro de D. José I. Objectivamente, expoente maior do saber médico das Luzes, apostado na prevenção da doença enquanto fenómeno colectivo, o *Tratado da Conservação da Saúde dos Povos*, publicado em 1756, imputava ao Estado o papel de garante de uma "medicina do povo" e de uma política de saúde pública, atribuições que, em larga medida, só seriam efectivadas pelos governos liberais na centúria ulterior.

Palavras-chave: prevenção, higiene, saúde pública, iluminismo

ABSTRACT

Although already written and talked about, in Teaching and Preventive Tradition, during the first half of the 18th century, the importance of keeping public health's primacy had major influences on hygiene debate late in the same century, under the legacy of Ribeiro Sanches, compelled by the Medical Studies Reform, under D. Jose I ministry's supervision. The Conservation of People's Health Treaty, published in 1756, motivated by prevention of diseases as a collective phenomenon, imposed on the Portuguese State a policy and a guarantee of "health care" that would only be performed, in a large scale, by the liberal governments in the next century.

Keywords: prevention, hygiene, public health, enlightenment

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, CEAUCP/GEMA, vmagalhaes82@gmail.com

1. MEDICINA PARA O CORPO COLECTIVO: A UTILIDADE SOCIAL DA CIÊNCIA MÉDICA

A tradição médica primo-setecentista tem na prevenção a sua pedra de toque, ensaiando o acesso global à matéria médica, até então demasiado hermenêutica, nivelando-a às massas, popularizando-a e contribuindo para o que poderíamos chamar medicina doméstica. Instala-se uma latente preocupação com a disseminação de um conhecimento enformador de comportamentos preventivos. A obra de Francisco da Fonseca Henriques (1665-1731), dito de Mirandela, foi justamente representante grado dessa literatura que intenta quebrar o monopólio do conhecimento médico pela classe, descentrando-o e levando-o, de forma pedagógica e objectivamente preventiva, a toda a sociedade, capacitando-a a resguardar a sua saúde. *Ancora Medicinal para conservar a vida com saúde*, impressa em 1721, dirige-se, lê-se no prólogo, aos sãos, traçando-lhe como forja não uma terapêutica, diagnosticados os achaques, antes o próprio escudo face à doença.

Mais do que dissecarmos as observações e propostas do médico de D. João V, mais do que interpretarmos este volume como pioneiro na discussão dos efeitos orgânicos do ar e na formulação dos pilares da higiene alimentar ou dietética, atendida com carregado enfoque nas dissertações médicas oitocentistas, importa notar a inveterada consciência de Francisco da Fonseca Henriques da ruptura que *Ancora Medicinal* significava comparativamente às obras precedentes, na medida em que perseguiram a cura "das inopinadas insídias dos males repentinos" (Henriques 1731) e não a prevenção. Mas a ruptura é mais lata do que a alternância de paradigma nas considerações médicas do autor, respeitando também, e sobretudo, à paulatina emergência de gestos preventivos autorizados pelo novo entendimento da mecânica corporal, do modo de tratar os elementos físicos, de habitar os espaços e de neles conduzir os fluxos.

Estas orientações dirigidas ao povo harmonizavam-se com o ideário arvorado pelas Luzes que encontrou na razão, na ilustração e na pedagogia os seus meios dilectos no combate ao obscurantismo e na expurgação de práticas menos ortodoxas no exercício da medicina. Permitindo-se o quase branqueamento do legado jesuíta, foi justamente pela regeneração cultural do reino que se debateram eruditos de primeira plana, introdutores das modernas correntes do pensamento europeu, das conquistas da cultura filosófica e científica das Luzes, desse premente "desejo de sair da infância (...) pensar por si próprio" (Hazard 1983, 41), guiado pela kantiana metáfora luminosa do "*sapere aude*" (Delon 1997, 660), ressaltando-se os contributos de académicos cosmopolitas como D. Luís da Cunha (1662-1749), Jacob de Castro

Sarmiento (1691-1762), Ribeiro Sanches (1699-1783), Luís António Verney (1713-1792) ou Soares de Barros (1721-1793), homens de cultura, espíritos livres e de valor intemporal.

Neste ponto, carece introduzir o legado de Ribeiro Sanches, que não representa uma ruptura epistemológica face ao lastro da medicina preventiva que sobreveio da primeira metade de setecentos. A tácita convergência da obra sanchesiana com os estudos de medicina preventiva à época conhecidos não redundou, porém, na perfilhação dos pressupostos de medicina doméstica ou popular então vigentes, replicados em discussões posteriores trazidas a lume por João Pedro Xavier do Monte no sintomático volume *O Homem médico de si mesmo* (1760), ou, externamente, por Samuel-Auguste Tissot (1728-1797), no seu *Aviso ao Povo acerca da sua saúde* (1761) e por Guilherme Buchan em a *Medicina Domestica* (1769), obras que recentram a prioridade na higiene individual, ao passo que Ribeiro Sanches imputa às chefias políticas o dever de cuidar do estado de saúde da população, definindo, deste modo, os contornos da higiene pública e interpelando a saúde não em termos individuais, mas tendo por referência o corpo colectivo.

2. O PRIMADO DA SAÚDE PÚBLICA NA OBRA DE RIBEIRO SANCHES

António Nunes Ribeiro Sanches, médico, filósofo e pedagogo, discípulo de Herman Boerhaarve (1668-1738), prestigioso clínico em Leiden que havia de recomendar os seus préstimos à czarina Anna Ivanovna, privou com figuras gradas da ciência médica do seu tempo, como Haller (1708-1777), na sua permanência em S. Petersburgo, e tributou amizade a nomes ilustres das ciências, do labor filosófico e das letras francesas, na sua longa estada em Paris, nomeiem-se Buffon (1717-1788), Diderot (1713-1783) e d'Alembert (1717-1783), a convite de quem colaborou em *Encyclopédie*, obra de vulto que condensa o pensamento do século XVIII, distinguido pelo racionalismo, pelo ecletismo, pelo criticismo e pela ciência experimentalista.

A articulação binómica de medicina e saúde pública percorre diametralmente a obra de Ribeiro Sanches, conhecendo máxima expressão no ditoso *Tratado da conservação da saúde dos povos*, cuja edição *princeps* saiu em Paris no ano de 1756 (Barbosa 1759, 57), no rescaldo do terramoto que devastara o reino, em especial Lisboa, tragédia que havia de fazer sobressair o ministro de D. José I, futuro marquês de Pombal, mercê do plano urdido para regenerar a capital sob o ponto de vista urbanístico, da estruturação económica e da tessitura social. Esta obra consagrou o princípio da saúde pública, esfera de intervenção do poder político, tanto quanto corrobora a "necessidade que tem cada Estado de leis, e de regramentos para preservar-se de muitas doenças, e conservar a Saúde dos súbditos" (Sanches 1756).

Ainda que possa subtrair-se ao seu legado o pioneirismo do discurso higienista, inerente, décadas atrás, ao postulado preventivo de Francisco da Fonseca Henriques e passível de remontar pelo menos ao fecho de quinhentos, identificando-se da mesma estirpe o *Regimento preservativo* incorporado na *Recopilaçam das cousas que convem guardarse no modo de preservar à Cidade de Lisboa*, composta pelos sevilhanos Thomas Alvarez e Garcia de Salzedo, médicos de D. Sebastião, incontornável, porém, é o facto de o referido Tratado integrar a moderna genealogia da saúde pública, alicerçando os tratados de polícia médica, como o de Freitas Soares (1818), convergindo no articulado da conservação da saúde e da medicina social e retomando considerações que Nicolas Delamare (1639-1723) havia entretecido no adventício *Traité de la Police* (1705), nos primórdios de setecentos, citado amiúde por Ribeiro Sanches.

Ademais, estes tratados revelavam o ascendente do poder médico, predominante no último quartel do século XVIII e reforçado no decurso da centúria ulterior, a par da intervenção reguladora do Estado que, à luz do despotismo esclarecido, não podia eximir-se da responsabilidade de formalizar um *corpus* normativo atinente à higiene pública, tal como o concebeu Johann Peter Frank (1745-1821) nos volumes da obra *The System of Medical Police*, publicada em 1779. Foram igualmente proposições de polícia médica as que Ribeiro Sanches ensaiou no seu *Tratado* ao questionar "como poderá augmentarse sem leis, e regramentos a Conservação da Saúde dos Povos, e a curar as suas enfermidades" (Sanches 1756).

A este propósito, Foucault, na sua arqueologia da medicina social, impende sobre a problematização da noso-política, tão cara ao século XVIII, o entendimento da saúde e da doença como encargos colectivos (Foucault 2008, 195) que, progressivamente, deixam de estar adscritos à assistência dispensada aos pobres pelas irmandades laicas e eclesiásticas ou ainda pela comiserção vicinal, transitando para a esfera do poder político. Esta intervenção formal do Estado, ainda que não uniforme e concertada, atende ao pressuposto do estado de saúde da população como compromisso geral e, portanto, assegurado por um aparelho médico de vigilância, controlo e intervenção, em primeira análise, no espaço urbano. A cidade patogénica (Foucault 2008, 201), miasmática e séptica, tal como a apresenta Vicq d'Azir em *Essai sur les lieux et les dangers des sépultures* (1778), circunstancia o discurso médico incidente sobre a morbidade urbana, centrado sobretudo na variabilidade do ar (elasticidade e humidade), na composição e escoamento das águas e suas repercussões na saúde pública, desvelando-se face aos terrenos de implantação de aglomerados humanos e à localização e morfologia dos edificadoss.

São justamente estas preocupações higienistas orientadas para o provimento de saúde e de longevidade ao corpo social que Ribeiro Sanches perscruta no seu *Tratado*. Apoiando-se nos estudos de autoridades do meio científico europeu, bem como em várias dissertações coligidas nas *Memórias* da Academia Real de Ciências de Paris, Sanches ocupa-se dos potenciais focos de doença: igrejas, conventos, hospitais, prisões, casernas, navios. A atenção recai, ordinariamente, nos efeitos perniciosos do ar corrupto para a saúde pública e é neste contexto que, ao abordar os sítios mais sadios para a fundação de povoações, o higienista introduz a pertinência da cooperação entre magistrados, arquitectos e médicos na estratégia de intervenção na cidade. A imiçção do saber médico nas questões referentes à situação da cidade ou vila face ao sol, ao vento, à água e ao solo adquire renovada projecção com Ribeiro Sanches, que, compulsando um saber secularmente construído e burilado, aponta, assim, para a emergência da moderna topografia médica e, colateralmente, para o ascendente do parecer médico no planeamento urbano.

Pretendia, em primeira análise, que a cultura médica influísse nos tratados de arquitectura, antecipando a harmonização entre a teoria médica da cidade miasmática e a planificação do espaço urbano atendendo a critérios de racionalização e embelezamento, que o arquitecto francês Pierre Patte (1723-1814) condensa com extraordinária mestria em *Mémoires* (1769), e inspirando as directrizes a que a Lisboa pombalina obedeceu firmadas na *Dissertação* (1756) de Manuel da Maia.

3. O ESTADO HIGIENISTA: DO URBANISMO À REFORMA DOS ESTUDOS MÉDICOS

O terramoto que no primeiro de Novembro de 1755 sacudiu Lisboa com inenarrável violência abanou a doutrina optimista que bordejava o pensamento europeu coevo. A natureza inopinada da tragédia e a destruição provocada conheceram lastro na bibliografia contemporânea e nas séries de estampas, muitas efabuladas, poucas verosímeis como a *compilação das mais belas ruínas de Lisboa*, gravadas por Jacques Philippe Le Bas (França 1987, 61). No rescaldo, a *Gazeta de Lisboa* informava que várias *providências* estavam a ser tomadas para soerguer Lisboa da ruína⁷³. Tratava-se da reedificação da cidade sob o comando de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782).

Manuel da Maia (1677-1768), engenheiro militar de primeira plana estimado na corte, aprontaria com a brevidade exigida uma extensa memória, em três actos, que fazia confluir

⁷³ *Gazeta de Lisboa*, n.º45, 1755.

orientações de urbanismo e de higienismo social. Nela se espelha, no dizer de Walter Rossa (2007, 381), "urbanista e déspota em diálogo convergente para uma solução tão inovadora quanto reformista". Nela discute propostas em ordem à *renovação* (e o termo não é arbitrário) da cidade. Minucioso, a sua atenção recai sobre o traçado urbano, entrevendo a oportunidade de introduzir melhoramentos de molde a corrigir as "ruas estreitas, o q as fas de aborrecivel uzo", sublinhando como indissociáveis a "formusura da cidade" e o "espaçozo das ruas" (França 1987, 313). A regularidade da malha urbana defendida por Manuel da Maia, enquanto contraponto ao tortuoso traçado mediévico, sujeito a intrusões posteriores de reduzida monta, assimila o racionalismo da doutrina cartesiana, que penetrou na *praxis* urbanística da engenharia militar e encontrou *background* na tratadística de Palladio, Serlio ou, mais tardiamente, Nicolas-François Blondel.

Em rigor, o plano gizado por Manuel da Maia reorganizou regularmente a cidade intervindo na Baixa, bairro-piloto, através de um traçado ortogonal, rectilíneo, entre as duas praças-emblema - Terreiro do Paço e Rossio, imprimindo simetria, disciplina e regularidade ao labirinto preexistente, em conformidade com o régio (ou pombalino) "plano regular, e decoroso", ordenando-se o alinhamento "das ruas com a rectidão, e largura competentes à commodidade dos seus habitantes, e ao serviço dos que por ellas passam" (França 1987, 327) e, à cabeça, em benefício da utilidade pública. Contudo, o plano reformista não se esgotava no bem comum, invocado profusamente. Projectava também observações sobre saúde pública e higienismo cronologicamente a par do tratado de Ribeiro Sanches, que mesmo fixado em Paris, mantinha contactos assíduos com o reino, correspondendo-se, por exemplo, com Soares de Barros, a quem consigna a dívida de "muitas notícias e advertências" (Jorge 1909, 4).

Os pontos de contacto do plano ideado por Manuel da Maia com a obra sanchesiana em referência são indesmentíveis. Parece-nos, aliás, um caso promissor de conciliação do saber médico com a engenharia, arquitectura e urbanismo no estudo das tipologias arquitectónicas e do desenho urbano sob o aspecto da salubridade e tendo por referencial a trilogia espaço, ar e luz consagrada na cidade visionária de Claude-Nicolas Ledoux (1736-1806). De resto, a problematização da natureza do ar dominou a produção científica da segunda metade de setecentos, caminhando-se para a cidade higienista, profiláctica, expurgada de potenciais fontes de contágio (hospitais, prisões, cemitérios e matadouros) e onde não só o desenho urbano como o próprio programa arquitectónico se filiavam nos nascentes propósitos de saúde pública. A este título, revestem um carácter emblemático as obras de Arbuthnot (*Essai des effets de l'air sur les corps humains*, 1742), Hales (*Description du ventilateur par le moyen duquel on peut renouveler facilement l'air des mines, des prisons, des hôpitaux*, 1744), Sauvages (*Dissertation*

où l'on recherche comment l'air, suivent ses différentes qualités, agit sur le corps humain, 1754).

É disso claro testemunho o lugar prioritário conquistado pelo ar no urbanismo pombalino das Luzes. Nele, o seu confinamento e viciações, que amplificavam grandemente os perigos de contágio, tornaram-se matéria de higiene, detidamente inquirida por Ribeiro Sanches e transposta para o projecto reformador com a consciência de que a renovação do ar implicava mutações na textura física da cidade que passavam pelo delineamento de ruas largas e arejadas, bem como pela criação de praças. Praças, cuja utilidade Laugier já havia sublinhado: ventilar, iluminar e dissipar a humidade das ruas e os odores desagradáveis (Laugier 1753, 168). Neste particular, Manuel da Maia recomendava aos capitães de engenharia recrutados a formação de algumas praças em "lugares convenientes para q nestes vazios tivesse o ar commodos em que produzisse os seus bons efeitos" (França 1987, 321). A água e os esgotos mereceram-lhe igualmente especial cuidado.

Pelo expendido, não oferece dúvidas o encontro entre os dois textos - a *Dissertação* e o *Tratado*, não parecendo, de resto, abusivo ver na orientação urbanística que Manuel da Maia imprimiu ao projecto de Lisboa pós-terramoto a operacionalização antecipada ou já inspirada na obra de Ribeiro Sanches.

A reforma dos estudos médicos, uma das faces da reforma da Universidade mandada executar por Pombal em 1772, espraiou, também, o edifício da higiene social alicerçado no *Tratado* de Ribeiro Sanches. Como consequência, os *Estatutos* apensaram ao curso de Medicina a cadeira de Higiene, elevada a "Corollario da Physiologia"⁷⁴, enaltecendo os seus cultores, que "procurando fazer-se uteis á Humanidade, trabalháram muito em estudar, e ensinar as regras, que se devem guardar para a conservação da saúde"⁷⁵. O contributo de Ribeiro Sanches foi, certamente, reverenciado nestas palavras.

4. NOTAS FINAIS

Nas notas finais, voltemos a Ribeiro Sanches e ao seu legado enquanto higienista. Voltemos ao seu *Tratado sobre a Conservação da saúde dos Povos*. Trata-se de uma obra que procurou dar resposta às inquietações germinadas no espírito epocal. Inspirou trabalhos posteriores, que nele colheram a autoridade que credibilizava o seu teor, recenseou regulamentos e posturas, coevos e mais serôdios. Auscultou os problemas de higiene e

⁷⁴ *Estatutos da Universidade de Coimbra* (1772), vol.III, 53.

⁷⁵ *Idem*, 51.

salubridade da sociedade de Antigo Regime, que o poder político ia enfeitando, mediando a proliferação de estudos que reclamavam, em crescendo, a assunção por parte do Estado de um papel regulador ao mesmo tempo que arbitravam procedimentos atinentes à topografia médica, à polícia médica, aos engenhos que obstavam ao confinamento do ar, à arquitectura hospitalar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Araújo, A. (1984). Ilustração, pedagogia e ciência em António Nunes Ribeiro Sanches. *Revista de História das Ideias*, vol.6, 377-394.

Araújo, A. (2003). *A Cultura das Luzes em Portugal. Temas e Problemas*. Lisboa: Livro Horizonte.

Delon, M. (1997). Lumières (Représentations des). In Delon, Michel (dir.). *Dictionnaire européen des Lumières*. Paris: PUF, 659-662.

Estatutos da Universidade de Coimbra (1772), vol.III. Lisboa: Na Regia Officina Typografica. *Gazeta de Lisboa* (1755), n.º45.

Etlin, R. (1977). L'air dans l'urbanisme des Lumières. *Dix-huitième siècle*, n.º9, 123-134.

Foucault, M. (2008). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal.

França, J. (1987). *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*. Lisboa: Bertrand Editora.

Hazard, P. (1983). *O pensamento europeu no século XVIII: de Montesquieu a Lessing*. Lisboa: Presença.

Henriques, F. (1731). *Ancora Medicinal para conservar a vida com saúde*. Lisboa Occidental: Na Officina de Manuel Rodrigues.

Jorge, R. (1909). *Ribeiro Sanches e Soares de Barros*. Lisboa: Typographia Adolpho de Mendonça.

Machado, D. (1759). *Biblioteca Lusitana*, vol.IV. Lisboa: Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno

Murteira, H. (2007). A Lisboa de Pombal: ideologia e projecto urbano. In Araújo, Ana Cristina (org.). *O terramoto de 1755: impactos históricos (actas)*. Lisboa: Livros Horizonte, 405-413.

Pita, J. (2000). Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra. In Araújo, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 129-162.

Rossa, W. (2007). Dissertação sobre reforma e renovação na cultura do território do pombalismo. In Araújo, Ana Cristina (org.). *O terramoto de 1755: impactos históricos (actas)*. Lisboa: Livros Horizonte, 379-393.

Sanches, R. (1966). *Obras*, vol. II. Coimbra: Universidade de Coimbra.

Adolescência e Família: construindo complexidade

Adolescence and Family: building complexity

Fabrizia Raguso*

RESUMO

Permanece a ideia que a adolescência seja uma etapa de risco; seria então considerada quase como “doença”/desvio. Ainda é pouco consensual uma visão contextualizada e relacional desta etapa do desenvolvimento. Porém os estudos psicossociais relevam que nas sociedades ocidentais avançadas esta etapa do ciclo vital tem fronteiras cada vez mais diluídas. Contudo, esta transição configura-se como desafio e recurso para o próprio sistema familiar; pois a transição dos filhos acarreta modificações também para as outras gerações. Assim, a visão intrapsíquica ou psicobiológica do desenvolvimento humano se enriquece de uma contextualização relacional e histórico/familiar. Apresentamos os desafios inexplorados da perspectiva relacional/sistémica e relacional/simbólica acerca desta etapa desenvolvimental, a partir do contributo teórico/clínico de Andolfi (2011) e de Cigoli & Scabini (2000; 2006). Analisamos a relação entre estruturas e recursos familiares e contextuais, e percursos adaptativos e resilientes de transição individual, para reconhecer e tornar praticáveis formas eficazes de prevenção do mal-estar psicossocial; especificamente da violência juvenil, embora constituídos como comportamentos e escolhas transitórias e de provocação. Assim, apresentamos dois instrumentos relacionais, úteis para relevar potenciais sinais de risco: *Entrevista Clínica Generacional* (ECG) (Cigoli & Tamanza 2009; Raguso et al, 2010; Raguso, Trigueiros, Gonçalves & Peixoto 2010); e o *Lausanne TriologuePlay* (LTP) (Fivaz-Depeursinge&Corboz-Warnery1999; Malagoli Togliatti & Mazzoni 2006). A utilidade destes instrumentos consiste na capacidade não só de avaliar a qualidade e tipologia das relações familiares, mas de abrir a reflexão pessoal e no sistema familiar, como ponto de partida para a intervenção precoce.

Palavras-chave: adolescência, comportamentos de risco, família, instrumentos relacionais de avaliação/intervenção.

* Faculdade de Filosofia – UCP-Braga, fabrizia.raguso@gmail.com

ABSTRACT

Remains the idea that adolescence is a stage of risk; would be considered almost as a "disease" / deviation, being still little consensus how to contextualize and to stress it's relational vision. The psychosocial studies in advanced Western societies concerning this cycle's life stage stage has become even with more boundaries (Anatrella 1993; Cigoli et al., 2000; Scabini et al., 2006). The transition of children also entails modifications to other generations, which constitutes the challenge / appeal to the family system. We will present the challenges of systemic perspective relational / symbolic about adolescence, from the theoretical /clinical models to Andolfi (2011) and Cigoli & Scabini (2000, 2006). We will analyze the relationship between structures, family resources / contextual, adaptive and resilient pathways transition individual to recognize and make feasible effective ways to prevent youth violence. We present two relational instruments useful to reveal the risks:Generational Clinical Interview (Cigoli et al., 2009; Raguso et al., 2010; Raguso et al., 2010); TrialoguePlay and Lausanne (Fivaz-Depeursinge et al., 1999 ; Malagoli Togliatti et al., 2006).

Keywords: adolescence, risk behaviors, family, relational instruments, assessment / intervention.

1. DA ADOLESCÊNCIA COMO “DOENÇA/DESVIO” À ADOLESCÊNCIA COMO ETAPA DO CICLO DE VIDA

Erikson introduz uma visão não determinística da adolescência: esta seria apenas uma fase desenvolvimental, na qual todas as fases anteriores do desenvolvimento psicossocial são colocadas em discussão e reorganizadas (Andolfi&Mascellani, 2010). Porém, ainda predomina, no nosso imaginário científico e sobretudo educacional, a ideia de que a adolescência é uma fase de ruptura, quase uma doença, que torna os jovens propensos e vulneráveis a comportamentos de risco. Por outros, a adolescência é considerada uma “moratória social”, uma espécie de “ensaio geral”, uma fase de experimentação, sem a necessidade de assumir responsabilidades. Assim, não é raro encontrar pais ou, em geral, adultos, que se colocam muito cedo com apreensão perante a adolescência dos filhos; quase como se esta etapa da vida fosse uma espécie de “bomba de relógio” que, a qualquer momento, ameaça explodir. (Andolfi&Mascellani, 2010). Em muitos casos, é reforçada e enfatizada a continuidade entre a relação

pais/filhos vivida na infância e a actual, entre pais e filhos adolescentes. De maneira especial, valoriza-se e procura-se, a todo o custo, manter uma profunda intimidade com os filhos, uma relação de “amizade” e “cumplicidade confidente”, que exclua ou limite a possibilidade de os adolescentes poderem transformar a sua relação com as figuras parentais, e experimentar novas relações de amizade e intimidade, que não estejam necessariamente em antítese com as relações primárias. O medo do que está “lá fora”, da influência nefasta do grupo de pares, dos “perigos” que a qualquer momento possam ameaçar o desenvolvimento adequado e saudável dos nossos filhos/jovens, pode levar a negar e rejeitar a alegria e o desejo de os ver crescer, atingir novas metas, adquirir competências e responsabilidades.

Ao mesmo tempo, temos muita dificuldade em colocar “marcos” claros e definidos a esta etapa do desenvolvimento humano⁷⁶. Parece uma etapa confusa do ciclo vital, também para os especialistas, ao ponto de ser muito difícil encontrar estudos e aprofundamentos actualizados sobre este tema, que não se deixem arrastar por alguns destes estereótipos. O que mais se sublinha nas últimas décadas é este carácter indefinido (temporalmente) de uma etapa desenvolvimental, sobretudo nas sociedades ocidentais avançadas, considerada *interminável* (Anatrella), *prolongada* (Scabini), *geração yo-yo* (José M. Pais).

2. UMA CONTEXTUALIZAÇÃO RELACIONAL E HISTÓRICO/FAMILIAR DA ADOLESCÊNCIA

Os estudos psicossociais relevam que, nas sociedades ocidentais avançadas, esta etapa do ciclo vital tem fronteiras cada vez mais diluídas (Anatrella, 1993; Scabini&Cigoli, 2000; Scabini, Marta&Lanz, 2006). Contudo, esta transição configura-se como um desafio e recurso para o próprio sistema familiar; pois a transição dos filhos acarreta modificações também para as outras gerações. Assim, a visão intrapsíquica ou psicobiológica do desenvolvimento humano enriquece-se com uma contextualização relacional e histórico/familiar.

A teoria relacional da pessoa e do seu desenvolvimento reconhece que o próprio percurso pessoal de construção da identidade é realizado a partir de um longo processo

⁷⁶ Um Tribunal Constitucional reconheceu a um jovem de 35 anos o direito a ser sustentado pelos pais, porque não conseguiu encontrar trabalho adequado à sua formação e nunca se adaptou a um trabalho alternativo. Portanto, a lei afirma que a adolescência pode prolongar-se até 35 anos.

de individuação, que se entrelaça sempre na dialética entre individuação e pertença. Estes dois pólos não são antitéticos, ou antagônicos, mas precisam de se reequilibrar constantemente. Esta visão, que encontrou em Bowen (1991) o primeiro teórico e observador, tem um grande potencial, pois aponta uma perspectiva complexa, flexível, aberta e em constante devir; mas sobretudo, considera o desenvolvimento individual sempre ancorado a uma trama de relações (e não apenas de iterações), que mantêm o contacto vivo com as nossas raízes históricas. E ainda mais importante, esta trama de relações não é apenas uma *jaula* que prende e determina inelutavelmente o nosso devir; pelo contrário, afigura-se como uma estrutura importante, cuja subsistência e organização dependem da aportação criativa de todos os intervenientes entre si interligados. Isto introduz uma diferença substancial na nossa maneira de olhar e compreender, por exemplo, os “factores de risco” e os “factores protectores” activos na transição para a vida adulta. E, sobretudo, permite quebrar os estereótipos acerca dos comportamentos desviantes, das suas causas e, ainda mais importante, da possibilidade de realizar medidas eficazes de prevenção.

3. OS CONTRIBUTOS DA PERSPECTIVA RELACIONAL/SISTÉMICA (ANDOLFI) E RELACIONAL/SIMBÓLICA (CIGOLI & SCABINI)

Parecem-nos interessantes, a este respeito, os desafios que a perspectiva relacional/sistémica e relacional/simbólica colocam. Estas abordagens esboçam uma leitura mais complexa e multifacetada desta etapa desenvolvimental. A partir do contributo teórico/clínico de Andolfi (Andolfi&Mascellani (2010) e de Cigoli e Scabini (2000; 2006) procuraremos apresentar de forma sintética estas perspectivas.

Andolfi (Andolfi&Mascellani, 2010) sublinha a conexão da sua abordagem com a teoria intergeracional de Bowen (1991), bem como com o modelo de Terapia Familiar de Whitaker (1981). Considera o triângulo a unidade mínima de observação e a base da estrutura de cada sistema emocional; e reconhece o desenvolvimento humano pessoal sempre numa perspectiva de, pelo menos, três gerações. Os triângulos relacionais constituem as estruturas básicas de todas as relações, mesmo daquelas que aparentam envolver apenas duas pessoas. A relação, por exemplo, entre mãe e filhos é sempre profundamente marcada pela presença (mesmo fisicamente ausente, por necessidade ou escolha) do pai (podemos pensar nas consequências do divórcio, ou, mais facilmente no nosso contexto sociocultural, na realidade das famílias com um membro emigrado; ou

ainda, na escolha da maternidade sem vinculação numa relação de casal; só para indicar algumas situações). E do mesmo modo, a relação de casal, não pode ser considerada apenas diádica, porque se enquadra sempre na relação com as respectivas famílias de origem e com a geração seguinte (também quando esta se configura como desejo inacabado, como é o caso, por exemplo, da infertilidade). Estes triângulos podem estender-se entre várias gerações: pensamos na tríade pai-filho-avô, por exemplo. A dimensão *tri* ou *intergeracional* alarga o horizonte para além da família nuclear e permite reconhecer a historicidade do desenvolvimento familiar e pessoal. Ao mesmo tempo, permite-nos identificar a forma de actuar dos mitos familiares, das idealizações e dos sofrimentos acolhidos e transformados em recursos, ou negados e silenciados.

A perspectiva relacional/simbólica, por sua vez, parte da exigência de colocar novamente, no centro da investigação e intervenção psicológica, a pessoa e não apenas a “mente” ou o “indivíduo”. Para que isto aconteça, considera necessário compreender a pessoa vinculada e ancorada ao contexto histórico/cultural e geracional (Cigoli, 2007). Então o objecto específico de conhecimento e de intervenção será o *familiar*, considerado como *corpo* de relações de parentesco, centradas na acção de gerar⁷⁷; relações que se fundamentam na organização de diferenças: somente a diferença autêntica (de género, de geração e de estirpes) pode realizar e expressar intersubjectividade (Scabini&Cigoli, 2000). A relação é a referência de sentido que se elabora na intersubjectividade e, ao mesmo tempo, é laço recíproco. A relação constitui tudo aquilo que une e liga (também inconscientemente) as pessoas entre elas, para além da simples interacção e acção comunicacional. Portanto, sedimenta em valores, mitos, rituais e modelos relacionais, tornando-se uma matriz antropológica/psíquica (Cigoli&Scabini, 2006). Por conseguinte, a relação não se define apenas pela dimensão afectiva, mas implica sempre uma dimensão ética; a confiança e a esperança não podem prescindir da justiça e da lealdade (Scabini&Cigoli, 2000).

Vemos que estes dois modelos, antes de ser métodos de intervenção específicos, procuram primeiramente fornecer uma visão da pessoa, do seu devir e do seu ser, e manifestar-se em qualquer etapa do seu desenvolvimento. Por esta razão, consideramos que desafiam a olhar com maior cuidado o mal-estar pessoal, para não cair em simplificações ou reducionismos rotuladores. Concretamente, no entender de Andolfi

⁷⁷ Gerar é uma coisa bem diferente de reproduzir-se; ultrapassa a dimensão meramente biológica, abrange a dimensão simbólica, que engloba, mas não se esgota no laço de sangue; daí a importância da parentalidade adoptiva e espiritual.

(Andolfi&Mascellani, 2010), não se pode considerar a adolescência como uma doença; nem tão pouco os adolescentes como crianças híper/desenvolvidas. Outro equívoco é considerar a adolescência como a idade da desvinculação: no adolescente (como em todas as pessoas em qualquer idade) a necessidade de separação/individuação é tão forte quanto a exigência de pertencer. Nesta perspectiva, de facto, devemos perguntar-nos se muitas formas de dependência, camufladas de autonomia e corte emocional, não são antes uma desesperada tentativa de substituir uma sã pertença que não se realizou. Por outro lado, o adolescente traz sempre esculpida dentro de si a história familiar e, não poucas vezes, ele é apenas “o braço armado” dos conflitos familiares (não apenas conjugais!), sobretudo quando estes são subterrâneos, camuflados ou negados (Andolfi&Mascellani, 2010).

Na perspectiva relacional/simbólica, por seu lado, é muito enfatizada e valorizada a visão do desenvolvimento familiar como sucessão de “transições”, ou seja, passagens críticas, que manifestam e tornam patente a estrutura do *familiar*. Se a família é um *corpo vivo*, o tecido relacional/simbólico que a sustenta e que os seus membros experimentam na quotidianidade, não está visível, mas manifesta-se e revela-se na sua autenticidade e consistência (ou fragilidade e tendências degenerativas) nas fases cruciais de passagem. Essas são *epifanias* do familiar, e oportunidades também para novas organizações que, se por um lado, abalam os equilíbrios até então encontrados, podem, por outro, introduzir elementos de “transgressão”, de reconciliação com o passado, essência de verdadeiro crescimento. Permitem assim desenvolver resiliência, que, por sua vez, impulsiona a criação de uma transformação e rompe a mera repetição de esquemas acriticamente herdados (Scabini&Cigoli, 2000). Se isto é o desafio que se coloca a cada etapa importante do desenvolvimento familiar, ainda mais crucial se mostra na transição para a vida adulta (Scabini *et al.*, 2006). Como lembra Stierlin (1974), a adolescência é um processo de individuação correlato, para sublinhar que o crescimento e a mudança são recíprocos. Os mais novos precisam de adquirir autonomia, precisam de se diferenciar; mas os promotores deste processo são os adultos que, por sua vez, também precisam de se distanciar, autonomizar, para promover nos filhos a assunção plena da responsabilidade da vida adulta. Este processo de redefinição de fronteiras e de regulação de distâncias pode ser doloroso e implicar o reconhecimento por parte dos adultos de que há bloqueios deles próprios que não favorecem o percurso e as escolhas de vida dos filhos (Cigoli&Scabini, 2006).

É deste processo doloroso e não automático, revestido cada vez mais de expectativas, mas também de fortes receios, que podem desenvolver-se comportamentos, escolhas, atitudes desafiantes, violentas, marginais, ou mais em geral perturbadas. Ora, se o olhar sobre estas respostas, que se originam num substrato relacional multigeracional, se reduz a uma mera classificação de perturbações, localizadas dentro do jovem, ou fomentadas pelos condicionalismos sociais, por sua vez marginais; se a leitura se reduzir apenas a isto, será muito difícil renomear o sofrimento, a raiva, o medo, a insegurança, o desejo de protecção, a procura das próprias raízes que estas mesmas respostas, agressivas, desviantes e violentas, encobrem e veiculam de forma indirecta e francamente distorcida. A resposta desviante manifesta um bloqueio na transição, uma incapacidade de apropriar-se de uma identidade positiva e organizada. Para que este impasse possa ser desbloqueado é preciso reactivar não apenas os recursos internos dos indivíduos, mas sobretudo o processo de transição de toda a família. De resto, como terapeutas, de pouco serve ceder à tentação de nos tornarmos “pais substitutos” destes adolescentes feridos, oferecendo um modelo de adulto compreensivo, capaz de escutar. Assim como pode ser paternalista e pouco eficaz a pretensão de “ensinar aos pais” a serem pais nesta etapa do desenvolvimento humano. Adolescentes e famílias precisam de quem consiga conter a sua raiva, o sentido de fracasso, a sua desilusão, os medos e que possa ajudar a re-conectar histórias, tramas desfiadas, para que o impasse desenvolvimental se transforme em novos trajectos pessoais e relacionais.

4. QUE CAMINHOS DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO PRECOCE? AS NOVAS FRONTEIRAS DOS INSTRUMENTOS “NARRATIVOS”: ENTREVISTAS CONJUNTAS (ECG) E RELACIONAIS (LTP)

O primeiro passo para uma intervenção precoce capaz de relacionar estruturas e recursos familiares e contextuais, e percursos adaptativos e resilientes de transição individual é, sem dúvida, o processo de *reconhecimento* (avaliação⁷⁸) para reconhecer e

⁷⁸Utilizamos o termo “reconhecimento” com clara referência ao “reconhecimento”, porque nos parece mais apropriado ao conceito de avaliação, pelas ambiguidades que este último foi adquirindo. A avaliação nem sempre pressupõe um envolvimento activo de quem se avalia e, sobretudo, pode facilmente ser confundido com um processo de “ponderação” que resvala na atribuição de um rótulo ou de uma diagnose. O que na perspectiva relacional e familiar mais nos interessa é a capacidade de os utentes

tornar praticáveis formas eficazes de prevenção do mal-estar psicossocial. Há, em geral, muito poucos instrumentos que nos permitam observar e reconhecer as dinâmicas relacionais; particularmente no nosso contexto lusófono. Por esta razão, pretendemos concluir este breve contributo com uma sintética apresentação de dois instrumentos relacionais, úteis para relevar potenciais sinais de risco, mas, ainda mais, para reconhecer e permitir que as famílias reconheçam e se reapropriem dos seus recursos. Trata-se da *Entrevista Clínica Geracional* (ECG) (Cigoli&Tamanza 2009; Raguso, Facchin, Molgora& Gonçalves, 2010; Raguso, Trigueiros, Gonçalves & Peixoto 2010); e do *Lausanne Triologue Play* (LTP) (Fivaz-Depeursinge&Corboz-Warnery1999; MalagoliTogliatti&Mazzoni 2006). A utilidade maior destes instrumentos consiste na capacidade não só de avaliar a qualidade e tipologia das relações familiares, mas de abrir um caminho de reflexão pessoal e no sistema familiar. De resto, a avaliação não é nunca um momento “técnico” e de uso restrito do próprio terapeuta; a avaliação é já um momento de intervenção, no sentido em que coloca perguntas, propõe tarefas, suscita e provoca reflexões.

O primeiro instrumento, a ECG, surge como meio para investigar, entre outros aspectos, o “*corpo familiar*” provado e desafiado pelo drama e a dor geracional provocada pela “toxicomania”(Cigoli&Tamanza, 2009). Estas investigações procuraram focar o “trecho” geracional, isto é, a forma e os conteúdos psíquicos da passagem entre as gerações. A entrevista é dirigida ao casal parental, e procura explorar, pondo ao centro o casal, o ponto de desenvolvimento, de passagem obrigatória dentro da trama geracional. Não nos referimos aos parceiros individualmente, mas ao encaixe das relações que eles vitalizam, seja em relação às suas origens, seja relativamente à geração seguinte, pois o que nos parece estar em jogo é a passagem de heranças, materiais, mas sobretudo imateriais. A entrevista procura explorar a temporalidade, a espacialidade e o reconhecimento, encarnando-os nas passagens fulcrais da parentalidade: origens, encaixe de casal, funções parentais, relação entre famílias e contexto social. A entrevista, semiestruturada, serve-se de estímulos verbais, mas também de estímulos pictóricos, mais projectivos, que permitem evocar experiências, vivências e passagens cruciais. Permite uma avaliação textual, através das várias modalidades de análise do conteúdo; mas, através de um sistema de codificação, permite também realizar uma análise mais pontual das tipologias das origens, do laço de

(famílias e seus componentes) se reconhecerem e reflectirem sobre as suas carências bem como sobre os seus recursos latentes ou não explorados.

casal e da transmissão geracional, definidas, cada uma, como fecundas, críticas ou fracassadas.

No caso do segundo instrumento, encontramos-nos num dos raros casos em que se procura observar, mais do ponto de vista não verbal e triádico, a relação complexa da tríade pai-mãe-filho. Procurando operacionalizar os conceitos fundamentais da abordagem sistémica ao estudo e entendimento da relação familiar, e ancorados na perspectiva da observação naturalística, foi elaborado um instrumento que permite observar a interacção triádica, propondo uma tarefa não excessivamente estruturada, que possa reproduzir normais momentos de vida familiar. Os participantes são convidados a desenvolver uma tarefa em conjunto (no caso de famílias com filhos adolescentes, o objectivo é planejar e decidir uma actividade a realizar em conjunto ou escrever uma história). Às famílias é pedido articular a tarefa em 4 fases. Numa primeira fase, um dos progenitores inicia a tarefa com o filho, enquanto o outro está na posição de observador. Na segunda fase, os pais trocam de posição. Na terceira fase, os três em conjunto continuam a tarefa. Por fim, na quarta fase, os pais comentam aquilo que foi realizado, enquanto o filho está na posição de observador. Toda a sequência é gravada e são os membros da família que decidem quando e como mudar de posição e quanto dura, ao todo, a tarefa; sem nenhuma interferência por parte dos clínicos. É um instrumento simples no que diz respeito à proposta para a família, e sempre propondo uma actividade prazenteira. Mais complexa é a avaliação e a codificação da própria observação. O instrumento presta-se a evidenciar conflitos de lealdade entre os membros da tríade, bem como conflitos latentes, ou verdadeiras colisões entre dois membros com exclusão de um terceiro, para além de permitir evidenciar os aspectos estruturais das fronteiras e hierarquizações entre os subsistemas. A necessidade de gravar a sequência dá a vantagem de a família se observar a si própria e de poder reflectir sobre a sua própria maneira de se relacionar.

5. CONCLUSÃO

A adolescência, em muitos casos, é sentida e considerada uma erupção na quietude idílica da infância, que subtrai abruptamente *os nossos filhinhos* tornando-os quase estranhos e distantes, habitantes de um outro planeta ao qual não temos mais acesso. Quando algo corre mal, quando os adolescentes manifestam um mal-estar mais intenso e preocupante (em formas auto ou hétero-agressivas), de imediato, consciente

ou inconscientemente nos perguntamos sobre a “qualidade” e presença da família, com uma atitude não poucas vezes culpabilizante. A perspectiva relacional impele-nos a não cindir o indivíduo, a pessoa, das suas raízes; a parte, do seu todo mais complexo e organizado, relembrando que, como seres de relação que somos, só nos podemos compreender e desenvolver partindo das nossas raízes, mesmo quando estas precisam de ser bonificadas, saradas, para que possam verdadeiramente gerar vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Anatrella, T. (1993) *Interminables adolescences*. Paris: Cerf/Cujas.
- Andolfi, M. & Mascellani, A. (2010) *Storie di adolescenza. Esperienze di Terapia Familiare*. Milano: Raffaello Cortina.
- Bowen, M. (1991) *De la familia al individuo. La diferenciación del sí mismo en el sistema familiar*. Barcelona: Paidós.
- Cigoli, V. & Scabini, E. (2006) *Family Identity. Ties, Symbols and Transitions*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.
- Cigoli, V. (2007) *L'Albero della discendenza. Clinica dei corpi familiari*. Milano: Raffaello Cortina.
- Cigoli, V. & Tamanza, G. (2009) *L'Intervista Clinica Generazionale*. Milano: Raffaello Cortina.
- Fivaz-Depeursinge, E. & Corboz-Warnery, A. (1999). *The primary triangle: A developmental systems view of mothers, fathers, and infants*. New York: Basic Books.
- Malagoli Togliatti, M. & Mazzoni, S. (2006). *Osservare, valutare e sostenere la relazione genitori-figli. Il Lausanne Trilogue Play clinico*. Milano: Raffaello Cortina.
- Raguso, F., Facchin, F., Molgora, S. & Gonçalves, A. (2010) Trad. e adapt. ao contexto português da “Intervista Clínica Generazionale” in Cigoli, V. & Gennari M. (ed.) *Close relationships and community psychology: An international perspective*. Milano: Franco Angeli, pp. 265-275.
- Raguso, F., Trigueiros, L., Gonçalves, A. & Peixoto, R., (2010) The Generativity Concept from the Viewpoint of Portuguese Psychologists.", In *Book of Abstracts presented at the 5th Congress of the European Society on Family Relations "Family Transitions and Families in Transition"*, Milano.
- Raguso, F.; Peixoto, R.; Gonçalves, A. & Trigueiros, L. 2010. "Intervista Clínica Generazionale - The Preliminary Results from the Adaptation with Couples in

Portugal.", In *Book of Abstracts presented at the 5th Congress of the European Society on Family Relations "Family Transitions and Families in Transition"*, Milano.

Scabini, E., Cigoli, V. (2000) *Il Familiare. Legami, simboli e transizioni*. Milano: Raffaello Cortina.

Scabini, E., Marta, E., Lanz, M. (2006) *Transition to Adulthood and Family Relations: An Intergenerational Perspective*. London: Taylor & Francis.

Stierlin, H. (1974) *Separating Parents and Adolescent*. New York: Quadrangle.

Whitaker, C. (1981) Symbolic experiential family therapy. In Gurman, A.S., Kniskern, D.P. (ed.), *Handbook of Family Therapy*, New York: Bruner/Mazel, Inc. pp. 187-225

Um olhar sobre a intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

A closer look at children and youth protection commissions

Sónia Costa *

Armanda Gonçalves **

RESUMO

Em diferentes épocas e culturas emergiram diferentes constituições sobre os direitos das crianças, o que implicou uma crescente preocupação quanto à satisfação das suas necessidades e salvaguarda dos seus direitos. Dentro das políticas sociais relacionadas com a promoção e proteção de menores surgem as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). As representações que os técnicos têm sobre as famílias e sobre os problemas e a forma como constroem os diagnósticos são dimensões que devem ser repensadas. Neste trabalho refletimos sobre a relação de ajuda que permita construir uma nova visão da realidade do trabalho com menores e suas famílias.

Palavras-chave: CPCJ, representações sobre famílias em risco, intervenção, relação.

ABSTRACT

At different times and cultures emerged different constitutions of the children's rights, which led to a growing concern about the satisfaction of their needs and safeguard of their rights. Within social policies related to the promotion and protection of minors arise the designated Commissions for the Protection of Children and Youth. The representations that professionals have about families, and about their problems, how they build their diagnoses, are dimensions, that should be rethought. With this paper we reflect about how helping the relationship which facilitates a new vision of working's reality with children and their own families.

Keywords: Commissions for the Protection of Children and Youth, representations of families at risk, intervention, relations.

* Faculdade de Filosofia de Braga, Universidade Católica Portuguesa, soniamvac@gmail.com

** Faculdade de Filosofia de Braga, Universidade Católica Portuguesa, armanda.braga@gmail.com

1. A INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJs)

As CPCJs são organismos extrajudiciais com autonomia funcional, com o objetivo de apoiar as crianças e jovens em situação de risco ou perigo. A sua intervenção sucede quando as entidades responsáveis pela criança ou jovem (pais, representantes legais ou quem tenha a guarda de facto) coloquem em perigo o seu desenvolvimento integral ou quando esse perigo resulta numa ação de terceiros ou da própria criança ou jovem (art. 3º, DL nº 147/99 de 1 de Setembro, Código Civil, 2009).

No que concerne à estrutura das CPCJs, estas são constituídas multidisciplinarmente por profissionais/instituições, públicas e privadas, do concelho onde intervêm. Ao nível do seu funcionamento, desenvolvem as suas ações em duas modalidades de intervenção: a alargada e a restrita. Através da comissão alargada desenvolvem junto da comunidade ações de promoção dos direitos e de prevenção dos perigos para a criança. Para além disso, estabelecem uma relação cooperativa com as entidades competentes no estudo e na elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos factores de risco, bem como na construção de uma rede de respostas sociais adequadas (art. 18.º). Por sua vez, a comissão restrita é composta por técnicos, designados pelas instituições que integram a comissão alargada (art.20º), bem como, por alguns elementos da comissão alargada: a presidente, os representantes do município/freguesias e da segurança social. Esta comissão tem uma ação mais direta sobre a população-alvo, e é a quem cabe a aplicação, o acompanhamento, revisão e cessação das medidas de promoção e proteção das crianças e jovens. É também sua incumbência informar a comissão alargada sobre os processos iniciados e sobre o acompanhamento dos processos (art.21.º), e sempre que necessário, solicitar o parecer e a colaboração de técnicos de outras entidades públicas ou privadas ou dos membros da comissão alargada no acompanhamento dos processos. Em suma, considerando as modalidades de funcionamento, podemos apontar que esta instituição é orientada para a prevenção primária através da comissão alargada e para a prevenção secundária, através da ação da comissão restrita.

No âmbito do trabalho desenvolvido pelas CPCJs, a instituição é chamada a intervir em situações de negligência (33%); exposição a modelos de comportamento desviante (18,9%); em situações em que esteja em causa o direito à educação (14,2%);

situações de maus tratos psicológicos/abuso emocional (9,4%) e maus tratos físicos (7,0%). Com representação menor, encontramos: criança/jovem que assume comportamentos que afetam o seu bem-estar (5,5%); outras situações de perigo (4,7%); prática de facto qualificado como crime (2,4%); abuso sexual (2,2%); criança abandonada ou entregue a si própria (2,0%); situações de mendicidade (0,4%); exploração do trabalho infantil (0,1%) (CPCJ, 2011).

2. O TRABALHO DAS CPCJS JUNTO DAS FAMÍLIAS

O público-alvo da intervenção das CPCJs, ainda que a ação seja dirigida para a proteção da criança e do jovem, também inclui as famílias, pois como se pode observar pela tipologia de situações que suscitam a intervenção destas instituições, estas estão intrinsecamente associadas ao funcionamento das próprias famílias, que se apresentam como “sistemas a viver um emaranhado espetacular de problemas” (Sousa, 2005, p. 13).

A caracterização destas famílias surge na literatura associada a designações como famílias associiais, desmembradas, isoladas, suborganizadas, excluídas (Sousa, Hespanha, Rodrigues & Grilo, 2007), multiproblemáticas, multiassistidas, multicarenciadas, multisintomáticas e diluídas (Calvo, 2004). Elencamos no quadro que se segue algumas destas designações, explicitando brevemente a compreensão subjacente (cf. Quadro 1).

Quadro 1. Designações sobre as famílias na literatura (Sousa et al, 2007)

Designação	Autores	Famílias com...
Associais	Voiland (1962)	Comportamentos sociais desviantes
Desmembradas	Minuchin, Montalvo, Guerny et al. (1967)	Limites difusos no seu interior e na relação com o exterior.
Excluídas	Thiorny (1976)	Separação em relação aos contextos institucional e social.
Multiparentais	Fulmer (1989 cit in Sousa et al, 2007)	Degradação da função parental dispersa por várias figuras internas e externas.
Multicrise	Minuchin (1995)	Crises sucessivas.
Diluídas	Colapinto (1995)	Deixam de usar os seus recursos em resultado da transferência de funções familiares para os serviços sociais.
Multiassistidas	Minuchin, Colapinto e Minuchin (1998); Imber-Black (1998)	Apoios de diversos serviços e profissionais.
Multiproblemáticas	Cancrini, Gregorio e Nocerino (1997 cit in Sousa et al, 2007); Alarcão (2000 cit in Sousa et al, 2007)	Presença, em simultâneo, de comportamentos problemáticos graves e estáveis no tempo em vários membros; fragilidade nos limites e relação crónica de dependência com os serviços.
Multidesafios	Summer, McMann e Fuger (1997 cit in Sousa et al, 2007)	Múltiplos desafios ou múltiplas necessidades de mudança.

Um dos conceitos com maior reconhecimento neste domínio é o de famílias multiproblemáticas, que como referem Malagoli-Togliatti e Tofani (2010), foi conhecendo diferentes interesses ao longo do tempo. Assim, nos primeiros estudos da década de cinquenta, estas eram descritas como um grupo em contato com uma grande variedade de serviços, agências e instituições da comunidade, o que implicava múltiplas e longas intervenções. Estes trabalhos, no âmbito da ação social, fazem referência a famílias de baixo estatuto económico, mas mais tarde esta compreensão alarga-se incluindo outras características como as relações entre os membros do sistema familiar e as relações com os serviços sociais (Calvo, 2004).

A pregnância destes trabalhos mantém-se, pois ainda na atualidade, ao considerar o tema das famílias multiproblemáticas surge quase de imediato uma associação à pobreza e a famílias de baixo estatuto económico, o que não podia ser mais falacioso. Como indica Sousa (2005), as famílias multiproblemáticas pobres são apenas a face mais visível, existindo em todos os extratos sociais. São famílias que apresentam um mundo desorganizado, confuso, com a preponderância do mundo emocional, em que raramente aos comportamentos sucede a reflexão. Para além disso, revelam intolerância à frustração, incapacidade de negociação e a relevância física e emocional das figuras femininas com uma contrastante perificidade dos membros masculinos. Vivem um conjunto de acontecimentos familiares negativos como mortes, acidentes, doenças, violência, alcoolismo e circunstâncias em que qualquer problema se apresenta como uma tragédia.

Não obstante, esta extensa caracterização das famílias que abarca aspetos comuns a outras designações acima apresentadas, tais como as dificuldades ao nível da diferenciação e das fronteiras entre os diferentes sistemas familiares (famílias desmembradas e suborganizadas), as dificuldades no exercício da parentalidade (multiparentais) e a pregnância de crises não normativas no ciclo de vida da família (multicrise, multistressadas e multidesafiadas), o nosso interesse neste conceito particular e na multiplicidade de conceitos alternativos não importa apenas num plano terminológico. Como refere Martinez (2003), traz à discussão questões mais amplas de foro científico e social, quanto à descrição e caracterização destas famílias sem cair em reducionismos concetuais. No que se refere ao conceito de famílias multiproblemáticas, o risco é de salientar os défices e os problemas de funcionamento, que numa análise menos cuidadosa se podem tornar os elementos centrais do processo de avaliação/reconhecimento familiar, *construindo* famílias a partir das suas fragilidades, patologias

e disfuncionalidades. É neste contexto que são apresentados e defendidos conceitos alternativos que demonstrem e reforcem as capacidades e recursos das famílias (Sousa et al, 2007).

3. BARREIRAS À INTERVENÇÃO COM AS FAMÍLIAS

A preocupação sobre as características ou sobre a terminologia aplicada na descrição das famílias que são acompanhadas por instituições como a CPCJ é relevante uma vez que a abordagem assumida pelo profissional terá reflexo nas suas práticas. No caso da terminologia utilizada para designar estas famílias, como vimos anteriormente aporta o risco de dirigir o olhar dos técnicos exclusivamente para os seus elementos deficitários, e desta forma contribuir para a reificação de uma imagem negativa da família. Como demonstram os resultados do estudo de Santos (2008), sobre os processos e discursos numa CPCJ, a visão dos técnicos sobre as famílias com quem intervêm assenta nos problemas vividos pelas mesmas. Assim, no discurso dos técnicos, estamos perante pais com baixos recursos pessoais e emocionais, com défices ao nível das competências parentais, com comportamentos intolerantes e ausência de respeito pelo Outro. Estes pais são ainda caracterizados como tendo baixa resistência à frustração, baixa auto-estima e comportamentos aditivos. Em suma, estes resultados demonstram que o modo de olhar para as famílias não é inócuo em termos da avaliação que é feita sobre estas. Quanto ao processo de intervenção, as descrições saturadas de problemas irão mediar as (des)crenças dos profissionais sobre os recursos e competências das famílias, gerando expectativas negativas em relação à evolução, com possíveis efeitos nefastos na intervenção, principalmente quando as famílias sentem que os profissionais não confiam nas suas capacidades (Sousa et al, 2007).

Estes processos constituem-se como condicionantes para o papel e para a função de ajuda para qual os profissionais foram designados, podendo ter efeitos ainda mais perversos quando as famílias, acolhendo e aceitando esta visão de disfuncionalidade, assumem um papel submisso e passivo, tornando-se dependentes das intervenções dos diferentes serviços. Tal acontece, porque a adoção desta perspetiva deficitária não tem apenas consequências ao nível da intervenção, interferindo com o próprio processo de desenvolvimento familiar, colocando-a numa posição estática, contrária a qualquer processo de mudança. Como refere Colapinto (1995), acerca da interferência dos serviços sociais no seio familiar, importa ter sempre presente que os sistemas familiares

são sistemas abertos, não apenas influenciados pelo contexto social, mas pelo próprio processo de intervenção das instituições, que deve ser conduzido sem interromper o processo relacional e as transações familiares entre os membros da família. No entanto, o que se verifica é que a intervenção dos técnicos, com o objetivo de assegurar o bem-estar das crianças, assume uma atitude substitutiva, alterando a hierarquia familiar e a comunicação entre membros da família, que passa a ser estabelecida através dos técnicos, *diluindo o processo familiar* nos sistemas sociais.

Estes processos de desresponsabilização e diluição familiar são acentuados por outras particularidades dos procedimentos de atuação. Desde logo, os profissionais arrogam para si próprios o papel e o poder de definir os problemas das famílias, que como já vimos são decorrentes das representações e modelos de referência acerca do funcionamento familiar adotados pelos profissionais. Este modelo de funcionamento é mantido e reforçado pelo facto dos processos sinalizados se caracterizarem pela ausência de uma vontade ou pedido das famílias quanto a esta intervenção (Ackerman, Colapinto, Scharf, Weinschel & Winauer, 1991).

A presença de situações de risco ou perigo da criança desencadeia um conjunto de serviços com um duplo propósito: por um lado, assegurar um ambiente de segurança para a criança e por outro lado, ajudar a família a desenvolver um ambiente favorável. No entanto, o primeiro passo não é realizado pela família mas é antes de mais uma imposição decretada pelos serviços sociais ou pelos tribunais para monitorizar e controlar o seu funcionamento. Designadamente, na ação da CPCJ quando os pais não cumprem ou não aceitam a sua intervenção, o tribunal é chamado a intervir. A ausência de pedido de ajuda decorre portanto dos procedimentos e normas institucionais, bem como do modelo de intervenção decorrente, podendo no entanto ser entendido em função de outras características do contexto onde esta intervenção tem lugar. Para Cirillo e Blasio (1991), a ausência de pedido pode relacionar-se com factores sócio-familiares, nomeadamente a existência de medos da família se autodenunciar, elemento comum a quase todas as famílias que maltratam. Por parte destas famílias, é possível verificar negações, justificações despropositadas e tentativas de responsabilização de terceiros pelo maltrato. Ao nível social, verifica-se a desconfiança nos serviços e na sua autêntica possibilidade de ajuda.

Esta ausência de pedido voluntário da família pode também constituir-se como um dos principais entraves à intervenção. Como denota a literatura psicológica, a dimensão do pedido mais concretamente a análise do pedido constitui um terreno

privilegiado de ação e desenvolvimento de um poder legitimador da elaboração e compreensão acerca das experiências e dificuldades e conseqüentemente a aceitação e legitimação da intervenção (Ghezzi, 2012).

Neste enquadramento, a relação estabelecida entre profissionais e família corre o risco de ser comprometida, na medida em que é edificada na desconfiança mútua, dos técnicos em relação às competências das famílias e desta face à intervenção dos técnicos, um profissional que a família pode considerar como um “inimigo” e a sua intervenção como um mecanismo de punição. A este respeito a literatura sugere que apesar de existir uma interação assídua das famílias com os técnicos, esta não se converte num laço forte. Pelo contrário, o vínculo que persiste é um vínculo lábil como é patente em algumas ocorrências, tais como o conforto com que estas famílias aceitam a mudança de técnico que as acompanha, a não comparecência nos encontros a que são chamados sem qualquer aviso (Cancrini, Gregorino & Nocerino, 1997).

Deste modo, parece criar-se um contexto relacional que pode impedir o reconhecimento e a discussão de qualquer problema, e mesmo criar ou exacerbar mecanismos de resistência psicológica levando a família a negações, racionalizações ou minimalizações (Ackerman et al., 1991), que muitas vezes, a coloca num novo processo de intervenção com outro técnico e com um novo diagnóstico criando um ciclo interminável (Sousa, 2005).

4. CAMINHOS ALTERNATIVOS

Na procura de outros caminhos sobre a intervenção social, lançamos um primeiro olhar e uma reflexão sobre a identidade da instituição, que apesar de ser tutelada por diversos ministérios, mantém uma essência judicial, que se traduz numa postura de policiamento e de fiscalização das famílias. Quanto à intervenção, além do papel substitutivo dos técnicos com intervenções centradas nas necessidades dos indivíduos, a natureza das medidas e dos acompanhamentos tradicionalmente recai essencialmente em aspetos contextuais e instrumentais (combate à situação de pobreza – melhoria da situação habitacional, emprego, saúde, apoios pontuais) em detrimento dos aspetos no âmbito das relações, funcionamento e organização familiar e social (Sousa et al, 2007). A natureza “mecânica” destas medidas de promoção e proteção leva autores como Pinto e Sarmiento (1997) a argumentar que é necessária uma distinção entre direitos de proteção (do nome, da identidade, da pertença a uma nacionalidade, contra a

discriminação, os maus-tratos e a violência dos adultos, entre outros) e da provisão (de alimento, habitação, de condições de saúde e assistência, de educação).

O modelo de intervenção das CPCJs parece assentar em interpretações e explicações baseadas na conceção de que os problemas que atravessem as famílias são indicadores da sua disfuncionalidade, fazendo emergir a ausência de modelos interpretativos e explicativos que acompanhem a intervenção. Esta visão da pessoa humana torna-se redutora ao não considera-la na sua unicidade, na pessoa como um ser de relações, nas relações que estabelece com o mundo e com os demais, composta por valores e significados simbólicos e no seu mundo relacional.

Assim, na necessidade de dar rosto aos significados e ao mundo simbólico da pessoa humana, torna-se imperativo a existência de novas abordagens que compreendam a família tendo como ponto de partida a perceção da pessoa como um ser relacional, enraizado num mundo de significados (Raguso, 2006). Esta mudança implica a necessidade de compreender o desenvolvimento do ser humano ao longo de toda a sua existência e uma visão dinâmica da pessoa inserida no contexto das suas relações significativas. Que devem ser considerados desde o diagnóstico à intervenção ao invés do foco num sujeito individual (Sousa et al, 2007).

Na intervenção realizada nas CPCJs, a relação que os técnicos estabelecem com as famílias é outra dimensão que merece a nossa reflexão. Tal como salientamos anteriormente, o ênfase dado apenas às dimensões deficitárias das famílias e a atitude prescritiva e substitutiva dos técnicos, leva-nos a questionar sobre qual a verdadeira identidade destas instituições? Qual o sentido da sua relação de ajuda que proporcionam à criança e à família?

Vários autores têm refletido acerca da raiz da intervenção judicial, sublinhando que as suas intervenções devem traduzir-se em operações coordenadas de verificação e de apoio tanto aos menores como à família (Cirillo & Blasio, 1991). Por sua vez, Foti (2009) vai mais longe, considerando que uma proposta de responsabilidade ética e cultural sobre os problemas da infância e juventude não deve ser acompanhada por mensagens de condenação, não devendo reforçar os sentimentos de culpa e inadequação. Pelo contrário, tal proposta deve ser plena de cuidado e de valorização na possibilidade de mudança dos pais, dos seus recursos emotivos, afetivos e intelectuais. Neste sentido, na melhoria da eficácia dos serviços prestados é essencial a disseminação de modelos de apoio de natureza colaborativa que procurem ativar as competências das famílias, reenquadrar as relações familiares em termos mais positivos e não pensar na

solução mas explorar alternativas disponíveis no reportório da família (Sousa et al, 2007). Por último, as políticas sociais sobre a família devem ter como princípios orientadores a existência de políticas que suportem intervenções que privilegiem e cuidem das relações, do diálogo e do contato humano, na medida em que o contexto familiar não se resume a direitos individuais, possuindo um caráter intrinsecamente relacional (Donati, 2007).

Este enquadramento relacional deve aplicar-se a cada intervenção, pois cada encontro entre técnico e utente está inscrito numa relação. Mas perante o cenário anteriormente descrito, que impõe sérios constrangimentos à construção de uma real relação entre profissionais e famílias a questão que urge refletir e responder é se é possível construir uma relação diferente, no reconhecimento do técnico das suas atitudes e dos seus comportamentos de um modo contextualizado na especificidade da relação e na especificidade de cada utente (Coutinho & Ribeiro, 2009), favorecendo assim a construção de uma relação de confiança? Para Malagoli-Togliatti e Tofani (2010) importa sobretudo que profissional tenha em conta que deverá construir uma relação de ajuda que permita o acolhimento do Outro enquanto pessoa que passa por dificuldades, com um olhar positivo de quem nos procura, criando uma relação que permita o crescimento pessoal e uma nova leitura das vivências e construção de novos significados (Andolfi, 2003).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ackerman, F., Colapinto, J.A., Scharf, C., Weinshel, M. & Winawer, H. (1991). The involuntary client: Avoiding “pretend therapy”. *Family Systems Medicine*, vol. IX, nº3, 261-266. Disponível em http://minuchincenter.org/our_publications [consultado em 17/03/2013].

Andolfi, M. (2003). *El coloquio relacional*. Barcelona: Editorial Paidós.

Cirillo, S., & Blasio, P.D. (1991). *Niños maltratados. Diagnóstico y terapia familiar*. Buenos Aires: Ediciones Paidós.

Colapinto, J. (1995). Dilution of family process in social services: Implications for treatment of neglectful families. *Family Process*, 34, 59. Disponível em http://minuchincenter.org/our_publications [consultado em 17/03/2013].

Cancrini, L., Gregorio, F., & Nocerino, S. (1997). Las familias multiproblemáticas. In M. Coletti & J. Linares (eds.), *La intervención sistémica en los servicios sociales ante la familia multiproblemática*. Barcelona: Paidós 45-82.

Calvo, V. G. (2004) Familias multiproblemáticas, dificultades de abordaje. *Trabajo Social*, nº6, 145-156.

Coutinho, J. & Ribeiro, E. (2009). O outro lado da aliança: as características do terapeuta. In Ribeiro, E. (eds.), *Aliança terapêutica: da aliança à prática clínica*. Braga: Psiquilibrios, 67-86.

Código Civil (2009). *A Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco*. 5ª Edição. Lisboa: Almedina.

Donati, P. (2007). Old and new family policies. The perspective of relational sociology. *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº54, 127-159.

Foti, C. (2009). *Dalla parte dei bambini: i bisogni e i valori dell'infanzia*. SIE: Moncalieri.

Ghezzi, V. (2012). Un'estensione della teoria dell'analisi della domanda: le forme dello scambio. *Rivista di Psicologia Clinica*, nº1, 154-170.

Imber-Black, E. (1988). *Families and larger systems*. Nova Iorque: The Guilford Press.
Minuchin, S., Montalvo, B., Guerney, B., Rosman, B., Schumer, F. (1967). *Families of the slums*. Nova Iorque: Basic Books.

Minuchin, P. (1995). Children and family therapy: mainstream approaches and the special case of the multicrisis poor. In R. Mikesell, D. Lustermann & S. McDaniel (eds.), *Integrating family therapy*. Washington: American Psychological Association, 113-124.

Minuchin, P., Colapinto, J. & Minuchin, S. (1998). *Working with families of the poor*. Nova Iorque: The Guilford Press.

Martinez, M. R. (2003). La familia multiproblemáticas y el modelo sistémico. *Portularia*, nº 3, 89-115.

Malagoli-Togliatti, M. & Tofani, L. R. (2010). *Famiglie multiproblematiche: Dall'analisi all'intervento su un sistema complesso*. 2ª Ristampa. Roma: Carocci.

Pinto, M., & Sarmento, M. J. (1997) *As Crianças, contextos e identidades*, Centro de Estudos da Criança, Universidade do Minho.

Raguso, F. (2006). O modelo relacional em psicologia: desafios e perspectivas. *Revista Pessoas & Sintomas*, nº 1, 12-15.

Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ, 2011).

Sousa, L. (2005). *Famílias Multiproblemáticas*. Coimbra: Quarteto.

Sousa, L., Hespanha, P., Rodrigues, S. & Grilo, P. (2007). *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*. Lisboa: Climepsi Editores.

Santos, R.A. (2008). *Dos processos aos discursos: uma análise na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia*. Dissertação de Mestrado, Porto: Universidade Fernando Pessoa.

Thierney, L. (1976). *Excluded families*. Nova Iorque: Columbia University Press.

Voiland, A. (1962). *Family casework diagnosis*. Nova Iorque: Columbia University Press.

**A memória social da institucionalização
de crianças e adolescentes no Brasil: um recorte do abandono**

**Social memory's institutionalization
of children and adolescents in Brazil: a look at abandonment**

Carlos Alberto Maciel Públio *

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a evolução histórica da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, à luz das teorias da memória, tomando como ponto de partida os mais relevantes marcos legais contemporâneos, a saber, a Constituição Federal da República, de 1988, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990. Analisamos também, a renitente continuidade da cultura da quebra de vínculos familiares de crianças e adolescentes que ainda persiste no âmago das políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, contrariando o paradigma da Doutrina da Proteção Integral. Para tanto, mobilizamos alguns conceitos como Memória Coletiva, Quadros Sociais de Memória e Memória Individual.

Palavras-chaves: Memória, Direito, Criança, Adolescente.

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze the historical evolution of the institutionalization of Children and Adolescents in Brazil, according to the theories of memory, taking as its starting point the most relevant contemporary legal frameworks, namely the Federal Constitution, 1988 and the Statute of Children and Adolescents, 1990. We also analyze the obstinate continuation of the culture of breakdown on family ties on children and adolescents that still persists at the heart of public policy for protection of childhood and adolescence, contrary to the paradigm of the Doctrine of Integral Protection. For this, we mobilize some concepts as Collective Memory, Social Frames of Memory and Individual Memory.

Keywords: Memory, Rights, Child, Adolescent

* Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-Brasil, carlospublio108@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

As experiências de institucionalização vividas por crianças e adolescentes em nosso País ocorrem desde o período colonial e alcançam os dias atuais com muitas práticas que ainda reproduz velhas concepções e valores baseados no enclausuramento de crianças e adolescentes em abrigos, instituições de privação de liberdade, clínica de desintoxicação e, atualmente, instituições de acolhimento. Segundo Marcílio (2006), a prática do abandono de crianças foi introduzida pelos brancos europeus

Como consequência, o português introduziu leis, instituições e comportamentos de assistência e de proteção à infância abandonada, nos moldes do que havia adotado desde tempos medievais. Tanto as leis com os modelos de instituições de abrigo e de proteção à infância sem-família, foram forjados na longa-duração da História da Europa. (Marcílio, 2006, p. 12)

Compreender as raízes da trágica situação da institucionalização e seus reflexos nos dias atuais, tem sido uma tarefa hercúlea para os estudiosos e interessados no tema em decorrência de falta de informações, documentos, registros e prontuários dos institucionalizados. Na verdade, a historiografia brasileira ainda não se preocupou em compreender a gênese dessa institucionalização em nosso País. Assim, a contribuição da memória social nesse debate realça o seu papel essencial como fonte de estudo no aprimoramento e aperfeiçoamento das discussões sobre as práticas sociais do abandono de crianças e adolescentes. No presente, a perda da tradição dos elos entre o passado e o presente, isto é, da capacidade de lembrar, tornou-se um pesadelo; nesse caso, a memória nos alerta para a fragilidade do homem e, posteriormente, da construção da sua história de vida.

Ao traçar o percurso histórico da institucionalização é recorrente expressões como Roda dos Expostos, Menor, Código de Menores, Serviço de Assistência ao Menor, Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, FEBEM, que ganham vida e colaboram para o desvelamento de práticas sociais rotineiras de negação de direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes. Mais do que isso, são expressões que fazem parte da memória social do nosso país, seja ela entendida como coletiva ou individual, social ou pessoal. Isto significa dizer que são representações que continuam imprimindo na realidade convicções que não são fáceis de ser modificadas.

Sem dúvida, embora haja uma escassa produção literária sobre as práticas da institucionalização de infantes no nosso país, a mesma não deixa de dar relevo especial a um passado histórico marcado pela exclusão de direitos e quase sempre pela omissão, negligência, falta de interesse ou de assistência do Estado, que via de regra enxerga essa parcela da população muito mais como um problema social do que como sujeitos detentores de direitos humanos fundamentais. Mas também não é incomum que seus interpretes localizem as crianças e adolescente como “menores”. E por sua vez, essa expressão chega a sociedade carregada de sentido, compreendendo-a como sinônimo de pivetes, trombadinhas, meninos de rua, vadios moleques, egressos da Febem e outras designações pejorativas.

A “história” desses meninos e meninas é muita vez contada pelo senso comum sem nenhuma reflexão mais aprofundada com a realidade e descontextualizada das suas experiências pessoais e sociais. Reconstruir esse caminho, mergulhar nessas memórias, abrir os porões desse esquecimento social não é nenhuma pretensão do pesquisador, mas uma obrigação. Nos apoiando em Halbwachs (2006) diríamos que é impossível conceber o problema da localização das lembranças quando não se toma como ponto de referência os contextos sociais reais que servem de baliza à essa reconstrução que chamamos de memória.

Nessa perspectiva, pretendemos discutir como a memória social perpassa a história produzida acerca da proteção à infância e adolescência institucionalizada no Brasil, especialmente nos séculos XIX e XX.

Com a aprovação do Estatuto da criança e do Adolescente, em 1990, a prática rotineira da institucionalização foi duramente criticada e repudiada. No entanto, observa-se na atualidade, face à grande quantidade de crianças em situação de rua, que não foram criadas alternativas concretas e eficientes pelo Poder Público que evitassem a separação de crianças e adolescentes de suas famílias e de suas comunidades.

Hoje vivemos uma espécie de retórica acerca da institucionalização e uma prática atendimento recheada de resquícios de condutas e ações pretéritas. A memória acerca das experiências passadas ainda se encontra viva e atuante no presente, é certo que travestida de outras expressões e justificativas legais e sociais. Não se fala mais em internação de menores abandonados, mas sim em acolhimento institucional, este como último recurso, respeitando o direito à convivência familiar e comunitária. Vale ressaltar que o fenômeno da institucionalização no presente não se mostra tal qual foi no

passado, mas suas influências e raízes encontram-se facilmente identificáveis na atualidade.

2. A CONTRIBUIÇÃO DA MEMÓRIA SOCIAL PARA A COMPREENSÃO DAS PRÁTICAS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

O nosso ponto de partida para o estudo da memória social da institucionalização de crianças e adolescente no Brasil é o presente, mas é sobre o passado que nos debruçaremos com mais afinco para entender a dialética ou imbricações aí produzidas, especialmente sobre as diversas relações experimentadas pelos indivíduos envolvidos na experiência da institucionalização e suas repercussões no momento atual.

No que diz respeito à evolução do direito da criança e do adolescente, a atualidade é marcada pela efetivação de direitos de conteúdos emancipatórios, porém a sua efetivação não ocorreu nos moldes preconizados pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ao revés, as práticas passadas encontram-se enraizadas no presente e reveladas por meios de ações, condutas e comportamentos dos atores sociais que lidam com a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Assim, revisando a literatura produzida acerca do início da institucionalização de criança e adolescente no Brasil, verifica-se que o começo deu-se por iniciativa da igreja católica, no período colonial e imperial, marcado essencialmente pela caridade. O assistencialismo dessa fase tinha como norte principal o sentimento de fraternidade humana e era despojado de qualquer pretensão de mudança social. As ações, nas quais a Igreja Católica teve papel primordial, eram desenvolvidas para atender as consequências dessa chaga social, que é o abandono, enquanto que o Estado interferia minimamente (Marcílio, 2006). É dessa época a criação da Roda dos Expostos pelas Santas Casas de Misericórdias para atender a milhares de crianças abandonadas. O sistema da Roda só foi extinto na República, com o surgimento do movimento higienista que denunciou as práticas de maus tratos contra as crianças pelas amas de leite e, também, as altíssimas taxas de mortalidade resultantes da falta de limpeza e profilaxia desses locais. Segundo Leite,

O processo de recebimentos dos bebês se dava pela colocação em uma porta giratória capaz de ocultar a identidade daqueles que queriam deixar os seus filhos no momento em que estavam abandonando os recém-nascidos. Enfim, a Roda dos expostos representou uma “solução” para o problema da criança enjeitada daquela época e representou também um local para esconder a criança indesejada pela família. Assim, preservavam-se os valores morais, a tranquilidade da família e a paz social. Entretanto, a falta de infraestrutura, os poucos investimentos, as precárias condições de higiene e asseio favoreceram um elevado número de óbitos, às vezes mais de 80% dos assistidos faleciam. O sistema da Roda perdurou até os anos 90, quando definitivamente foi fechada. (Leite, 2001, p.26)

Se por um lado a Roda dos Expostos não alcançou o seu objetivo que era a proteção de crianças abandonadas, por outro, caracterizou-se como a única saída para evitar que bebês fossem atirados nas ruas e nas portas das igrejas por mães que buscavam ocultar a desonra de gerar filhos ilegítimos sem condições de criá-los.

Já no período republicano a assistência social era baseada na filantropia. Os saberes incorporados do modelo europeu fomentaram práticas de combate à mortalidade infantil, cuidados com o corpo, estudos, educação das mães, lei de proteção a menores abandonados e o recolhimento em instituições reformadoras da moral, dos bons costumes e do dever cívico.

Dessa nova sistemática implantada emergiu um modelo diferente de política pública em favor da criança desamparada não mais nos moldes da caridade, mas inspirado na mentalidade da filantropia científica tão propagada e praticada pelos pensadores da nova ordem social (Marcílio, 2006). O projeto e as ideias do movimento higienistas foram consideradas avançadas para a época, mas o insucesso na sua efetivação por parte do Estado fez com que a população clamasse por ações mais ostensivas e eficazes.

Para atender ao clamor da sociedade da época, em 1941, no governo ditatorial de Getúlio Vargas, por meio do Decreto-Lei no. 3.799, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), uma espécie de autarquia administrativa para coordenar as instituições ligadas aos juizados de menores. Esta autarquia apregoava a salvação nacional por meio do trabalho e tinha como lema uma educação voltada para a profissionalização dos jovens delinquentes e, posteriormente, a sua reintegração social de forma útil para a nação. Estas eram as regras principais do Estado governado por Vargas e, também, a forma encontrada para retirar os jovens da criminalidade e salvá-los do estado de pobreza.

A rotina prevista pelo SAM era dura e por isso, muitos jovens não resistiam e acabavam falecendo. Os jornais da época noticiavam os horrores a que os jovens eram submetidos, chegando a intitular o SAM de “Internato dos Horrores” ou “Sucursal do

Inferno”. A década de 1960 foi marcada por severas críticas às práticas aplicadas pelo SAM, como denúncias de corrupção por parte dos dirigentes, superlotação, desvio de verbas, transformação das instituições em cabides de empregos e incapacidade de recuperação dos internos que, em alguns casos, saíam das instituições piores do que entravam (RIZZINI, 2004).

A partir da década de 60 o Estado, com pretensões de um Estado de Bem-Estar Social torna-se o grande interventor e o principal responsável pela proteção à infância pobre. As denúncias das práticas de tortura, maus tratos e abuso ecoaram na imprensa. As práticas engendradas pelo SAM contrapunham às novas ideologias apregoadas pelas novas legislações aprovadas internacionalmente, ou seja, Declaração Internacional de Direitos Humanos, de 1948, e a Declaração Internacional sobre o Direitos da Criança, de 1959.

Em 1964, com a instauração da ditadura militar, o problema da infância desamparada e desassistida socialmente vira objeto da segurança nacional. Para preencher a lacuna deixada pelo SAM, foi criada, em 1964, pelo Decreto-Lei no. 4.313, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), consubstanciada na nova política implantada no Brasil pelo regime militar de 1964 e pelas diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor⁷⁹ (PNBEM). Entretanto, mesmo tendo como pano de fundo o bem-estar do menor, o novo modelo não apresentou grandes mudanças de procedimentos em relação às práticas anteriores de segregação e violência física. Na prática, a nova sistemática implantada servia como um instrumento de controle do regime político autoritário instituído pelos militares (Veronese, 1999).

A problemática referente à infância deixa, então, de ser uma questão meramente social e de exclusão das políticas públicas, tanto da criança como de seus pais, e se enquadra nos preceitos da ideologia da segurança nacional. A infância desamparada e desassistida deixa de ser responsabilidade das instituições privadas e passa a integrar a lógica do Estado autoritário.

Os jovens que se encontravam bem ajustados em suas famílias não causavam nenhuma preocupação ao Estado. Em contrapartida, aqueles que estavam fora desse contexto social recebiam tratamento e tutela diferenciados, pois se encontravam em

⁷⁹ Segundo Veronese (1999, p.34), a fundamentação teórica da PNBEM foi buscada na Declaração Universal dos Direitos da Criança e na elevação da importância da família na formação moral/educacional da criança e do adolescente. Porém, uma vez que a FUNABEM assumiu na prática uma postura setorial e comprometida com a situação da política vigente, suas propostas se tornaram meramente paliativas.

situação irregular e se enquadravam na categoria abandonados/delinquentes. Muito sabiamente, Machado (2003) pondera acerca dessa problemática:

E assim historicamente se constituiu a categoria criança não-escola, não família, criança desviante, criança em situação irregular, enfim, carente/delinquente, que passa a receber um mesmo tratamento e a se distinguir de nossos filhos, que sempre foram vistos simplesmente como crianças-jovens, compondo uma nova categoria, os menores (Machado, 2003, p.3).

A construção dessa separação social, em que, de um lado, estavam crianças e adolescentes e, de outro, abandonados e carentes, estes designados por um único termo –“menores” –, representou a segregação de um grupo social, a infância desassistida. Tal situação perversa se revelava na tutela do Estado, que via nas crianças e nos adolescentes objetos de interferência e não sujeitos-cidadãos.

Com o processo de redemocratização e promulgação da Constituição Federal de 1988, uma nova ordem vem a ser estabelecida na política social brasileira, representando um marco na luta pelos direitos sociais e humanos. Desponta, assim, na atualidade, a partir dos novos institutos legais, uma concepção de crianças e adolescentes que conquistam o seu lugar no lar, nas ruas, nas escolas, nos livros e na sociedade (Machado,2003). Nesse contexto, inicia-se o processo de reordenamento das políticas públicas para a infância, tendo como princípio basilar a descentralização política e administrativa das ações do governo e a participação popular na deliberação e articulação de todas as ações que envolvam crianças e adolescentes.

3. O PRESENTE E SUAS REMINISCÊNCIAS

Na atualidade, apesar da criação de uma nova tecnologia de enfrentamento à institucionalização de crianças e adolescente, baseada no princípio da dignidade da pessoa humana e na institucionalização de criança e adolescentes como último recurso, as práticas pretéritas da caridade, da filantropia, do assistencialismo e da quebra de vínculos familiares pelo Estado ainda aparecem na realidade atual das políticas públicas.

Sendo assim, a trajetória da efetivação dos direitos da criança e adolescente no Brasil traz em si realidades diversas, como se pode observar, porém, tudo indica que os contextos sociais continuam interligados entre si por meio de um fio condutor que é a memórias das experiências vividas entre os grupos e que as transmitem para os demais.

Segundo Halbwachs (2006), a memória apoia-se sobre o passado vivido, o qual permite a constituição de narrativas sobre as lembranças do sujeito e, conseqüentemente, dos grupos a que pertenceu e a sua continuidade no tempo e no espaço, sem respeito a marcos ou ancoras. Por isso, dizemos que a memória é sempre atual, ultrapassando, assim, o passado apreendido e materializado pela história.

No caso específico da institucionalização de crianças no Brasil, a atualidade está permeada de passado, apesar do enorme esforço jurídico-político-social em implantar uma concepção nova de criança, baseada na Doutrina da Proteção Integral, recomendada pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança-ONU. Segundo Rizzini (2004),

O recolhimento de crianças às instituições de reclusão foi o principal instrumento de assistência à infância no país. Após a segunda metade do século XX, o modelo de internato cai em desuso para os filhos dos ricos, a ponto de praticamente ser inexistente no Brasil há vários anos. Essa modalidade de educação, na qual o indivíduo é gerido no tempo e no espaço pelas normas institucionais, sob relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade. A reclusão, na sua modalidade mais perversa e autoritária, continua vigente até hoje para as categorias consideradas ameaçadoras à sociedade, com os autores de atos infracionais (Rizzini, 2004, p. 22).

O nosso País exercitou durante anos a cultura da institucionalização de crianças, especialmente de crianças pobres e excluídas socialmente, e essa cultura é mantida e revigorada a todo instante no presente por amplos setores da sociedade, desde dos planejadores até os órgãos conhecidos como instituições de acolhimento.

Pesquisa realizada em 2006, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA⁸⁰, constatou que a institucionalização (abrigamento) de crianças e adolescente no Brasil ainda é realizada na grande maioria pelas instituições não governamentais (65%) e por instituições com significativa influência religiosa (67%). Quanto aos motivos da institucionalização, o que predominou foi a carência de recurso materiais da família/responsável (24,2%); O abandono pelos pais/responsáveis (18,9%); A violência doméstica (11,7%); Dependência química dos pais/responsáveis (11,4%); Vivência de rua (7,0%); Orfandade (5,2%).

⁸⁰ A pesquisa Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC, foi encomendada ao Instituto de Pesquisa Econômica – IPEA pela subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), como o objetivo conhecer as características dos Serviços de Ação Continuada (SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que desenvolvem programas de abrigo para crianças e adolescente no Brasil. Os dados foram coletados em 589 estabelecimentos que compõem a rede de abrigos que recebem recursos do Governo Federal. Disponível na página:<http://www.ipea.gov.br/agencia/imagens/stories/PDFs/livros/cap1>

No que diz respeito às cerca de 20 mil crianças e adolescentes atendidos nessas instituições, os dados levantados mostraram que se trata na maioria de meninos (58,5%) afrodescendentes (63%) e com idade entre 7 e 15 anos (61,3%). Pouco mais da metade dos abrigados vivia nas instituições há mais de dois anos, enquanto 32,9% estavam nos abrigos por um período entre dois e cinco anos, 13,3% entre seis e dez anos e 6,4% por mais de dez anos. Curiosamente, a grande maioria dessas crianças e adolescentes (86,7%) tinha família, sendo que 58,2% mantinham vínculos com os familiares e apenas 5,8% estavam impedidos judicialmente de ter contato com eles. Esses meninos e meninas viviam a paradoxal situação de estar juridicamente vinculados a uma família que na prática já abrira mão há algum tempo da responsabilidade de cuidar deles, principalmente por causa da pobreza.

Sendo assim, conclui-se que a construção social da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil e as diversas categorias estigmatizadoras que foram criadas e substituídas ao longo da nossa história social estão ligadas especialmente à criança pobre e abandonada, o que fez nascer nas práticas diárias das políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de risco social uma naturalização da violação dos direitos do público infanto-juvenil, apesar de um repositório normativo jurídico, social e político, que alça a criança e o adolescente com sujeitos de direitos humanos especiais. Nesse sentido, a Lei – Estatuto da Criança e do Adolescente, por si só não foi capaz de desmontar as práticas passadas excludente da infância pobre e desassistida nosso país. O passado ainda está presente e não há como repudiá-lo. Entretanto, ele poderá ser uma ferramenta importante para se entender a atualidade.

A trajetória da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil e aqui reconstruída de forma breve, através de marcos sociais importantes, aponta para uma rede complexa de possibilidades para a compreensão entre o novo e velho, entre o passado e o presente, entre as leis revogadas e os novos marcos legais emancipatórios.

4. À GUIZA DE CONCLUSÃO

Segundo a Constituição Federal de 1998 e o Estatuto da Criança e do Adolescente do ponto de vista legal crianças e adolescentes adquiriam a condição de sujeitos de direitos. Entretanto, este fato não fez apagar na memória coletiva a pecha da segregação social entre os bens nascidos e os excluídos socialmente; crianças e adolescentes nas sinaleiras das cidades ainda são tratadas como os menores de outrora.

Embora essa conduta seja repudiada pela lei, ela é mantida pelo pensamento coletivo, que a registrou através de práticas coletivas e a transmite por meio das gerações que cuidam de afixá-la no presente, por meio dos vínculos de solidariedades que unem os diversos atores de um mesmo grupo social.

Ou seja, persiste ainda no momento atual a concepção de que a criança pobre deve ser separada da sua família e do seu meio social e a institucionalização ainda apresenta como uma alternativa a ser seguida pelo Estado e pela sociedade. Possivelmente uma memória coletiva de grupos sociais que imbuídos do pensamento individualista mantêm vivo no presente a afirmação de que a sociedade encontra-se dividida entre ricos e pobres, bem nascidos e excluídos socialmente, e, sendo assim, a institucionalização, serve como uma via única para amparar os que não podem por si só prover a sua manutenção.

Para Halbwachs (2006), a relação entre o passado e presente foi sendo construída entre os indivíduos e os diversos quadros sociais, a partir da manutenção e transmissão de dados e seu armazenamento através dos seus integrantes. Portanto, podemos concluir que, as experiências de solidariedade são decisivas para a duração da memória e sua manutenção no tempo e no espaço. Normalmente pensa-se que quando nos referimos à memória, imagina-se que estamos nos remetendo a um passado que não existe mais, composto de imagens e sinais que se foram. Entretanto, para Halbwachs (2006), a memória é resultado de representações coletivas, construídas no presente para manter a sociedade coerente e unida.

Quando se analisa a questão dos direitos da criança e do adolescente percebe-se uma tensão axiológica entre os saberes instituídos no passado e os novos ditames apregoados pela ordem jurídica vigente. Um passado que se firma através dos saberes experimentados e transmitidos pelos grupos e um presente ainda em construção, mas que não se impõe de forma livre e desterrado de qualquer experiência ou lembranças anteriores.

Nesse sentido, ponderamos que, a memória está livre e se movimenta, o que nos levar a crer, no que diz respeito ao direito da criança e do adolescente, é que vivemos na atualidade uma composição de passado e presente, que se cria e recria a cada instante, e, ao mesmo tempo que avança rumo à utopia das ordenações emancipatórias é refreado pelas práticas pretéritas de enclausulamento de crianças e adolescente em espaço fechado.

Ou seja, na atualidade, persiste um misto de práticas do passado em confronto com as retóricas teorias da doutrina da proteção integral, situação essa que pouco a pouco vai se despidendo e acomodando socialmente, a ponto de se observar que muitas ações atuais desenvolvidas pelos atores sociais da rede proteção à infância são marcadas por ideias novas e práticas recheadas de passado.

No nosso entender enquanto não forem criadas políticas alternativas e métodos inovadores de atendimento, consubstanciados no paradigma da proteção integral de crianças e adolescentes e no apoio às famílias, como agentes de proteção de seus próprios membros, as experiências passadas de exclusão serão sempre lembradas e utilizadas como vias mais rápidas para retirar a criança pobre do seu meio social para inseri-la em locais fechados, ou melhor, em instituições de acolhimento familiar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, nos termos das novas legislações.

Assim, consideramos fundamental o aporte dos estudos sobre a memória social e coletiva para o entendimento desse processo. Trabalho que ainda estamos iniciando.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Andrade, F. S. (2008). *Cotidiano, trajetórias e políticas públicas: crianças e adolescentes em situação de rua em Vitória da Conquista, Bahia (1997-2007)*. 2008. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, São Paulo. Pontifícia Univ. Católica.

Batista, D. M. (1997). *Cidadania e subjetividade: novos contornos e múltiplos sujeitos*. São Paulo: Imaginário.

Gomes da Costa, A. C. (1993). *É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município*. São Paulo: Malheiros.

Liberati, W. D. (2003). *Comentários ao estatuto da criança e do adolescente*. São Paulo: Malheiros.

Halbwach, M. (2006). *A Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro.

Machado, M. T. (2003). *A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos*. São Paulo: Manole.

Marcílio, M. L. (2006). *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec.

Rizzini, I., Irma R. (2004). *A institucionalização de Crianças e Adolescentes no Brasil*. Rio de Janeiro: PUC-Rio.

Santos, J. D. F. (2007). *Violência no sertão da ressaca – a negação dos direitos da população infanto-juvenil em Vitória da Conquista, Bahia (1997-2005)*. Tese de doutoramento em Ciências Sociais, São Paulo. Pontífice Universidade Católica.

Veronese, J. R. P. (1999). *Os Direitos da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Ltr.

Fatores de risco na violência doméstica: análise de autos policiais

Risk factors on domestic violence: police reports analysis

Cristiana Carvalho*

Ana Sani**

RESUMO

Este texto apresenta dados de uma investigação qualitativa que teve como objetivo a análise de conteúdo das «descrições narrativas dos factos» presentes em 141 autos de notícia e denúncia por violência doméstica abertos no ano de 2010, numa esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP) do Porto. A análise documental revelou alguns fatores de risco para as vítimas de violência doméstica, nomeadamente a utilização de armas pelo agressor, consumo de álcool, legitimação da violência, comportamento recorrente e agressões em local público. Partindo desses dados reflete-se a atuação policial e a importância da avaliação do risco realizada pelos polícias.

Palavras-chave: violência doméstica, polícia, autos

ABSTRACT

This paper presents data from a qualitative research that aimed to analyze the content of "a narrative description of facts" in 141 official reports of domestic violence, occurred in 2010 at a squad of Public Security Police (PSP) in the city of Oporto. The documentary analysis showed some risk factors for those domestic violence victims, including the use of weapons by the aggressor, alcohol consumption, and legitimization of violence, recidivist behavior and aggressions at public places. Based on this data we study the police action and the importance of risk assessment performed by police officers.

Keywords: domestic violence, police, official reports

* Universidade Fernando Pessoa, cristianamotadecarvalho@gmail.com

** Universidade Fernando Pessoa, anasani@ufp.edu.pt

1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RESPOSTA POLICIAL

O fenómeno da violência doméstica comporta uma definição geral que remete para distintos alvos (e.g., violência dos pais contra as crianças, violência das crianças contra os pais, violência do (ex)companheiro/(ex)cônjuge em relacionamentos heterossexuais ou homossexuais, violência dos adultos contra idosos, violência entre irmãos) e diversos tipos de comportamentos (e.g., violência psicológica, física, social, económica, sexual, ameaças, controlo, intimidação, perseguição, etc.).

Nas últimas décadas tem havido grandes desenvolvimentos, no que toca à denúncia do fenómeno, tipificado como crime pela Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro, no seu art.º 152 Código Penal, bem como na sensibilização, informação e prevenção junto das populações. A violência doméstica é um crime público em Portugal, o que significa que o processo pode ser iniciado desde que o Ministério Público tome conhecimento dos fatos, independentemente da vontade da vítima, o que coloca na sociedade civil o peso da responsabilidade em lidar também com este fenómeno. Tal reveste-se de particular importância se pensarmos naquilo que Audet e Katz (1999, citado por Fernandes & Neves, 2010, p.316) referiram: *“vítima é toda a pessoa que sofre um dano cuja existência é reconhecida por outros e do qual ela não está sempre consciente”*.

A violência doméstica acarreta elevados custos para as vítimas, ao nível das suas relações familiares e pessoais, da sua saúde física e psíquica, da sua atividade profissional, caracterizando-se como um problema complexo e silencioso, sendo dos crimes com maior índice de cifras negras. As agressões físicas, psicológicas, económicas, sexuais e sociais vividas, em grande parte dos casos, de forma reiterada, afetam o bem-estar das vítimas e diminuem a sua liberdade e dignidade, podendo resultar em graves prejuízos físicos e psicológicos.

Na resposta a este problema social a polícia é uma das entidades de primeira linha. Alguns dos agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP) têm formação especializada, no âmbito do «Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade» (MIPP). Este programa pressupõe um policiamento orientado para a proteção dos cidadãos, particularmente das pessoas consideradas mais vulneráveis, como as crianças, os adolescentes, os idosos e as vítimas de crimes. Os agentes de proximidade integram as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV's) e as Equipas do Programa Escola Segura (EPES's). As EPAV são as responsáveis pela prevenção da violência

doméstica, apoio às vítimas de crime e acompanhamento pós-vitimação. Este acompanhamento é normalmente feito pelo agente que recebeu a queixa, através das visitas domiciliárias ou por telefone (Hoyle & Sanders, 2000).

Os modelos de policiamento de proximidade têm vindo a ser criados nos países ocidentais e têm sido recebidos com grande satisfação (Choudhuri, 2007). Em Portugal, o MIPP está em funcionamento apenas desde 2006, prevendo-se a continuidade desta aposta na formação e sensibilização de todos os agentes policiais para a resposta ao crime da violência doméstica. De facto, vários estudos (e.g., Buzawa & Buzawa, 1996; Gelles, 1997; Horwitz et al, 2011; Kane, 1999; Langan & Innes, 1986; Logan, Shannon, & Walker, 2006; Robinson, 2000; Schechter, 1982; Stalans & Finn, 2006) apontam para a importância, complexidade e diversidade das respostas dos agentes policiais em casos de violência doméstica.

A qualidade do contacto inicial é fundamental para a vítima recorrer novamente a um sistema de apoio formal, contudo encontramos ainda níveis de legitimação da violência ligeiramente significativos entre os polícias (Machado et al., 2009). É importante que a intervenção das polícias se pautem por uma consciência cada vez maior do problema social que enfrentamos e que se repercute de geração em geração. Deve a polícia contribuir para quebrar esse ciclo, atuando preventivamente e sabendo avaliar, quando necessário, o risco e agindo em conformidade. Os agentes devem atender às necessidades das vítimas, concretizando os encaminhamentos e articulações comunitárias necessárias com outras entidades, tais como gabinetes médico-legais, gabinetes de apoio à vítima e demais serviços.

2. FATORES DE RISCO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em vários estudos (e.g., Buzawa & Buzawa, 2002; Díaz, 2002; Edleson, Eisikovits, & Guttman, 1985; Kantor & Jasinski, 1998; Sheridan, 2007; Straus, Gelles, & Steinmetz, 2006) são debatidos os diversos fatores de risco presentes em relacionamentos de intimidade. Alguns desses fatores são associados a características individuais do agressor e/ou da vítima, a fatores relacionais e/ou sistémicos, assim como a aspetos sociocomunitários e contextuais.

Tendo em consideração aspetos mais individuais, de acordo com alguns autores (e.g., Buzawa & Buzawa, 2002), os agressores são geralmente homens com baixa autoestima, que fazem uso da violência contra a pessoa com quem partilham a vida por

incapacidade de lidarem com sentimentos de frustração e vulnerabilidade. Segundo Buzawa e Buzawa (2002), estes agressores apresentam poucas competências de resolução de problemas, dificuldade em controlar ou expressar sentimentos e emoções, como o medo, podendo resultar em agressões físicas nas alturas de tensão. Não raras vezes estes agressores apresentam uma personalidade imatura e facilmente culpabilizam a vítima pelo seu próprio comportamento, fazendo uso da violência para intimidar, controlar e silenciar o parceiro. Segundo Kantor e Jasinski (1998), o uso da violência poderá ser a única estratégia que o agressor conhece para lidar com os problemas, para aliviar as suas tensões, criar distância emocional e evitar perder o controlo da relação.

Outros autores (e.g., Gelles, 1980) apontam como fatores de risco para a compreensão deste problema de violência o comportamento do agressor, a doença mental, o consumo de álcool e/ou drogas, aspetos esses que são de preenchimento obrigatório dos autos policiais quando referente ao denunciado.

Edleson, Eisikovits e Guttman (1985) referem fatores para a violência nas relações de intimidade relacionadas com a família de origem, as características pessoais, as variáveis demográficas, relacionais e experiências prévias de violência. De acordo com Buzawa e Buzawa (2002) alguns dos mais relevantes fatores de risco para o comportamento abusivo centram-se nas questões da família, por exemplo se o agressor passou por experiências de abuso na infância ou não. De facto, as experiências de abuso na família, a exposição à violência interparental, direta ou indireta são importantes fatores de vulnerabilidade (Sani, 2011). Contudo, apesar de poderem existir efeitos adversos numa pessoa que experiencia este tipo de interação, a relação não está estabelecida como causa-efeito, pois há que atender a uma diversidade de fatores mediadores do impacto (Sani, 2006).

Por fim, as perspetivas sociais explicam que as funções normalmente desempenhadas por cada género na comunidade condicionam o comportamento. Um dos maiores fatores para a violência são as sociedades que a toleram e aceitam. Uma sociedade que aceita, ou até promove nalgumas circunstâncias a violência torna mais fácil ao agressor persistir num comportamento violento, e é mais difícil para a vítima terminar com a violência (Gracia & Herrero, 2005). Esta dificuldade sentida pelas vítimas pode estar relacionada com vários aspetos, como sejam as consequências resultantes da exposição à violência física e/ou psicológica, a contínua manipulação do agressor ou simplesmente a representação de que vivem situações paralisantes, sem

condições emocionais, sociais e económicas que possibilitem o abandono (Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009), entre outros fatores.

Em suma, impõe-se diferentes níveis de análise na compreensão da violência nos relacionamentos de intimidade. Uma sociedade que culturalmente legitima o uso de comportamentos violentos nos relacionamentos de intimidade, tendo por base diferenças de género, favorece a emergência de vários fenómenos associados (e.g., bullying, violência de namoro), dando pouca importância à avaliação do risco e a adoção de uma política social ativa de prevenção. Todavia segundo Dutton (1986, 1992, as cited in Dutton, 1994) importa considerar os efeitos interativos da cultura (país/leis), da subcultura (bairro), da família (desenvolvimento/história familiar) e das características individuais da personalidade do agressor, na explicação da agressão.

3. METODOLOGIA

A realização de um estudo parte frequentemente da constatação da necessidade de um conhecimento fundamentado para um problema (Almeida & Freire, 2008). O reconhecimento teórico firmado de que a avaliação do risco em casos de violência doméstica por parte das autoridades policiais é um elemento crucial para a intervenção nestas situações (Trujillo & Ross, 2008) e a constatação de que a informação expressa nos autos que realizam poderá não clarificar o grau de risco concreto, suscitou a realização de um estudo. Assim, partido da experiência de apoio a vítimas de violência doméstica e da necessidade de contribuir para a melhoria na resposta a este fenómeno foi realizado o presente estudo, que se inscreve numa investigação de carácter mais alargado de natureza qualitativa.

Assim, pretendemos descrever factos e compreender comportamentos, seguindo uma abordagem indutiva e orientada para a descoberta (Tuckman, 2000). Optámos por uma metodologia de cariz qualitativo, uma vez que esta possibilita uma compreensão mais profunda sobre o fenómeno que se pretende investigar, analisando concretamente as declarações e atuações dos sujeitos nos seus próprios contextos (Flick, 2005). Neste sentido considerando que as análises às descrições narrativas dos factos presentes nos autos policiais são um objeto de estudo novo, não havendo conhecimento de outras investigações empíricas nacionais ou internacionais do género, realizamos este estudo de carácter exploratório que teve por objetivo a identificação de fatores de risco em situações de violência doméstica.

O presente estudo consistiu na análise das «descrições narrativas dos factos» presentes nos 141 autos de notícia e denúncia abertos no decurso das participações por violência doméstica no ano de 2010, numa esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP) do Porto. Os dados foram acedidos após autorização prévia da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública e posteriormente do Comando Metropolitano do Porto, tendo a recolha ocorrido sobre a supervisão do comandante da referida esquadra. Devido ao extenso material recolhido optou-se por seleccionar parte deste estudo, apresentando-se apenas os autos com os seguintes tipos de relação vítima/ofensor: companheiro(a) (n=49); ex-companheiro(a) (n=37); cônjuge (n=42) e ex-cônjuge (n=13).

As «descrições narrativas dos factos» dos autos foram recolhidos manuscritamente dada a impossibilidade de aceder via digital. Os dados foram analisados e interpretados, garantindo a sua confidencialidade e anonimato. Após a transcrição manual do texto qualitativo, criou-se uma matriz conceptual onde duas colunas distintas englobariam de um lado o texto narrativo, na sua forma original, e do outro lado informações com a numeração dos autos, o local da comunicação e o tipo de relação.

O tratamento e análise desses dados implicou a realização de várias leituras, anotações, comentários e reflexões que resultaram na posterior criação de categorias de análise (ou códigos) e subcategorias (Bardin, 2004). Daqui resultou a criação de uma nova matriz conceptual que culminou na construção de seis categorias: 1) tipologias da violência; 2) dinâmicas da violência; 3) fatores de risco; 4) presença de menores; 5) atuação policial e 6) vítima e denúncia. Neste capítulo, a análise estará centrada na categoria 3, referente aos «fatores de risco».

4. RESULTADOS

A análise aos autos permitiu extrair determinadas características que ajudam a definir o nível de risco para a vítima, influenciando ou não posteriores decisões tomadas pelas instâncias criminais. Apresentam-se alguns dos fatores emergentes que contribuem a avaliação do risco, como a utilização ou não de armas durante a ocorrência, o consumo de álcool, a legitimação da violência por parte dos intervenientes, o comportamento do agressor é reincidente e o local público.

a) Utilização de armas

Esta subcategoria diferencia três situações: a) menção ao uso de armas que embora não presentes são referidas para suportar uma ameaça [e.g., “ (...) havia entrado no seu local de trabalho e a havia ameaçado que a iria matar com uma faca tendo de imediato agredindo-a com estalos na cara (...) ” (auto 52)]; b) utilização de armas presentes sobre a forma de ameaça [e.g., “ (...) momentos antes o seu ex-cônjuge, Y, acima devidamente identificado no item suspeito, encostou-lhe uma faca ao pescoço (...) ” (auto 1)] e c) utilização de armas resultando em ferimentos físicos [e.g., “ (...) momentos antes havia sido agredida pelo seu companheiro (identificado em item suspeito) com uma arma branca (navalha) tendo-lhe provocado vários ferimentos ligeiros nos membros inferiores, dos quais teve necessidade de receber tratamento hospitalar (...) ” (auto 153)].

b) Consumo de álcool

Para este estudo considerou-se o consumo de álcool em duas situações: a) «consumo durante o episódio violento» que especifica situações em que o agressor ou a vítima se encontravam sobre a influência desta substância no momento das agressões [e.g., “ (...) contactado o suspeito o mesmo refere que apenas se dirigiu à sua companheira, com o intuito de a ajudar, a encaminhar-se à sua residência, para a mesma descansar em virtude de se encontrar bastante alcoolizada (...) ” (auto 6)] e b) «consumo de álcool para legitimação da violência» onde se atribui a culpa das agressões à influência do álcool [e.g., “ (...) a M disse que o suspeito apenas tem aquele comportamento depois de consumir bebidas alcoólicas (...) ” (auto 35)].

c) Legitimação da violência

Denota-se existirem determinados fundamentos sociais/culturais para a aceitação da violência (e.g., “uma estalada nunca fez mal a ninguém”), os quais poderão ter subjacentes, por exemplo, práticas educativas erróneas, tradições e diferenças culturais. A legitimação da violência através de práticas educativas erróneas observa-se, por exemplo, no seguinte discurso, “ (...) a filha menor de ambos (E) presenciou toda a situação e ele agrediu-a também com uma chapada na face. Acerca da agressão à filha disse, cito: «dei-lhe uma chapada na face para lhe dar educação. Porquê não posso?» (...) ” (auto 119). Ainda, a legitimação da violência com recurso a “tradições”/cultura

observa-se neste caso, “ (...) *não quer deixar de viver com a M, apesar de estar a reatar a vida com a mãe das suas filhas, as mulheres dele têm de estar disponíveis para saciar a sua vontade sexual e dar-lhe filhos, conforme aprendeu na sua cultura africana (...)* ” (auto 135).

d) Comportamento reincidente

Através da análise dos autos verificou-se a existência de alguns episódios reiterados de violência, atendendo às informações prestadas pelas vítimas de que tais agressões já teriam ocorrido anteriormente. Esta observância surge independentemente de se saber se o agressor teria registo criminal ou se a vítima teria feito queixa das agressões passadas. Assim, foram identificadas pelo menos 49 situações em que a vítima menciona a reincidência da situação abusiva.

e) Agressões em local público

As agressões em local público definem um contexto da agressão específico, cuja análise auxilia a avaliação do risco para a vítima. Segundo o estudo quantitativo as agressões em local público representam 24% das situações. Contudo, somando à via pública, o «estabelecimento restauração e bebidas», «estabelecimento hoteleiro e similar», «estabelecimento comercial» a percentagem eleva-se para 37.8%. Salientando-se o 1.8% de situações em local desconhecido [e.g., “*no local apresentou-se-me a I (vítima), a declarar que se encontrava no interior do supramencionado estabelecimento*” (auto 25)].

5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste estudo a análise documental revelou poderem ser extraídos dos autos de violência doméstica vários fatores de risco. A identificação desses fatores pode ser muito pertinente para a continuidade dos procedimentos judiciais, mas de imediato pode relevar para a definição de estratégias de atuação policial neste tipo de problemática, geralmente perpetrada por parceiro íntimo. Assim, da análise descritiva aos autos foram detetados alguns fatores de risco, designadamente a utilização de armas pelo agressor, o consumo de álcool, a legitimação da violência, o comportamento reincidente e a ocorrência de agressões em local público.

O reconhecimento do tipo de violência perpetrada pelo agressor doméstico pressupõe uma análise ao tipo de violência (Kane, 1999) e a verificação da existência de eventuais fatores potenciadores de maior risco, como é o caso da utilização de objetos (e.g., armas de fogo, facas, pedras e outros objetos). O uso ou não de armas por altura do episódio violento constitui um dos elementos definidores do grau de risco e do tipo de atuação dos agentes, nomeadamente para a consideração da deteção do suspeito. A detenção do agressor aumenta ainda se este for consumidor habitual de álcool ou drogas (Logan, Shannon, & Walker, 2006).

O consumo de álcool e/ou estupefacientes por parte do agressor é muitas vezes apontado enquanto o principal fator responsável pela violência. Apesar de haver indícios de que o consumo destas substâncias se encontra em muitos casos de violência doméstica, tal não significa que seja a sua causa. No entanto, a maioria das vítimas continua a considerar que o consumo de álcool por parte do companheiro é o grande gerador da violência (Galvani, 2006). Neste estudo as descrições realizadas pelos agentes policiais evidenciam, quer pelo conteúdo descrito quer pela forma como o descrevem, a associação estreita entre o consumo de álcool e os episódios violentos. Assim é salientado em alguns autos que, de acordo com as descrições de algumas vítimas, as agressões seriam despoletadas pelo consumo de álcool do agressor.

A aceitação da violência com base em fundamentos sociais e culturais foram igualmente observados neste estudo. Por exemplo, denotou-se uma estreita associação entre as práticas educativas e o uso da violência, legitimando-se assim certas condutas no contexto da educação. A emergência destes discursos nos autos é bem a prova de como socialmente se aceita um conjunto de comportamentos que, porventura já enquadrados em formas de violência, são normativamente usados nas interações interpessoais. O problema é que a legitimação destas práticas favorece a persistência do agressor num comportamento violento, e torna mais difícil para a vítima terminar com a violência (Gracia & Herrero, 2005).

A maior parte dos autos incluía igualmente a referência a agressões anteriores vividas pela vítima, que serviram para exemplificar a agressão atual e salientar a sua gravidade. De facto, esta situação não é incomum, quando a vítima se mantém na relação, na expectativa que o comportamento do companheiro se altere (Meyerson, 1994). Os relacionamentos de intimidade apresentam, por isso mesmo, níveis de risco elevados, na medida em que estes agressores apresentam grande probabilidade de serem reincidentes (Logan, Shannon, & Walker, 2006; Ventura & Davis, 2005). Em muitos

dos autos, o polícia não fornece a informação se o agressor mora ou não com a vítima, informação que poderia ser de extrema importância para a decisão de detenção do agressor, na medida em que de acordo com alguns estudos as detenções são mais prováveis quando o ofensor e a vítima partilham a mesma residência (Buzawa & Austin, 1993; Robinson, 2000). A reiteração de agressões é por si só um fator de risco evidente na compreensão da violência designadamente pela probabilidade que subjaz à escalada das agressões, assim como é um elemento fortemente definidor do nível de impacto negativo exibido pela vítima.

Um outro fator de risco que pode ser observado pela análise aos autos tem a ver com o contexto das agressões. Quando um agressor não se coíbe de exercer as agressões para além do espaço doméstico, isto pode subentender uma menor preocupação com a censura social dos seus atos e a possibilidade de os níveis de violência, quando exercidos em espaço privado, poderem ser de significativa gravidade. Assim, podemos verificar pela análise dos autos, a ocorrência de episódios de violência fora do espaço privado, revelando alguns casos que, da parte do agressor, não houve qualquer constrangimento em exercer poder e controlo mesmo frente às autoridades. Todavia, há autores (e.g., Hall, 2005) que sugerem haver uma menor probabilidade de deter o suspeito quando a polícia é chamada a intervir num local público, muito embora, por ser neste âmbito, tal não possa diminuir necessariamente as possíveis ações da vítima ou outras respostas policiais.

Em suma, a análise que realizamos aos autos permite-nos apreciar o grau de risco subjacente a muitas das situações de violência doméstica reportadas às polícias. Não obstante, esta análise particularizada, que extrai de um conjunto de casos, elementos que apoiam a definição do grau de risco destas situações, importa alertar que é, também, na combinação desses fatores que podemos apurar a gravidade do caso. Isto remete para a importância dos agentes disporem de um conhecimento apurado dos diversos fatores que potenciam o risco e um treino na avaliação desse risco, estimável para cada caso.

6. CONCLUSÃO

A violência doméstica é um crime, mas mais do que isso, é um fenómeno que viola a igualdade e os direitos humanos e que deve ser enfrentado enquanto problema de responsabilidade social. Na linha da frente das respostas sociais à violência doméstica

estão as polícias, entidades atualmente treinadas para o apoio, mediação e encaminhamento destas situações. O papel que os agentes policiais possam desempenhar se percebido de forma positiva pela vítima, pode aumentar a probabilidade de pedido de ajuda e conseqüente empreendimento de ações que favoreçam a resolução do problema e a melhoria do ajustamento pessoal da vítima de crime.

A polícia deverá, assim, ser capaz de avaliar o nível de risco para cada situação de violência doméstica. De facto, a polícia manifesta um papel importante na triagem dos casos que seguem para tribunal, vindo daí a verdadeira importância de um bom desempenho nas descrições dos autos. Quando a polícia atua de forma a conseguir obter o máximo de informações, avaliando o nível de risco da vítima direta e de outras vítimas, contribui eficazmente na ajuda a todas as fases conseqüentes do processo. Os autos policiais não necessitam nem de ser prolixos nem lacónicos, necessitam permitir a outros técnicos uma compreensão dos factos mais exaustiva e rigorosa da situação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, L. & Freire, T. (2008). *Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação*. 5ª Edição. Braga: Psiquilibrios.

Apsler, R., Cummins, M., & Carl, S. (2003). Perceptions of the police by female victims of domestic partner violence. *Violence against Women*, vol. 9, n.º 11, 1318-1335.

Bardin, L. (2009). *Análise de conteúdo*. Coimbra: Edições 70.

Buzawa, E. S., & Austin, T. (1993). Determining police response to domestic violence victims: the role of victim preference. *American Behavioral Scientist*, vol. 6, n.º 5, 610-623.

Buzawa, E. S., & Buzawa, C. G. (1996). *Do Arrests and Restraining Orders Work?* Thousand Oaks: SAGE Publications.

Buzawa, E. S., & Buzawa, C. G. (2002). *Domestic violence: the criminal justice response*. Thousand Oaks: SAGE Publications.

Choudhuri, D. (2007). *Community planning for intervention for victims of domestic violence: adaption of the model from Kassel, Germany, for disadvantaged urban neighborhoods in Pune City, India*. Kassel: Kassel University Press. Disponível em: <http://www.google.pt/books?hl=ptPT&lr=&id=G29VhoiOjmsC&oi=fnd&pg=PA3&dq=Community+planning+for+intervention+for+victims+of+domestic+violence:+adaptatio>

n+of+the+model+from+Kassel&ots=hq72WH-WzN&sig=Xs3j7gZYWparY22yk9repbD8d4o&redir_esc=y#v=onepage&q=Community%20planning%20for%20intervention%20for%20victims%20of%20domestic%20violence%3A%20adaptation%20of%20the%20model%20from%20Kassel&f=false

Díaz, A. S. (2002). *Educación y violencia familiar*. Madrid: Editorial Dykinson.

Dutton, D. (1994). Patriarchy and wife assault: the ecological fallacy. *Violence and Victims*, vol. 9, n.º 2, 167-182.

Edleson, J. L., Eisikovits, Z., & Guttman, E. (1985). Men who batter women – a critical review of the evidence. *Journal of Family Issues*, vol. 6, n.º 2, 229-247.

Fernandes, L., & Neves, T. (2010). Controlo da marginalidade, violência estrutural e vitimações coletivas. In C. Machado (Coord.), *Novas formas de vitimação criminal* Braga: Psiquilíbrios Edições, 313-335.

Flick, U. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.

Gelles, R. J. (1997). *Intimate violence in families*. Thousand Oaks: SAGE Publications.

Gelles, R. J. (1980). Violence in the family: a review of research in the seventies. *Journal of marriage and the family*, vol. 42, n.º 4, 873-885.

Gracia, E., & Herrero, J. (2005). Acceptability of domestic violence against women in the European Union: a multilevel analysis. *Journal of Epidemiology & Community Health*, vol. 60, 123-129.

Hall, D. L. (2005). Domestic violence arrest decision making: the role of suspect availability in the arrest decision. *Criminal Justice & Behavior*, vol. 32, n.º 4, 390-411.

Hoyle, C., & Sanders, A. (2000). Police response to domestic violence: from victim choice to victim empowerment. *British Journal of Criminology*, vol. 40, n.º 1, 14-36.

Horwitz, S. H., Mitchell, D., Russa-Trott, M., Santiago, L., Pearson, J., Skiff, D. M., & Cerulli, C. (2011). An inside view of police officers' experience with domestic violence. *Journal of Family Violence*, vol. 26, 617-625.

Kane, R. J. (1999). Patterns of arrest in domestic violence encounters: identifying a police decision-making model. *Journal of Criminal Justice*, vol. 27, n.º 1, 65-79.

Kantor, G., & Jasinski, J. L. (1998). Dynamics and risk factors in partner violence. In J. L. Jasinski, & L. M. Williams (Orgs), *Partner violence: a comprehensive review of 20 years of research*. Thousand Oaks: SAGE Publications, Inc., 1-33.

Langan, P. A., & Innes, C. A. (1986). *Preventing domestic violence against women*. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, Bureau of Justice Statistics.

Lei nº 59/2007. Diário da Republica, 1º serie, nº 170, 4 de setembro. Vigésima terceira alteração ao Código Penal aprovado pelo D.L. 400/82 de 23 de setembro.

- Logan, T. K., Shannon, L., & Walker, R. (2006). Police attitudes toward domestic violence offenders. *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 21, n.º 10, 1365-1374.
- Machado, C., Matos, M., Saavedra, R., Cruz, O., Antunes, C., Pereira, M., Rato, A., Pereira, I., Carvalho, C. & Capitão, L. (2009). Crenças e atitudes dos profissionais face à violência conjugal: estudos com profissionais de saúde, polícias e professores. *Ata Médica Portuguesa*, vol. 22, n.º 6, 735-742.
- Manita, C., Ribeiro, C. & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: compreender para intervir, guia de boas práticas para profissionais das forças de segurança*. Porto: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (Edições).
- Meyerson, D. (1994). *The self-perception of battered women*. Israel: Bar Ilan University.
- Robinson, A. (2000). The effect of a domestic violence policy change on police officers schemata. *Criminal Justice and behavior*, vol. 27, n.º 5, 600-624.
- Sani, A. I. (2006). As variáveis mediadoras do impacto na criança da exposição à violência interparesntal. *Psicologia: Teoria, investigação e prática*, vol. 11, n.º 2, 111-133.
- Sani, A. I. (2011). *Temas de vitimologia: realidades emergentes e respostas sociais*. Coimbra: Editora Almedina.
- Schechter, S. (1982). *Women and male violence: The visions and struggles of the battered women's movement*. Cambridge: South End Press.
- Sheridan, D. J., Glass, N., Limandri, B. J., & Poulos, C. A. (2007). Prediction of interpersonal violence: An introduction. In J. C. Campbell (Orgs.), *Assessing dangerousness: violence by batterers and child abusers*. New York: Springer Publishing Company, 1-23.
- Stalans, L., & Finn, M. (2006). Publics and police officers interpretation and handling of domestic violence cases: divergent realities. *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 21, n.º 9, 1129-1155.
- Straus, M. A., Gelles, R. J., & Steinmetz (2006). *Behind closed doors: violence in the American family*. New York: Transaction Publishers.
- Tuckman, B. W. (2000). *Manual de investigação em educação*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Trujillo, M. P., & Ross, S. (2008). Police response to domestic violence making decisions about risk and risk management. *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 23, n.º 4, 454-473.
- Ventura, L. A. & Davis, G. (2005). Domestic violence: court case convection and recidivism. *Violence against Women*, vol. 11, n.º 2, 255-277.

**As competências emocionais em vítimas de violência conjugal:
da evidência científica à prática terapêutica**

**Emotional competences on marital violence victims:
from scientific evidence to therapeutic practice**

João Leal*
Ana Sani**
Sónia Caridade***

RESUMO

Diversos estudos sobre os efeitos dos maus tratos conjugais têm vindo a comprovar o impacto desestruturante que este tipo de vitimação tem no funcionamento individual das vítimas, destacando-se a emergência de sentimentos e pensamentos disfuncionais. Com este trabalho de revisão teórica, pretendemos abordar o impacto dos atos abusivos sobre as competências emocionais das vítimas deste tipo de violência. Nesse sentido, exploramos mais especificamente o abuso emocional e refletimos sobre alguns princípios orientadores para a prática terapêutica, concluindo que a promoção da inteligência emocional poderá afigurar-se como uma mais-valia na intervenção junto desta população.

Palavras-chave: violência conjugal, impacto, emoções, psicoterapia

ABSTRACT

Several studies on the effects of marital violence have been demonstrating its negative impact on the individual functioning of the victim, provoking the emergence of dysfunctional feelings and thoughts. With this theoretical review, we intend to study the effect of this kind of abuse on the emotional skills of the victim. Accordingly, we explore and focus on the emotional abuse and reflect upon some guiding principles for

* Universidade Fernando Pessoa- Porto, joaolsilva@ufp.edu.pt

** Universidade Fernando Pessoa-Porto, anasani@ufp.edu.pt

*** Universidade Fernando Pessoa-Porto, soniac@ufp.edu.pt

therapeutic practice on this population, concluding that by promoting emotional intelligence in future intervention programs may be understood as a benefit to victims.

Keywords: marital violence, impact, emotions, psychotherapy

1. INTRODUÇÃO

O contacto no quotidiano com narrativas de violência nas relações íntimas tornou-se quase que rotineiro. Este facto tem sido grandemente potenciado pelos meios de comunicação social, onde, não raras vezes, é possível encontrar discursos invalidantes, repletos de emoções confusas, sentimentos traídos e de medos reais que representam o dia-a-dia de um número preocupante de vítimas, sobretudo mulheres.

Concomitantemente, a investigação científica centrada neste fenómeno desenvolveu-se nos últimos anos e tornou-se capaz de fornecer *insights* valiosos, sendo hoje possível conhecer os indicadores de prevalência do fenómeno, os aspetos psicossociais envolvidos na sua génese e reiteração e o impacto desestruturante que se verifica na vítima. Assim, são atualmente conhecidas as consequências negativas deste fenómeno a nível emocional, que desorienta o comportamento e prejudica a qualidade de vida de quem sofre de atos abusivos na intimidade.

Por esse motivo, torna-se imperativa uma reflexão continuada sobre as estratégias de intervenção junto desta população que possibilitem uma ação sempre mais sensível e eficaz. Assim, neste artigo de revisão teórica, procuramos cruzar conhecimentos decorrentes da investigação sobre a violência na intimidade, com aqueles que resultam da investigação emergente sobre as emoções e sua aplicabilidade nos processos psicoterapêuticos.

2. O PAPEL DAS EMOÇÕES

As emoções orientaram desde sempre a ação humana ao longo da sua História. A consciência da dor e do prazer promoveu a sobrevivência, equipando o Homem com tendências de ação, como o afastamento ou a aproximação. Desta maneira, o ser humano procura sentimentos positivos e evita os negativos porque desde sempre foi o que potenciou a preservação da espécie (Greenberg, 2007).

Nesse sentido, as emoções representam o sistema motivacional primário do ser humano, sendo estas responsáveis pela capacidade de motivar, organizar e manter

comportamentos, desta forma influenciando o desenvolvimento da personalidade (Izard, 1991).

O processamento das emoções no sistema nervoso central ocorre sobretudo a dois níveis, sendo um mais instintivo e mais antigo, tendo em conta a evolução filogenética (MacLean, 1973, citado por Stevens & Price, 2000). Neste primeiro nível, as emoções são sobretudo reguladas em estruturas subcorticais, como é o caso da amígdala e do hipocampo, que assumem um papel primordial na aprendizagem do medo e da ira (LeDoux & Phelps, 2008). António Damásio (2003) refere que são as estruturas cerebrais superiores que permitem a existência dos sentimentos, que por sua vez são responsáveis por orientar conscientemente a autoconservação e por apoiar na tomada de decisões, permitindo um controlo voluntário das emoções básicas ao envolver a cognição.

No processo psicoterapêutico, as emoções podem ainda ser classificadas como primárias e secundárias. As primárias precisam de ser tornadas conscientes de modo a que se possa aceder à sua informação adaptativa e capacidade para organizar a ação; no caso das secundárias, precisam estas de ser “esclarecidas”, uma vez que representam respostas que são acessórias em relação a processos internos mais imediatos (e.g., sentir desânimo é secundário quando existe um sentimento principal de raiva que se encontra desarticulado) (Greenberg & Pascual-Leone, 2006).

Salovey e Mayer referem ainda que existem quatro componentes principais que determinam a “*capacidade do sujeito de monitorizar os seus próprios sentimentos e os dos outros, discriminando-os e utilizar esta informação para guiar os seus pensamentos e ações*” (1990, p. 189), que, segundo os autores, seria a inteligência emocional (Mayer & Salovey, 1997): i) perceção emocional, e que se refere à capacidade do sujeito identificar as suas próprias emoções e as dos outros, assim como as emoções associadas a objetos, arte, narrativas, música, etc.; ii) (utilizar as emoções para) facilitar o pensamento, nomeadamente a capacidade de gerar, utilizar e sentir a emoção com a finalidade de comunicar sentimentos ou de as aplicar em processos cognitivos (como a tomada de decisão); iii) compreender a emoção e, portanto, a capacidade de compreender informação emocional, a forma como as emoções se combinam e progridem através de transições relacionais e de reconhecer o seu sentido emocional; e, por fim, iv) gerir as emoções, mediante a capacidade de abertura aos sentimentos, de os moldar no sentido de promover a autocompreensão e o desenvolvimento pessoal.

Para medir a inteligência emocional foi criado um instrumento de avaliação psicológica baseado em aptidões - o MSCEIT (Mayer-Salovey-Caruso Emotional Intelligence Test; Mayer, Salovey, & Caruso, 2002).

Um dos estudos em que o MSCEIT foi utilizado, o de Lopes, Salovey e Straus (2003), tendo por base uma amostra de 103 alunos, mostrou que uma elevação na inteligência emocional geral estava associada a autorrelatos de satisfação com as relações sociais e, em particular, que os níveis altos na escala de gestão das emoções previam relatos de relações positivas com os outros e eram menos associadas com relatos de interações negativas com os amigos próximos.

Um outro estudo (Brackett, Mayer, & Warner, 2005) conduzido com uma amostra, ligeiramente superior, de 330 estudantes, comprovou que as mulheres obtinham pontuações mais elevadas na escala, comparativamente com os homens. Este resultado foi de resto corroborado por um estudo muito recente (cf. Salguero, Extremera, & Fernández-Berrocal, 2012). O estudo de Brackett e seus colaboradores (2005) verificou ainda que a existência de valores baixos nos homens, ao contrário do verificado nas mulheres, indiciava uma maior propensão para consumo de álcool e drogas ilegais, comportamento desviante, e débeis relações com os amigos.

Por fim, uma outra investigação (Jacobs et al., 2008) desenvolvida com um grupo específico de indivíduos, diagnosticados com fobia social generalizada, demonstrou que estes se encontravam no intervalo normal da medida. Contudo, a gravidade da ansiedade social apresentava uma correlação negativa com o processamento emocional básico (experiential). Apesar de não ter sido encontrada nenhuma correlação significativa entre a gravidade da ansiedade social e o processamento emocional consciente, os autores sugerem que a inteligência emocional pode estar envolvida nos sistemas de processamento das emoções que atenuam o impacto dos sintomas associados à fobia social generalizada.

Atendendo desta maneira à evidência científica, parece-nos que o aprofundamento do estudo das emoções e do impacto sobre as mesmas em vítimas de violência conjugal poderá revelar-se muito proficuo e com importantes implicações para a intervenção com este tipo de população.

3. O IMPACTO EMOCIONAL DA VIOLÊNCIA

Em Portugal, houve um primeiro impulso no estudo científico da violência conjugal (e.g., Matos, 2006). Posteriormente, e decorrente do avanço da investigação nesta área, começaram a emergir outras linhas de investigação, abrangendo outros grupos populacionais, como a exposição de menores à violência interparesparental (e.g., Sani, 2011; Sani & Almeida, 2011) e outros contextos relacionais, violência no namoro (e.g., Caridade, 2011).

Do nosso ponto de vista, o conceito de violência conjugal pode ser entendido como qualquer forma de abuso físico e/ou emocional no contexto de uma relação, exercida intencional e inadequadamente por parte de um dos parceiros, que, coabitando ou não com a vítima, desempenha um papel de cônjuge, ex-cônjuge ou análogo (Magalhães, 2010). Estes comportamentos abusivos podem ainda sistematizar-se da seguinte forma: i) abuso físico; ii) abuso emocional ou psicológico; iii) abuso sexual; iv) abuso económico; v) isolamento social; vi) perseguição (*stalking*) (Magalhães, 2010; Walker, 2009):

É ainda consensual na literatura o impacto nefasto que estes atos acarretam para as suas vítimas. Efetivamente, a investigação (e.g., Black, 2011; García-Moreno, Jansen, Ellsberg, Heise, & Watts, 2005) tem vindo a comprovar que as dinâmicas conjugais maltratantes, sobretudo quando reiteradas no tempo, provocam na vítima consequências perniciosas a diferentes níveis: físico, psicológico e socioeconómico, podendo mesmo culminar na morte.

De salientar que o abuso emocional tem sido identificado como sendo aquele que possui um impacto mais destruturante no funcionamento da vítima, aumentando o seu nível de dependência em relação ao agressor (e.g., Kirkwood, 1993; Matos, 2006; Walker, 2009). Segundo o estudo desenvolvido por Kirkwood (1993), o abuso emocional integra seis componentes que têm um impacto específico e que se interligam numa teia: i) degradação; ii) medo; iii) objetificação; iv) privação; v) excesso de responsabilização vi) distorção da realidade subjetiva.

Esta “teia de abuso emocional”, aliada ao ciclo de violência, tem um efeito perverso sobre a perceção de controlo e poder da vítima sobre a sua vida, promovendo a sua fragilidade face à violência e ao domínio do agressor, aumentando o risco de um incidente letal ocorrer (Kirkwood, 1993; Walker, 2009).

Um inquérito conduzido em Portugal comprova que as vítimas possuem mais probabilidades de apresentar os seguintes estados emocionais, em comparação com as não vítimas: sempre desespero (556%), sentir sempre vazio (479%), sentir sempre prostração/desânimo (368%), sentir sempre sentimentos de culpa (355%), sentir sempre angústia (354%), sentir sempre tristeza/pesar (344%), sentir autodesvalorização a maior parte do tempo (255%), nunca sentir prazer/alegria (211%), sentir ansiedade a maior parte do tempo (159%) (Lisboa, Vicente, & Barroso, 2004).

Num estudo comparativo recente por nós desenvolvido (Leal, 2012), com uma amostra de 55 mulheres vítimas e 55 mulheres não-vítimas, em que caracterizámos a *capacidade para lidar com a emoção, percepção e expressão emocional*, verificámos que, quando comparadas com mulheres não-vítimas, as que tinham sofrido vitimação apresentavam resultados significativamente inferiores nas três dimensões e na escala total.

No nosso entender, a dificuldade em *expressar as emoções* poderá advir do uso de estratégias abusivas por parte do agressor, que procura incutir na vítima a ideia de que esta é menos digna de valor e aceitável em relação aos outros, coagindo-a a alterar a sua expressão para corresponder aos seus desejos e necessidades, como o sugerido por Kirkwood (1993). De salientar ainda que a dimensão *capacidade para lidar com a emoção* apresentou valores mais elevados do que as outras duas, o que se poderá dever à constante procura ativa de estratégias que visem impedir a ocorrência dos maus tratos (cf. Walker, 2009). Uma outra explicação para este resultado poderá envolver a necessidade de estas terem de gerir as suas próprias emoções de modo a fazer um esforço excessivo de conciliação com o agressor, sem ter da parte dele qualquer sinal de investimento nesse sentido (cf. Kirkwood, 1993).

Sintetizando, a evidência científica comprova que, nas vítimas de violência conjugal, as aprendizagens traumáticas (experiências desadaptativas, cf. Greenberg, 2007) são evidentes devido às dinâmicas abusivas estabelecidas na relação. Como exemplo, as ameaças, intimidação e outras formas de violência emocional, cujas consequências são bem mais extensivas e duradouras, fomentando a prevalência de respostas emocionais híper-reativas, como o medo e a ira, mesmo após a separação dos cônjuges (e.g., Kirkwood, 1993; Walker, 2009) afetando as suas competências emocionais (Leal, 2012). Nesse sentido, a abordagem psicoterapêutica pode atenuar os efeitos negativos destas aprendizagens, facilitando a extinção dos sintomas traumáticos como a seguir se descreve.

4. DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A PRÁTICA TERAPÊUTICA

Em contexto psicoterapêutico, torna-se fundamental promover e sustentar a disponibilidade psicológica da vítima e, portanto, a sua capacidade de aceder e tomar consciência dos componentes dinâmicos intrapsíquicos e de relacioná-los com as suas próprias dificuldades (e.g., estado de fragilidade derivado da teia de abuso emocional), procurando-se, assim, promover a sua qualidade de vida. Vários estudos confirmam que quanto maior é a disponibilidade psicológica do cliente, maior é o sucesso do processo terapêutico (McCallum & Piper, 2002). Compete, assim, ao terapeuta, como agente promotor da mudança, promover as competências emocionais e apoiar a vítima durante este processo de mudança. Apesar de não ter de ocorrer necessariamente em todas as situações de violência e de ser algo a ponderar juntamente com a vítima, a eventual saída da relação, apesar de assinalar um passo importante, é também só um começo na autonomização da vítima (Anderson & Saunders, 2003), sendo fundamental promover o apoio psicológico sustentado e contínuo.

Segundo o modelo transteórico, o processo de mudança caracteriza-se por ações que o ser humano emprega no sentido de alterar as emoções, pensamentos, comportamentos ou relações, relacionados com problemas particulares ou padrões de vida. Este processo tende a ocorrer em diferentes etapas que têm uma dimensão temporal e que representam conjuntos específicos de atitudes, intenções e comportamentos, fundamentais na preparação individual para a mudança. Desta forma, este modelo prevê que a mudança ocorre através de um ciclo de cinco etapas: i) pré-contemplação ii) contemplação iii) preparação iv) ação e v) manutenção (Prochaska & Norcross, 2010).

No caso das vítimas, é de esperar que este ciclo se repita sucessivamente ao longo dos vários desafios envolvidos na sua autonomização. Anderson e Saunders (2003) defendem que apesar de, por vezes, a vítima recuar no processo de mudança (pode abandonar a relação mas acabar por voltar), esta vai aprendendo novas estratégias de *coping*, e como tal importa promover estes ganhos na terapia.

Um estudo levado a cabo por Eckstein (2010), com uma amostra de 345 vítimas de violência conjugal (239 mulheres, 106 homens), comprovou que, na fase de pré-contemplação, é comum as vítimas relativizarem/normalizarem a violência e desculpabilizarem o comportamento do agressor, como estratégias para se manterem na

relação. Na fase de contemplação, reconhecem o problema e consideram seriamente a saída da relação, mas tendem a demonstrar emoções positivas em relação ao abusador e/ou compromissos de lealdade para com o mesmo, de ordem religiosa e/ou associadas aos valores do casamento. Já as vítimas nas fases de preparação e ação, que estão a elaborar ou já possuem um plano para abandonar a relação, evocam, sobretudo, a escassez de recursos práticos disponíveis como causa para a regressão na fase de manutenção.

Relativamente às emoções, um outro estudo (Shurman & Rodriguez, 2006) desenvolvido com uma amostra de 80 mulheres vítimas de violência, inseridas em casas abrigo ou em programas de habitação transitória, verificou que a existência de ira elevada em relação ao abusador constituía um instrumento primordial para a saída da fase de pré-contemplação (onde ainda não reconhecem o abuso como problema); e que, quando estas se encontram na fase de manutenção, emergem emoções interiorizadas que se refletem em sintomas depressivos agravados, pessimismo em relação ao seu futuro e ansiedade. Esta última resposta emocional deve-se, sobretudo, à aceitação do fim da relação com o ofensor com quem no passado já estiveram fortemente vinculadas, o que, por outro lado, é um sinal do seu ajustamento às mudanças efetivas na sua vida.

No entanto, a perspetiva sobre o processo de mudança ser avaliado pelo sucesso no cumprimento de etapas fixas e fatores pré-determinados (e.g., denúncia, saída da relação), sem ter em conta outros aspetos subjetivos que contextualizam o comportamento, é alvo de algumas críticas. De acordo com Matos (2006), o enfoque exagerado nesta objetividade negligencia, obrigatoriamente, vários processos fundamentais para compreender a mudança, como a construção de significados, por parte da vítima, sobre as suas decisões.

Segundo a abordagem narrativa de White e Epston (1990), a mudança é potenciada pela identificação de um problema característico de uma narrativa pessoal insatisfatória (saturada pelo problema) que contraria os desejos e propósitos de vida do sujeito. A construção de uma nova narrativa alternativa pressupõe a exploração de significados através da identificação de resultados únicos (ou momentos de inovação: cf. Gonçalves, Matos, & Santos, 2009), permitindo ao sujeito aceder a aspetos da sua vida não previsíveis, dada a narrativa dominante, mas que são fundamentais à construção de novos significados.

No mesmo sentido, no modelo psicoterapêutico focado nas emoções, estas são percebidas como basilares na construção do *self*, sendo um componente determinante na

sua organização e, portanto, na construção de significados (Greenberg, 2004). Desta forma, através de quatro processos emocionais (consciência, expressão, regulação, reflexão e transformação emocional), é possível ao sujeito aceder e modificar experiências desadaptativas, substituindo-as por novas experiências adaptativas, o que proporciona o desenvolvimento de narrativas alternativas (Greenberg, 2004; Greenberg, 2007).

Deste modo, consideramos que a Terapia Focada nas Emoções (Angus & Greenberg, 2011; Elliott, Watson, Goldman, & Greenberg, 2004) se afigura como uma opção viável na intervenção terapêutica com vítimas, uma vez que oferecem uma abordagem integrativa que sendo sensível a discursos próprios, facilita o acesso ao problema de forma estrutural e aprofundada, permitindo que se explorem significados alternativos aos das narrativas invalidantes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento produzido sobre a violência conjugal, sobretudo no que diz respeito à prevalência, dinâmicas abusivas, fatores causais e impacto do fenómeno, é hoje em dia bastante sólido e diversificado. Da mesma forma, devido ao elevado investimento científico na área das emoções e dos processos psicoterapêuticos, é-nos possível determinar prováveis caminhos para a intervenção que sejam mais sensíveis aos discursos pessoais das vítimas, e por isso mais eficazes.

Da realização desta revisão teórica, surge a necessidade de se estudar aprofundadamente a relação entre os dois constructos, para que no futuro se possa atestar da relevância do processo de apoio e/ou psicoterapêutico.

Contemplar de forma mais específica a promoção das competências emocionais das mulheres vítimas de violência conjugal, atendendo a que estas podem ter um contributo importante na promoção da sua qualidade de vida, pode potenciar o autorreconhecimento e exploração de determinadas emoções, como a tristeza, a ira e o medo, reforçando a preparação e mobilidade da vítima para a mudança e permitir a construção de novas narrativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Anderson, D. K., & Saunders, D. G. (2003). Leaving an abusive partner: An empirical review of predictors, the process of leaving, and psychological well-being. *Trauma, Violence and Abuse*, vol. 4, n.º 2, 163-191.
- Angus, L. E., & Greenberg, L. S. (2011). *Working with narrative in emotion-focused therapy: changing stories, healing lives*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Black, M. C. (2011). Intimate partner violence and adverse health consequences: Implications for clinicians. *American Journal of Lifestyle Medicine*, vol. 5, n.º 5, 428-439.
- Brackett, M. A., Mayer, J. D., & Warner, R. M. (2004). Emotional intelligence and its relation to everyday behaviour. *Personality and Individual Differences*, vol. 36, n.º 6, 1387-1402.
- Caridade, S. (2011). *Vivências íntimas violentas: uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina, SA.
- Damásio, A. (2003). *Ao encontro de Espinosa: as emoções sociais e a neurologia do sentir*. Mem Martins: Publicações Europa-America.
- Eckstein, J. J. (2010). Reasons for staying in intimately violent relationships: Comparisons of men and women and messages communicated to self and others. *Journal of Family Violence*, vol. 26, n.º 1, 21-30.
- Elliott, R., Watson, J. C., Goldman, R. N., & Greenberg, L. S. (2004). *Learning emotion-focused therapy: the process-experiential approach to change*. Washington, DC: American Psychological Association.
- García-Moreno, C., Jansen, H., Ellsberg, M., Heise, L., & Watts, C. (2005). *WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women. Initial results on prevalence, health outcomes and women's responses*. Geneva: World Health Organization.
- Greenberg, L. (2004). Emotion-focused Therapy. *Clinical Psychology and Psychotherapy*, vol. 11, n.º 1, 3-16.
- Greenberg, L. (2007). Emotion coming of age. *Clinical Psychology: Science and Practice*, vol. 14, n.º 4, 414-421.
- Greenberg, L., & Pacual-Leone, A. (2006) Emotion in Psychotherapy: A Practice-Friendly Research Review. *Journal of Clinical Psychology: In Session*, vol. 62, n.º 5, 611-630.

Gonçalves, M. M., Matos, M., & Santos, A. (2009). Narrative therapy and the nature of “innovative moments” in the construction of change. *Journal of Constructivist Psychology*, vol. 22, n.º 1, 1-23.

Izard, C. (1991). *The psychology of emotions*. Nova Iorque: Plenum Press.

Jacobs, M., Snow, J., Geraci, M., Vythilingam, M., Blair, R., Charney, D. S., et al. (2008). Association between level of emotional intelligence and severity of anxiety in generalized social phobia. *Journal of Anxiety Disorders*, vol. 22, n.º 8, 1487-1495.

Kirkwood, C. (1993). *Leaving abusive partners: from the scars of survival to the wisdom for change*. London: Sage.

Leal, J. (2012). *As competências emocionais em mulheres vítimas de violência conjugal*. Dissertação de mestrado em Psicologia Jurídica, Porto: Universidade Fernando Pessoa.

LeDoux, J., & Phelps, E. (2008). Emotional networks in the brain. In M. Lewis, J. Haviland-Jones, & L. Barrett (eds.). *Handbook of emotions*. New York: Guilford Press, 159-179.

Lisboa, M., Vicente, L., & Barroso, Z. (2004). *Saúde e violência contra as mulheres: estudo sobre as relações existentes entre a saúde das mulheres e as várias dimensões de violência de que tenham sido vítimas*. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde.

Lopes, P. N., Salovey, P., & Straus, R. (2003). Emotional intelligence, personality, and the perceived quality of social relationships. *Personality and Individual Differences*, vol. 35, n.º 3, 641-658.

MacLean, P. (1973). *A triune concept of the brain and behavior*. University of Toronto: Toronto.

Magalhães, T. (2010). *Violência e abuso: Estado da arte*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade. Estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher*. Dissertação de doutoramento em Psicologia da Justiça, Braga: Universidade do Minho.

Mayer, J. D., & Salovey, P. (1997). What is emotional intelligence?. In P. Salovey & D. Sluyter (eds.). *Emotional development and emotional intelligence: Educational implications*. New York: Basic Books, 3-31.

Mayer, J. D., Salovey, P., & Caruso, D. (2002). *The Mayer-Salovey-Caruso Emotional Intelligence Test (MSCEIT)*. Toronto, Ontario: Multi-Health Systems.

McCallum, M., & Piper, W. (2002). Disponibilidade psicológica e inteligência emocional. In R. Bar-on & James Parker (eds.), *Manual de inteligência emocional: teoria e aplicação em casa, na escolar e no trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 99-111.

Prochaska, J. O., & Norcross, J. C. (2010). *Systems of psychotherapy: a transtheoretical analysis* (7ª ed.). Pacific Grove, Calif.: Brooks/Cole Pub. Co.

Salguero, J. M., Extremera, N., & Fernández-Berrocal, P. (2012). Emotional intelligence and depression: The moderator role of gender. *Personality and Individual Differences*, vol. 53, n.º 1, 29-32.

Salovey, P., & Mayer, J. D. (1990). Emotional intelligence. *Imagination, Cognition, and Personality*, vol. 9, n.º 3, 185-211.

Sani, A. I. (2011). *Crianças vítimas de violência: representações e impacto do fenómeno*. Porto: Edições UFP.

Sani, A. I., & Almeida, T. (2011). Violência interparental: A vitimação indireta de crianças. In A. I. Sani (coord.), *Temas em vitimologia*. Coimbra: Almedina, SA, 11-32.

Shurman, L. A., & Rodriguez, C. M. (2006). Cognitive-affective predictors of women's readiness to end domestic violence relationships. *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 21, n.º 11, 1417-1439.

Stevens, A., & Price, J. (2000). *Evolutionary psychiatry: A new beginning*. (2ª ed.). London: Routledge.

Walker, L. (2009). *The battered woman syndrome* (3ª ed.). Nova Iorque: Springer Pub.

White, M., & Epston, D. (1990). *Narrative means to therapeutic ends*. New York: Norton.

Da luta contra o crime aos riscos
As consequências extra prisionais da reclusão feminina

From fight against crime to its risks
Extra prison consequences of female imprisonment

Rafaela Granja
Manuela Ivone Cunha^{**}
Helena Machado^{***}

RESUMO

Entre o leque de políticas penais atualmente disponíveis e legitimadas na contenção da criminalidade, a reclusão constitui a forma predominante para sancionar transgressores. Procurando alargar o debate sobre as penas de prisão, este artigo explora, através de entrevistas com 20 mulheres reclusas, os processos de reconfiguração e reestruturação das responsabilidades femininas na decorrência da reclusão de mulheres e analisa as implicações socioeconómicas da ausência feminina nos agregados domésticos. Os resultados evidenciam que a reclusão de mulheres desencadeia ou agrava posições de vulnerabilidade social e instabilidade económica, afetando sobretudo crianças, mulheres e idosos.

Palavras-chave: reclusão, mulheres, reconfigurações familiares.

ABSTRACT

Among the range of penal policies currently available and legitimized in crime prevention, imprisonment is the predominant approach to punish transgressors. Aiming to broaden the debate about custodial sentences, this article explores, through the analysis of 20 interviews with Portuguese female prisoners, the processes of responsibilities' reconfiguration and restructuring upon female imprisonment and analyzes the family and socioeconomic implications of female absence in households.

^{*} Universidade do Minho, r.granja@ics.uminho.pt

^{**} Universidade do Minho, micunha@ics.uminho.pt

^{***} Universidade do Minho, helenamachado@ces.uc.pt

Results show that woman's imprisonment triggers or exacerbate positions of social vulnerability and economic instability, mostly affecting children, women and elderly.

Keywords: imprisonment, women, family reconfigurations.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, ocorreram alterações nas estruturas e dinâmicas da família e nas relações de género, pelas quais se assistiu, em determinados contextos sociais e situações familiares específicas, a mudanças profundas nos lugares dos homens e das mulheres na família associadas à emergência de um modelo mais igualitário da divisão sexual do trabalho (Almeida & Wall, 2001; Wall, 2005).

Não obstante vários estudos indicarem a transformação dos modelos familiares tradicionais em Portugal, parece consensual a constatação que persistem assimetrias e mecanismos de (re)produção de desigualdades de género (Amâncio, 1994). No domínio familiar as mulheres permanecem responsáveis por um amplo conjunto de necessidades (Portugal, 1995), conciliando trabalho remunerado em contexto profissional e trabalho não pago ao nível dos agregados domésticos (Perista, 2002).

No âmbito deste artigo, partindo de um contexto social e simbólico muito específico – mulheres a cumprir penas de prisão – exploramos como se modelam os processos de reconfiguração e reestruturação das responsabilidades femininas na decorrência da reclusão de mulheres. Centrando o enfoque nos papéis familiares das reclusas, comumente relegados para segundo plano num contexto em que disciplina, controlo e segurança são dominantes (Craig, 2004), analisam-se as implicações familiares e socioeconómicas da reclusão feminina para os agregados domésticos.

Os debates em torno do fenómeno da reclusão são maioritariamente dominados por uma visão atomística dos indivíduos condenados a penas de prisão, geralmente vistos como descontextualizados do seu enquadramento familiar e comunitário. Nas entrelinhas desta perspetiva, que prolifera em múltiplas políticas direccionadas à contenção da criminalidade, entre as quais a aplicação de penas de prisão, pode ler-se que punir é um processo autocontido que afeta apenas o transgressor em causa (Comfort, 2007).

Contudo, esta abordagem tem vindo a ser debatida. A investigação nacional e internacional enfatiza a necessidade de abandonar os debates que adotam uma visão

isolada dos ofensores. Estas perspetivas tendem a não ter em consideração as múltiplas facetas dos reclusos e reclusas – como pais e mães, filhos, companheiros íntimos, residentes, trabalhadores, e cidadãos –, nem as formas através das quais as famílias e as comunidades também são afetadas pelas políticas penais (Cunha, 2008; Pattillo, Weiman, & Western, 2004: 11).

Com o objetivo de alargar o debate sobre as penas de prisão, neste artigo, equacionando-se as dinâmicas subjacentes à (re)organização de recursos sociais, materiais, afetivos e económicos, exploram-se as consequências *generificadas* da reclusão feminina.

2. METODOLOGIA

Este artigo enquadra-se numa investigação cujo principal objetivo é analisar os impactos sociofamiliares do cumprimento de uma pena de prisão. Realizou-se uma pesquisa qualitativa para explorar, em profundidade, como se processa a reconfiguração dos papéis sociais na decorrência da reclusão e as formas através das quais esta reestruturação é moldada pelo género, estatuto social e económico e etnicidade.

As reflexões aqui apresentadas visam uma análise preliminar e parcial das entrevistas semiestruturadas realizadas a 20 mulheres reclusas. As entrevistas decorreram entre abril e setembro de 2011, foram gravadas e integralmente transcritas, e tiveram a duração média de 100 minutos.

Todas as participantes são de nacionalidade portuguesa, estão condenadas a pena efetiva de prisão e estavam detidas há mais de seis meses. Cinco entrevistadas são da minoria étnica cigana. Os objetivos do estudo foram explicitados às entrevistadas por forma a obter o seu consentimento informado. Os nomes indicados na secção de análise de resultados são fictícios, de modo a garantir o anonimato das entrevistadas.

Os dados recolhidos foram sistematicamente comparados, codificados e sintetizados por meta-temas e categorias. Com base numa análise compreensiva e interpretativa de narrativas produzidas, selecionaram-se as expressões mais ilustrativas dos diferentes impactos da reclusão nas composições familiares.

As participantes posicionam-se, de forma geral, em grupos sociais marcados pela vulnerabilidade socioeconómica, baixos níveis de escolaridade e precariedade laboral. As mulheres, com idades compreendidas entre os 20 e 52 anos, têm, em média, 36 anos. Em relação às habilitações literárias, as 5 mulheres de etnicidade cigana

diferenciam-se da restante amostra pelos nulos ou baixos níveis de escolaridade. No que diz respeito às demais reclusas o nível de ensino mais comum é o 2º ciclo do ensino básico, frequentado por 9 mulheres. Ao nível da composição do agregado familiar, as reclusas têm em média 3 filhos.

Em relação à caracterização jurídico-penal, 15 reclusas cumprem pela primeira vez pena de prisão. Entre os crimes praticados destacam-se os crimes contra o património em geral, cometidos 8 mulheres, e os crimes relacionados com o tráfico de estupefacientes, praticados 7 mulheres. Registam-se também 5 casos de crimes contra as pessoas. Relativamente à duração das sentenças, as penas variam entre 2 anos e meio e 25 anos e 15 entrevistadas cumprem pena igual ou superior a 5 anos.

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A partir da análise das narrativas das reclusas entrevistadas, emergiram três cenários relativos ao papel preponderante que as mulheres protagonizavam nos agregados domésticos antes da reclusão, nomeadamente: cuidadoras infantis; cuidadoras de idosos; e prestadoras de apoio a reclusos. Não sendo mutuamente exclusivos e podendo articular-se entre si, estes cenários traduzem as seguintes dimensões: i) os papéis desempenhados pelas mulheres na vida familiar antes da reclusão; ii) a reconfiguração e realinhamento de responsabilidades no seio do agregado doméstico após a detenção prisional; iii) as lógicas e condicionantes que residem à ativação de redes de suporte; iv) as implicações – do ponto de vista das entrevistadas – da sua ausência para os agregados domésticos.

Cuidadoras infantis

Antes da reclusão 14 mulheres eram as principais ou únicas cuidadoras dos seus filhos⁸¹. Os pais geralmente protagonizavam um papel periférico ou ausente na educação e cuidados infantis. Perante a reclusão feminina, uma vez que as mães geralmente não podem deixar os seus filhos ao cuidado dos pais, a mobilização de redes de cuidados infantis tende a reproduzir padrões mais amplos da ativação do apoio informal, recrutando sobretudo agentes femininos no seio das redes familiares

⁸¹ Seis mulheres mantinham um papel periférico ou ausente da vida dos filhos devido às pressões quotidianas acumuladas que caracterizavam as suas trajetórias no exterior.

(Portugal, 1995). Nove mulheres entrevistadas têm, durante a reclusão, os filhos ao cuidado de mulheres da família – avós, tias, irmãs. Quando não há familiares femininos disponíveis, tendem a ser os homens da família a assumir os cuidados infantis, o que se verifica em 4 casos de mulheres entrevistadas, com os filhos ao cuidado dos pais ou avós. Evidencia-se, portanto, uma tendência para procurar manter as crianças inseridas em redes de parentesco. Contudo, conforme ilustra o discurso de Sofia, manter as crianças inseridas em núcleos familiares pode agravar ou catalisar situações de vulnerabilidade, acrescentando responsabilidades a agregados já previamente fragilizados e/ou invertendo lógicas de cuidado, ou seja, revertendo elementos idosos, que eram recetores de apoios e cuidados, em prestadores de cuidados a crianças.

A minha mãe é tutora da minha filha mais nova. Só que a minha mãe já tem 72 anos, não é? (...) A minha mãe coitada, em vez de descansar agora tem a minha filha. (...) A minha mãe só recebe a reforma dela. E está a receber o abono da minha filha e o subsídio de sobrevivência que são 109€. Ela vê-se assim um bocado atrapalhada. (Sofia, 47 anos, homicídio, pena de 9 anos).

Esta configuração de cuidados, para além de restringir a vida dos idosos, que têm de se adaptar a um estilo de vida inesperado nesta fase da sua trajetória de vida, incluindo cuidados infantis a tempo inteiro, implica também o ajustamento a um parco orçamento familiar. As redes que, antes da reclusão, não enfrentavam amiúde posições de fragilidade económica, quando confrontadas com a reestruturação de cuidados e de orçamentos familiares mobilizam as poupanças efetuadas ao longo dos anos para colmatar dificuldades emergentes. No entanto, a duração considerável das penas de prisão tende a esgotar os recursos económicos disponíveis devido à falta de reposição, potenciando carências económicas.

As configurações de cuidados a crianças asseguradas por redes de parentesco não são, porém, uma opção igualmente disponível para todas as reclusas. O apoio familiar é por vezes insuficiente e limitado, especialmente em redes de apoio com vários familiares detidos (Cunha, 2008). Quando Isabel foi detida, para além de vários elementos masculinos da família presos, Isabel estava a cumprir pena em simultâneo com a mãe e duas irmãs. Esta reclusa não tinha familiares disponíveis para cuidar dos seus filhos em meio exterior. Assim sendo, após a sua detenção, as crianças ficaram a cargo de uma instituição social.

Ter tudo preso, não ter ajudas de ninguém. (...) Então eu preferi entregá-los naqueles senhores [instituição social] para tomarem conta deles. (Isabel, 32 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 5 anos)

Geralmente, quando não há possibilidade para as redes de parentesco suportarem responsabilidades suplementares, os filhos de mães reclusas podem entrar num instável circuito em que transitam entre redes familiares, parentela alargada, vizinhança e/ou instituições (Cunha, 2008).

Cuidadoras de idosos

Onze mulheres entrevistadas integravam, antes da sua reclusão, solidariedades e entreajudas familiares, sobretudo intergeracionais, que trocavam entre si bens e serviços. Neste âmbito destacam-se sobretudo os recursos que as mulheres forneciam aos pais e/ou sogros. Antes de ser detida Sandra vivia com a mãe e os irmãos, contribuindo para a renda familiar. Depois da sua reclusão, a interrupção dos seus rendimentos no orçamento familiar deixou a família, e especialmente a sua mãe, com 64 anos e aposentada por invalidez, em situação de pobreza.

Na minha cabeça a culpada pela desgraça da minha família era eu. A desgraça que a minha mãe começou a passar depois de eu vir presa, o passar fome, o não ter isto e não ter aquilo. (...) A minha mãe disse-me que já tinham muitas contas do aluguer em atraso, que já tinham mandado uma carta para ela que se ela não pagasse naquela data, pelo menos uma ou duas partes do aluguer ia ter uma ação de despejo. (Sandra, 25 anos, roubo, pena de 7 anos)

Madalena também integrava solidariedades intergeracionais. Antes de ser presa, esta reclusa cuidava quotidianamente da sua mãe com 65 anos. Depois da sua detenção, a mãe de Madalena, com elevado grau de incapacidade, tornou-se dependente de cuidados esporádicos prestados pelas redes de apoio comunitárias formais e informais.

Eu todos os dias estava na minha mãe. (...) A minha mãe no fundo precisa de mim para tudo. É uma pessoa inválida, usa fralda, precisa de mim para se vestir, para comer, para se levantar, para fazer necessidades dela, tudo. (...) Agora, neste momento, quem está a tomar conta dela era uma vizinha... (...) Eu ali sou o pilar... (...) Às vezes isto da Santa Casa da Misericórdia vai lá, vão fazer-lhe a limpeza, dar-lhe banhinho. Vão lá dar o comer mas se pousarem, se não a tirarem da cadeira de rodas, ela não come. Ela não se levanta. Ela depende de tudo. (Madalena, 36 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 4 anos e 6 meses)

Face à deficiente cobertura das redes formais de apoio social, os suportes e a prestação de cuidados a familiares dependentes tendem a recair sobre um número reduzido de elementos das redes de parentesco, e em particular sobre as mulheres (Pimentel, 2011; Portugal, 1995). No âmbito deste estudo destacam-se os apoios e recursos que as mulheres forneciam a familiares idosos. Antes da detenção, as reclusas permaneciam envolvidas em complexos arranjos de partilha de recursos domésticos e

cuidados que são interrompidos na decorrência da sua reclusão. A sua ausência tende a potenciar riscos sociais, que compreendem pobreza, exclusão social, solidão e abandono e que afetam em particular os seus familiares idosos.

Prestadoras de apoio a familiares que cumpriam pena de prisão

As conexões entre prisão e vida familiar estão imbrincadas num contexto mais amplo de crescentes desigualdades sociais, que se fazem sentir de forma particular junto de determinadas periferias urbanas economicamente vulneráveis. Conforme o trabalho de Manuela Ivone Cunha (2008) demonstra, a centralização da ação do sistema penal em comunidades fragilizadas implica que os mesmos indivíduos sejam amiúde confrontados com a reclusão de familiares e conhecidos. Neste estudo, os trajetos biográficos da maioria das entrevistadas, estruturados a partir de condições objetivas de vida marcadamente desfavorecidas, são frequentemente pautados, a montante e a jusante da sua reclusão, pela detenção de outros familiares. Nestes contextos, as mulheres têm um papel central na prestação de apoio a familiares reclusos. Contudo, quando as redes familiares são amplamente afetadas pela erosão penal, originando configurações que também compreendem a detenção dos elementos femininos, evidencia-se uma sobrecarga de outras mulheres do núcleo familiar em meio exterior.

Gracinda relata as dificuldades que a sua filha enfrenta ao procurar promover o bem-estar de vários elementos do seu agregado a cumprir penas de prisão em simultâneo e das várias crianças que tem a seu encargo:

A minha filha, essa que está a tomar conta do meu pequenino, traz-mo aqui. Sofrem muito para andarem assim de uma cadeia para outra. Estamos todos repartidos, eu e o meu marido presos, mais o meu genro. Já há 3 anos que ela anda assim. Quem dá a visita ao marido também é ela, dá ao pai, dá ao marido, dá à mãe. (...) Cada vez que ela possa ir, quando têm dinheiro assim para as [despesas] faz visita. Ela também tem bebês dela para tomar conta. Gracinda (43 anos, furto qualificado, 2 anos e 7 meses).

Para além de assegurarem algumas das responsabilidades que as mulheres reclusas detinham em meio exterior – como os cuidados infantis – são também familiares femininos que maioritariamente providenciam apoio emocional às reclusas, promovendo a manutenção de relações. Contudo, o trabalho que sustém os vínculos afetivos na interface entre a prisão e o mundo exterior é oneroso. Na prisão o contacto com familiares é altamente condicionado pelas possibilidades de acesso e posse de recursos económicos.

4. CONCLUSÃO

A reclusão cria uma teia de implicações complexa, mutável e heterogénea. As dinâmicas que envolvem as reconfigurações familiares, mobilizadas num contexto específico de condicionamentos e ausências, são diversas e influenciadas tanto por preceitos normativos de género, como pelos recursos efetivamente disponíveis às famílias.

As implicações *generificadas* da reclusão, inscritas num cenário mais amplo de desigualdades sociais, instituem-se enquanto coprodutoras e reprodutoras de assimetrias de género e cenários de vulnerabilidade socioeconómica. Em primeiro lugar, porque as responsabilidades previamente assumidas por mulheres no período prévio à reclusão, como a prestação de cuidados e o apoio financeiro a crianças, idosos e reclusos são, após a sua detenção, sobretudo repostas por outras mulheres, sugerindo a transversalidade e perpetuação das desigualdades de género. Em segundo lugar, porque a reclusão feminina tende a catalisar ou agravar posições de vulnerabilidade social e instabilidade económica, afetando sobretudo crianças, idosos e outras mulheres da família.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, A. N. & Wall, K. (2001). Família e quotidiano: movimentos e sinais de mudança. In J. B. Brito (org.), *O país em revolução*. Lisboa: Editorial Notícias, 277-307.

Amâncio, L. (1994), *Masculino e feminino: a construção social da diferença*. Porto: Edições Afrontamento.

Comfort, M. (2007). Punishment beyond the legal offender. *Annual Review of Law and Social Science*, vol. 3, 12.1–12.26.

Craig, S. C. (2004). Rehabilitation versus control: An organizational theory of prison management. *The Prison Journal*, vol. 84, n.º 4, Suppl., 92S–114S.

Cunha, M. I. (2008). Closed Circuits: Kinship, Neighborhood and Incarceration in Urban Portugal. *Ethnography*, vol. 9, n.º 3, 325-350.

Pattillo, M., Weiman, D., & Western, B. (eds.) (2004). *Imprisoning America: the social effects of mass incarceration*. New York: Russel Sage Foundation.

Perista, H. (2002). Género e trabalho não pago: os tempos das mulheres e os tempos dos homens. *Análise Social*, vol. XXXVII, n.º 16, 447-474.

Portugal, S. (1995). As mãos que embalam o berço: Um estudo sobre redes informais de apoio à maternidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, vol. 42, 155-178.

Wall, K. (org.) (2005), *Famílias em Portugal. Percursos, interações, redes sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Ser pai na prisão

Programa de Educação/Treino Parental dirigido a pais em reclusão

How to be a father from prison

Education Program/Parental training for parents in reclusion

Sónia Sofia de Jesus Ventura Teixeira*

RESUMO

Este nosso trabalho surgiu da nossa prática profissional, dos relatos dos reclusos e das questões e angústias que partilham connosco, do nosso intuito de querer contribuir para que algo possa ser feito ao nível da intervenção com reclusos e, conseqüentemente, da prevenção de comportamentos reincidentes ou da “trangeracionalidade” de comportamentos desviantes. Assim pensamos na criação de um Programa na área da Educação/Treino Parental com esta população o qual seria de suma importância, a par de um acompanhamento muito próximo e o apoio às crianças filhos destes.

Palavras-chave: reclusão, prevenção, reabilitação, parentalidade

ABSTRACT

This work came out from our professional practice, and from the comments of the prisoners expressing the questioning and their anxieties that they share with us. Our aim is to contribute to something that can be done at the level of intervention with recluses and, hence, of prevention of relapse or "transgenerationality" of deviant behaviours. The development of a Program of Education/Parental Training among prisoners population would be of great importance, along with a very close monitoring and support of their children.

Keywords: reclusion, prevention, rehabilitation, parenting

* Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses-Gabinete Médico-legal de Santiago do Cacém, sonia.v.teixeira@sapo.pt

Dos Riscos à Criminalidade

*Primeiro levaram os negros
Mas não me importei com isso
Eu não era negro
Em seguida levaram alguns operários
Mas não me importei com isso
Eu também não era operário
Depois prenderam os miseráveis
Mas não me importei com isso
Porque eu não sou miserável
Depois agarraram uns desempregados
Mas como tenho o meu emprego
Também não me importei
Agora estão a levar-me
Mas já é tarde.
Como eu não me importei com ninguém
Ninguém se importa comigo.
(Bertold Brecht)*

1. INTRODUÇÃO

*Todos temos por onde sermos desprezíveis.
Cada um de nós traz consigo um crime feito
ou o crime que a alma lhe pede para fazer.
(Fernando Pessoa)*

Refletir sobre o crime, o sistema judiciário, a reclusão, é um risco tão grande quanto a multiplicidade de temas, enfoques e problemas que esta realidade encerra.

O crime é definido como todo o comportamento antissocial que dá lugar à aplicação de uma sanção de natureza punitiva, pronunciada por um órgão jurisdicional que emana do poder público.

Ou seja, o crime é um assunto de direito mas também de sociedade. Assim, os investigadores aperceberam-se que os estudos dos fatores socioeconómicos, ou psicológicos da criminalidade apenas têm em conta uma parte da realidade criminológica. O funcionamento das instituições onde se administra a justiça – os órgãos policiais, os tribunais e os serviços correcionais – têm um papel e exercem uma influência igualmente importante. Também o universo prisional marca de maneira indelével o detido, e a etiquetagem judiciária surge como um fator criminogéneo importante.

Assim, este trabalho pretende, partindo da experiência profissional que temos como psicóloga no meio prisional, constituir uma reflexão e prestar um contributo nas áreas da intervenção com os agressores em meio prisional e da prevenção do comportamento delinvente/criminal.

2. CONTRIBUTOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FORENSE

*Qualquer um pode julgar um crime tão bem quanto eu,
mas o que eu quero é corrigir os motivos
que levaram esse crime a ser cometido.
(Confúcio)*

Os trabalhos desenvolvidos na área da avaliação psicológica forense associada ao contexto da violência permitiram a identificação de variáveis válidas do ponto de vista científico, cuja presença/ausência possibilita aos técnicos determinar a probabilidade de ocorrência de condutas violentas e orientar a sua intervenção de acordo com esta avaliação. A avaliação de risco de violência, que surgiu de forma estruturada nos anos 80 do século XX em resposta à clássica obra de Monahan (1981), veio abrir um campo muito importante para a Psicologia Forense; tornou-se clara a importância de desenvolver instrumentos de avaliação que possam ser utilizados não só por psicólogos, mas também por um grupo de profissionais que trabalham de forma transversal com vítimas e agressores. De facto, esta vertente, aplicada da Psicologia Forense, que começou por ser centrada na predição da violência, evoluiu para a perspectiva de prevenção ou gestão, ao incluir a identificação de fatores de risco históricos e dinâmicos e definir áreas de intervenção que permitem reduzir o risco de violência futuro. Associar à identificação de fatores de risco a identificação de fatores de proteção é um processo que progressivamente tem vindo a ser considerado fulcral na avaliação de riscos de comportamentos criminais e/ou violentos. Os fatores de proteção reduzem a probabilidade de ocorrência de comportamentos violentos no futuro, pelo que a sua consideração é essencial a uma previsão rigorosa do risco de violência. Esta possibilita também ao profissional definir não apenas os aspetos negativos que promovem o desenvolvimento de condutas violentas no futuro, mas também ter presente quais as variáveis que podem contribuir positivamente para a gestão do risco. Deste modo, a abordagem ao tratamento dos agressores assume uma conotação mais otimista e pode ser baseada nos recursos já existentes ou potenciais. Assim, uma avaliação ao agressor que tenha em consideração os fatores de proteção de forma estruturada, para além dos fatores de risco, pode contribuir para uma avaliação de risco mais equilibrada. Um maior conhecimento e uma maior compreensão tanto dos fatores de risco como dos fatores de proteção podem também ser úteis para a gestão do risco. Pode ainda ser motivador tanto para os pacientes como para os profissionais de saúde mental ter em consideração “o que funciona” ou o que pode ser mais desenvolvido

durante o tratamento (fatores de proteção), ao invés de se centrarem exclusivamente naquilo que “não funciona” (fatores de risco). Isto pode fazer parte de uma abordagem do tratamento psicológico centrada nos pontos fortes (abordagens centradas no *empowerment*, Ward, Mann & Gannon, 2007).

Vários são os fatores de proteção que ressaltam da revisão de literatura. Alguns deles são a inteligência, a empatia, a atitude face à intervenção e à autoridade, a resiliência (capacidades de *coping*), a religião/filosofia de vida, a estruturação do trabalho, as atividades de lazer, a rede de apoio social, o alojamento, o controlo externo, as finanças. Contudo, é consensual na literatura desta área específica que os fatores que assumem grande relevância e que surgem em todos os instrumentos de avaliação nesta área são os relacionados com a esfera familiar, a existência de família, o apoio familiar, a relação íntima estável, a vinculação estabelecida na infância. É sobre estes fatores de proteção na esfera da família que faremos incidir a nossa atenção.

3. FAMÍLIA: O PAPEL DO PAI

O homem que não tem pai deve inventar um.
(Friedrich Nietzsche)

Uma noção que é importante ter sempre presente é a de que não há vida psíquica sem relação humana, com tudo o que lhe está inerente (amor, afecto, comunicação). Tal como nos refere Manuel Matos (2005, p. 30): “a saúde mental resulta de uma relação humana privilegiada suficientemente boa e adequada à criança. As perturbações psíquicas, por sua vez, resultam de relações humanas, distorcidas, inadequadas, insuficientes, em suma, predominantemente más e repetidas em diferentes contextos”. Este é um pressuposto sobre o qual todos os intervenientes que lidam com crianças (e até mesmo adultos), pais, professores, técnicos de saúde e comunidade, deveriam orientar as suas ações e projetos.

O comportamento desviante é multideterminado, resulta de uma espiral de fatores que terão influenciado o indivíduo ao longo dos diversos períodos do seu desenvolvimento. Nas nossas prisões não faltam relatos de infância com pais emocionalmente distantes ou inconstantes, que não forneceram o devido apoio e suporte emocional, nem orientaram ou definiram limites e regras de forma clara; ou casos em que um ou ambos os progenitores estiveram ausentes ou abandonaram a criança, sendo as funções parentais diluídas por outros adultos (familiares, irmãos mais velhos, avós),

provocando verdadeiras experiências de abandono. A vivência do abuso (verbal, físico e/ou sexual) é também frequente em indivíduos que mais tarde revelaram perturbações do comportamento e que sabemos ser na grande maioria das vezes perpetrado no seio familiar.

É recorrente na literatura a ideia de que um forte vínculo com um adulto durante a infância (antes dos dezoito anos) pode servir como um fator de proteção para o desenvolvimento de comportamentos antissociais e violentos durante a infância e a idade adulta (Fitzpatrick, 1997; Fonagy, Target & Steele, 1997; Hawkins et al., 1992). Um vínculo seguro também está relacionado com uma maior empatia, a qual também constitui um fator de proteção (Davis, 1994). Sabemos ainda que tanto o vínculo seguro como a presença de um adulto de referência ou um modelo positivo durante a infância têm influências positivas na capacidade de resolução de problemas, nas competências sociais e na estabilidade emocional (Ainsworth, 1989; Bowlby, 1969, 1973; Frankel & Bates, 1990; Jacobson & Willie, 1986).

A família tem uma função que assume uma vital importância no desenvolvimento psicológico da criança: a produção do identitário. Sabemos que novos tipos de relações familiares conduzem a novas patologias, nomeadamente as do agir e as narcísicas. Essas patologias surgem cada vez mais frequentemente em faixas etárias mais precoces. Em todas elas há um denominador comum: a ausência do pai na estrutura psíquica, presente real e fisicamente, mas ausente enquanto pai imaginário, simbólico, como ligação. O pai não serve deste modo de modelo à criança, não surge com elemento consolidador da identidade sexual e, assim, a sua procura transforma-se no agir. Quando as identificações são bem sucedidas, temos dois caminhos: o *desejo de ser* como o pai, ou seja, aquele em que a criança faz das qualidades e atributos do pai um modelo algo a atingir; o outro caminho, o da patologia, é o das identificações mal sucedidas, as quais se traduzem em desejos de *ter o que é do pai* (Ventura-Teixeira, 2007). A tonalidade que aqui prevalece é a da agressividade, da retaliação ou da inveja e de luta pela posse de objetos reais. E, em vez da assimilação psíquica das qualidades paternas, que permitem desenvolver a capacidade de simbolizar, diferir e pensar, fica o desejo insaciável de ter objetos reais, de satisfações imediatas. Tal como nos diz Manuel Matos (op.cit., 147) “enquanto aquele que deseja *ser* disfruta do bem-estar, da satisfação interior, aquele que deseja *ter* procura satisfações ilusórias na exibição de objetos que denotem sinais exteriores de riqueza e de autonomia, que, por norma, não tem”. Ou seja, procura a riqueza no exterior porque o seu interior é vazio, despovoado.

O seu mundo interno é de uma pobreza extrema: lá não existem representações mentais de pessoas ou afetos, porque é apenas quando a ligação afetiva passa à categoria de representável que se consegue promover outras ligações e se constitui a base de uma autoimagem sexuada na criança, com confiança na capacidade de criar e no desejo de investigar, crescer, e aprender. Num estudo realizado por Teixeira (2007) com dois grupos de crianças dos 7 aos 12 anos de idade, um com dificuldades de aprendizagem e problemas de comportamento e outro sem qualquer problema nestas áreas, concluiu-se que as crianças pertencentes ao grupo com dificuldades de aprendizagem e de comportamento apresentam uma representação paterna predominantemente negativa, o que impede o acesso ao caminho das identificações bem sucedidas. Estes meninos não vão querer *ser* o pai (ente que surge distante, elemento de alienação e despojado da sua função de ligação); assim, vão querer *ter* o que é do pai. Revelam um interior vazio de representações ou de boas representações afetivas, estando assim criadas as condições para o aparecimento das perturbações no desenvolvimento psicológico, afetivo e social.

São inúmeras as provas científicas e válidas da importância da presença de ambos os pais no nascimento e posterior desenvolvimento psicológico da criança, para que se alterem também as políticas sociais, para que se desenvolvam medidas de proteção da família e, conseqüentemente, da criança.

Muitas das crenças disfuncionais dos indivíduos com comportamento desviante, sabemos terem origem em experiências com figuras significativas ao longo do seu desenvolvimento. São portanto de natureza interpessoal na sua origem e possuem fatores de manutenção também eles de natureza interpessoal. Aproximam-se do que Safran e Segal (1990) denominaram como esquemas interpessoais, e funcionam como padrões para a manutenção da ligação aos outros. Geram ciclos interpessoais disfuncionais, na medida em que os indivíduos que as possuem se comportam de tal forma que geram, frequentemente, nos outros, comportamentos confirmados das suas crenças disfuncionais.

Conger *et al.* (2003) realizou um estudo que reforçou a evidência da transmissão intergeracional, provavelmente através de aprendizagem social, o que é consistente com outros estudos que demonstram que os comportamentos parentais de uma geração têm uma influência direta e significativa numa grande variedade de comportamentos sociais e nas relações das crianças durante a adolescência e a maioridade, na geração seguinte. Do ponto de vista da aprendizagem social, espera-se que as crianças adquiram uma abordagem aos métodos parentais através das muitas interações com os seus próprios

pais, o que conduz a uma ligação direta entre os modos de educar as crianças entre primeira geração e a segunda. A parentalidade na primeira geração afeta diretamente a competência do indivíduo numa das ligações mais importantes, a ligação entre pai e filho, colocando a criança em risco de desenvolvimento de comportamento antissocial, devido a práticas parentais pobres. Os estudos sugerem também que a continuidade intergeracional de comportamentos anti sociais é grande quando há grandes dificuldades sócio económicas, em particular quando os desafios incluem questões que ultrapassam o estatuto socioeconómico.

Contudo, a transmissão de comportamentos anti sociais pode ser interrompida através de programas de intervenção que melhorem as práticas parentais. A nível social, isto implica o enfoque em famílias que possuem grandes desvantagens socioeconómicas e fatores de risco.

Acreditamos que a família nuclear marca a nossa história, no bom e no mau sentido. Toda a importância dada à família será, portanto, sempre menor e insuficiente. Nas palavras de Coimbra de Matos (1983, p.83), “a condição básica de saúde mental é a certeza de ser capaz de obter o amor de quem se escolhe. O que só é possível quando se tem a certeza de ter sido amado como se é e por aquilo que se é (pela pessoa específica e total que cada um de nós é) pelos primeiros objetos de amor – os pais ou seus substitutos – e pelos primeiros objetos eleitos – os objetos de amor da adolescência”. E quem não viveu esta experiência repetida e confirmada no tempo não vai poder observar e viver o mundo, apaixonar-se e amar, conhecer e aprender.

Assim, pensamos que deverá ser dada atenção aos reclusos e às suas famílias, nomeadamente às competências parentais dos reclusos e à vivência/impacto da reclusão nos filhos destes.

4. IMPACTO DA RECLUSÃO NO SEIO FAMILIAR

*Dois homens olharam através das grades da prisão;
um viu a lama, o outro as estrelas.
(Santo Agostinho)*

O cumprimento de uma pena de prisão, para além de implicações psicológicas negativas para o recluso, tende igualmente a gerar efeitos colaterais de alcance social mais vasto. Daí a importância da adoção de uma perspetiva holista desse impacto, considerando os efeitos da reclusão ao nível dos contextos familiares dos condenados.

Nesse sentido, importa considerar os resultados que têm vindo a ser obtidos por duas linhas de investigação: a dos estudos centrados na noção de “dissociação familiar” e a dos estudos entrados na temática da parentalidade, à luz dos quais a família tende a ser perspectivada como uma “vítima” do processo de execução da pena de prisão.

Recentemente, a investigação tem chamado a atenção para o fato de a reclusão ter um impacto significativo nos agregados familiares dos condenados e, em particular, nas relações conjugais. Algumas revisões de literatura sobre esta matéria (Lafortune et al, s/d; Tulkens, 1977; Hairston, 2002; Pattillo, Weiman, & Western, 2004; Travis, Cincotta e Salomon, 2003; Western, 2004), elencam os tipos de consequências mais recorrentes.

Este impacto consubstancia-se, num primeiro momento, na vivência da reclusão como uma “crise familiar”, gerando uma sensação de perda e podendo dar azo a eventuais implicações psicológicas e psicossomáticas em familiares próximos, confrontados com dificuldades em se adaptarem a tal situação. Subsequentemente, outras consequências sobrevêm, afetando de forma mais ou menos intensa a dinâmica familiar. A sobrecarga do cônjuge, no tocante ao desempenho de papéis parentais relacionados com a manutenção e educação dos filhos, com a gestão do impacto emocional da situação, com a sustentação material do agregado familiar, entre outras, é uma das consequências mais frequentes. A esta separação tendem a associar-se as dificuldades enfrentadas pelos familiares na tentativa de manter os contactos com o condenado durante o período de reclusão. Os obstáculos normalmente referidos em estudos efetuados noutros países são a escassez de apoio e orientação quanto a questões de visitas e contactos com os condenados, restrições quanto à frequência das visitas, a distância geográfica entre o estabelecimento prisional e o local de residência dos visitantes, a insuficiência de espaços destinados ao acolhimento de visitantes (salas de espera, abrigos no exterior dos estabelecimentos prisionais), o desconforto e a humilhação decorrentes da sujeição a procedimentos de segurança (revista de visitantes), a qualidade dos locais de realização das visitas, preocupações no que respeita à reação das crianças no decurso das visitas, entre outros.

Adotando uma perspectiva da prisão enquanto sistema aberto, alguns autores tem procurado analisar os processos e lugares estratégicos através e a partir dos quais se processam as trocas entre os reclusos e o meio social envolvente. As autorizações de correspondência, de uso de telefone, os parlatórios e outros lugares onde se concretizam as visitas são exemplos que consubstanciam esta representação da “porosidade” do

sistema prisional. As implicações positivas que estes dispositivos de porosidade do sistema prisional podem ter nas condições de reinserção social dos reclusos constituem um outro ângulo de problematização do impacto sócio familiar da prisão.

Alguns estudos abordam uma outra dimensão, a do papel dos sistemas familiares no processo de transição e adaptação à vida em meio livre de ex-reclusos. A ideia central é a de que as famílias não apenas asseguram a ligação dos reclusos à vida comunitária durante a execução da pena de prisão como podem ser uma fonte de estabilidade, apoio e encorajamento durante a difícil transição da prisão para a vida em meio livre.

Uma outra linha de investigação tem vindo a centrar-se no impacto da reclusão nos filhos dos condenados e na capacidade destes desempenharem os seus papéis parentais a partir da prisão. Revisões de literatura recentes sobre esta matéria (Lafortune et al, s/d; Hairston, 2002; Travis and Waul, 2001; Travis, Cincotta e Salomon, 2001) permitem sistematizar alguns destes impactos.

Existem evidências de que as crianças e jovens cujos pais/mães tenham sido sujeitos a pena de prisão sofrem sequelas psicológicas e tendem a manifestar um leque diversificado de comportamentos negativos. No entanto, é por vezes difícil determinar até que ponto elas são devidas à separação causada pela reclusão do progenitor/a ou à dinâmica de alguns agregados familiares, eles próprios já caracterizados por alguma disfuncionalidade. De facto, o impacto da reclusão nos filhos dos condenados pode ser determinado por múltiplos fatores, no quadro de uma causalidade complexa. A natureza do crime praticado, as contingências e stress da fase pré-sentencial, a natureza do agregado e dos relacionamentos familiares, a qualidade dos cuidados parentais a que os descendentes dos condenados tenham estado sujeitos, são alguns exemplos de tais factores. Por outro lado, a intensidade do impacto negativo da separação causada pela reclusão do progenitor/a tende a ser modulada por um outro conjunto de variáveis como sejam a idade do(s) filho(s) à data desse evento, a duração da separação, a vivência de anteriores experiências de separação parental, o suporte familiar e comunitário disponível, entre outras.

Alguns estudos referem que os filhos de pais reclusos tendem a revelar baixa autoestima, depressão, retração emocional em relação a familiares e amigos, comportamento instável ou desadequado em casa e/ou na escola. Outros distinguem efeitos imediatos e a longo prazo. Relativamente aos primeiros, são assinalados sentimentos de vergonha, estigma social, perda ou redução de suporte financeiro,

alterações na estrutura do agregado familiar, fraco desempenho escolar, risco acrescido de negligência e abuso. A prazo, o impacto da reclusão nos filhos dos condenados varia entre atitudes de questionamento da autoridade parental, representações negativas das figuras de autoridade, perturbações no processo de desenvolvimento e, eventualmente, comportamento delituoso. É assim consensual que o papel que os pais desempenham no processo de desenvolvimento dos filhos e o potencial impacto negativo que a separação progenitor(a)/filhos, como resultado da reclusão, constituem os eixos de uma problemática que fundamenta a defesa da existência de contactos familiares durante o cumprimento da pena de prisão.

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

O castigo foi feito para melhorar aquele que o aplica.

(Friedrich Nietzsche)

São vários os países, como Inglaterra, Holanda, Irlanda, País de Gales e EUA, que têm uma abordagem inovadora à questão do contacto entre o recluso e as suas famílias. Tendo em conta os estudos e a investigação realizados nesta área, estes países desenvolveram programas que apoiam o recluso e as suas famílias quando um dos seus membros está na prisão, no quadro de política de prevenção de comportamentos desviantes. Segundo o estudo de 2009 da Prison Council & Care Trust (EUA) cada dólar investido em políticas para manter a família na proximidade do recluso poupa aos contribuintes 11 dólares.

Em Portugal, a 1 de julho de 2013, a população prisional era de 14082 reclusos. Destes, 13285 são homens e 797 mulheres. Não existem dados nas estatísticas da Direção Geral de Reinserção Prisional e Serviços Prisionais sobre quantos destes reclusos são pais. Sabemos que, dos 14082, cerca de 10600 têm idades acima dos 21 anos, ou seja, idade em que muito provavelmente serão pais, e sabemos que muitos são pais ainda na sua adolescência, antes dos 18 anos. Partindo da nossa experiência, pensamos ser plausível afirmar que cerca de metade destes reclusos serão pais. Ou seja, em Portugal, embora existam várias investigações relacionadas com esta área de estudo, não existem dados, nem estão pensadas medidas no sistema prisional, ou fora deste, para investir na proximidade e manutenção da família ou no apoio aos filhos de pais reclusos, ainda que a importância desta fator de risco/proteção seja reconhecida.

Exceção será o fato de as mães reclusas poderem em Portugal ter os seus filhos consigo até aos 3 anos ou 5 anos, excecionalmente.

Assim, este nosso trabalho surgiu da nossa prática profissional, dos relatos dos reclusos e das questões e angústias que partilham connosco, do nosso intuito de querer contribuir para que algo possa ser feito ao nível da intervenção com reclusos e, conseqüentemente, da prevenção de comportamentos reincidentes ou da “trangeracionalidade” de comportamentos desviantes. Assim, pensamos que um Programa na área da Educação/Treino Parental com esta população seria de suma importância, a par de um acompanhamento muito próximo e o apoio às crianças filhas destes.

Da nossa experiência, sabemos que o público-alvo desta intervenção evidencia as seguintes características: histórias de vida marcadas por modelos familiares, cujas práticas educativas se definem pela inconsistência, punição e/ou falta de afecto, abandono e maus tratos; autoestima desvalorizada; dificuldades na comunicação assertiva na relação com os filhos; dificuldades/incapacidade de expressão de sentimentos positivos na relação com os filhos; dificuldades/incapacidade na regulação das emoções negativas/autocontrolo; baixos níveis de satisfação com a vida; atitudes pessimistas generalizadas, perante si próprios, a vida, as pessoas e as adversidades.

Esta população apresenta assim um acentuado risco de desenvolvimento de práticas educativas nefastas para o desenvolvimento das suas crianças e de perpetuação da disfuncionalidade da maioria destas famílias. Um programa com este carácter dever-se-á centrar, na aquisição de competências na área da cidadania, nas interações e formas de entender a vida, bem como na promoção de algumas competências, por forma a preparar os sujeitos para lidarem com eventuais dificuldades ou desajustamentos, devolvendo-lhes o poder de, por si próprios, encontrarem formas de os ultrapassar.

Os objectivos gerais de um programa nesta área deveriam ser os de:

- preparar para a cidadania através da compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, da família e demais elementos que integram o convívio social, desenvolvendo atitudes de solidariedade, diálogo, cooperação, repúdio às injustiças e respeito mútuo;
- promover o auto conhecimento, enquanto pessoas e enquanto pais (ajudando mães e pais a recordarem o seu crescimento nas suas famílias de origem, para que reconheçam eventuais efeitos das suas experiências de infância no seu desenvolvimento), na perspectiva de que, ainda que os seus modelos parentais tenham sido de alguma forma

destrutivos ou nefastos, é possível ajudar pais e mães a serem modelos diferentes na relação com as suas crianças, para que assim construam uma família saudável e feliz;

– promover a perspetiva segundo a qual ser mãe ou ser pai é um processo em construção permanente (Donald & Mancuso, 1987 *citados por* Marujo, 1997).

– promover a auto estima: de acordo com Hart (1990), só podemos dar aos outros aquilo que temos e, nessa medida, os pais terão que aprender a construir a sua própria autoestima, à medida que constroem a das suas crianças.

– promover formatos de comunicação mais eficazes na relação dos pais com a criança, que facilitem o desenvolvimento sócio emocional desta: a importância de exprimir abertamente sentimentos positivos e a auto regulação dos sentimentos negativos; a escuta ativa da criança; aceitação e respeito pelos seus sentimentos (tu dizes que vens e “nunca mais sais”, “portas-te mal e nunca mais sais”), ajudando-a a lidar com as suas emoções negativas; encorajamento a encontrar soluções para os seus próprios problemas

– promover a discussão e treino de algumas estratégias para prevenir/lidar com comportamentos desafiantes da criança: exploração de estratégias de ignorar o seu comportamento; os castigos;

– promover atitudes mais otimistas na relação dos pais consigo próprios, com os outros e perante a vida, em geral, que venham a ter um impacto positivo nas suas práticas educativas, tendo em conta as implicações negativas do desânimo e do pessimismo para o desenvolvimento das crianças.

6. CONCLUSÃO

*Não sou nada, Nunca serei nada
Não posso ser nada
À parte isso tenho todos os sonhos do mundo
(Fernando Pessoa)*

Como afirmamos anteriormente a reclusão marca de forma indelével o detido mas também a sua família os seus filhos, as crianças que serão um dia, também eles, adultos e cidadãos. A par de programas como este, seria importante prestar apoio no exterior às crianças e adolescentes filhos de reclusos e permitir uma maior proximidade destes com as suas famílias (visitas noutras condições com ambientes mais humanizados para acolher as crianças nestas visitas).

Cada criança encontra as suas explicações. A maioria percebe que os pais estão esgotados, que falharam no seu papel, que se portaram mal, que a mãe chora. Assim, muitas destas crianças preferem não falar para não magoar, fecham-se em silêncios, em comportamentos negativos, em dificuldades escolares. Na cabeça de uma criança, se o pai ou mãe foram presos, é porque ela também falhou (“não devia ter pedido aqueles ténis, aquela *playstation*, é por minha causa”). Ou então, a criança inventa um mundo onde estas situações façam sentido, inverte os valores, transforma o pai num herói (“ele fez isto por mim”), com todos os perigos que isso possa trazer. Em muitos casos, estas crianças que são obrigadas a crescer muito rapidamente, a ajudar em casa ou a tomar conta de irmãos mais novos, da mãe que chora ou da avó que já é idosa. Assumir cedo demais os papéis de grávido significa deixar o caminho que lhes compete: CRESCER A SEU TEMPO. Tudo está pensado para o castigo dos pais criminosos. Nada foi pensado para acompanhar aqueles que não cometeram crime nenhum – os filhos. Deles ninguém se ocupa.

Longe das mães e, na grande maioria dos casos, dos pais, recorrem ao sentido da sobrevivência para continuar. Ninguém sabe onde isso as pode levar, mas também ninguém parece muito preocupado. Os criminosos estão presos, pode descansar a sociedade. Nada mais longe da verdade: basta “perder” um pouco de tempo a ouvir, escutar, nem que seja apenas estas crianças.

Da nossa escuta como psicóloga nos serviços prisionais, sabemos que não existe uma prisão: existem prisões. Não é apenas e tão só a dimensão dos muros que diferem, tudo é diferente. Cada recluso é um mundo, cada equipa prisional um universo, cada diretor um diretor. Como é habitual dizer em meio prisional, o "gradão" bate de forma diferente em cada estabelecimento prisional e, de forma diversa no mesmo estabelecimento, dependendo da concreta ocupação, isto é, das pessoas que em determinado tempo o habitam.

Assim, pensar é uma primeira e fundamental aproximação a um problema complexo como é o do crime ou da privação da liberdade. E, nas últimas duas décadas, os estudos empíricos no domínio da criminologia têm revelado que é possível reduzir a reincidência criminal, mediante a reabilitação do delinquente e não através da sua simples punição, reclusão. A reabilitação exige uma aproximação ao indivíduo recluso com vista a poder promover uma vida que valha a pena preservar, mitigando ou eliminando os fatores de risco e promovendo os fatores de proteção.

Pensar a reclusão é, portanto, um passo imprescindível para se legislar, decidir e agir no domínio do crime e da reclusão, com vista a ajudar a construir uma sociedade mais segura, mais humana.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

Ainsworth, M. (1989). *Attachment as relation to mother-infant interaction*. *Advances in the Study of Behavior*, 9, 2-52.

Bowlby, J. (1969). *Attachment and Loss: Attachment*. New York: Basic Books.

Bowlby, J. (1973). *Attachment and Loss: Separation, Anxiety and anger*. New York: Basic Books

Coimbra de Matos, A. (1983). *O desenvolvimento infantil na perspectiva psicanalitica. Análise Psicológica*, 4 (III), 477-486.

Conger, R. D., Neppl, T., Kim, K. J & Scaramella, L. (2003). *Angry and aggressive behavior across three generations: a prospective, longitudinal study of parents and children*. *Journal of Abnormal Child Psychology*. Retrieved July 24, 2004

Fitzpatrick, K. M. (1997). *Fighting among American's Youth: A risk and Protective factos approach*. *Journal of Health and Social Behavior*, 38, 131-148.

Fonagy, P., Target, M., & Steele, H. (1997). *The development of violence and crime as it relates tosecurity of attachment*. In J. Osofsky (Ed.), *Children in a violent society*, 150-177. New York: Guildford Press.

Frankel, K. A., & Bates, J. E. (1990). *Mother-toddler problem solving; Antecedents of attachmen, home behavior and temoerament*. *Child Development*, 61, 810-819.

Hairston, J. (2002). *Prisoners and Families: Parenting Issues during Incarceration*, paper apresentado na Conferência *From Prison to Home*, promovida pelo US Department of Health and Human Service. The Urban Institute.

Hawkins, J. D., Catalano, R. F., & Miller, J. Y. (1992). *Risk and protective factos for alcohol and other drug problems in adolescence and early adulthood: Implications for substance abuse prevention*. *Psychological Bulletin*, 112, 64-105.

Jacobson, J. L., & Willie, D. E. (1986). *The influence of attachment pattern on development changes in peer interaction from the toddler to the preschool child*. *Child Development*, 57, 338-347.

Lafortune, D., Barrette, M., Dubeau, D., Bellemare, D., Brunelle, N., Plourde, C. & Cusson, J.F. (s/d). *Un père incarcéré: facteur de risque ou de protection pour ses enfants? Psychiatrie & Violence*.

- Marujo, H. A. (1997). *As práticas parentais e o desenvolvimento sócio-emocional: propostas para uma otimização de recursos e de resultados*. In H. Marchand & H. R. Pinto (Eds.), *Família: Contributos da Psicologia e das Ciências da Educação*, 129-141. Lisboa: Educa.
- Matos, M. (2005). *Adolescência, representação e psicanálise*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Monahan, J. (1981). *Predicting violent behaviour: An assessment of clinical techniques*. Beverly Hills. California: Sage.
- Pattillo, M., Weiman, D., & Western, B. (Eds.) (2004) *Imprisoning America: the social effects of mass incarceration*. Nova York: Russel Sage Foundation.
- Safran, J. D., & Segal, Z.V. (1990). *Interpersonal Process in Cognitive Therapy*. New York: Basic Books.
- Travis, J. & Waul, M. (2001). *Prisoners Once Removed. The Impact of Incarceration and Reentry on Children, Families and Communities*. Washington DC: The Urban Institute.
- Travis, J; Cincotta, E & Solomon, A. (2001). *Families Left Behind: The Hidden Cost of Incarceration and Reentry*. Washington DC: The Urban Institute, Justice Policy Center.
- Tulkens, F. (1977). *Les Effets Sociaux liés à la Détention*. Rapport du Conseil de l'Europe sur les Effets de la Détention sur le Plan Familial et Social: Annexe I.
- Ventura-Teixeira, S. (2007). *Aspetos da representação paterna em meninos com dificuldades de aprendizagem e problemas de comportamento na idade da latência*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa. Lisboa
- Ward, T., Mann, R.E., & Gannon, T. A. (2007). *The good lives model of offender rehabilitation: Clinical implications*. *Agression and Violent Behaviour*, 12, 87-107.
- Western, B. (2004). *Incarceration, Marriage and Family Life*. Princeton University: Department of Sociology (paper).

**Biblioterapia e literatura infantil:
educar contra a criminalidade e a exclusão**

**Bibliotherapy and infant literature:
educating against criminality and exclusion**

Sirlene Cristófano

RESUMO

Este artigo pretende divulgar a utilização da literatura infantil enquanto promotora da formação da identidade de crianças marginalizadas, além de fazer uma reflexão sobre como a literatura infanto-juvenil desponta a possibilidade de educar para incluir, em vez de criminalizar para excluir.

Palavras-chave: Literatura; Imaginário Infantil; Educação; Inclusão.

ABSTRACT

This communication aims to disseminate the use of children's literature as identity promoter for marginalized children, and to make a reflection on how children's literature emerges the possibility of educating in order to include, rather than to criminalize to exclude.

Keywords: Literature; Imaginary Infant, Education; Inclusion.

1. INTRODUÇÃO

A reestruturação económica, a evolução das novas tecnologias, assim como a concentração humana no território, incluem-se entre os fatores que segundo alguns estudos das ciências sociais, mais impacto tiveram na alteração do quotidiano familiar e social.

* Faculdade de Letras Universidade do Porto – FLUP. sirlene.cristofano@gmail.com

Num contexto como o desemprego, a insegurança política, o isolamento do indivíduo, estes fatores de mudanças não só criam nova situação de risco, da criminalidade e à exclusão, como também exigem de especialistas, novas formas de atenção, dessas situações de risco.

A literatura desde logo na Antiga Grécia, sempre teve um papel catártico e terapêutico: interessarmo-nos pelas histórias de outros, pelas suas tragédias e comédias, foi desde Aristóteles considerada uma forma de criar empatias sociais e proporcionar uma inteligência emocional das nossas próprias histórias.

Segundo Bruno Bettelheim, os contos fantásticos favorecem o desenvolvimento psíquico e a compreensão dos conflitos pela criança, fornecendo-lhes imagens “com as quais ela pode estruturar seus devaneios e com eles dar melhor direção à sua vida” (Bettelheim, 2006, p.16). A biblioterapia (pouco conhecida e menos estudada em Portugal) tem provas dadas nos EUA, em Espanha, em França, na Alemanha, na Argentina ou no Brasil: há por vezes mais estudos que comprovam cientificamente a importância das leituras literárias para a criação de valores empáticos as quais verdadeiramente levam à diminuição de risco, pois ao provocarem a discussão conflitos humanos de maneira pessoal e convincente funcionam como “portas que se abrem para determinadas verdades humanas” (Coelho, 1991, p.9).

Este texto pretende divulgar a utilização da literatura infantil enquanto promotora da formação da identidade de crianças marginalizadas, além de fazer uma reflexão sobre como a literatura infantojuvenil desponta a possibilidade de educar para incluir, em vez de criminalizar para excluir.

2. PREVENIR OU REPREENDER A CRIMINALIDADE?

Partindo do princípio de que criminologia é uma ciência, que tem como função não somente explicar e prevenir o crime, mas também, intervir na pessoa do delinquente, além de avaliar os diferentes modelos de resposta ao crime, para a sua cuja aplicação “são necessárias novas profissões: psicólogo, assistente social, criminólogo, educador”. (Albergaria, 1999, p.19). Esta ciência nos permite atuar na prevenção e não somente a repressão ao crime combatendo as causas.

Na criminologia, vários são os conceitos de prevenção, mas nos manteremos a prosseguir no que pode ser associado ao papel das instituições de ensino: o ato de prevenir o crime agindo sobre vários fatores de sua ocorrência. Neste contexto, “o

objetivo de prevenir ou dispor de maneira que evite dano ou mal, preparando medidas ou providências de antecipação" (Soares, 1983, p.125). Supõe assim, que sejam trabalhadas as origens para que não ocorra a violência. Para tal, é necessário "criar os pressupostos necessários [...] procurando uma socialização proveitosa de acordo com os objetivos sociais" (Molina, 2000, p.335).

Essas dinâmicas presumem (re)ações positivas, mesmo que não sendo imediatas. Entende-se que o primordial objetivo da prevenção está na eliminação de focos que geram a violência, favorecendo assim, a extinção desta logo na sua origem, impedindo que a mesma evolua. Outra exercício, a repressão, significa "reprimir, coibir, proibir por meios policiais ou judiciais a prática de determinados atos, considerados ilícitos penais, através duma reação, exercida de fato em nome do Direito, considerada reação social contra... O crime" (Soares, 1983, p.138). Esta são portanto, as (re)ações da sociedade em resposta às ações delituosas das pessoas.

Ao falarmos nestas dinâmicas – prevenção e repreensão, as estratégias de órgãos que se utilizam de meios normativos para conter a violência – é fundamental refletirmos sobre os controles sociais formais e informais.

Partindo do princípio que controles sociais são o "conjunto de instituições, estratégias e sanções sociais que pretendem promover e garantir referido submetimento do indivíduo aos modelos e normas comunitárias" (Molina, 2000, p.120); afirmamos ser os agentes de controles sociais formais, a polícia, a justiça, a administração, carceragem, etc, Já os agentes de controles sociais informais são: a família, a escola, a profissão, a opinião pública, etc.

Os agentes de controles sociais informais, mas precisamente a família e a escola, ao utilizar-se da biblioterapia, adquirem (re)ações positivas, contra a criminalidade, por meio da literatura infantojuvenil. Estas histórias "podem levar a mudanças, pois ajudam as crianças a enxergar outras perspectivas e a distinguir opções de pensamentos, sentimentos e comportamentos, dando a oportunidade de discernimento e entendimento de novos caminhos saudáveis para enfrentar dificuldades" (Paiva, 2011, p.94).

A repressão ao crime, somente por parte da polícia não é eficaz, devido a falta de condições de trabalho, pela quase ausência de afetivo e pela falta de instituições prisionais capazes de absorver os indivíduos infratores. A solução da criminalidade não está no fortalecimento da polícia, porém na maneira competente de prevenção, pois a eficaz prevenção do crime não depende tanto da maior efetividade do controle social

formal, senão da melhor integração ou sincronização do controle social formal e informal" (Molina, 2000, p.124). Porém cabe aqui ressaltarmos, que a abordagem da prevenção dos conflitos associados à violência deve ser interdisciplinar; desde os serviços de saúde mental às instituições de proteção social e os centros de educação formal deveriam se envolver na prevenção" (Ortega; Del Rey, 2002, p.22). É importante que as instituições de ensino, da área da saúde, da proteção social e também da área da segurança no combate ao crime, tenham a consciência de exercer um trabalho conjunto, agindo sobre suas causas, para que as taxas de criminalidade possam diminuir.

3. ENTRE O “PERFEITO” E O “FATUAL”: QUAL O VERDADEIRO PAPEL DA ESCOLA CONTRA A CRIMINALIDADE?

Entre as muitas dificuldade em que a Educação encontra-se – falta de material didático, de participação da família, de salários dignos e reconhecimento da importância do trabalho educacional - a escola/educadores ainda tem a dificuldade de se relacionar afetivamente tanto com a sua comunidade, quanto com seus alunos. Infelizmente, a escola possui relações interpessoais conflituosas e o aluno " situado na permanência por tempo prolongado em cenários e sistemas de convivência muito conflituosos, quando não claramente violentos, aumenta de forma importante, outros riscos sociais, como a tendência ao consumo de produtos nocivos à saúde, hábitos de consumo de fumo e álcool, etc" (Ortega; Del Rey, 2002, p.22).

As instituições de ensino acabam por não só receber a violência, mas também alimentá-la, pela dificuldade que tem em dar limites e atuar com autoridade. Acabam por se afastar ainda mais de nossos jovens e não os entendem como uma força que podem ser administrada por meio do diálogo, do afetivo e de uma educação emocional. A escola acaba por exercer não a sua função de preventiva em relação a criminalidade, mas sim a de repressiva. Ela é uma instituição repleta de regras e normas que ao serem quebradas, geram um autoritarismo, exercido com muita desenvoltura, sem expor limites e discuti-los. Sendo assim, ao definir as regras e as penalidades, a instituição de ensino passa a tornar-se repressiva e a violência é evidente. Mas, então, o que os educadores podem fazer para prevenir a violência? O que precisam resgatar como estratégias e hábitos, que por alguma razão, ficaram esquecidas no tempo?

A escola, sendo um ambiente que tem como principal objetivo formar cidadãos críticos e seres humanos “mais humanos”, tem que cultivar um espaço de cultura e de relações humanas permeadas de valores sociais como: respeito, justiça, solidariedade, compromisso, igualdade, democracia. Todos esses valores podem ser encontrados por meio de muitas histórias, que transmitem não apenas o conhecimento, mas também de favorecer a formação da identidade de cada indivíduo. E é este também o papel do educador: favorecer esta possibilidade de “encontro” com este tipo de literatura. Os alunos “precisam desesperadamente de educação emocional, e até que isso seja formalizado de algum modo em todos os currículos escolares, esperamos que a história terapêutica [ou seja, que a biblioterapia] possa, em parte, oferecer essa educação. E é sobre esta terapia por meio dos livros, que recebe o nome específico de *biblioterapia*, de quem falaremos a seguir.

4. BIBLIOTERAPIA: CIÊNCIA OU APENAS ARTE?

A Biblioterapia, implicitamente formulada há milênios, tem sido utilizada por muitas culturas e em épocas diferentes, para fins medicinais, com objetivo terapêutico, desde o antigo Egito, assim como também entre gregos e romanos, na Idade Média.

A leitura não era somente utilizada como “remédio para a alma” no tempo do faraó Ramsés II e entre os gregos e romanos, mas também era auxílio no cuidado da saúde, no Oriente, na cultura mulçumana, onde em 1272, no Hospital Mansur, “recomendava-se a leitura de trechos específicos do Alcorão como parte do tratamento médico” (Paiva, 2011, p.91).

Até hoje, existem ainda muitas discussões sobre as origens do termo Biblioterapia. Entretanto, há estudiosos que confirmam ela ter sido utilizada de 1802 a 1853, “na América do Norte [...] em trabalho relacionando biblioteca e ação terapêutica” (Pereira, 1996, p.31). Os médicos americanos afirmavam ser a leitura de livros selecionados e adaptados às necessidades individuais, “uma das melhores receitas para seus pacientes hospitalizados.

Muitos conceitos têm sido propostos por pesquisadores da temática e abrangem os seguintes aspectos: escolha e récipe de narrativas conforme as necessidades dos pacientes/leitores, administração da terapia com base em comentários de leituras e compreensão da obra e avaliação dos resultados. De acordo com Angela Ratton, a utilização desta terapia com base na leitura dirigida, “é considerada actualmente na

profilaxia, educação, reabilitação e na terapia propriamente dita, em indivíduos nas diversas faixas etárias, com doenças físicas ou mentais” (Ratton, 1975, p.200).

Destacamos que mesmo que a Biblioterapia geralmente ter sido evocada num ambiente hospitalar, ficou comprovado entretanto, que ela pode ser aplicada num “processo de hospitalização”, “no contexto escolar” e no “processo de sociabilização”. Portanto, existe uma terapia por meio dos livros e tal terapia recebe o nome específico de *biblioterapia*, originada de dois termos gregos “*biblion*: todo o tipo de material bibliográfico ou de leitura [e] *therapeia*: tratamento, cura ou restabelecimento” (Paiva, 2011, p.90). Podemos conceituar biblioterapia como receita de recursos de leituras que contribuem para o desenvolvimento da maturidade, além de fortalecer e manter a saúde mental (*apud* Shodes, 1949). Na prática de biblioterapia há a preocupação em proporcionar ao público alvo textos que estimulam a alegria, o prazer, a descontração e elementos essenciais ao bem estar do leitor, além de cultivar os valores sociais como: respeito, justiça, solidariedade, compromisso, igualdade e democracia.

Os vários suportes de leituras, com perspectivas terapêuticas que contenham elementos da ficção estimulantes de se ler, são narrativas com lacunas a serem preenchidas por meio da fantasia, imaginação e emoção dos leitores. Nesta mesma perspectiva, observa-se a leitura de textos ficcionais, “como ajuda para o ajustamento social e pessoal. Sua teoria é de que a literatura imaginativa é útil para ajustar o indivíduo tanto em relação aos seus conflitos íntimos como em conflitos com os outros” (Caldin, 2001, p.3).

Para leitores adultos são-lhes apresentados textos dramáticos (com final feliz), entremeados de humor; com relatos do cotidiano, e que são também instigantes. Já para as crianças, “o discurso literário abre perspectivas para a percepção do mundo do ponto de vista da infância, traduzindo então suas emoções, seus sentimentos, suas condições existenciais em linguagem simbólica que efetue a catarse” (Yunes & Pondés, 1988, p. 47). A importância da leitura destes textos é que eles estimulam o uso da imaginação do leitor, onde o possibilita viajar por caminhos nunca viajados, além de despertar soluções nunca antes pensadas, auxiliando-o assim, a se descobrir e se reafirmar. Para muitos leitores, as experiências vividas em determinados personagens podem constituir medidas preventivas contra sentimentos como: a ansiedade, o medo, o isolamento, a raiva, a (des)esperança, a maldade, a falta de uma identidade psicologicamente saudável, entre outros.

A leitura de determinados contos contribui para a construção mental da criança e do jovem, pois não estão a limitar a expansão de seus horizontes, da sua identidade, de confiança, assim como também de coragem para enfrentar os obstáculos da vida. O dinâmico diálogo entre texto/leitor estimula a reflexão dos sentimentos e das ideias, além da identificação com a própria identidade. No processo de uma auto-reflexão e na tentativa de se compreender com baseando nas emoções proporcionadas por tal leitura, permite que o leitor examine os seus próprios problemas. Ou, seja, “quando um leitor é estimulado a comparar suas ideias e seus valores com os outros, poderá resultar em mudanças de atitudes” (Seitz, 2000, p.24).

5. A BIBLIOTERAPIA E LITERATURA INFANTIL: AJUSTANDO O EMOCIONAL E RESGATANDO OS VALORES

Os estudiosos garantem e sublinham a importância para a criança em ouvir histórias. Estas asseguram o desenvolvimento da identidade da criança, visto ser por meio delas que se abrem possibilidades para que ela treine e experimente os seus papéis na sociedade. Os contos transportam-na para situações reais e colocam-na dentro das aventuras narradas. Assim, as crianças constroem a sua sabedoria, desenvolvem reflexões, sentimentos e imaginação e, por outro lado, contactam com situações que só vivenciarão na vida adulta. Segundo Bruno Bettelheim, a sabedoria “é construída, passo a passo, a partir das origens mais irracionais. Só na idade adulta é que uma compreensão inteligente do sentido da experiência de cada um neste mundo se pode obter, a partir das experiências vividas” (Bettelheim, 2006, p.09).

Para além do prazer e dos aspectos lúdicos, os contos maravilhosos têm um papel de grande importância simbólica, visto proporcionarem o desenvolvimento criativo e uma personalidade saudável na criança. Estes tipos de contos maravilhosos são muito importantes, pois “o que neles parece apenas infantil, divertido ou absurdo, na verdade carregam uma significativa herança de sentidos ocultos e essenciais para a nossa vida” (Coelho, 1982, p.09).

Os tradicionais contos de fadas despertam emoções e, de forma lúdica, tratam as angústias existenciais, como por exemplo, a necessidade de ser amado, o desprezo por sofrer o preconceito, tal como no *Patinho Feio*. A rivalidade e a competição com a mãe bem expressas em *Branca de Neve*. O abandono e a solidão, em *João e Maria*. Os

caminhos e os descaminhos no processo de humanização, como podemos ver em *Pinóquio*. A menina provocadora que se defronta com o mundo, em *Chapeuzinho Vermelho*, etc. Atualmente ainda existem autores contemporâneos de contos maravilhosos que mantêm essa mesma preocupação: escrever histórias terapêuticas que auxiliam-nos como trabalhar com problemas vigentes, os quais despertam muita preocupação, tanto aos pais, como aos educadores, como o *bullying*, a injustiça social, o preconceito, entre outros. *A rosa que não queria ser azul* (2011), por exemplo, é a história de Cristal, uma menina atenta à tudo que tem o desejo de ser diferente do que é, para assim, ser aceita entre as outras crianças mais favorecidas. Ela encontra a solução através de seus devaneios, por meio de sua rica criatividade, que consegue ao longo do enredo “colorir o mundo” com a sua própria imaginação. O conto nos auxilia como trabalhar com a inclusão de crianças que sentem-se marginalizadas em seu “pequeno grupo” por motivos vários. Entendemos que vivemos em um mundo ou em uma sociedade onde as questões de preconceitos ainda se fazem presentes em todos os espaços. Na educação é possível constatar que são as crianças de bairros e comunidades mais carentes, as grandes vítimas da desigualdade principalmente no ambiente escolar.

Podemos dizer que essas narrativas projetam acontecimentos e problemas psicológicos, veiculados graças às imagens e às ações das personagens. Estas são capazes de auxiliar o leitor a compreender e aprender a lidar com o que se passa dentro de seu inconsciente o que, de outro modo, não conseguiria por meio de explicações racionais. Cada conto aborda um tema relacionado com a vida psíquica e particular da criança. Liana Trindade e François Laplatine (1996) afirmam que a imaginação pode ser entendida como tudo o que não é real, ou seja, um mundo oposto à realidade concreta, produtora de devaneios e de imagens que explicam e permitem a evasão fora do cotidiano. A necessidade de compreendermos a realidade assenta na verdade, e, tal é possível, pela imaginação. Podemos dizer que o imaginário reconstrói o real e atua como uma “imaginação contraventora” do presente.

As solicitações do meio constituem sempre fortes apelos para a criança, atuam como orientação nos interesses da sua vivência e da sua curiosidade intelectual. Podemos afirmar que a criança realiza “um *faz de conta*, na fuga do cotidiano para a construção do seu mundo ideal. *Era uma vez ...* é o abre-te sésamo na história da vida do homem” (Carvalho, 1982, p. 223). Portanto, privar a criança do encanto da fantasia e do imaginário é suprimir toda a riqueza do seu mundo interior. Para que tal não aconteça é necessário saber escolher o que oferecer às crianças que leem ou ouvem

histórias e, para isto, torna-se imprescindível que o adulto conheça a literatura que melhor se identifica com elas. Assim sendo, devemos preocupar-nos com as influências que os contos infantis exercem sobre a mente da criança e, também, com as respectivas consequências que daí poderão advir quando adultas.

A criança, pelo fato de ser muito criativa, necessita de material sadio e belo para assim poder organizar o seu “*imaginário*” e o seu universo mágico, lugar onde ela constrói, cria e destrói, ou seja, onde realiza tudo aquilo que deseja. A criança, por meio do seu imaginário (que os contos infantis despertam) tem a capacidade de corrigir tudo o que considera errado. A imaginação revela-se uma fonte de libertação, uma maneira eficaz de permitir e conquistar a liberdade. Segundo Nelly Novaes Coelho, “de todas as formas de expressão de que o homem dispõe para dar forma às suas vivências e experiências [...] a Literatura é a das mais eloquentes, devido a amplitude de seus recursos expressivos” (Coelho, 1982, p.04).

A autora ainda ressalta que a Literatura não só pode dar sentido ao ato fugaz de viver, como também se concretiza em uma matéria formal que corresponde àquilo que distingue o homem dos demais seres vivos: a palavra e a linguagem criadora. A literatura infantil é pois a *biblioterapia da criança*, ou seja, nela está presente uma série de imagens e diretrizes capazes de explorar o imaginário infantil da criança.

De acordo com a psicanálise, no inconsciente gera-se uma dualidade psíquica que as angústias e satisfações refletem. A interpretação torna-se, assim, um processo psicológico em que o símbolo possui lugar de destaque. Desse modo, uma ponte com as ciências cognitivas é estabelecida, visto que a cognição pode corresponder ao tratamento de informação tendo em conta a manipulação dos símbolos.

Os símbolos são representações do inconsciente e os psicanalistas preocupam-se em não perder de vista os contos de fadas, visto serem como que o prolongamento e continuidade dos antigos mitos. É que os símbolos revelam o inconsciente e o consciente, tendo estes, uma valiosa importância no nosso psíquico. Eles refletem a dualidade da alma humana, nas suas angústias, insatisfações e tristezas, mas também nos seus prazeres e nas suas alegrias. Os estudiosos deste ramo de saber afirmam também que o ser humano carrega, no seu interior, todas as lembranças de ações e de imagens passadas. As existências de tais figurações no inconsciente ficaram conhecidas como *reminiscências ancestrais*.

A vida da criança é muitas vezes confusa, por isso, ela necessita de algo que lhe dê possibilidade de compreender a si mesma e ao mundo complexo em que vive. Para

isso, é preciso fornecer-lhe condições para que encontre um sentido coerente para seus sentimentos. Justamente pelos contos de fadas, ela conseguirá atingir tal feito, servindo-lhe estes de modelo.

A criança por meio de devaneios, cria, recria e destrói a realidade, usando a fantasia e, através desse jogo, liberta as tensões de seu inconsciente. E assim, os contos maravilhosos rasgam na imaginação da criança novas perspectivas que seriam impossíveis descobrir de outro modo. O conteúdo destes contos maravilhosos desperta na criança imagens que podem estruturar os seus devaneios. As crianças, a que falta este tipo de material, ficarão menos criativas porque os contos as auxiliam a superar dificuldades.

Na narrativa infantil contemporânea alguns autores estabelecem uma comunicação natural com as crianças, nomeadamente por meio da linguagem coloquial.

Esses autores possibilitam, com naturalidade, a formação afetiva, cognitiva e emocional, da criança. As personagens infantis, quando agentes da narrativa, possuem o dom de desencadear uma realidade imaginária e de veicularem a revelação de seus conflitos interiores, gerando-se, deste modo uma cumplicidade com o jovem leitor.

Ao entrar no universo imaginário, a criança pode dominar os seus conflitos interiores, os seus problemas emocionais e ser capaz de ultrapassar a dependência infantil, caminhando assim, para uma valorização pessoal e individual. Os contos maravilhosos aparecem dessa forma como “ portadores de mensagens importantes para o psiquismo consciente, pré-consciente ou inconsciente, qualquer que seja o nível em que funcione” (Bettelheim, 2006, p.12). Essas histórias lidam com os problemas universais e assim falam ao ego da criança encorajando o seu desenvolvimento, além de aliviar tensões pré-conscientes ou conscientes.

Em resumo, numa perspectiva psicanalítica, os contos maravilhosos, na prática de biblioterapia, servem para que a criança ensaie a construção de uma personalidade sadia. E é a biblioterapia que ajuda a sociabilização, troca de experiências e inserção no grupo. Ela permite os ajustes emocionais: o leitor, enfrentando problemas e situações semelhantes, experimenta a introspecção, estabelecendo um paralelo entre si e o “carácter” demonstrado, passando pela catarse que induz à uma mudança positiva e ao crescimento pessoal. Dizemos que o valor da palavra, da palavra escrita, outorga liberdade e poder, criando “pessoas iluminadas”.

6. A BIBLIOTERAPIA PARA AS CRIANÇAS POR MEIO DA LITERATURA INFANTOJUVENIL: QUAIS OS SEUS BENEFÍCIOS? POR QUE FUNCIONAM?

Todo o ser humano tem sentimentos complicados, confusos e dolorosos... Sentimentos como a dor, a solidão, o ciúme, a baixoestima, a carência afetiva, a perda de algo ou de alguém, entre tantas outras emoções, difíceis de serem geridas e controladas... Sentimentos que necessitam de ser bem compreendidos para que não assombrem o nosso interior, refletindo-se de maneira negativa em nossos relacionamentos e na capacidade para nos amarmos e amar o outro... Esses sentimentos trazem muita infelicidade no indivíduo, pelo fato de “criarem raízes” dentro de nós. As ramificações desses sentimentos espalham-se para o nosso exterior em forma de sintomas neuróticos, físicos ou comportamentos destrutivos. O desequilíbrio interno é um espelho do desequilíbrio externo. E viceversa.

Essas “ramificações” podem ser ainda mais graves em crianças que não têm condições e/ou estratégias para gerir tais sentimentos difíceis e intensos. Isto pelo fato de não terem recursos internos que lhes possibilitem a compreensão dessas emoções. As dolorosas consequências disto podem ser o comportamento agressivo, a crueldade, a dificuldade de aprendizado, a falta de concentração, a hiperatividade, as obsessões, as fobias, a ansiedade, a infelicidade, entre outras. Essas consequências podem ser sanadas se a criança obtiver auxílio para entender e digerir seus anseios e sentimentos mais problemáticos. O fato é que a criança não fala com facilidade sobre as suas questões problemáticas. Normalmente elas se isolam, resmungam ou expressam-se por meio daquilo que nós adultos denominamos “birra” ou “malcriações”.

Essas atitudes por parte dos pequenos, normalmente levam o adulto a não ter uma compreensão exata do que se está a passar com a criança. E esta, que passa anos escondendo seus sentimentos ou os extrapolando de forma errada, limita a verdade, sem perceber que “a experiência vivida não é igual à experiência verbalmente representada” (De Zulueta, 1993, p.131). Normalmente, o adulto pergunta à criança qual é o problema, porém invariável, a criança não consegue responder. Faltam-lhe palavras para expor o que realmente não está bem, eliminando assim, a possibilidade de qualquer tipo de ajuda. Isto fica claro quando nos lembramos que “para a criança, a linguagem cotidiana não é a linguagem natural do sentimento. Para elas, a linguagem natural do sentimento é a da imagem e da metáfora, como em história e sonhos” (Sunderland, 2010, p.16). O mesmo se passa com os adultos, ainda que estes tenham, em princípio, uma maior

competência linguística. A metáfora é utilizada em geral, por crianças e adultos, quando nos deparamos com realidades complicadas de se pensar (o “fundo” da alma, por exemplo), ou seja, “além de ser um meio de expressão a metáfora é um meio essencial de inteligência”. “A metáfora é uma verdade, é um conhecimento de realidades” (Horta, 2012, p.102).

Por causa do problema da diferença de linguagem, muitas crianças deixam de receber auxílio necessário para sanar problemas emocionais e difíceis sentimentos. O adulto, ao tentar comunicar-se com a criança pela linguagem cotidiana, encontra dificuldades em atingi-las, de maneira a que elas mostrem o que “realmente” sabem e entendem sobre os seus problemas. Assim, o adulto só atingirá plenamente sucesso neste diálogo se partir da linguagem “delas”: a linguagem da imagem, a da metáfora e a da história.

As narrativas falam às crianças em um nível profundo e mais do que a linguagem literal e do dia a dia. A linguagem cotidiana é a “linguagem do pensamento abstrato”, enquanto falar por meio de uma história é usar a “linguagem da pensamento concreto”. Para uma criança, a linguagem literal é sensorialmente muito complexa. Para elas, as palavras abstratas são palavras vazias para o entendimento, demasiada cognitivas para prender a sua atenção, além de incompatíveis com o poder absoluto das emoções que geralmente as tocam.

No imaginário de uma criança (repleto de sons, de cheiros, de imagens...) uma comunicação desinteressante não atinge as suas experiências vivenciadas. Para ela, os conceitos abstratos (como por exemplo, “angustiado” ou “infeliz”) tendem a “deformar” o que ela está vivenciando, modificando os seus sentimentos em outra coisa: por vezes, tais sentimentos podem ser destituídos de sua essência, de sua complexidade e da forma direta com que ela alcança, pois “a alma pede respostas imaginativas que a movam, que a encantem, que a aprofundem” (Hilman, 1983, p.38). Devemos levar em consideração, que “a realidade é contínua, múltipla, simultânea, complexa, abundante e parcialmente invisível. Só a imaginação pode compreendê-la e revelar suas profundezas” (Winterson, 1995, p.151).

As histórias infanto-juvenis falam das emoções com uma riqueza incomparável, pois a mente toca naturalmente as questões sentimentais por meio do enredo, das ações e experiências vividas pelos personagens, da mesma maneira que vivenciamos nos sonhos. Podemos dizer que ler ou ouvir uma história é como sonhar acordado. Nestes, o consciente escolhe a imagem e a metáfora para processar emoções intensas já vividas ou

que se ainda vive, assim como anseios e sobre o porvir. Não somente as crianças, mas também muitos adultos sentem dificuldades em tentar descrever os seus próprios sentimentos, por sentirem-se aprisionados pelos rótulos convenientes, pelas palavras amenizadas, pelas referências indiretas a determinadas experiências emocionais intensas, mantidas pela nossa cultura reprimida.

As conversas sobre emoções entre os adultos e crianças, quando somente a linguagem literal é utilizada ficam menos compreensivas e escassas. De ambos os lados dos locutores poderão faltar a sutileza e a complexidade de um diálogo que só pode acontecer no domínio do imaginário. Aliás, se as palavras do cotidiano representassem plenamente o indivíduo, também não houvesse necessidade da expressão por meio de outras artes, como: pintura, música, teatro, poesia, entre outras.

Ao falarmos sobre os benefícios que as narrativas infantojuvenis trazem as crianças e jovens, podemos afirmar que elas funcionam como “portas” para o mundo interior. O *abre te Sésamo* acontece quando a narrativa é bem seleccionada e a criança ouve/lê com plena atenção, porque só assim, consegue entrar em seu mundo interior com respeito, cuidado e compreensão. Contar-lhe ou oferecer-lhe uma história é muito menos invasivo. As narrativas podem falar de questões e problemas emocionais comuns, porém dentro do âmbito imaginário e não dentro do campo da cognição tendencialmente repressivo.

A literatura infantojuvenil expressa com precisão as questões sentimentais que a criança está confrontando. Ao contrário da linguagem abstrata, esse tipo de literatura comunica por meio de imagens expressivas não pé da letra. As narrativas infantis confiscam atingem a realidade plena e profunda da experiência emocional do pequeno leitor. De acordo com Margot Sunderland, história infantil “captura as qualidades energéticas essenciais e multissensoriais do sentimento ou acontecimento emocional: atmosfera, tensões, tons, intensidade, altos e baixos, crescendos e diminuendos, urgências e mudanças dinâmicas” (Sunderland, 2010, p.26). A literatura infantil é uma maneira eficaz de descrever e evocar o mundo interior da criança, por meio da vasta simbologia utilizada neste tipo de narrativa.

A criança ou o jovem, ao ouvir ou ler uma história, tem uma expectativa: a personagem protagonista da narrativa continua persistente, mesmo com seus maiores problemas. A mensagem é clara: “Não desistas! No final dará tudo certo... Se ainda não deu certo é porque, ainda, não chegou ao fim.

O enredo dessas histórias apresenta esperanças e expectativas quanto à maneira de ser e “caminhos” mais criativos e saudáveis. Os processos psicológicos representados neste mundo maravilhoso, pelos personagens e suas ações, são cheios de simbologias e significados. O pequeno leitor está naturalmente receptivo a isso, através de um mundo imaginário. É por isso que, de acordo com Margot Sunderland, essas histórias podem funcionar como “histórias terapêuticas”. Ela afirma que uma história terapêutica funciona para o pequeno leitor a um nível interior como, “opções sobre o que fazer diante de um grande obstáculo [...] novas possibilidades e soluções criativas para superarem problemas aparentemente insuperáveis”. Tal história mostra “como lidar de modo mais eficaz e menos doloroso com problemas emocionais mais comuns [...] que novas maneiras de ser são mais possíveis” (Sunderland, 2010, p.28).

Essas novas situações apresentadas nas narrativas infantis podem até não ter influência sobre a vida do pequeno leitor naquele exato momento, mas podem ser como sementes lançadas em solo fértil... Ou seja, reflexões e recursos que futuramente serão plenamente utilizados. Esse tipo de literatura faz com que a criança seja capaz de conviver com suas emoções perturbadoras e intensas, por um período alargado que lhe permite refletir sobre o que está acontecendo ou aconteceu, quando o seu primeiro interesse é/foi fugir. Isto é possível, porque a simbologia utilizada por este tipo de narrativa possibilita a criança, meios para observar as suas emoções, os seus sentimentos e os anseios, a partir de uma determinada “distância segura”. Tem também vezes como objetivo criar empatia com o leitor/ouvinte, sem o culpar. As histórias infanto-juvenis trazem importantes mensagens psicológicas que envolvem dilemas, problemas ou crises existenciais comum na vida da criança e do jovem.

O “poder” do ler/ouvir a história existe, porque o leitor/ouvinte recebe uma mensagem que a narrativa expressa de maneira indireta. E é nesta expressão indireta da história que se encontra a sua segurança e sabedoria. Utilizar uma história para auxiliar a criança a lidar com suas emoções é o mesmo que convidá-la a observar a vida das personagens da narrativa em vez de olhar diretamente para as ações da criança. Desta maneira, a criança não se sentirá exposta, humilhada ou envergonhada. Uma história sobre os sentimentos levados ao domínio imaginário, fora do contexto habitual, mantém a privacidade e a dignidade do pequeno leitor/ouvinte. Além disso, as soluções podem ser embutidas com sutileza na narrativa, por meio do discurso figurado, isto é, da expressão indireta derivada. A este respeito, Johan Huizing afirma que “por detrás de toda expressão abstrata se oculta uma metáfora, e toda metáfora é jogo de palavras.

Assim, ao dar expressão para a vida, o homem cria um outro mundo, um mundo poético” (Huizinga, 1971, p. 7), distante do contexto real, porém ao encontro de soluções para os seus desafios.

As histórias são verdadeiramente eficazes, quando falam da dor e dificuldades que a criança poderá estar enfrentando, no nível consciente e inconsciente. Normalmente é ao nível do inconsciente que a criança recebe a mensagem “curativa” da história: é nos sonhos como nas histórias que a criança trabalha as metáforas que tratam as vivências emocionais. Estando a criança receptiva, logo a história terá um impacto sobre ela, e esse poderá continuar a agir em sua mente ainda durante muito tempo já depois de terminada a narrativa.

7. CONCLUSÃO

Defendendo a ideia da biblioterapia como trampolim para a auto ajuda, o autoconhecimento e o encontro com a auto estima procuramos captar, nas narrativas infantis, uma espécie de espelho mágico capaz de operar como uma imagem fiel do universo dos valores infantis.

A literatura maravilhosa ao encenar a complexidade dos problemas da vida torna-se um modelo exemplar para revelar as conexões entre Literatura Infantil, As novas Tecnologias e Educação, se entendermos que formula a discussão dos conflitos humanos de um modo significativo, funcionando assim, segundo Nelly Novaes Coelho (1982) como uma “porta que se abre para determinadas verdades humanas”.

Apesar das circunstâncias externas, das conjunturas sócio político económicas, existem saídas para o ser humano, não apenas a partir da coletividade, mas também a partir das mudanças e transformações de cada um: o caminho a que Jung denominou *processo de individualização*.

É pela linguagem criativa e bem-humorada dos livros infantis que se transporta para a reflexão individual. E assim, a criança leitora, ao refazer conceitos, liberta-se de angústias, medo, constrangimentos, preconceitos, graças ao acesso a textos que lhe oferecem magia e encantamento.

Na prática de biblioterapia há a preocupação em proporcionar ao público alvo textos que estimulam a alegria, o prazer, a descontração e elementos essenciais ao bem estar do leitor, além de cultivar os valores sociais como: respeito, justiça, solidariedade, compromisso, igualdade e democracia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Albergaria, J. (1999). *Noções de criminologia*. BH: Editora Mandamentos.
- Bettelheim, B. (2006). *A psicanálise dos contos de fadas*. Lisboa: Editora Bertrand.
- Caldin, C. (2004). A Aplicabilidade Terapêutica de Textos Literários Para Crianças. *Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2004v9n18p72>. [consultado em: 11/10/12].
- Carvalho, B. (1982). *Literatura Infantil: Estudos*. São Paulo: Editora Edart.
- Coelho, N. (1982). *A Literatura Infantil: História, Teoria, Análise*. São Paulo: Editora Global.
- Cristófano, S. (2011). *A rosa que não queria ser azul*. Rio Grande do Sul: Ed. Alternativa.
- De Zulueta, F. (1993). *From Pain to Violence: The Traumatic Roots of Destructiveness*. Londres: Whurr.
- Laplatine, F. & Trindade, L. (1996). *O que é imaginário?* Col. Primeiros Passos, São Paulo: Editora Brasiliense.
- Hilman, J. (1983). *Interviews*. Dallas Spring Publications.
- Horta, S. (2012). Educação, contar histórias e artes orientais. In: CEMOrOc – Feusp/IJI, *Collatio*. Porto: Univ.do Porto, abr/jun 2012.
- Huizinga, J. (1971). *Homo Ludens*. São Paulo: Perspectiva.
- Molina, A. (2000). *Criminologia*. SP: Editora Revista dos Tribunais.
- Ortega, R. & Del Rey, R. (2002). *Estratégias Educativas para a prevenção da violência*. Brasília: Ed. Unesco.
- Paiva, L. (2011). *A arte de falar da morte para crianças*. São Paulo: Ed. Ideias & Letras.
- Pereira, M. (1996)- *Biblioterapia: Proposta de um programa de leitura para portadores de deficiência visual em bibliotecas públicas*. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB.
- Ratton, A. (1975). Biblioterapia. *Revista Esc. Bibliotecon*. Belo Horizonte: UFMG, p.198-214.
- Sunderland, M. (2010). *O valor terapêutico de contar histórias: para crianças, pelas crianças*. Tradução Carlos Augusto Leuba Salum, São Paulo: Cultrix.

Soares, O. (1983). *Prevenção e repressão da criminalidade*. RJ: Ed. Biblioteca Jurídica Freitas Bastos.

Yunes, E. & Pondé, G. (1988). *Leitura e leituras da literatura infantil: Por onde começar?* São Paulo: FDD.

Witter, G. P. (2004). Biblioterapia: Desenvolvimento e Clínica. In: G.P.Witter (org), *Leitura e Psicologia*. Campinas: Alínea.

Winterson, J. (1995). *Art Objects*. Londres: Jonathan Cape.

A perda do ideal ressocializador da pena no direito brasileiro

La perda del ideal de resocialización de la pena en el derecho brasileño

Raquel Lopes de Guimarães*

RESUMO

Com o aumento da violência e o surgimento de facções criminosas organizadas, o ideal ressocializador foi abandonado, dando lugar à Política de Segurança Pública nos moldes estadunidenses de tolerância zero e direito penal máximo. A sociedade impulsiona o Legislativo para criação de normas contrárias aos princípios que vigem a Carta Magna Brasileira e as tendências mundiais de proteção da dignidade e dos direitos humanos. O objetivo deste trabalho é analisar a eficácia da implantação excessiva de normas penais para refrear a violência e demonstrar que a adoção de medidas extremas é paliativa e incompatível com o Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: ideal ressocializador; crime organizado; controle da violência; segurança pública.

RESUMEN

Con el aumento de la violencia y la aparición de bandas organizadas de criminales, la idea de la resocialización fue abandonada, sustituida por la política de seguridad pública en los moldes estadounidenses de cero tolerancias y del derecho penal máximo. La Sociedad presiona el Poder Legislativo a crear normas para contener la criminalidad, mismo contrarias a los principios presentes en la Constitución brasileña y en las tendencias de protección global de la dignidad y de los derechos humanos. El objetivo de este trabajo es analizar la efectividad de la implementación de leyes penales excesivas para frenar la violencia y mostrar que la adopción de medidas extremas para el control de la violencia es paliativa; incompatible con un Estado democrático.

Palabras-clave: ideal resocializadora; crimen organizado; control de la violencia; seguridad pública.

* Pontifícia Universidade Católica de Campinas, raqueldeguimaraes@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Temos visto nos últimos anos um crescimento indiscriminado da violência no Brasil. Não é raro os brasileiros ficarem perplexos com notícias de crimes bárbaros, do poderio bélico e organizacional das facções criminosas e, principalmente, da aparente ineficiência do poder punitivo do Estado ante essas situações.

As discussões acerca de como resolver o problema oscilam entre dar um enfoque social à questão (atrelando-a à desigualdade social, convivência urbana conflitiva, falta de acesso aos serviços de saúde, educação, etc.) e encará-lo como um problema individual (enxergando o criminoso como um monstro que deve ser banido da sociedade). É uma tendência dualista de punitividade que cria dois institutos antagônicos: a *criminologia do eu* e a *criminologia do outro*, (Garland, 1999, p.59), onde a primeira tende a enxergar o crime como um fato da realidade social, buscando formas efetivas de administrar a situação; e a segunda, nega esta realidade e visa solucionar apenas com edição de normas simbólicas e políticas agressivas de combate à violência. (Freire, 2005)

Nas últimas décadas, em razão da falência dos ideais de reabilitação do delinquente, houve a popularização das políticas “superpunitivistas”, importadas principalmente dos Estados Unidos, que vão de encontro ao Estado de Bem-Estar Social e defendem o recrudescimento do Estado Penal: movimento da lei e da ordem, tolerância zero, direito penal do inimigo, guerra contra o terrorismo, guerra contra as drogas, guerra contra o crime organizado, inocuização total, direito penal de emergência, entre outras. (Gomes, 2013)

Este cenário torna-se terra fértil para o surgimento de um discurso populista, inserido pelos meios de comunicação, que inflama a população explorando seu lado emocional e incitando-a a exigir do Poder Legislativo a edição de normas mais severas, a fim de diminuir a violência.

Como consequência, houve o surgimento de normas penais simbólicas ineficientes e contrárias aos ideais de garantia dos Direitos da Pessoa Humana previstos na Constituição Brasileira e nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário. Sem contar, obviamente, com a total ineficácia verificada no âmbito social. Como afirma Beccaria (2001), atitude como esta apenas cristaliza “a ideia da força e do poder, em vez da justiça.” (p.27). Ainda segundo o autor:

O rigor do suplício não é o que previne os delitos com mais segurança, porém a certeza da punição (...). A perspectiva de um castigo moderado, porém inflexível, provocará sempre uma impressão mais forte do que o vago temor de um suplício horrendo, em relação ao qual aparece alguma esperança de impunidade. (p.64)

2. POLÍTICAS ‘RE’

Após o fim da ditadura militar, em 1984, o Brasil foi tomado por um grande sentimento garantista das liberdades individuais que influenciou também as políticas públicas penais.

Com o advento da nova carta constitucional, de 1988, instituiu-se o Estado Democrático de Direito, que tem como princípio basilar a defesa da Dignidade Humana, considerando-se que o homem, individual ou coletivamente, é o centro de todo o ordenamento jurídico. É esse princípio que orienta a legislação brasileira; cada cidadão, apesar de todas as diferenças (físicas, econômicas, sociais, psicológicas), deve ser tratado com igualdade e respeito.

O direito brasileiro consagra tal princípio no artigo 1º, inciso, III, da Constituição Federal, e tem, no artigo 5º do mesmo diploma legal, a disposição de um rol dos Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão. A saber:

Art. 1º – A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana. (grifo do autor)

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Abaixo o *caput* do artigo 5º e alguns incisos que exemplificam a tendência garantista do direito penal brasileiro:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida e à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II- ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura ou a tratamento desumano ou degradante;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

Dos Riscos à Criminalidade

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidos aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVII – não haverá penas:

- a) De morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;*
- b) De caráter perpétuo;*
- c) De trabalhos forçados;*
- d) De banimento;*
- e) Cruéis;*

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

Ainda, no inciso II do artigo 4º, a Constituição defende a prevalência dos Direitos Humanos, a qual se deu de forma mais consistente com a assinatura do Decreto Lei 678/1992, em que o Brasil ratifica sua participação como membro da Convenção Americana de Direitos Humanos, também conhecida como Pacto de São José da Costa Rica, de 22 de novembro de 1969. Diz o referido artigo constitucional:

Art. 4º - A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

II – prevalência dos direitos humanos.

Ainda, por ter sido incorporado ao direito brasileiro como norma de eficácia suprallegal, ou seja, lei de hierarquia inferior à Constituição Federal brasileira, mas superior à legislação ordinária, vale ressaltar alguns dos objetivos previstos no preâmbulo da Convenção Americana de Direitos Humanos, que reforçam a vertente garantista do direito brasileiro. Quais sejam:

Os Estados Americanos signatários da presente Convenção, reafirmando seu propósito de consolidar neste Continente, dentro do quadro das instituições democráticas, um regime de liberdade pessoal e de justiça social, fundado no respeito dos direitos humanos essenciais; reconhecendo que os direitos essenciais da pessoa humana não derivam do fato de ser ela nacional de determinado Estado, mas sim do fato de ter como fundamento os atributos da pessoa humana, razão por que justificam uma proteção internacional, de natureza convencional, coadjuvante ou complementar da que oferece o direito interno dos Estados americanos; (...); reiterando que, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, só pode ser realizado o ideal do ser humano livre, isento do temor e da miséria, se forem criadas condições que permitam a cada pessoa gozar dos seus direitos econômicos, sociais e culturais, bem como dos seus direitos civis e políticos...

Esta nova maneira de pensar o Estado de forma democrática e garantidora dos direitos fundamentais da pessoa deu ao direito de punir um viés mais humanista. Baseado na ideologia da defesa social, Alessandro Baratta (1999, p.41) dizia que “a ciência jurídica está umbilicalmente atrelada à concepção do homem e da sociedade”. Em outras palavras, para esta corrente, a punição advinda do Estado tem o condão

intimidatório e preventivo (prevenção geral negativa), mas também revela o interesse na ressocialização do indivíduo (prevenção especial positiva).

Refuta-se a ideia de um direito penal meramente punitivo e retributivo para acolher-se a noção de prevenção do delito e tratamento do delinquente.

A mais palpável manifestação dessa ideia de tratamento do criminoso é, sem dúvida alguma, a Lei número 7.210 de 11 de julho de 1984, que regulamenta a Execução Penal Brasileira. Em seu primeiro artigo define que seu objetivo é “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” e continua, em seus mais de duzentos artigos, elencando os direitos e deveres a serem observados por todo o sistema, para que sejam satisfeitos os ideais da defesa social, disciplinadores e reabilitadores.

Passa a ser necessária a adoção de uma política criminal que considere o indivíduo infrator como destinatário de atenção por parte do Estado punitivo, analisando-se sua história de vida, sua situação social, sua personalidade.

No entanto, críticas a este sistema começam a surgir daqueles que acreditam que os pressupostos defendidos pela ideologia da defesa social “apresentam plena coerência com os ideais disciplinadores, uma vez que sob a proteção do verniz humanista atribuído à pena, buscam reduzir as singularidades individuais por meio de uma ação positiva que molda, nivela e neutraliza.” (Freire, 2005, p. 85)

Para Vera Regina Pereira de Andrade (2003, p. 246), o discurso jurídico trazido pela nova justiça penal acaba por ocultar a relação de poder e dominação que surgem do Estado em face do indivíduo que, para satisfazer uma exigência da sociedade, nega sua estrutura individual e cede parte de sua humanidade ao domínio estatal, em nome da segurança jurídica.

Ou seja, apesar do viés humanitário que apresenta, o ideal ressocializador pode ser extremamente nocivo à personalidade do indivíduo delinquente, uma vez que este, sob a tutela do Estado, é reformatado para agir de acordo com os modelos comportamentais que atendam aos anseios da sociedade. Porém, ele nem sempre tem as estruturas necessárias para tanto, sejam elas culturais, psicológicas, biológicas, etc. Daí o início de questionamentos sobre a eficácia da ressocialização.

A falência das ideologias de ressocialização do delinquente também é defendida por Zaffaroni, que afirma que todas as políticas ‘re’ (ressocializadoras, readaptadoras, repersonalizadoras, reeducadoras) são, em sua essência, ideologias autoritárias.

Sobre o tema, Zaffaroni (1997) constatou que:

Si yo postulo una ideología 're' es porque me estoy poniendo en un plano de superioridad a la persona que yo tengo que 're' socializar, 're' personalizar, 're' educar, porque yo soy el socializado, el educado, etc., y el otro es lo que no está ni socializado, ni educado y lo tento que 're', 're' no sé qué cosa. Evidentemente, esto es una discriminación. (p. 41)

De fato, apesar das ideologias que visam a recuperação do delinquente terem sido de extrema importância para a ressignificação das leis e das políticas criminais - chamando a atenção do Poder Legislativo para o indivíduo delinquente, considerando as desigualdades entre os 'iguais' a que lei se destina - a forma como se procedeu a tentativa de readaptar o delinquente à sociedade se mostrou inócua. E, ao tentar incluir, excluiu; ao tentar ressocializar, foi de encontro às liberdades individuais.

No Brasil, pode-se sintetizar a ineficiência dos referidos ideais nas palavras de Christiane Freire (2005) sobre a Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/1984). Vejamos:

Em que pese a Lei de Execução Penal, em face da orientação reabilitadora, tenha consistido num importante passo no sentido de dotar as prisões brasileiras de um arcabouço disciplinar, estruturado por meio de mecanismos de controle da identidade dos presos (laudos e pareceres), e de um sistema meritório, baseado em punições e recompensas, tal iniciativa não conseguiu imprimir um caráter mais racional e humanitário à pena de prisão como preconizavam os idealizadores da norma executória. Os mecanismos disciplinares (...) longe de proporcionar a reabilitação dos sujeitos e o progressivo desencarceramento, agem em sentido diametralmente oposto. (...) A supremacia dos critérios meritórios na execução penal, além de desrespeitar frontalmente a subjetividade e a identidade dos presos, resulta numa sobrepenalidade que extrapola e muito as determinações da sanção penal condenatória. (p.167)

Tal imprecisão na execução dos pressupostos ressocializadores juntamente com os novos paradigmas sociais, econômicos e políticos do início dos anos 1990, culminam com o abandono das políticas reabilitadoras, o fim do Estado-paternalista e o retorno da perspectiva de retribuição da pena.

3. RECRUDESCIMENTO DAS PENAS

Com a falência e o abandono dos ideais de reabilitação do criminoso, ganham força as tendências chamadas “hiperpunitivistas” (neologismo utilizado pelo jurista e professor Luiz Flávio Gomes para determinar o excesso de punição presente nas novas leis penais) ou expansionistas que reeditam as noções de castigo, vingança, bons e maus cidadãos (Gomes, 2013). Afirma Wacquant (2001, p.86, citado por FREIRE, 2005):

O abandono do ideal reabilitador a partir da década de 70, impulsionado pelas críticas direita e esquerda, deu origem a uma nova 'penologia', cujo objetivo não é mais nem prevenir o crime nem tratar os delinquentes visando seu eventual retorno à sociedade uma vez sua pena cumprida, mas isolar grupos considerados perigosos e neutralizar seus membros mais disruptivos mediante uma série padronizada de comportamentos e uma gestão aleatória de riscos, que se parecem mais com uma investigação operacional ou reciclagem de 'detritos sociais' que com trabalho social.

Essa nova tendência punitivista ganhou o apoio da sociedade que, descredenciando a possibilidade de se reabilitar os delinquentes ao convívio social, e inflamada pelos meios de comunicação que exploram seus medos e paixões, passou a defender a edição de normas penais mais severas e a segregação ou eliminação do criminoso (que é visto como uma pessoa má e sem recuperação).

Não só os meios de comunicação instigam a população a acreditar no aumento da violência em níveis intoleráveis, mas também políticos inescrupulosos fazem do tema sua plataforma de campanha, engrossando o coro de combate intenso aos delinquentes, ignorando as causas dos delitos, generalizando as condutas criminosas e indicando o castigo severo como única solução possível. Afirma Luiz Flávio Gomes (2013, p.16) que “com base nesses discursos repressivos deu-se a maior expansão do direito penal na modernidade.”.

Há ainda o Poder Legislativo, que pressionado, acaba cedendo ao clamor público e editando normas simbólicas, inócuas, mas que atendem ao objetivo de dar uma resposta rápida à população. Na realidade, o parlamento passa a ser uma “extensão da opinião popular.” (Gazoto, 2009, p.284)

Vivemos em uma lógica *punitivista em espiral sem fim* (Gazoto, 2009, p. 286), uma verdadeira bola de neve, onde as pesquisas demonstram que a sociedade é a favor de um maior rigor penal, a mídia sensacionalista explora os casos de violência ao extremo, há um intenso clamor público no sentido de se editarem normas mais severas, o parlamento edita as tais normas; estas normas, porém, têm efeito moral, simbólico, não resolvem o núcleo do problema e, algum tempo depois, volta-se ao clamor público...

Podemos dizer que o Brasil vive hoje sob a égide de um populismo penal, que, nas palavras de Luiz Flávio Gomes (2013, p.29), pode ser definido da seguinte maneira:

A expressão populismo penal vem sendo utilizada para designar uma específica forma de exercício (e de expansão) do poder punitivo (Silva Sánchez: 2009, p.18 e ss.), caracterizada pela instrumentalização ou exploração do senso comum, da vulgaridade e da vontade popular. Populismo penal, portanto, não pode se equiparar simplesmente ao punitivismo (tratado por Matthews: 2005), sim, é sinônimo de hiperpunitivismo, de uma “economia penal excessiva” ou grotesca (Pavarini: 2006,p.105 e ss; Foucault, citado por Colombo: 2011, p.191),

desnecessária, abusiva, que escamoteia a vontade popular, passando-lhe a ilusão de solução de um problema extremamente complexo (Landrove Díaz: 2009, p.557 e ss).

Para Zaffaroni, o populismo penal visa manipular a população, baseando-se na sua ignorância para conseguir seu apoio na implantação de medidas punitivas extremas e desproporcionais. “Na Idade Média o povo acreditava nas bruxas. Hoje acredita na criminologia midiática.” (Gomes, 2013, p.39)

Luís Wanderley Gazoto, em sua tese de doutorado intitulada *Justificativa do Congresso Nacional Brasileiro ao Rigor Penal Legislativo: o estabelecimento do populismo penal no Brasil contemporâneo*, afirma que de 1940, data da publicação do Código Penal Brasileiro, até o final do primeiro semestre de 2009, 122 leis que alteraram o referido dispositivo legal foram editadas; destas, 80,3% foram mais gravosas, 12,3% mais benéficas e 7,4% de conteúdo misto ou indiferente.

Ainda, afirma que ao se analisarem as leis em que houve algum agravamento da pena, este se deu de forma escandalosamente severa. Houve casos em que foram quintuplicadas, sextuplicadas e até octuplicadas as penas.

Gazoto afirma também que entre os anos de 2003 e 2009, dos 308 projetos de lei tratando de direito penal apresentados na Câmara dos Deputados, 95% visavam aumentar as penas ou as incidências criminais; no mesmo período, 172 projetos tratando de direito penal foram apresentados no Senado Federal e 97% deles tinham a finalidade de aumentar penas e/ou incidências criminais.

Luiz Flávio Gomes traz um dado mais atualizado, afirmando que de 1940 até 2011 foram editadas 136 normas penais no Brasil. (2013, p.35)

O mais espantoso destes dados é que, em sua maioria, estes projetos tendem a criminalizar condutas banais, chegando muitas vezes a ser inconstitucionais. Um dos expoentes mais marcantes dessa corrente “hiperpunitivista” foi a alteração da Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072 de 25 de julho de 1990), em 1994, pela Lei 8.930, de iniciativa da novelista Gloria Perez, cuja filha, atriz da principal emissora de televisão brasileira, fora brutalmente assassinada, e incluiu no rol dos crimes hediondos o homicídio qualificado. A questão a ser observada neste caso não é se o homicídio qualificado era ou não passível de compor o rol dos crimes hediondos, mas o porquê dele ter sido incluído em tal lista e qual a eficácia desta classificação no combate a este tipo penal.

Outro exemplo emblemático foi a alteração trazida pelo artigo 1º da Lei 10.792/2003 à Lei de Execuções Penais - LEP com a inclusão de um sistema

diferenciado para os chamados presos perigosos, ligados, geralmente a facções criminosas. A implantação de um regime disciplinar mais severo foi a resposta encontrada pelo Governo para acalmar os ânimos da opinião pública diante do crescente aumento da violência dentro e fora das penitenciárias. O fato de um condenado perigoso, Luiz Fernando da Costa, mais conhecido como Fernandinho Beira-Mar, detido, à época, em um presídio de segurança máxima, ter comandado a maior rebelião de que se teve notícia até então, fez com que se evidenciasse a fragilidade do sistema prisional. Tal alteração contrariou o caráter garantista original da LEP e em nada diminuiu a ação dos presos, que continuam a burlar esquemas de segurança e ordenar ataques à sociedade, de dentro dos presídios, até hoje.

Verifica-se, portanto, que o Brasil abandonou definitivamente os ideais ‘re’, uma vez que os legisladores, na ânsia de frear o avanço da criminalidade aderiram às políticas “hiperpunitivistas”, valendo-se do populismo penal, de normas penais excessivas e simbólicas para alicerçar sua nova ideologia.

No entanto, ante as recorrentes notícias do fracasso da nova política pública de segurança que vigora no país, tem-se cada vez mais a sensação de que o Estado está perdendo a guerra para o crime; falácia e excesso de leis penais incriminadoras não resolvem a questão da criminalidade do país. Com muita propriedade afirma Amorim (2007, p.457):

Há momentos em que as manifestações mais significativas acerca do estado de beligerância em que vive a sociedade brasileira vêm do próprio mundo do crime, que formula estatutos, códigos particulares de conduta, monta tribunais onde a pena de morte é condenação irrecorrível.

Com o fim de ressocialização, ou não, dos delinquentes, é imprescindível que as normas penais a serem editadas tragam a tipificação penal do delito de forma clara, que as penas a serem aplicadas ao fato respeitem os princípios garantidos na constituição, evitando-se os excessos, e, principalmente, que estas penas sejam passíveis de ser colocadas em prática, tornando a punição eficaz. A impunidade é a maior incentivadora da criminalidade. Como ensina Michel Foucault (2002, p. 80), “é preciso que, à ideia de cada crime e das vantagens que se espera dele, esteja associada a ideia de um determinado castigo, com as desvantagens precisas que dele resultam (...)”. Ainda segundo o autor:

É preciso que as infrações sejam bem definidas e punidas com segurança, que nessa massa de irregularidades toleradas e sancionadas de maneira descontínua, com ostentação sem igual seja determinado o que é infração intolerável, e que lhe seja infligido um castigo de que ela não poderá escapar. (2002, p.73).

4. CONCLUSÃO

Vivemos um momento de intensa produção legislativa, de inflação de normas penais, que surgem sob o argumento de garantir a ordem pública, inibir ações criminosas, salvaguardar bens-jurídicos essenciais, mas que, na verdade, apenas visam a dar uma resposta imediata ao clamor público ante uma situação extrema.

Ao editar a norma que criminaliza determinada conduta, ou que torna mais severa a punição desta, o legislador, o parlamento, se exime da responsabilidade sobre a eficácia da lei, pois esta é delegada às autoridades responsáveis pela sua execução. Sendo assim, recai sobre outros setores da sociedade a ‘culpa’ pela ineficiência de uma norma que, em verdade, foi editada sem nenhum tecnicismo, apenas tendo como motivação interesses eleitoreiros e a pressão de uma sociedade manipulada pelo sensacionalismo midiático.

Ficou claro que os paradigmas trazidos pela defesa social, de ressocialização, readaptação, reeducação do delinquente não foram eficazes, uma vez que tendiam a formatar o indivíduo nos moldes criados pela sociedade e aos quais, muitas das vezes, ele não tinha condições de reproduzir. Melhor seria aprimorar as maneiras de se readequar aquele cidadão à sua sociedade do que virar-lhe as costas, segregá-lo, excluí-lo, usá-lo como objeto para se alcançar fins escusos. Pois é evidente que esta superprodução de normas inócuas e simbólicas apenas tem contribuído para *o maior encarceramento massivo sistemático de toda história* (Gomes, 2013, p.17), e traz benefícios reais apenas para aqueles que estão no poder.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amorim, C. (2007). *CV_PCC: A irmandade do crime*. Rio de Janeiro: Record.

Andrade, V. (2003). *A ilusão de Segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. Porto Alegre: Livraria do advogado.

Baratta, A. (1999). *Criminologia Crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, instituto carioca de criminologia.

Beccaria, C. (2001). *Dos Delitos e das Penas*. São Paulo: Martin Claret.

Freire, C. R. (2005). *A violência do Sistema Penitenciário Brasileiro Contemporâneo*. São Paulo: IBCCRIM.

Foucault, M. (2002). *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

Garland, D. (1999). As contradições punitivas: o caso britânico. *Revista de Sociologia e Política*, n. 13, Dep. Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná.

Gazoto, L. (2009). *Justificativa do Congresso Nacional Brasileiro ao Rigor Penal Legislativo: o estabelecimento do populismo penal no Brasil contemporâneo*. Tese de doutoramento em Sociologia, Brasília: Universidade de Brasília.

Gomes, L. (2013). *Populismo Penal Midiático: caso mensalão, mídia disruptiva e direito penal crítico*. São Paulo: Saraiva.

Zaffaroni, E. (1997). *Sentido y justificación de la pena. Jornadas sobre sistema penitenciário y derechos humanos*. Buenos Aires: Editores del Puerto.

A criminalização do assédio moral no ambiente de trabalho (mobbing)

The criminalization of bullying in the workplace (mobbing)

Jorge Luiz de Oliveira da Silva *

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo trabalhar os preceitos que formatam a base do Direito Penal e alinhá-los ao fenômeno do assédio moral no ambiente de trabalho (mobbing), de forma a estabelecer uma análise minuciosa acerca da viabilidade da criminalização do fenômeno. Para tal, a finalidade e os princípios básicos do Direito Penal são apresentados em cotejo com as condutas e consequências que caracterizam o assédio moral, concluindo-se por um extrato peculiar que sinaliza para a pertinência da criminalização do fenômeno, desde que adotadas cautelas específicas, em especial no tocante à construção do tipo penal. O Direito Penal, como ultima ratio, deve tratar tão somente da proteção dos bens jurídicos mais valiosos, sendo que, em se tratando de assédio moral no ambiente de trabalho (mobbing), sem dúvida, o bem jurídico afetado de forma global é a dignidade da pessoa humana, considerando seu potencial lesivo em relação aos mais diversos núcleos (psicológico, físico, social, econômico e laboral). Neste diapasão, a questão da criminalização do assédio moral está necessariamente atrelada à identificação do potencial ofensivo do fenômeno, que será avaliado de acordo com os referenciais teóricos propostos.

Palavras-Chave: assédio moral, ambiente de trabalho, direito penal, dignidade humana.

* Universidade da Região da Campanha-Brasil, profjorgeluz@globocom

ABSTRACT

The present study aims to work out the precepts that shape the basis of criminal law and align them to bullying in the workplace phenomenon (mobbing), in order to establish a detailed analysis on the feasibility phenomenon criminalization. To this end, the purpose and the criminal law basic principles are presented in comparison with the conduct and consequences that characterize the bullying in the workplace, concluding by a peculiar statement pointing to the relevance of the phenomenon criminalization, since taken specific precautions, especially in relation to construction of specific criminal type. The Criminal Law, as ultima ratio, should treat as only the protection of legal interests more valuable, and, in the case of bullying in the workplace (mobbing), undoubtedly, the legal interest affected in general is the human dignity, considering their harmful potential in relation to the various cores (psychological, physical, social, economic and labor). From this point of view, the question of mobbing criminalization is necessarily linked to identification of offensive potentially of the phenomenon, which will be evaluated according to proposed theoretical frameworks.

Keywords: bullying, workplace, criminal law, human dignity.

1. INTRODUÇÃO

Os estudos acerca da dinâmica e consequências geradas pelo processo denominado assédio moral no ambiente de trabalho têm conduzido a discussões multidisciplinares, aventando-se diversas vertentes relacionadas ao fenômeno.

Muito embora não seja este o objetivo do presente estudo, faz-se imperioso o estabelecimento do conceito de assédio moral no ambiente de trabalho, até mesmo para dotar de visibilidade o tema central a ser abordado. Neste contexto, o fenômeno pode ser definido como sendo o conjunto de condutas depreciativas e psicologicamente ofensivas que possui a finalidade de desestabilizar a vítima para com seu ambiente de trabalho, por intermédio do vilipêndio à sua autoestima e dignidade. Logo, o assédio moral no ambiente de trabalho é um processo, não se caracterizando pela prática de uma só conduta, ainda que esta tenha o potencial de perpetrar danos substanciais à vítima. É importante deixar esta característica bem explicitada, uma vez que, não raramente, arregimenta-se natural confusão entre o assédio moral e qualquer tipo de ação ou omissão que venha a causar danos na ordem moral e/ou material.

A partir da década de 80 os estudos relacionados aos efeitos lesivos do assédio moral no ambiente de trabalho ganharam importância fundamental, em especial com as pesquisas desenvolvidas pelo alemão Heinz Leymann, que detectaram o pujante potencial danoso do fenômeno. Os estudos de Leymann renderam frutos e foram seguidos por diversas pesquisas em todo o mundo, consolidando-se, em especial, na Europa.

Cumpramos no presente estudo discutir a pertinência ou não da criminalização do fenômeno do assédio moral no ambiente de trabalho, com a consequente transmutação do instituto em tipo penal único. Para isto, necessário se faz implementar uma análise consubstanciada acerca da tutela destinada pelo Direito Penal aos bens jurídicos a ele convergentes, verificando se o assédio moral no ambiente de trabalho teria o potencial lesivo suficiente para ser incluído nesse rol, tendo em vista a possível insuficiência da tutela destinada por outros ramos do Direito (Civil, Trabalhista e Administrativo).

2. O DIREITO PENAL E O ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

O ponto central a ser discutido reside na pertinência ou não de ser inserido num ordenamento jurídico, consoante o que já ocorre na França, um tipo penal específico envolvendo o assédio moral.

Segundo Bettiol (2000, p. 172), “costuma-se dizer que o crime compromete as condições de existência, conservação e desenvolvimento da sociedade e que o conteúdo substancial do crime consiste precisamente na ofensa a uma destas condições”. No entanto, Bettiol (2000) reafirma que a conservação da sociedade não está limitada a um equilíbrio físico, manifestação típica da vertente utilitarista-materialista, mas principalmente está vinculada a um equilíbrio de ordem moral. Esse equilíbrio moral é rompido no momento em que imperiosas exigências éticas do indivíduo, da família e do Estado deixam de observar a legislação em vigor. Contudo, o próprio Bettiol (2000) ressalva a necessidade de um entendimento desta máxima divorciado do sentido positivista:

E é precisamente a isto que queremos chegar: concluir que o conteúdo substancial do crime deva ser investigado na ofensa a uma condição de existência, de conservação e de desenvolvimento da sociedade, privando-se, porém, esta expressão de todo conteúdo que recorde uma concepção positivista da realidade social. Para existir e para conservar-se a sociedade não necessita apenas de um “equilíbrio físico”, que constitui a expressão de uma concepção utilitarista-materialista da vida social, mas sobretudo de um “equilíbrio moral” que é rompido quando as supremas exigências éticas do indivíduo, da família e do Estado não se espelham na legislação. Quando, todavia, numa legislação estas exigências éticas tenham encontrado a sua tradução em termos de lei, é sobre esta que o crime deve apoiar-se na sua noção substancial. É a ética social que fornece conteúdo à noção formal do crime, que de outro modo termina um esquema árido, sem vida e sem finalidade.

Neste contexto, podemos afirmar que o Direito Penal se destina a tutelar determinados bens jurídicos. Uma tutela diversa daquela realizada por outros ramos do Direito, uma vez que trabalha com a possibilidade de imposição da sanção penal, que se constitui em punição de natureza mais gravosa e com consequências mais extremas. Logo, os bens jurídicos tutelados pelo Direito Penal necessitam ser selecionados, para que não haja uma banalização do emprego deste sensível instrumento de controle social do Estado. De uma forma geral existem bens jurídicos que já são naturalmente tutelados por qualquer ordenamento jurídico penal, tais como: vida, honra, incolumidade física, patrimônio (quando atingido de forma mais incisiva) etc. Existem, no entanto, outros bens jurídicos que vão se amoldando ao Direito Penal conforme a evolução ética, política e social de cada Estado. O crime, portanto, foco central do Direito Penal, surge conforme as necessidades estatais representadas preponderantemente por esses fatores. Não podemos, no entanto, desprezar o fato de que a criação de um novo tipo penal passa necessariamente pela vontade política do Estado. Ninguém, a não ser o Estado, por intermédio de sua função legislativa, possui capacidade para efetivar a criação de um tipo penal, tendo em vista a manifestação do Princípio da Reserva Legal. Batista (2001, p. 44) afirma que, “...o elemento que transforma o ilícito em crime é a decisão política – o ato legislativo – que o vincula a uma pena”.

Apresenta-se, assim, as linhas mestras do problema de se gerar um novo tipo penal, qual seja o assédio moral no ambiente de trabalho. Não há dúvidas no sentido de ser o assédio moral um processo dilapidador da dignidade e autoestima do ser humano. Também dúvidas não subsistem acerca das nefastas consequências impostas às vítimas do assédio moral. Porém, há de se indagar se o aparato jurídico existente, protagonizado pelos demais ramos do Direito, além da tutela genérica estabelecida pelo próprio Direito Penal, já não seria suficiente para proteger os bens jurídicos afrontados pelo processo. Em suma, haveria a necessidade de se criar um novo tipo penal? Para responder a tal

indagação é mister que a questão seja analisada de forma abrangente, considerando todos os aspectos que envolvem a problemática, tanto no que se refere ao posicionamento atual do assédio moral no ambiente de trabalho, em relação à dignidade da pessoa humana, quanto no que se refere às múltiplas consequências do fenômeno. A partir desses enfoques, relacionando-os com as concepções contemporâneas do Direito Penal, será possível estabelecer uma posição segura acerca da pertinência ou não da criminalização do assédio moral.

No entanto, é importante salientar que os ordenamentos jurídicos de diversos países vêm construindo relevantes tutelas em relação aos bens jurídicos atingidos pelo assédio moral. Porém, a centralização da questão na esfera do Direito Penal tem sido pouco adotada, havendo raríssimas normatizações destinadas a arregimentar um tipo penal especificamente voltado para o assédio moral (podemos citar, por exemplo, a França). A tendência, não só na Comunidade Europeia, mas também em todo mundo, tem sido visualizar o assédio moral sob a lente do Direito Penal considerando tipos penais já existentes e procurando adequar a eles condutas que porventura integrem o processo de assédio moral, mas sem focalizá-lo como um todo. Neste contexto, a concepção de um tipo penal específico, abrangendo o assédio moral enquanto fenômeno autônomo, tem sido uma exceção nos ordenamentos jurídicos, optando-se pela tutela genérica, focada em condutas integrantes do processo de *mobbing*.

3. O DIREITO PENAL DE INTERVENÇÃO MÍNIMA E O ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

A seleção de valores destinatários da proteção do Direito Penal, com a consequente forma de atingi-los, será mais ou menos rígida conforme a política jurídico-criminal adotada pelo Estado, levando-se em conta os momentos sociais, políticos e econômicos. Não se trata, portanto, de uma mera seleção de valores, mas sim de verificar, preponderantemente, quais condutas podem atingir tais valores de forma mais incisiva. A ideia de Direito Penal Mínimo surge exatamente quando essa seleção de valores se faz de forma mais rígida, considerando a verdadeira essência da tutela destinada pelo Direito Penal, sedimentada no binômio subsidiariedade/potencial lesivo, conforme ensina Toledo (1999, p. 14):

Fica, pois, esclarecido o caráter limitado do direito penal, sob duplo aspecto: primeiro, o da subsidiariedade de sua proteção a bens jurídicos; segundo, o dever estar condicionada sua intervenção à importância ou gravidade da lesão, real ou potencial.

Aplicando o referido modelo para a realidade que circunda o assédio moral no ambiente de trabalho, podemos visualizar perfeitamente as possibilidades de aceitação de um novo tipo penal direcionado a esse fenômeno. Conforme já referenciado, o assédio moral constitui um processo destrutivo, impulsionado por uma série de condutas ofensivas e humilhantes, que possui por finalidade primeira aniquilar a autoestima e a dignidade da vítima. Os efeitos perpetrados pelo processo de assédio moral são devastadores, não se limitando à saúde física e psicológica da vítima, mas impregnando-se, também, em seu patrimônio, nas suas relações interpessoais, na produtividade da empresa e, de forma mediata, atingindo o próprio Estado. No entanto, para fins de análise penal, o que nos interessa, a priori, são as consequências do fenômeno no âmbito da saúde física e mental da vítima. Neste referencial, diversas pesquisas foram levadas a termo, concluindo-se de forma uníssona que o assédio moral provoca terríveis efeitos na mente e no corpo do assediado, acarretando debilidade física e cicatrizes psicológicas relevantes. É comum nos defrontarmos com vítimas do assédio moral que tiveram suas vidas quase que destruídas. A grande maioria precisou de ajuda de um psicoterapeuta para tentar superar os gravames impostos pelo processo de psicoterror a que foram submetidas. Ainda assim, geralmente, as vítimas, apesar de submetidas a tratamento, mantêm reflexos negativos alinhados à violência psicológica que sofreram. Depressão, hipertensão, dores musculares, pensamentos suicidas (inclusive com tentativas), problemas cardíacos, ausência ou diminuição significativa da libido e, até mesmo, em casos extremos, o óbito em razão de problemas gerados pelo processo, são consequências típicas do fenômeno. Alinhe-se, também, a irritabilidade, alienação, insegurança profunda e desinteresse pela vida. Portanto, estamos diante de uma verdadeira miscelânea de efeitos nocivos que impregnam as relações interpessoais da vítima, afastando-a de seu núcleo familiar e social. Por óbvio, neste contexto, a vida profissional da vítima é relevantemente afetada, não se limitando os gravames ao contexto físico e mental, mas também gerando danos substanciais ao seu patrimônio, como bem asseverou Serra (2005, p. 171):

Constitui uma situação grave indutora de stress, particularmente lesiva da autoestima do indivíduo, que pode ter consequências muito sérias para a saúde física e mental da vítima e ainda repercussões importantes em relação ao emprego, condições sociais e económicas.

Assim, verifica-se que as consequências do assédio moral não são concentradas em um único bem jurídico, mas se apresentam num contexto múltiplo, atingindo variados segmentos. Segundo Rubio (2003, p. 164):

el maltrato psicológico, por sutil e insospechado que sea, siempre deja secuelas. Hemos visto casos em que la agresión es tan etérea y sofisticada que parece casi imposible detectarla. Pero deja marcas indelebles en el organismo de la víctima.

Guedes (2003, p. 93) assevera que “os efeitos nefastos para o organismo submetido ao assédio moral no trabalho não se limitam ao aspecto psíquico, mas invadem o corpo físico, fazendo com que todo o organismo se ressinta das agressões”. Sobre o tema, Barreto (2003, p. 193) adverte:

Os humilhados não “esbanjam saúde”, pois vivem a lembrança negativa dos fatos, do não reconhecimento, das cenas vividas; sentem-se frustrados, com raiva, magoados, rebaixados, incompreendidos, o que por si já revela o predomínio de novas emoções e tensões impeditivas da saúde. Muitos choram ao contar e recordar o vivido.

Zabala (2003, p. 59) alerta, em relação às consequências do assédio moral:

Os problemas de saúde têm origem na situação de estresse crônico, ansiedade e angústia. Isso explica o fato de o organismo ir se degenerando, o que dá ocasião a enfermidades que obrigam o assediado à dispensa do trabalho, levando-o inclusive a necessitar de hospitalização.

Já Hirigoyen (2002, p. 66) afirma que “não se morre diretamente de todas essas agressões, mas perde-se uma parte de si mesmo. Volta-se para casa, a cada noite, exausto, humilhado, deprimido. E é difícil recuperar-se”.

Constata-se, pois, de forma contundente, todo o potencial ofensivo do assédio moral. É justamente com esta base que a criminalização do assédio moral torna-se imperiosa. Com isto não há distanciamento dos ideais de defesa à adoção de um Direito Penal de intervenção mínima; isto porque o potencial lesivo que unge o fenômeno é inquestionável, convergindo plenamente para o que se espera em termos de tutela do Direito Penal, uma vez que a simples indenização pelos danos acarretados não enseja a proteção do bem jurídico tutelado em toda sua plenitude. O assédio moral atinge diversos bens jurídicos que, em seu conjunto, formatam a própria dignidade da vítima. Em muitos casos, muito embora aparentemente recuperadas, as vítimas do assédio moral são frequentemente tomadas por reminiscências do processo e voltam a apresentar alguns dos sintomas que desenvolveram ao longo das agressões. São as

cicatrizes psicológicas que acabam por manter a lembrança e impressões da época em que as vítimas vivenciaram o processo de assédio moral. Trata-se do que Goleman (1995, p. 27/42) denominou “sequestro emocional”, uma das variantes do estresse pós-traumático. Nesta perspectiva, toda gama de consequências danosas irradia-se de um pólo originário, qual seja a afetação do psicológico, gerando marcadores emocionais que se desenrolam em aspectos negativos nas searas física, social, econômica e laboral. Ratificando essa posição, Zabala (2003, p. 79) concluiu que a vítima de assédio moral no ambiente de trabalho padece de sintomas semelhantes àqueles gerados pela síndrome de estresse pós-traumático, registrando em sua memória as percepções afetas às agressões e humilhações sofridas, voltando a revivê-las em pensamentos, imagens e emoções, tornando seu cotidiano um verdadeiro suplício. Portanto, não há como se negar o aguçado potencial ofensivo que emerge do bojo do processo de assédio moral.

Vale ressaltar a total convergência do processo de assédio moral com as lições de Gomes (2002, p. 99) em relação à primeira função do Princípio da Ofensividade:

A primeira função do princípio da ofensividade desenvolve-se no plano político-criminal e tem a pretensão de limitar o legislador (leia-se: o ius puniendi) no momento das suas decisões criminalizadoras. Particularmente, orienta-se no sentido de que os tipos penais sejam criados respeitando-se o axioma nulla lex sine iniuria.

Desta forma, o assédio moral no ambiente de trabalho apresenta o perfil adequado a ser erigido à categoria de tipo penal. O Princípio da Intervenção Mínima do Direito Penal não será, de maneira alguma, maculado, uma vez que o processo de psicoterror laboral revela condutas cujo potencial ofensivo é flagrantemente significativo, aliadas aos múltiplos danos dele oriundos. Na verdade, o processo vitimizador, por si só, já seria o bastante para justificar a criação do novo tipo penal, tendo em vista suas características dilapidatórias da dignidade e autoestima da vítima. Assim, as consequências geradas são alarmantes e chegam a impressionar em relação ao seu eixo destrutivo, reclamando a elaboração de uma normativa penal que venha tutelar de forma mais incisiva e abrangente o bem jurídico violado, qual seja a dignidade da pessoa humana.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assédio moral é uma realidade no mundo globalizado, sendo notório o potencial ofensivo que traz em seu bojo. As consequências geradas pelo fenômeno são

múltiplas, não se limitando à saúde física e mental da vítima, mas impregnando todas as engrenagens da produção laboral, com sérias repercussões sociais e econômicas. Neste contexto, Zabala (2003, p. 77) denominou os efeitos do assédio psicológico nas vítimas de “naufrágio profissional e pessoal”, retratando toda potencialidade lesiva do fenômeno. No entanto, a criação de um novo tipo penal deve se revestir de todos os cuidados necessários a evitar que tal iniciativa malogre em seus objetivos.

Neste cenário, todos os indicativos exigidos para que o assédio moral no ambiente de trabalho seja criminalizado estão presentes. Porém, cabe ao legislador, antes da definição final dos contornos do novo tipo penal, implementar exaustivos debates, com a colaboração da sociedade e dos pesquisadores do fenômeno. Gerar um tipo penal direcionado ao assédio moral, considerando a complexidade do processo, de forma isolada, apenas com discussões internas no âmbito do legislativo, é uma temeridade, que acaba por resultar na concepção de uma norma imprecisa e divorciada nos objetivos fundamentais de proteção.

Portanto, conclui-se que é pertinente e desejável que assédio moral no ambiente do trabalho, por todo seu potencial ofensivo implícito, gerando graves consequências sistêmicas, atingindo a dignidade da pessoa humana, receba a devida censura por parte do Direito Penal. No entanto, esse processo deve ser sedimentado de forma responsável, primando pela discussão, culminando com a utilização de técnica legislativa adequada, aliada ao profundo conhecimento acerca dos contornos identificadores do fenômeno a ser criminalizado. Caso contrário, a norma penal será apenas mais uma a adentrar ao rol daquelas que servem apenas de vitrine no mundo jurídico, mas sem a possibilidade efetiva de ser aplicada e vir a cumprir seus relevantes objetivos, conforme as lições de Batista (2001, p. 78):

A função de garantia individual exercida pelo princípio da legalidade estaria seriamente comprometida se as normas que definem os crimes não dispusessem de clareza denotativa na significação de seus elementos, inteligíveis por todos os cidadãos. Formular tipos penais “genéricos ou vazios”, valendo-se de “cláusulas gerais” ou “conceitos indeterminados” ou “ambíguos”, equivale teoricamente a nada formular, mas é prática e politicamente muito mais nefasto e perigoso.

Somente com respeito a tais premissas o Direito Penal poderá ser ativado com eficácia na proteção dos bens jurídicos atingidos pelo assédio moral no ambiente de trabalho, vindo a cumprir sua verdadeira função social e jurídica, respeitando os princípios basilares sobre os quais está estruturado no contexto contemporâneo. A

legislação penal francesa, encartada nos artigos 222-33-2 e 222-33-2-1 do Código Penal, desponta como um profícuo exemplo de normativa bem elaborada e que vem cumprindo sua função de forma positiva e abrangente, sendo um exemplo para aqueles países que pretendem incorporar em seu ordenamento jurídico um tipo penal especificamente voltado para o assédio moral no ambiente de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Barreto, M. M. S. (2003). *Violência, Saúde e Trabalho (uma jornada de humilhações)*. São Paulo: EDUC.

Batista, N. (2001). *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan.

Bettiol, G. (2000). *Direito Penal – Versão portuguesa do original italiano: Diritto Penale*. Red Livros: Campinas.

Goleman, D. (1995). *Inteligência Emocional*, 57ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva.

Gomes, L. F. (2002). *Princípio da Ofensividade no Direito Penal. Série As Ciências Criminais no Século XXI*, vol. 6. São Paulo: RT.

Guedes, M. N. (2003). *Terror Psicológico o Trabalho*. São Paulo: LTr.

Hirigoyen, M. (2002). *Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano*; trad. de Maria Helena Kühner. 3ª ed. Rio de Janeiro: Betrand Brasil.

Zabala, I. P. (2003). *Mobbing – Como sobreviver ao assédio psicológico no trabalho*; trad. de Alda da Anunciação Machado. São Paulo: Loyola.

Rubio, A. M. (2003). *No Puedo Más! Las mil caras del mattrato psicológico*. Madrid: McGraw-Hill.

Toledo, F. A. (1999). *Princípios Básicos de Direito Penal*, 5ª ed. São Paulo: Saraiva.

Serra, A. V. (2005). *Revista Psiquiatria Clínica*, ed. 26. Coimbra, 2005.

A investigação criminal e o olhar dos que vigiam

Criminal investigation and the surveillance outlook

Diana Miranda*

RESUMO

Nesta comunicação pretende-se explorar as narrativas dos inspetores da Polícia Judiciária (PJ) relativamente aos processos de identificação criminal e vigilância dirigida a suspeitos criminais. Recorrendo a uma metodologia qualitativa e numa perspetiva compreensiva, baseada na realização de entrevistas semiestruturadas, deseja-se mapear o sentido que estes agentes atribuem às práticas policiais de investigação criminal. É analisada a conjugação dos métodos tradicionais com as novas tecnologias de recolha e manuseamento de informação sobre suspeitos e condenados por crime. É ainda examinado o modo como os agentes policiais avaliam os métodos de identificação criminal em termos de eficácia e utilidade.

Palavras-chave: controlo; criminal; identificação; vigilância

ABSTRACT

In this paper we explore the narratives of the Portuguese Criminal Investigation Police (*Polícia Judiciária*) about criminal identification and surveillance aimed to crime suspects. Through qualitative and comprehensive methodology, based on a set of semi-structured interviews, we aim to understand the views of these agents concerning police practices of criminal investigation. We analyze the conjugation of traditional methods of criminal investigation with new technologies of collection and use of information about suspects and convicted offenders. We also seek to understand how these police agents assess criminal identification methods in terms of efficiency and utility.

Keywords: control; criminal; identification; surveillance

*Centro de Investigação em Ciências Sociais, Universidade do Minho, dianam@ics.uminho.pt

1. INTRODUÇÃO

A vigilância tem vindo a assumir-se como mecanismo de controlo dos suspeitos criminais, sendo para tal fundamental o recurso a diversos dispositivos tecnológicos. Numa *sociedade de vigilância* (Lyon, 2001) impera a necessidade de recolha e gestão de informação, sendo criados sistemas de identificação cada vez mais complexos. Neste texto recorre-se às perspetivas teóricas dos estudos da vigilância, de modo a aplicar alguns dos seus conceitos na análise do caso particular da investigação criminal.

Em Portugal, há trabalho desenvolvido em torno de práticas de vigilância e identificação que foca as perspetivas dos vigiados - o alvo preferencial destas práticas, os reclusos (Machado et al. 2010; Machado, 2012; Machado e Prainsack, 2012) e dos vigilantes (Machado e Costa, 2012; Machado, et al. 2012) a respeito do uso do DNA na investigação criminal. É necessário, contudo, obter uma visão mais alargada do olhar daqueles que vigiam em relação às suas práticas.

Neste texto, pretendemos compreender o sentido atribuído pelos inspetores da Polícia Judiciária (PJ) à identificação e vigilância de *criminosos*. Almeja-se explorar estas práticas policiais tendo por base as narrativas dos inspetores, realçando duas dimensões: a conjugação dos meios tradicionais com as novas tecnologias de recolha e gestão de informação e a avaliação dos métodos de identificação criminal em termos de eficácia e utilidade.

2. METODOLOGIA

Recorrendo a uma metodologia qualitativa e adotando uma abordagem compreensiva, foram realizadas 10 entrevistas semiestruturadas a inspetores da PJ. Apesar da seleção dos entrevistados ter ocorrido informalmente através de um efeito bola de neve e sempre sujeita à disponibilidade dos inspetores, atendeu-se a um requisito de diversidade de modo a garantir a heterogeneidade dos entrevistados pelos seguintes critérios: a escolha da unidade orgânica (uma unidade local de investigação criminal, uma regional e uma territorial), o tipo de criminalidade com que lidam (económica, homicídio, roubo e tráfico de estupefacientes), o tempo de exercício da atividade profissional (entre os 3 e os 32 anos) e o sexo (sete do sexo masculino e três do sexo feminino).

Para realizar as entrevistas efetuou-se um pedido de obtenção de consentimento informado para participação no estudo. Dois inspetores rejeitaram a gravação áudio, tendo sido no final registadas as informações prestadas enquanto produto de memorização e notas tiradas. As restantes oito entrevistas foram transcritas e tiveram uma duração média de 1h30m. De modo a preservar o anonimato dos entrevistados, todos os nomes usados na apresentação dos excertos de entrevista são fictícios.

3. A TRADIÇÃO E A INOVAÇÃO NA RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Gary Marx distingue os meios de obtenção de informação em meios *soft* e meios *hard* (2008). O recurso a estes últimos, os meios tradicionais de recolha e gestão de informação, continua a ser necessário e não será substituído pelos meios mais recentes (Machado e Prainsack, 2012; Marx, 2008). Contudo, são os meios *soft* que se afiguram na atualidade como a crescente aposta pela sua automatização e invisibilidade (Lyon, 2001). O que se constata é que “ao mesmo tempo que não se verifica qualquer abrandamento das formas «duras» de controlo, as formas *soft* estão a expandir-se de várias formas” (Marx, 2008, p. 88). A inspetora Joana, com três anos de serviço, referiu mesmo que apesar de achar os “métodos inovadores (...) muito importantes vai-se sempre beber aos mais antigos”.

Os meios tradicionais implicam um *trabalho de rua* e um constante *jogo do empurra e do puxa* de informação que exige algum *engenho* por parte do investigador. Fazer vigilâncias, seguimentos, *rotinar* os suspeitos ou recorrer a informadores exemplificam estes meios de obtenção de informação. Segundo o inspetor Filipe (homicídios, doze anos de serviço), “é desmontar o dia-a-dia do indivíduo. Claro está, sem que ele se aperceba [sorriso]”. O *trabalho de disfarce* e o *passar despercebido* é, de facto, tido como fundamental. Tal aplica-se mais em certos tipos de crime como é o caso do tráfico de estupefacientes, uma vez que é um trabalho de *muita cusquice*. Estas estratégias procuram o maior número de elementos que permitam identificar o indivíduo ou observar os seus comportamentos e hábitos, comparando-se a um puzzle “onde se vão juntando peças” (inspetor Filipe).

O recurso a meios mais informais de obtenção de informação permite ultrapassar dificuldades burocráticas e “em grande parte dos casos o papel (...) quando vem já não faz falta, já nós fomos por outro lado conseguir aquela mesma informação. Já tivemos que andar uma semana em cima do indivíduo a ver...” (inspetor Filipe). Mesmo que não

constem oficialmente no processo estas informações “marginais” que tendem a ficar na margem das folhas de papel e na sua maioria acabam como “informação de gaveta” são fundamentais. Daí que os inspetores concordem com a sua informatização e, segundo o inspetor Guilherme (tráfico de droga, 25 anos de serviço), a informação é efetivamente sujeita a tratamento por um sector específico da polícia que “vai arquivá-la conforme os casos, por vários itens, por tipo de crime, por (...) determinados ficheiros, entre aspas”.

A expansão da computorização e tecnologias de comunicação tem imenso impacto na recolha e registo de informação policial (Byrne e Marx, 2011; Durão, 2008; van Brakel e Hert, 2011), sendo a informatização um instrumento essencial no processo de vigilância pelo registo permanente de conhecimento (Foucault, 2007). Esta necessidade de informação remete-nos para o conceito de Latour (2001) de “centros de cálculo” enquanto centro de acumulação de informação e associação de poder e conhecimento (Machado et al, 2010). Os inspetores surgem assim como gestores do risco e fazem-no pelo recurso a novas tecnologias que permitem recolher informação e processar conhecimento sobre riscos (Beck, 1992). Com esta maior capacidade de recolha e análise de informação destaca-se a que está disponível *online* (Byrne e Marx, 2011). Tal como refere o inspetor Guilherme:

“Hoje, no fundo, com a internet toda a gente põe tudo sobre elas. (...) Desde fotografias, desde assuntos relacionados com a vida privada de cada um (...) Antigamente a gente queria saber alguma informação e tinha de andar a perguntar e tinha de ir para o terreno saber (...). Hoje quase não precisamos disso, não é? Hoje quase toda a gente tem a informação no computador [sorriso]. Quase toda a gente tem facebook (...) E está lá tudo”.

A rudimentaridade, morosidade e falibilidade são associadas aos meios tradicionais, sendo que no passado tudo teria de ser averiguado manualmente e ao nível local. No presente, a informática permite a averiguação automática ao nível nacional e até internacional. Os inspetores atribuem maior eficácia à identificação automatizada e associam o erro ao ser humano, sendo a máquina encarada com maior confiança e fiabilidade (Machado, 2012; Machado e Prainsack, 2012). Tal pode até “tirar alguma responsabilidade” ao técnico por ter “um sistema que lhe garante que aquilo é assim. Enquanto antes tinha que ser ele a garantir que é aquilo” (inspetor Guilherme). Ainda no entender deste inspetor o recurso a estes sistemas poderá não apenas simplificar o trabalho mas também tornar os inspetores menos perspicazes pelo facto de ser possível obter as respostas através da máquina.

O AFIS (*Automated Fingerprint Identification Systems*) é um exemplo destes sistemas e permite classificar, armazenar e comparar automaticamente as impressões digitais (Cole, 2001), o que veio “facilitar muito a vida em termos de investigação”, tornando-a mais célere. Apesar do uso ubíquo de tecnologias de vigilância pela polícia (como é o caso das bases de dados), os inspetores distinguem a realidade policial do CSI, referindo que ainda estamos longe desse cenário de alta tecnologia e da ciência forense ao serviço da investigação criminal (Cole e Dioso-Villa, 2007; Machado e Santos, 2012).

4. O PAPEL DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

A ciência é tida como irrefutável e tal é evidenciado nas palavras do inspetor Baltasar (trinta e dois anos de serviço) quando diz que “o que é científico é comprovado e ninguém o refuta, daí que sempre que seja possível o investigador se socorra desses elementos (...) para justificar e comprovar para não haver dúvidas”. A crença na ciência e tecnologia para alcançar a verdade e eficácia na investigação criminal (McCartney, 2010; van Brakel e Hert, 2011; Williams e Johnson, 2008) remete-nos para um trabalho policial multidisciplinar. O inspetor Carlos (roubo, vinte e três anos de serviço) referiu mesmo que têm que “saber um bocadinho de tudo” e “só se compreende que beba em várias ciências”.

A prova científica tida como objetiva e neutra surge para os inspetores como algo que poderá dar credibilidade e legitimidade às suas convicções e ações (Johnson, et al. 2003), sendo assim necessária para evidenciar a “versão” da polícia. As novas tecnologias geram imenso entusiasmo e podem assim alterar o modo como a polícia “will make their decisions based on scientific knowledge rather than guesswork, prejudice, or intuition” (Cole, 2001, p. 303).

O policiamento pode moldar ou ser moldado pelo recurso a novas tecnologias, sendo estas um dispositivo de transformação do trabalho policial (McCartney, 2010). Os inspetores podem ser encarados como “agentes técnicos da racionalidade científica” (Johnson et al. 2003; Williams e Johnson, 2008), sendo que pela proclamada eficácia das novas tecnologias se submetem à *racionalidade cognitivo-instrumental da ciência* (Machado, 2012).

Apesar dos inspetores adotarem saberes e tecnologias específicas que evidenciam uma “cultura profissional própria” que tem por base a cientifização, esta

tem ainda um impacto limitado no trabalho policial em Portugal (Machado e Costa, 2012). Nem sempre é possível o testemunho da ciência e tal deve-se a imensos obstáculos, nomeadamente a falta de recursos tecnológicos, a legislação restritiva e a falta de colaboração no acesso e partilha de informação. Nas palavras do inspetor Carlos: “nós temos aqui uma quintinha, temos (...) informação, somos muito ciosos dela e é nossa. E, em Portugal, esta cultura de partilhar a informação (...) não existe. Existe muito outra de círculos fechados, cada um tem a sua informação e a informação porque nos dá poder fica no nosso seio”. Um outro limite é a resistência à novidade no mundo jurídico e “se as polícias não gostam muito da mudança, (...) os tribunais ainda gostam menos” (Daniel, homicídios, nove anos de serviço).

5. O CORPO E A IDENTIFICAÇÃO

A análise de características físicas ou biológicas de determinado indivíduo pelas quais este é identificado remete-nos para o conceito de bioinformação. Neste contexto, destaca-se o uso de tecnologias de vigilância biométricas (a impressão digital e palmar, o reconhecimento facial, íris ou até a voz), onde o corpo se assume como uma fonte de informação e uma forma de vigilância, permitindo através da ciência e tecnologia autenticar as identidades e efetuar classificações (Cole, 2001; Lyon, 2001). A biometria é assim encarada como uma fonte de verdade e o corpo é ao mesmo tempo sujeito e objecto de práticas estatais (Aas, 2006).

Para os inspetores, a impressão digital e o DNA assumem-se como os modos dominantes de bioinformação e como provas irrefutáveis. As impressões digitais realçam-se como a opção biométrica mais eficaz e mais usada na identificação, mesmo em comparação com o tão aclamado DNA (Lyon, 2001; Machado e Prainsack, 2012; McCartney, 2010). Tal como refere o inspetor Guilherme, “mesmo com essa tecnologia toda (...), o certo é que as impressões digitais ainda continuam a ser (...) o meio mais utilizado para a identificação das pessoas”. A eficácia das impressões digitais varia conforme o método de recolha, sendo o procedimento tradicional de recurso à tinta (o “tocar piano” na gíria policial) encarado como menos eficaz do que os meios mais avançados que implicam o recurso à tecnologia *livescan* (Cole, 2001; Lyon, 2001).

O DNA é tido como um indício de prova irrefutável e de imensa precisão e os inspetores também lhe atribuem elevada credibilidade. Como diz o inspetor Alberto (roubo, dezanove anos de serviço), “o DNA é uma identificação em que nem olhamos

mais para o lado, está... acabou”. Apesar de todas as potencialidades e do seu uso ter bons resultados, os inspetores acreditam que estamos numa fase embrionária no que respeita ao DNA e que de momento ainda não é um “ponto de viragem” (Machado e Prainsack, 2012). Apesar da crescente presença do DNA como um símbolo de “policiamento científico” na cultura popular (Cole e Dioso-Villa, 2007), o seu uso não é ainda tão significativo devido à não existência de uma base de dados de perfis genéticos eficiente.

No que respeita à descrição física dos infratores há inovações como o retrato-robot, as medições biométricas ou o espectro vocal a “dar os primeiros passos” e, como tal, para os inspetores a tradicional resenha/cliché e o reconhecimento pessoal e fotográfico são ainda os métodos mais usados, sendo para tal fundamental a prova testemunhal. Tal como refere Catarina Frois, Portugal está ainda “numa fase de execução no que concerne à implementação de sistemas de vigilância com base na tecnologia” (2008, p. 112).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No discurso dos inspetores realça-se todo um discurso constituído por elementos relativos ao jogo. Há estratégias de recolha de informação que puxam “peça por peça” como se fosse um puzzle e há todo um jogo do gato e do rato que exige qualidades como o já mencionado *engenho* ou perspicácia. Neste jogo, os inspetores têm vindo a recorrer a diferentes estratégias e meios de obtenção de informação.

As práticas de vigilância e identificação estão cada vez mais dependentes da ciência e da tecnologia devido à crença no seu potencial e a evolução destas práticas e a burocratização das forças policiais remetem-nos para uma transformação da figura tradicional de polícia. A adoção de elementos tecnológicos tem impactos na natureza do trabalho policial; contudo, o recurso aos meios tradicionais de recolha de informação perdura e a informalidade assume-se como fundamental para lidar com as *regras do jogo* e as suas dificuldades.

O *apetite* por mais informação é visível e, como tal, é necessário estar vigilante ao *jogo do olhar* (Foucault, 1998) dos que vigiam, uma vez que, tal como referiu Gary Marx, “as novas tecnologias de vigilância apresentam dois tipos de problemas opostos.

Por um lado, o de não funcionarem e, por outro, funcionarem demasiado bem” (2008, p. 102 e 103).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aas, K. F. (2006). “The body does not lie”: Identity, risk and trust in technoculture. *Crime, Media, Culture*, 2(2), 143–158.

Beck, U. (1992). *Risk society: towards a new modernity*. Londres: Sage.

Byrne, J., & Marx, G. (2011). Technological Innovations in Crime Prevention and Policing. A Review of the Research on Implementation and Impact. *Journal of Police Studies*, 3(20), 17-40.

Cole, S. (2001). *Suspect Identities: A History of Fingerprinting and Criminal Identification*. Cambridge: Harvard University Press.

Cole, S., & Dioso-Villa, R. (2007). CSI and its Effects: Media, Juries, and the Burden of Proof. *New England Law Review*, 41(3), 435-470.

Durão, S. (2008). Vigilância e controlo policiais: precisões etnográficas. In C. Frois (eds.), *A sociedade vigilante - ensaios sobre identificação, vigilância e privacidade*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Foucault, M. (1998). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

Foucault, M. (2007). Panopticism. In S. P. Hier & J. Greenberg (eds.), *The surveillance studies reader*. Maidenhead: Open University Press.

Frois, C. (org). (2008). Bases de dados pessoais e vigilância em Portugal: análise de um processo em transição. In *A sociedade vigilante - ensaios sobre identificação, vigilância e privacidade*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Johnson, P., Williams, R., & Martin, P. (2003). Genetics and Forensics: Making the National DNA Database. *Science studies*, 16(2), 22-37.

Latour, B. (2001). *Science in Action: How to Follow Scientists and Engineers through Society*. Cambridge: Harvard University Press, 215-257.

Lyon, D. (2001). *Surveillance Society: Monitoring Everyday Life*. Maidenhead: Open University Press.

Machado, H., Miranda, D., & Santos, F. (2010). Prisoners’ expectations towards forensic DNA surveillance: Stigma and reconfiguration of individual rights. *Conference: A Global Surveillance Society?* Londres.

Machado, H., & Costa, S. (2012). Biolegalidade, imaginário forense e investigação criminal. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 97, 61–84.

Machado, H., Silva, S., & Cunha, M. (2012). Multiple views of DNA surveillance: the surveilled, the surveillants and the academics. In G. Walle, E. Herrewegen, & N. Zuranwski (eds.), *Crime, Security and Surveillance*. The Hague: Eleven International Publishing, 177-192.

Machado, H., & Prainsack, B. (2012). *Tracing Technologies. Prisoners' Views in the Era of CSI*. Farnham: Ashgate.

Machado, H., & Santos, F. (2012). Entre a polícia ficcional e a polícia real: Os usos do DNA na investigação criminal em Portugal. In S. Durão & M. Darck (eds.), *Polícia, Segurança e Ordem Pública. Perspetivas portuguesas e brasileiras*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 154-166.

Machado, H. (2012). Crime, Bancos de Dados Genéticos e Tecnologia de DNA na perspectiva de presidiários em Portugal. *Ciências da vida*, 61–85.

Marx, G. (2008). Vigilância soft – o crescimento da voluntariedade obrigatória na recolha de dados pessoais: «ó amigo, empresta-me uma amostra de ADN?». In C. Frois (eds.), *A sociedade vigilante - ensaios sobre identificação, vigilância e privacidade*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

McCartney, C. (2010). Understanding the role of forensic DNA: a primer for criminologists. In W. A. Petherick, B. E. Turvey, & C. E. Ferguson (eds.), *Forensic criminology*. Londres: Elsevier.

Williams, R., & Johnson, P. (2008). *Genetic Policing – The use of DNA in Criminal Investigations*. Cullompton: Willan Publishing.

**Auto-eficácia para o consumo de drogas:
Diferenças entre consumidores e não consumidores**

**Self-efficacy on drugs consumption:
Differences between consumers and no consumers**

Liliana Trigueiros*
Gabriela Gonçalves**

RESUMO

A auto-eficácia dos indivíduos afeta as atitudes face ao consumo de drogas (Ellickson & Hays, 1990) e o processo de tomada de decisão. Pretendemos observar a diferença na auto-eficácia entre consumidores e não consumidores. Consideramos que os não consumidores apresentam níveis de auto-eficácia significativamente superiores aos consumidores. A amostra (N=558) portuguesa e de ambos os géneros, inclui consumidores (22.4%) e não consumidores (77.6%). A idade varia entre 12 e 32 anos (M = 16.5). A auto-eficácia foi medida a partir da adaptação (Trigueiros & Gonçalves, 2013) da DASES (Martin, et al., 1995). De acordo com as expectativas, a auto-eficácia nos não consumidores é superior aos valores observados nos consumidores ($p = .000$). Os resultados mostraram diferenças entre géneros (M=5.39 e 5.09, mulheres e homens respetivamente, $p = .001$). Não foi observada nenhuma relação entre idade e auto-eficácia. Serão discutidas outras variáveis do estudo que influenciam a auto-eficácia do sujeito face ao consumo: família e drogas. Os dados apontam para a importância da auto-eficácia no consumo, devendo ser considerada em novos estudos e ações preventivas.

Palavras-chave: auto-eficácia, consumos de drogas, jovens, prevenção.

*Faculdade de Filosofia, Universidade Católica Portuguesa – Braga, liliana.trigueiros@gmail.com

** Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade do Algarve, ggoncalves@ualg.pt

ABSTRACT

The Self-efficacy is influential in attitude towards drug use (Ellickson & Hays, 1990) and the human decision process. We intend to observe the difference in self-efficacy between consumers and non-consumers. It is our expectation that the no consumer has greater self-efficacy levels than consumers. The sample (n = 558) residing in Portugal of both sexes 22.4% and 77.6% consumers are not consumers. The age varies between 12 and 32 years (M = 16.5). Self-efficacy was measured from the adaptation (Trigueiros & Gonçalves, 2013) of DADES (Martin, et al. 1995). According to expectations, self-efficacy in non-consumers is greater than the values observed in consumers (p = .000). Data analysis showed differences by gender (M = 5:39 and 5:09, women and men respectively, p = .001). There has been no relationship between age and self-efficacy. We will discuss other variables that influence self-efficacy towards consumption: family and drugs. This study shows the importance of self-efficacy in the decision on using drugs. For this reason, the self-efficacy should be considered on further studies and preventive actions.

Keywords: self-efficacy, the use of drugs, youth people, prevention

1. USOS DE DROGAS JUVENIS NA ATUALIDADE: O PAPEL DA AUTO-EFICÁCIA

Os usos de drogas têm sofrido nos últimos anos grandes alterações no que se refere ao tipo de substâncias psicoactivas (SPA) consumidas bem como os contextos onde este consumo é exercido (OEDT, 2011; Balsa, Vital, Urbano & Pascoeiro, 2008; Carvalho, 2007) o que poderá acarretar também uma mudança quanto aos níveis de auto-eficácia do sujeito.

Os últimos dados apontam para um aumento do consumo de drogas no nosso país, no entanto para um decréscimo significativo do número de consumidores problemáticos de SPA (Balsa et al., 2008; OEDT, 2011; Negreiros & Magalhães, 2009). Verificámos também mudanças quanto às drogas mais consumidas. Com efeito, os dados apontam para a eleição da cannabis nos países da União Europeia (UE), dos quais Portugal não é exceção, seguida e por esta ordem, da cocaína, anfetaminas, ecstasy e, finalmente, pelos opiáceos (OEDT, 2011).

Relativamente aos contextos, verificámos que hoje os usos de drogas são exercidos maioritariamente entre os jovens em contextos recreativos como festas de

música eletrônica, locais de lazer noturno, festivais de música, etc (Suárez, Tomás & Tomás, 2003). Há, portanto, uma clara relação entre os grupos (também chamados de subculturas) aos quais os jovens consumidores de SPA pertencem/se identificam e as drogas eleitas.

Os atores também se alteraram. Dados recentes revelam que o jovem consumidor de drogas é normalmente proveniente da classe média e com uma elevada inserção na comunidade. Uma parte considerável deste grupo concluiu ou frequenta o ensino universitário e tem bons níveis de inserção na comunidade (Calafat & Juan, 2003; Trigueiros & Carvalho, 2010).

Numa lógica de normalização do consumo de SPA, com efeito, os usos de drogas tendem a ser encarados pelos jovens como uma dimensão integrante de uma determinada forma de estar, de uma subcultura (Parker, Aldridge & Measham, 1998), o que não retira os riscos/perigos que o consumo acarreta.

As mudanças ocorridas na última década relativas aos contextos de consumo, perfil dos atores e substâncias eleitas (anteriormente referidas), poderão ter conduzido a uma mudança relativamente aos fatores mais influenciadores dos níveis de auto-eficácia do sujeito face ao consumo de drogas.

Ao longo dos últimos anos, vários estudos têm mostrado a importância da auto-eficácia no comportamento humano, enquanto fator protetor e/ou como mediador na intervenção psicossocial (Kadden & Litt, 2011).

No que aos consumos de drogas diz respeito, a literatura refere uma clara relação entre os níveis de auto-eficácia e a presença de comportamentos aditivos (e.g., Di-Clemente, Fairhurst & Piotrowski, 1995; Marlatt, Baer & Quigley, 1995), tais como o consumo de drogas. A presença de níveis baixos de auto-eficácia poderá estar ainda relacionada com a existência de recaídas/novas experiências de consumo (Moser, 1993; Powell et al. 1993).

Especificamente no que diz respeito aos níveis de auto-eficácia face ao consumo de drogas entre jovens, a presença de policonsumo (que como vimos anteriormente é um padrão comum entre os jovens na atualidade) pode ser também explicado pela presença de baixos níveis de auto-eficácia (Epstein, Botvin & Doyle, 2009)

A literatura refere ainda que a maioria dos adolescentes apresenta níveis mais baixos de auto-eficácia face ao consumo de drogas em situações de maior pressão social (Hays e Ellickson, 2006). Este dado releva a importância da exploração das situações que os jovens entendem como mais potenciadoras de pressão social, bem como a

relevância de programas de prevenção centrados na promoção da auto-eficácia junto dos jovens.

Esta investigação teve como principal objetivo auxiliar o conhecimento e compreensão dos fatores que sustentam o consumo de drogas, de forma a contribuir para a prevenção do uso de substâncias entre os jovens. Desta feita, pretendemos com este estudo compreender a influência das seguintes dimensões sobre os níveis de auto-eficácia: variáveis biográficas (idade, género), enquadramento familiar do sujeito e padrão de consumo de drogas (sujeitos com história de consumo e sujeitos não consumidores).

2. MÉTODO, POPULAÇÃO, AMOSTRA E PROCEDIMENTOS

Participaram voluntariamente neste estudo 558 pessoas, com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos (64.8%) e entre os 17 e os 20 (35.2%), dos quais 319 (57.2%) são mulheres e 239 (42.8%) são homens. Todos os participantes residem em Portugal. A grande maioria reside nas regiões do Minho, Douro e Trás-os-montes (86.8%), 7.8% reside no Alentejo e Algarve, 3.2% no Porto, 1.3% nas Beiras, Estremadura e Ribatejo, 0.5% em Lisboa e 0.2% nas Ilhas (Madeira e Açores). Relativamente ao grau de ensino, a grande maioria concluiu o 2º ciclo de escolaridade (34.5%), 28.7% tem o 12º ano de escolaridade, 28.2% o 3º ciclo, 7.2% concluiu o ensino superior e 1.4% o 1º ciclo. Relativamente ao agregado familiar, a grande maioria é proveniente de uma família tradicional e reside com a família de origem (65.6%) e 19.3% é proveniente de uma família monoparental (os restantes participantes a sua maioria vive sozinho ou com amigos). No que se refere a experiências de consumo de drogas ilícitas, a maioria é não consumidor (77.6%), 15.9% é consumidor e 6.5% refere ter tido uma experiência única de consumo.

Para a recolha de dados foram utilizados dois instrumentos: um questionário sociodemográfico e a versão portuguesa da DASES (Trigueiros & Gonçalves, 2013). A recolha das variáveis biográficas e da informação relativa à experiência de consumo foi realizada a partir da aplicação do primeiro instrumento. Relativamente ao segundo instrumento, a DASES – Drug Avoidance Self-Efficacy Scale foi originalmente desenvolvida por Martin e colegas (Martin, Wilkinson & Poulos, 1995). Para este estudo, utilizámos a versão portuguesa do instrumento (Trigueiros & Gonçalves, 2013). Esta escala tem como principal objetivo a avaliação da capacidade de decisão do sujeito

face ao consumo de substâncias psicoativas em situações específicas (exemplos: Imagina que comesças um novo emprego amanhã, vais sair com os teus amigos e esperas divertir-te. Conseguirias resistir à vontade de comemorar com drogas/álcool?; Imagina que vais a uma festa onde vais conhecer pessoas novas. Tu achas que as drogas/álcool te deixam mais confiante e relaxado. Conseguirias evitar o uso do álcool/drogas?). Esta escala permite avaliar os níveis de auto-eficácia do sujeito face ao consumo de substâncias em situações consideradas de maior risco para o uso de drogas. Trata-se de uma escala ordinal crescente tipo lickert composta por 16 questões, organizada por apenas uma dimensão (Martin, Wilkinson & Poulos, 1995).

Os dados foram recolhidos entre Outubro e Dezembro de 2011 e todos os procedimentos estiveram ao cargo do grupo de investigação responsável deste projeto. A recolha de dados foi realizada primeiramente em estabelecimentos de ensino (3º ciclo, ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior) localizados na zona norte do País (Braga e Porto) e na região Algarvia (a escolha dos locais foi feita por motivos de conveniência, como a zona de residência da investigadora). Foram realizados pedidos de autorização (tanto nas escolas contatadas como aos respetivos encarregados de educação) e entregues os devidos documentos com o consentimento informado a todos os participantes, de forma a assegurar todos os princípios éticos inerentes à recolha de dados.

O procedimento utilizado para a recolha de dados passou pela aplicação do instrumento anteriormente apresentado em contexto de sala de aula. Após esta primeira fase de recolha, foi visível a discrepância entre o número de participantes consumidores e não consumidores de drogas (sendo que o segundo grupo era largamente superior). Por essa razão, decidimos alargar os contextos de recolha de dados, privilegiando locais recreativos (exemplo, locais de diversão noturna) para este efeito. Na literatura da especialidade é hoje já consensual que a maioria dos consumos juvenis ocorrem neste tipo de locais (Suárez, Tomás & Tomás, 2003), daí a nossa preferência por este contexto para a recolha de dados. Finalmente, recorreremos também a uma terceira modalidade para a recolha de dados, disponibilizámos on-line os instrumentos, de forma a criar uma maior liberdade aos participantes. Os instrumentos foram disponibilizados na plataforma Google Docs. No e-mail enviado a cada participante, foi apresentada uma breve descrição do estudo e informação relativa à duração de resposta e garantia de confidencialidade e anonimato. No mesmo e-mail estava disponível o link de acesso para o preenchimento dos instrumentos. Numa primeira parte, era solicitado o

preenchimento de campos destinados à recolha de informação sociodemográfica dos respondentes. Numa secção seguinte estavam apresentados os itens da escala e respetivas opções de respostas numa escala do tipo Likert de 1- Certamente não a 7- Certamente sim.

Após a recolha de dados, a informação foi organizada e analisada de acordo com os objetivos do estudo, passámos à codificação e introdução dos dados no software estatístico IBM SPSS (Statistical Package of Social Sciences).

3. ANÁLISE DE RESULTADOS

Os resultados deste estudo evidenciam que a média da auto-eficácia dos jovens é mais elevada entre os 12 e os 16 anos ($M=5.2282$) do que entre os 17 e 20 anos ($M=5.0241$), ou seja, ao longo do desenvolvimento do sujeito, a auto-eficácia tende a descer. A segunda variável analisada – género, os resultados demonstram que as mulheres ($M=5.2281$) são mais auto-eficazes que os homens ($M=5.0185$).

Relativamente à terceira variável analisada, a família, os resultados deste estudo demonstram que os sujeitos provenientes de famílias tradicionais ($M=5.2307$) são mais auto-eficazes do que os sujeitos integrados em famílias monoparentais ($M=4.9665$).

Os resultados deste estudo evidenciam não haver diferenças nos níveis de auto-eficácia face ao consumo de drogas de acordo com a idade do sujeito. Relativamente à segunda variável analisada, género, os resultados revelam que o género tem efeitos quer na variável auto-eficácia quer na variável média de consumo. Com efeito, como poderemos observar no gráfico 1, os homens apresentam uma média de auto-eficácia menor do que as mulheres ($F(1, 553) = 6.374, p = .012$) e maior no consumo ($F(1, 554) = 49.062, p = .000$). No grupo de participantes com história de consumo, há um grupo menor de consumidores homens ($N=58$) do que mulheres ($N=67$). No entanto, as mulheres têm uma frequência de consumo menor ($M=7.72$) do que os homens ($M=9.43$). No que se refere às diferenças nos níveis de auto-eficácia de acordo com o género, verificámos que as mulheres são mais auto-eficazes na gestão do seu consumo do que os homens (no entanto esta diferença não é estatisticamente significativa). Deverá ainda destacar-se a relação presente entre o consumo e níveis de auto-eficácia do sujeito, com efeito, quanto mais elevado o consumo, menor o nível de auto-eficácia do sujeito face ao uso de drogas (consultar tabela 1). A auto-eficácia dos sujeitos é também influenciada pelo padrão de consumo, assim, a auto-eficácia nos sujeitos não

consumidores é superior aos valores observados nos consumidores ($p = .000$) (consultar gráfico 2).

Relativamente ao tipo de substâncias consumidas, os canabinóides são o tipo de substância com maior consumo ($M=3.06$), os estimulantes são a segunda substância mais usada pelos participantes ($M=1.48$), os alucinogénios e opiáceos apresentam índices de consumo menores ($M=1.36$; $M=1.15$) respetivamente. Todas as médias são significativamente diferentes entre si (p varia entre $.000$ e $.011$) com exceção do par alucinogénios e estimulantes ($p = .158$).

Na análise dos resultados tentámos ainda perceber a possível relação entre o tipo de agregado familiar, padrão de consumo e níveis de auto-eficácia do sujeito face ao consumo de drogas. Constatámos que a maioria dos consumidores tem um agregado familiar tradicional (64.5%). Os sujeitos com maiores níveis de auto-eficácia são provenientes de uma família tradicional ($M=4.85$) no entanto são também aqueles que têm maiores índices de consumo ($M=8.59$) ($p < .05$) (consultar tabela 2 e 3).

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS/CONCLUSÃO

Esta investigação teve como principal objetivo compreender as diferenças entre os níveis de auto-eficácia face ao consumo de drogas entre sujeitos consumidores e não consumidores. Considerámos quatro variáveis: idade, género, padrão de consumo e agregado familiar.

Relativamente à primeira variável analisada, como não foram encontradas diferenças de acordo com a idade, poderemos considerar que as crenças de origem poderão influenciar a decisão do sujeito ao longo da sua trajetória no que se refere ao consumo. Este dado reforça a importância do incremento de programas preventivos junto dos jovens que ainda não têm história de consumo.

As diferenças encontradas entre elementos do sexo feminino e masculino no que se refere aos padrões de consumo estão de acordo com os resultados obtidos em estudos realizados anteriormente (OEDT, 2011), ou seja, os homens têm mais experiência de consumo do que as mulheres, daí que sejam também menos auto-eficazes. No entanto, as diferenças no nível de auto-eficácia face ao consumo de drogas entre homens e mulheres encontradas neste estudo não são estatisticamente significativas, o que está de acordo com estudos realizados anteriormente (Schwinn et. al., 2009). Este resultado poderá estar relacionado com a tendência de aumento de mulheres consumidoras,

havendo hoje uma menor diferença de consumo de acordo com o género do que a verificada no passado (OEDT, 2011).

Considerando estas mudanças verificadas nos padrões de consumo feminino, seria interessante, em estudos futuros, compreender de forma mais aprofundada as razões que sustentam as diferenças nos níveis de consumo e auto-eficácia de acordo com o género e os fatores que levaram ao aumento de mulheres consumidoras (como por exemplo as crenças mais facilitadoras do consumo e suas eventuais diferenças de acordo com a variável género). A par deste trabalho e, considerando os resultados obtidos neste estudo, será também relevante a organização de programas preventivos do uso de drogas nos quais se destaquem as diferenças de género no que ao consumo de drogas diz respeito.

Os resultados deste estudo mostram que a maioria dos sujeitos consumidores e com menores índices de auto-eficácia face ao consumo de drogas é proveniente de sistemas familiares tradicionais. A literatura refere como fator de risco para o consumo, a pertença do sujeito a famílias monoparentais e/ou famílias multiproblemáticas (Kandel, 1982; Hemovich, Lac & Crano, 2011). Os dados obtidos no estudo contrastam portanto com os resultados dos estudos anteriores. Pensamos que esta diferença poderá estar relacionada com as mudanças ocorridas na última década quanto ao perfil do jovem consumidor. De facto, um estudo recente focado na caracterização das trajetórias de vida de jovens consumidores (Trigueiros & Carvalho, 2010), também aponta para a pertença destes sujeitos a núcleos familiares tradicionais e funcionais. Será por isso importante, em estudos futuros, explorar de forma mais detalhada a relação entre o tipo de agregado familiar do sujeito e padrão de consumo, de forma a percebermos, se hoje este é ainda um fator de risco para o consumo e, eventualmente, a identificação de fatores de risco ainda não explorados nestes novos atores.

Atendendo ao facto de que neste estudo o grupo de participantes não consumidores de drogas é bastante superior ao grupo de sujeitos com história de consumo, pensamos que será importante a replicação de estudos sobre esta temática com um número de participantes consumidores de drogas superior ao aqui encontrado, de forma a aprofundar os resultados obtidos na presente investigação.

Os resultados desta investigação apontam para a importância da auto-eficácia no consumo, devendo ser considerada em novos estudos. Será importante no futuro, a exploração das crenças que mais influenciam o maior ou menor nível de auto-eficácia do sujeito face ao uso de drogas, as diferenças de acordo com o género, a compreensão

da influência da família sobre o padrão de consumo e a relação, eventualmente existente, entre a experiência de consumo de cada grupo e todas estas variáveis anteriormente referidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Balsa C., Vital C., Urbano C., Pascoeiro L. (2007). II Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Portuguesa – 2007. Lisboa: CEOS, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Calafat, A. & Juan, M. (2003). De la etiología a la prevención del uso y abuso de drogas recreativas. *Adicciones*, 15 (2), 261-28.

Carvalho, M. (2007). *Culturas Juvenis e Novos Usos de Drogas em Meio Festivo: o trance psicadélico como analisador*. Porto: Campo das Letras.

DiClemente, C., Fairhurst, S. K. & Piotrowski, N. A. (1995). *Self-efficacy and addictive behaviors*. In J. E. Maddux (Ed.), *Self-efficacy, adaptation, and adjustment: Theory, research, and application*, New York: Plenum Press, 109-141.

Ellickson, P. & Hays, R. (1990). Beliefs About Resistance Self-Efficacy and Drug Prevalence: Do They Really Affect Drug Use?. *Substance Use & Misuse*, 25(11), 1353-1378.

Epstein, J. A., Botvin, G. J. & Doyle, M. (2009). Gender-specific effects of social influences and competence on lifetime poly-drug use among inner-city adolescents. *Journal of Child & Adolescent Substance Abuse*, 18 (3), 243-256.

Hays, R. D. & Ellickson, P. L. (1990). How Generalizable Are Adolescents' Beliefs About Pro-Drug Pressures and Resistance Self-Efficacy?. *Journal of Applied Social Psychology*, 20, 321–338.

Hemovich, V., Lac, A. & Crano, W. (2011). Understanding early-onset drug and alcohol outcomes among youth: The role of family structure, social factors, and interpersonal perceptions of use. *Psychology, Health & Medicine*, 16(3), 249-267.

Kandel, D. (1982). Epidemiological and psychosocial perspectives on adolescents drug use. *Journal of American Academic Clinical Psychiatry*, 21, 328-347.

Kadden, R. & Litt, M. (2011). The role of self-efficacy in the treatment of substance use disorders. *Addictive Behaviors*. 36(12), 1120–1126.

Marlatt, G. A., Baer, J. S. & Quigley, L. A. (1995). Self-efficacy and addictive behavior. In A. Bandura (Ed.). *Self-efficacy in changing societies* (289-315). New York: Cambridge University Press.

Martin, G.Q., Wilkinson, DA. & Poulos, CX. (1995). The Drug Avoidance Self-Efficacy Scale. *Journal Substance Abuse*, 7(2), 151-63.

Moser, A. (1993). *Situational antecedents, self-efficacy and coping in relapse crisis outcome: A prospective study of treated alcoholics*. Doctoral dissertation submitted to York University, Toronto, Canada.

Negreiros, J. & Magalhães, A. (2009). Estimativas da prevalência de consumidores problemáticos de drogas em Portugal com base em dados sobre o tratamento. *Revista Toxicodependências*, 15(1), 19-32.

Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência. (2011). Relatório Anual 2011: A Evolução do Fenómeno da Droga na Europa. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

Parker, H., Aldridge, J. & Measham, F. (1998). *Illegal Leisure: the normalization of adolescent recreational drug use*. London: Routledge.

Powell, J., Dawe, S., Richards, D., Gossop, M., Marks, I., Strang, J. & Gray, J. (1993). Can opiate addicts tell us about their relapse risk? Subjective predictors of clinical prognosis. *Addictive Behaviors*, 18, 473-490.

Schinke, S. P., Fang, L., & Cole, K. C. (2009). Preventing substance use among adolescent girls: 1-year outcomes of a computerized, mother-daughter program. *Addictive Behaviors*, 34, 1060-1064.

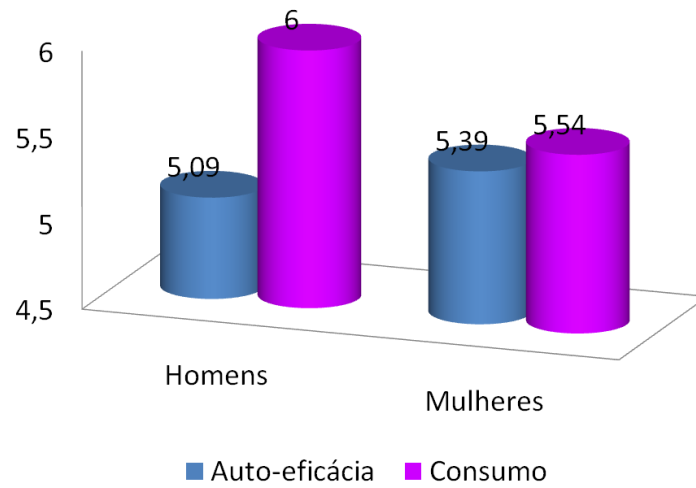
Suárez, J.; Tomás, E. & Tomás, M. (2003). Jóvenes, fin de semana y uso recreativo de drogas: evolución y tendencias del ocio juvenil. *Adicciones*, 15, 7-33.

Trigueiros, L. & Carvalho, C. (2010). Novos usos de Drogas: Um estudo qualitativo a partir das trajetórias de vida. *Revista Toxicodependências*, 16 (3), 29-44.

Trigueiros, L. & Gonçalves, G. (2013). Adaptação para a população Portuguesa da Escala de Auto-eficácia para o Consumo de Drogas (DASES- Drug Avoidance Self-efficacy Scale). *Revista de Saúde Pública* (accepted).

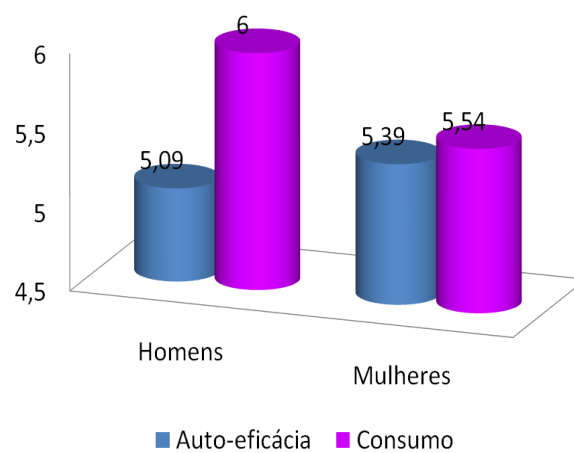
Apêndice

Gráfico 1 - Auto-eficácia: $F(1, 553) = 6.374, p = .012$; Média de consumo: $F(1, 554) = 49.062, p = .000$



Fonte: Autores

Gráfico 2 - Padrão de consumo: consumidores vs. não consumidores, $p = .000$



Fonte: Autores

Tabela 1 - Correlação negativa entre auto-eficácia e consumo ($r = -.320$, $p = .000$)

	Homens	Mulheres	P
Auto-eficácia	M=4.72	M=4.96	$t(123) = -1.269$, $p = .207$
Média de Consumo	M=9.43	M=7.72	$t(123) = 4.078$, $p = .000$

Fonte: Autores

Tabela 2

Agregado familiar	Total%	Consumidores%
Pais	64.5	47.2
Família Monoparental	19.0	26.4
Amigos	4.5	9.6

Fonte: Autores

Tabela 3

Agregado familiar	Média de Auto-eficácia	Média de Consumo
Pais	4.85	8.59
Família Monoparental	4.68	8.39
Amigos	4.75	8.00

Fonte: Autores

A velhice e o risco: comportamentos de saúde de idosos

Old age and risk: elderly health behaving

Cristina Silva*

RESUMO

A noção de velhice tal como a de risco, embora não sendo uma invenção da modernidade readquirem, hoje um novo significado e a sua aplicação é cada vez mais complexa e heterogénea, em especial, quando falamos em comportamentos de saúde na pessoa idosa. Porém, reconhecendo que a velhice não é um risco, mas sim a última etapa do ciclo de vida de qualquer indivíduo, onde podem emergir diversas vivências de risco (sociais, saúde, ambientais), como aliás acontece em qualquer idade da vida, a adoção de estilos de vida saudáveis⁸² passou a ser considerado o meio mais efetivo para uma velhice saudável e ativa. Deste modo, tendo em conta a vastidão da problemática sobre a velhice e o risco, neste artigo, seguindo uma abordagem qualitativa, e procurando dar voz às interpretações dos idosos entrevistados sobre as suas vivências e experiências de saúde, pretendeu-se apreender os comportamentos de saúde de idosos nos domínios da prevenção da doença e promoção da saúde traduzidos nas suas práticas alimentares.

Palavras-chave: Velhice; Risco; Comportamentos de saúde

ABSTRACT

The notion of old age as a risk although not an invention of modernity, today it reacquires a new meaning and its application is becoming more complex and heterogeneous, especially when we talk about elderly health behaviors. However, recognizing that old age is not a risk but the last stage of a life cycle of any individual, where may emerge diverse risk experiences (social, health, environmental), as indeed it

* Faculdade de Ciências Sociais – UCP-Braga, cristinasilvaucp@gmail.com

⁸² O estilo de vida saudável, como refere Silva (2002:55), é um conceito que se refere às práticas quotidianas que, no modo de vida individual, contribuem para manter a saúde, tais como a prática regular de exercício físico e a alimentação equilibrada.

happens in any age of life, the adoption of healthy lifestyles is now considered the most effective way for a healthful and active aging. Thus, given the vastness of the problem about old age and risk, in this article, following a qualitative approach, seeking to give voice to the interpretations of the elderly interviewed about their living experiences of health, intended to capture the seniors health behaviors, as far as areas of disease prevention, and health promotion, translated into their eating habits.

Keywords: Old Age, Risk, Health behaviors

1. INTRODUÇÃO

A velhice nem sempre foi considerada uma fase ou etapa diferenciada da vida do ser humano, como o é atualmente. A velhice, tal como hoje é entendida, é um fenômeno relativamente recente. Em boa verdade, se atendermos ao surgimento histórico da noção de velhice, constatamos que se trata de um processo amplo, que envolve também a emergência de novos estágios ou etapas da vida como a infância ou a adolescência (Silva, 2008).

O estudo de Philippe Ariès (1978) acerca do aparecimento da categoria de infância é, a este propósito, uma obra paradigmática, visto ser um dos mais difundidos exemplos de estudo sobre a construção social de uma etapa da vida. Segundo Ariès (1978), na sociedade medieval não se fazia a distinção entre o mundo infantil e o mundo adulto, as crianças participavam integralmente do mundo dos adultos, assumindo, muitas vezes e de forma precoce, atividades laborais assim que tivessem possibilidades físicas para tal. Desta forma, o indivíduo desenvolvia-se socialmente sem se pôr em relevo as diferentes fases ou etapas de transição da vida. Tal perspectiva que, relaciona o surgimento da categoria da infância ao processo de modernização das sociedades ocidentais, inspira outros estudos sobre outras categorias etárias, nomeadamente a velhice. Assim, a classificação social de velhice, que ganha corpo na modernidade, surge associada ao desenvolvimento do conceito moderno de infância, emergente nas sociedades ocidentais do século XVII.

Com efeito, são vários os estudos (Silva, 2008; Caradec, 2002; Blaikie, 1999; Debert, 1999; Katz, 1996), que associam o surgimento da velhice à modernidade. Assim, Debert (1999) refere-nos, a este propósito, que as transformações históricas inerentes ao processo de modernização não só atingiram a periodização da vida, a

diferenciação entre as suas etapas e a sensibilidade que passou a caracterizar cada uma delas, como também, e fundamentalmente, provocaram a própria compreensão do curso da vida como uma instituição social relevante. Similarmente, para Silva (2008), a velhice surge como uma categoria etária no período de transição entre os séculos XIX e XX, quando o corpo velho é tomado como objeto de estudo de novos saberes, como a gerontologia e a geriatria, e quando os sistemas de reforma são implementados. Assim, a institucionalização da velhice pela idade está intimamente associada ao tempo do não trabalho (Guillemard, 2002; 2005), o que tem contribuído para que a definição de velhice esteja relacionada com a idade da reforma.

Porém, ao contrário do que se possa pensar, a velhice tanto científica como socialmente falando, é o período etário do qual se dispõe de menos conhecimentos e só recentemente, se tornou objeto de estudos sistemáticos. Tal facto resulta de, entre outros aspetos, encontrarmo-nos perante uma sociedade que tem vindo a envelhecer a um ritmo cada vez mais acelerado. Como refere Moraes e Barros (2007, p.223) “*O tema da velhice e do envelhecimento, só tratado pelas ciências sociais a partir da década de 60, ainda assim escassamente, começa a se viabilizar de fato nos anos 80 e promete importância teórica (...) nos anos 90 apenas*”. Acrescentam que esta emergência é, contudo, relativa, pois, como referem os mesmos autores: “*o descaso generalizado de que são objeto os idosos na sociedade contemporânea persiste (...)*” e, assim, permanecem sem um lugar teórico e social de referência até aos dias de hoje. Além disso, populações compostas por um grande número de pessoas idosas são um advento recente na evolução das sociedades contemporâneas. Como sabemos, tal tendência tem-se revelado, cada vez mais crescente, de tal forma que alguns autores (Nazareth, 2009; Rosa, 2012) apelidaram já o século XXI como o século do envelhecimento.

Com efeito, também a noção de risco emerge essencialmente na modernidade, embora imbuída de uma grande indefinição conceitual e, na maioria das vezes, utilizada fora do campo científico de onde emergiu: “*sociedade de risco*”. Trata-se de uma metáfora utilizada por Ulrich Beck (1992) para caracterizar algumas das tendências de transformação das sociedades da modernidade tardia (Capucha, 2005). Ora, importa sublinhar que, os riscos não são uma invenção da modernidade, no entanto, têm agora uma dimensão e natureza bem diferentes do passado, na medida em que são cada vez mais globais e imprevisíveis os seus efeitos. A noção de risco hoje não se pauta mais

pelo acaso ou simples fatalismo, característico do passado, ela representa, sobretudo, uma possível ameaça para o futuro de todos os indivíduos, novos ou velhos⁸³.

Assim, hoje, a palavra risco tornou-se cada vez mais comum, trata-se, aliás, de uma expressão cada vez mais presente no discurso cotidiano dos indivíduos. Luís Capucha (2005) refere, a este propósito, que talvez se trate até de um vício de linguagem, uma vez que, na atualidade, a noção de risco é amplamente utilizada e aceita sempre que se procuram traduzir situações de ameaça e perigo que os indivíduos experienciam no seu cotidiano. Deste modo, esta expressão passou a aplicar-se a uma enorme variedade de situações que preocupam os indivíduos hoje, de tal forma que a sociedade atual se define como uma sociedade do risco (Beck, 1992; Fernandes, 2006; Areosa, 2010). Trata-se de um novo contexto onde predomina a incerteza de um futuro indefinido, uma sociedade cada vez mais complexa onde os riscos são de diversa ordem, com alcance tanto pessoal como global, e muitos deles escapam mesmo à percepção imediata dos indivíduos em geral (percepção leiga dos riscos). Como tal, viver em risco torna-se uma rotina da vida quotidiana, uma normalidade que faz com que se viva constantemente preocupado, sempre pendurado na imprevisibilidade do momento presente, uma realidade que Duque (2012, p.119) apelida de “*teia acelerada de processos*”.

Com efeito, a noção de risco na velhice, já discutida por Luís Capucha (2005), é uma temática que tem vindo a ganhar visibilidade social, particularmente, quando se traduz em situações de violência, abandono, solidão, isolamento, acessibilidade, pobreza, dependência e doença da pessoa idosa. Em boa verdade, na velhice esta expressão aplica-se a uma pluralidade de experiências geradoras de novos riscos (sociais, ambientais e de saúde), acentuando-se assim o sentido negativo da noção de risco e de velhice. Contudo, não é aceitável que a velhice seja considerada como um risco, tal como não é uma doença ou mal que afeta os indivíduos e os leva à morte. O risco existe na velhice, tal como existe em outras idades da vida (na infância, juventude ou idade adulta). Aliás, Mendola (2005), ao referir-se aos vários sentidos do risco afirma que o risco é uma questão eminentemente juvenil, tratando-se, como sabemos, de um tema já bastante retratado na literatura associada a este domínio da juventude.

Porém, reconhecendo que, como refere Bennett (2002, p.19), a investigação científica dos comportamentos de saúde é, ainda, “*uma aventura relativamente*

⁸³ Por risco entende-se a probabilidade de ocorrência de um qualquer evento adverso (Fragata, 2006, p.41).

recente”, a medicina preventiva tem-nos dado indicações comportamentais muito claras sobre o efeito que têm sobre a saúde aspetos como alimentação, o exercício físico, ou os comportamentos aditivos. Deste modo, os comportamentos individuais de saúde têm vindo a desempenhar um papel cada vez mais importante na etiologia da saúde e doença da pessoa idosa, de tal forma que a ideologia da promoção da saúde está hoje no centro de um novo discurso sobre a saúde na velhice.

Esta conceção implica, sobretudo, que a saúde passe a ser considerada como uma responsabilidade individual do idoso, frequentemente associada às propostas de autocuidado preconizadas desde as recomendações da Carta de Ottawa (OMS, 1986). Nesta perspetiva, preconiza-se que o idoso seja o ator principal no cuidado da sua própria saúde. Em termos de conduta, isso representa a opção por estilos de vida saudáveis, incluindo a realização de exercício físico, uma alimentação saudável, a participação em atividades de vária ordem (social, económica, cultural, espiritual ou outra) e não simplesmente adoção de um conjunto de cuidados médicos com vista à prevenção e manutenção da saúde.

Porém, os riscos para a saúde parecem estar presentes em todo o lado e representam uma constante ameaça para as pessoas com idade cada vez mais avançada, pois, se há algo que existe, persiste e envolve a saúde é o risco. Risco este que se traduz, por exemplo, na incerteza quanto ao nosso estado de saúde, na incerteza quanto ao momento em que necessitamos de cuidados médicos, na incerteza quanto ao tratamento mais adequado, ou ainda na incerteza quanto ao efeito de um tratamento.

Como tal, e numa espécie de moral da autodisciplina, as pessoas idosas tornaram-se cada vez mais vigilantes relativamente à sua saúde, procurando adotar no seu quotidiano, sobretudo, comportamentos que favoreçam a sua saúde, como é o caso da alimentação saudável (Silva, 2006). Como refere Contreras (1993), a alimentação agrega o homem biológico, social e cultural. Também Herzlich (1970), refere que o “*dever de saúde*” é hoje aceite pelos indivíduos como uma obrigação de escolher estilos de vida saudáveis. Assim, a ênfase crescente na importância dos comportamentos individuais de saúde, por oposição, simultaneamente, ao peso dos fatores socioeconómicos e aos dos cuidados médicos, fez emergir na população em geral, e na população idosa em particular, uma responsabilidade individual crescente pelo seu estado de saúde.

Deste modo, e independentemente da validade de muitos dos argumentos científicos subjacentes à valorização dos comportamentos individuais de saúde, hoje, um dos mais importantes paradigmas relativos à saúde e doença, é o paradigma comportamental de saúde (Paul e Fonseca, 2001), que posiciona o comportamento individual no centro de uma cadeia causal de responsabilidades pela saúde de cada indivíduo, por oposição a paradigmas anteriores que atribuíam um peso maior a fatores socioeconómicos e aos cuidados médicos. Assim, ao reconhecermos a importância do conhecimento sobre a influência dos comportamentos individuais no estado de saúde da pessoa idosa, pretendeu-se, neste artigo, apresentar informação, necessariamente sumária, sobre os comportamentos adotados pelos idosos entrevistados nos cuidados quotidianos com a sua saúde, através das precauções pessoais tomadas em relação à sua alimentação.

2. METODOLOGIA

Este estudo metodologicamente enquadra-se numa abordagem sociológica compreensiva e interpretativa do sentido conferido às vivências de saúde na velhice. Trata-se, por isso, de uma investigação qualitativa, mais especificamente um estudo exploratório e descritivo. Assim, por razões de espaço, através desta abordagem procuramos apenas apresentar os comportamentos de saúde dos idosos traduzidos nas suas práticas alimentares do quotidiano⁸⁴, pois, como nos revela Silva (2006) estas são bons indicadores reveladores do paradigma comportamental de saúde.

A informação apresentada foi recolhida, durante o ano de 2011, através de entrevistas semiestruturadas, efetuadas a quinze idosos pertencentes à cidade de Braga, que abarcam 8 mulheres e 7 homens, com idades compreendidas entre os 65 anos e os 82 anos, diversificadas quanto ao nível de escolaridade e profissão, estando todos a residirem no seu domicílio. Os idosos foram selecionados, primeiro, intencionalmente (recorrendo-se para o efeito a informantes privilegiados), depois em bola de neve. Todos os nomes apresentados neste estudo são fictícios, de modo a preservar o anonimato dos entrevistados, e a realização das entrevistas foi feita após a obtenção de consentimento informado dos participantes. Para a análise dos dados recolhidos optamos pela técnica de análise de conteúdo, para tratar o material resultante das

⁸⁴ O estudo completo sobre os comportamentos de saúde será apresentado na minha tese de doutoramento em sociologia, a apresentar na Universidade do Minho.

entrevistas, com a “*finalidade de descrever o conteúdo das comunicações*” (Marconi e Lakatos, 1996, p.101).

3. RESULTADOS

Como refere na literatura (Direção Geral da Saúde, 2004; Szekely, Dekimeche e Berthier, 2009), com a chegada da velhice, a realização de uma boa alimentação torna-se fundamental para a saúde e bem-estar da pessoa idosa, na medida em que permite reduzir o risco de doenças e promover um envelhecimento com mais saúde e independência. Com efeito, sabemos, pois, que a alimentação saudável é importante em qualquer etapa da vida. Contudo, com o avançar da idade esta vai adquirindo maior importância, como apresentado pela Direção Geral da Saúde (2000, p.10): “*a alimentação correta é um dos factores que maior influência tem na saúde e bem-estar. E à medida que a idade avança, mais importante se vai tornando*”. Assim, neste ponto, iremos apresentar alguns resultados preliminares que emergiram dos discursos dos idosos entrevistados, quando foram interrogados sobre os comportamentos alimentares adotados no seu quotidiano.

A este propósito, Szekely, Dekimeche e Berthier (2009) ao procurarem compreender qual o regime alimentar mais adequado à pessoa idosa concluem que uma alimentação variada e equilibrada contribui para um envelhecimento bem-sucedido. Por seu lado, Silva, Pais-Ribeiro e Cardoso (2008) ao estudarem os determinantes psicossociais do comportamento alimentar referem que a preocupação com adoção de uma alimentação saudável é hoje uma realidade, não só no contexto clínico, mas na sociedade em geral esta preocupação começa a ser bem evidente.

Também neste estudo, e tal como podemos observar nos relatos dos idosos entrevistados encontramos, por um lado, uma preocupação bastante generalizada com a realização de uma boa alimentação, sobretudo, por acreditarem que a mesma influencia a sua saúde. Desta forma, ter uma boa alimentação, ou seja, uma alimentação cuidada, é para os entrevistados, muitas vezes, sinónimo de uma vida saudável, uma forma de prevenção da doença ou simplesmente a possibilidade de ter uma boa saúde.

... cuidados com a alimentação pode ajudar a ter uma boa saúde...

Com efeito, o discurso de Casimiro (81 anos, casado, 7º ano, reformado-oficial do exército) demonstra bem esta preocupação alimentar ao considerar que se revela essencial ter uma boa alimentação para poder beneficiar de uma vida saudável: *“Eu acho que levo uma vida saudável e isto porque tenho uma boa alimentação, tenho uma vida sem exageros em nada... eu procuro ter uma alimentação boa para ver se evito algumas complicações que agora nesta idade se agravam (...)”*. Zulmira (65 anos, casada, licenciatura, reformada-educadora de infância), por seu lado, acredita que com a realização de uma boa alimentação pode desfrutar de uma boa saúde. Como tal, a este propósito refere: *“(...) A minha alimentação tem sido boa, é sempre essencialmente acompanhada de verduras. Posso dizer que não faço uma refeição que não acompanhe com verduras e o essencial é isso mesmo, pois para se ter uma boa saúde temos que ter cuidado com o que comemos (...)”*.

De igual modo, Carlos (82 anos, casado, 5º ano, reformado-escriturário da função pública) realça a influência da alimentação na sua saúde, por isso diz-nos: *“Os meus cuidados são com a minha alimentação. Eu acho que é importante aquilo que comemos para a nossa saúde e eu gosto sempre de sopa. Ao almoço, eu e a minha esposa vamos muitas vezes à “Pastelaria Nobreza” comer, lá como sempre sopa e mais alguma coisa de prato. Em casa como sempre muito peixe e uma sopa também...Eu acho que tenho uma alimentação boa, evito os fritos e salgados e como muita fruta sempre”*. Também Josefa (74 anos, casada, 6º ano, reformada-funcionária do notário), no sentido de procurar realizar uma alimentação variada e equilibrada, como dita a filosofia de uma alimentação saudável, acredita que os cuidados na alimentação refletem-se na sua saúde: *“Acho que se tivermos cuidados com a alimentação pode ajudar a ter uma boa saúde. Eu evito comer fritos, salgados, doces (...). Atualmente, eu tenho uma boa alimentação e tenho bastante cuidado com a minha alimentação (...) faço sempre sopa com muitos legumes e meto sempre soja, e toda a variedade de legumes, eu tento ter uma alimentação variável e saudável (...)”*. De igual forma, Amélia (72 anos, casada, magistério, reformada-professora primária), na procura de uma boa alimentação e melhor saúde, dá-nos conta de alguns dos cuidados que tem na sua alimentação quotidiana quando nos diz: *“Tenho tido bastantes cuidados na minha alimentação, faço todas as refeições mas não faço dietas (...) eu evito os fritos, comidas temperadas ou*

salgadas porque sei que me fazem mal à saúde (...). Atualmente, acho que tenho uma boa alimentação mas às vezes lá cometo algum erro...nada de muito grave”.

Por sua vez, Maria (69 anos, viúva, 4ª classe, reformada, diretora de lar) revela no seu discurso uma grande preocupação com alimentação por causa das doenças que daí podem resultar quando nos refere: *“Acho que os cuidados na alimentação são importantes para evitar doenças, pois existem doenças que temos por causa da nossa alimentação... Eu tenho sempre bastante cuidado com alimentação, evitando comidas condimentadas, como muitas saladas e também muito peixe. Como também muita fruta e como várias vezes ao dia, pouco de cada vez....eu faço uma boa alimentação agora”.*

Conhecedor dos efeitos que uma má alimentação pode ter na saúde, Leonel (69 anos, casado, licenciatura, reformado-médico) diz: *“A minha alimentação é boa, sempre diversificada e eu tento evitar determinado tipo de alimentos que sejam condimentados ou que possuam muitas gorduras, por exemplo. (...) uma vez que sou médico conheço bem os problemas que resultam de alguns exageros”.* Neste sentido, também Aníbal (65 anos, casado, bacharelato, reformado-chefe de finanças) refere ter uma boa alimentação, desde logo, por ser uma pessoa regrada mas também por agora não ter restrições económicas, como nos refere: *“Como disse sou uma pessoa disciplinada ao nível da alimentação e em tudo o resto. Não abuso nas comidas e muito menos na bebida, logo sou preventivo e conhecendo os riscos evito-os. (...). Eu acho que tenho uma boa alimentação pois tenho boas possibilidades económicas para isso (...) eu procuro ter uma alimentação equilibrada e disciplinada, sem excessos, como de tudo pois não sou esquisito (...)”.*

Com efeito, verificamos que, para os idosos entrevistados, *“comer um pouco de tudo”* é a grande norma que traduz a noção de variedade e equilíbrio na alimentação saudável. No entanto, aquilo em que os idosos entrevistados fundamentalmente acreditam é que se deve comer de tudo e que tudo se deve comer sem exageros, como nos relata Alberto (77 anos, casado, 5º ano, reformado-técnico de perfumaria): *“Os meus cuidados começam logo de manhã onde tomo as minhas pastilhas para o coração. Tomo um pão com uma cevadinha de manhã.... Em termos de alimentação tenho uma alimentação mais ou menos equilibrada, é o normal, como de tudo um pouco, sem exageros. Agora o médico proibiu-me de comer fritos e outras gorduras por causa do meu sangue gordo. Eu nunca entrei em grandes exageros, apesar de já ter participado em grandes banquetes (...)”.*

Também Acácio (68 anos, viúvo, 4ª classe, reformado-mecânico de bicicletas e motos) nos dá conta desta sua preocupação em não exagerar na bebida ou comida: *“Dieta não faço, como o normal. Eu como um pouco de tudo, sejam fritos, grelhados ou cozidos mas como sem abusar... eu não entro em exageros nem na comida nem na bebida. Ainda há pouco tempo deixei de tomar café e se algo me fizer mal também deixo (...)”*. No mesmo sentido vai o discurso de Fernanda (71 anos, separada, 4ª classe, reformada-doméstica): *“A minha alimentação é o normal, não faço dietas. Eu como um pouco de tudo, como cozidos, fritos, grelhados mas sem exagerar, vou variando para não fazer mal (...)”*.

Desta forma, muitas vezes, os erros alimentares, como por exemplo os fritos ou os doces não são considerados graves na alimentação, como bem nos retrata Casimiro (81 anos, casado, 7º ano, reformado-oficial do exército) quando nos falava dos seus cuidados na alimentação: *“À noite gosto de comer pouco e deitar-me já com a digestão feita e antes de deitar gosto de comer sempre alguma coisa doce (...) eu tomo todos os dias meio litro de leite ao pequeno-almoço e às 11h da manhã como uma banana ou outra fruta. Depois saio de casa, pois vou almoçar fora todos os dias (...)”*.

... por causa das doenças que tenho sou obrigado a ter uma boa alimentação...

Encontramos, ainda, nos relatos dos idosos entrevistados a preocupação com a realização de uma boa alimentação ou mesmo uma dieta alimentar por causa dos problemas de saúde que possuem, como é o caso de Francisco e Matilde. Desta forma, o discurso de Francisco (69 anos, casado, 4ª classe, reformado-empregado de ourivesaria) revela que este cuidado alimentar não é realizado de livre vontade, trata-se de uma obrigação devido às doenças que possui, como nos relata: *“(...) eu tenho bastantes cuidados com a minha alimentação...eu por causa das doenças que tenho sou obrigado a ter uma boa alimentação e a ir ao médico mais vezes (...)”*. Porém, Matilde (68 anos, casada, 4ª classe, reformada-doméstica) refere mesmo que costuma fazer uma dieta devido aos seus problemas de saúde: *“(...) Eu costumo fazer uma dietazinha pois os meus problemas de estômago assim o exigem”*.

Não faço uma alimentação adequada, sei que não é saudável...

Apesar do conhecimento sobre as práticas alimentares mais saudáveis estar cada vez mais disseminado na sociedade, em grande parte, quer seja através dos meios de comunicação social (programas televisivos, revistas de saúde) quer seja pelo crescente acesso aos serviços de saúde, constata-se que os comportamentos dos indivíduos, sejam novos ou velhos, nem sempre vão ao encontro do que a medicina define como adequado e correto numa alimentação saudável. A este propósito, a Direção Geral de Saúde (2004:3), no programa nacional para a saúde das pessoas idosas, refere que, entre outros, alguns factores socioeconómicos podem influenciar os hábitos alimentares das pessoas idosas que “*por vezes alimentam-se erradamente*”: dificuldades económicas, sentimento de solidão, doenças associadas e respetiva medicação, problemas de coordenação motora, alterações na motilidade do aparelho digestivo e a falta de dentes ou o uso de próteses dentárias mal adaptadas, foram os fatores apontados para esta influência nos hábitos alimentares das pessoas idosas.

Szekely, Dekimeche e Berthier (2009) ao estudarem as práticas alimentares de idosos verificaram que, a prevalência média de desnutrição é de cerca de 3% em idosos que vivem em domicílio, e, como referem, as consequências são geralmente dramáticas, em especial nos idosos com idades avançadas e com várias patologias. Assim, no caso dos idosos entrevistados neste estudo, alguns destes fatores apontados também parecem estar na origem das suas escolhas alimentares pouco adequadas, ficando em risco a sua saúde.

É o caso de Teresa (82 anos, viúva, 4ª classe, reformada-doméstica) que vive completamente só e que nos revela um grande desinteresse pela confeção das suas refeições: “*Não faço uma alimentação adequada, sei que não é saudável e normalmente até faço dieta porque tenho preguiça de cozinhar e faço uma canja só.... Eu cozinho para mim às vezes mas é muito aborrecido*”. De igual modo, Isabel (75 anos, divorciada, magistério, reformada – professora primária) revela no seu discurso um grande sentimento de solidão, falta de interesse pela comida e confeção das refeições: “*Não me sinto saudável desde que me separei, sinto-me triste... nem me apetece comer...Eu sei que não tenho uma alimentação saudável não... Sabe, eu quando me levanto não me apetece comer nada, nem tomar leite nem nada mas depois lá como alguma fruta ...eu como pouco, não gosto de cozinhar só para mim*”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em conta que o objetivo principal deste trabalho era o de compreender os comportamentos de saúde adotados pelos idosos, traduzidos nas suas práticas alimentares quotidianas, foi curioso observar relatos plurais e heterogêneos quanto a este comportamento de saúde, identificando-se, porém, um sentimento bastante generalizado de que a sua alimentação é realizada de acordo com as normas nutricionais que regem uma alimentação saudável.

Contudo, este sentimento dominante nos idosos entrevistados, de integração dos seus comportamentos alimentares na ideologia médica, não excluiu a verificação de situações em que também se pratica o desvio em relação a estas normas saudáveis, evidenciaram-se, assim, nos relatos dos idosos entrevistados adoção de comportamentos favoráveis ou protetores da saúde alternados com comportamentos considerados prejudiciais para a saúde. Com efeito, embora tenhamos verificado que a linguagem utilizada pelos idosos entrevistados, para falar sobre a alimentação, por vezes se revela bastante ambígua, podemos dizer que, na maioria dos idosos entrevistados, os cuidados relatados com alimentação são vários e a preocupação em realizar uma boa alimentação é uma constante por, sobretudo, considerarem que esta influencia a sua saúde.

Em jeito de conclusão, podemos dizer que, os discursos dos idosos entrevistados da nossa amostra revelam dois principais motivos que justificam adoção de cuidados na alimentação do quotidiano. Um é a existência da doença e o outro é a consciência da proximidade da doença que apela a cuidados acrescidos de prevenção e promoção da saúde. De realçar, ainda, as narrativas pontuadas pela prática bem consciente e deliberada de comportamentos alimentares de risco resultantes de questões sociais relacionadas com o sentimento de solidão e isolamento social que estas idosas vivenciam no seu quotidiano. Deste modo, na abordagem sociológica das vivências de saúde e doença na velhice importa considerar que os comportamentos dos idosos em relação à saúde não resultam meramente de decisões individuais tomadas em função do conhecimento disponível neste domínio, mas também do resultado de opções complexas que envolvem a subjetividade da experiência humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Areosa, J. (2010). O risco nas Ciências Sociais: uma visão crítica ao paradigma dominante. *Revista Angolana de Sociologia*, nº5 e 6, 11-33.
- Ariès, P. (1978). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Beck, U. (1992). *Risk Society: towards a new modernity*. Londres: Sage.
- Bennett, P. (2002). *Introdução Clínica à Psicologia da Saúde*. Lisboa: Climepsi Ed.
- Blaikie, A. (1999). *Ageing and popular culture*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Capucha, L. (2005). Envelhecimento e políticas sociais: novos desafios aos sistemas de protecção: protecção contra o "risco de velhice": que risco?. *Revista de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. XV, 337-348.
- Caradec, V. (2001). *Sociologie de la vieillesse e du vieillissement*. Paris: Éd. Nathan.
- Debert, G. (1999). *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo: FAPESP
- Contreras, J. (1993). *Antropología de la Alimentación*. Barcelona: Ed. UC.
- Direção Geral da Saúde (2004). Envelhecer com sabedoria: alimente-se melhor para manter a sua saúde e independência. In *Programa nacional para a saúde das pessoas idosas*, Ministério da Saúde. Lisboa: Direção Geral da Saúde, 1-20. Disponível em <http://www.dgs.pt>, [consultado em 5/2/13].
- Direção Geral da Saúde (2000). *Autocuidados na saúde e na doença - guião para as pessoas idosas: conservar-se em forma na idade avançada*. Lisboa: Direção Geral da Saúde, nº1. Disponível em <http://www.dgs.pt>, [consultado em 5/2/13].
- Duque, E. (2012). Contributos para uma crítica da aceleração do tempo. In Araújo, E.,
- Duque, E. (Org.) *Os tempos sociais e o mundo contemporâneo. Um debate para as Ciências Sociais e Humanas*. Braga: CECS/CICS.
- Fernandes, A. T. (2006). *Monotonia Democrática e diluição das regulações sociais*. Porto: Edições Afrontamento.
- Fonseca, A. M. (2004). *O Envelhecimento – uma abordagem psicológica*. Campus do saber. Lisboa: Universidade Católica Editora.
- Fragata, J. (2006). *Risco clínico: complexidade e performance*, Coimbra: Almedina.

- Guillemard, A-M. (2002). De la Retraite Mort Sociale à la Retraite Solidaire: la Retraite une Mort Sociale (1972) revisitée trente ans après. In *Gerontologie e Société*, n.º 102. Paris: FNG, 53-66.
- Guillemard, A-M (2005). Une Nouvelle Gestion des Âges en Réponse au Vieillissement de la Population. In *Encontro Internacional Envelhecimento, família e políticas sociais*. Porto: Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Herzlich, C. (1970). *Médecine, maladie et société*. Mouton, Paris-La-Haye.
- Katz, S. (1996). *Disciplining old age: the formation of gerontological knowledge*. Charlottesville: University Press of Virginia.
- Marconi, M. A. & Lakatos, E. M. (1996). *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas.
- Mendola, S. (2005). O sentido do risco, *Tempo social Revista de Sociologia da USP*, v.17, n.º 2, 59-91.
- Moraes, M. & Barros, L. (2007). *Velhice ou terceira idade? Estudo antropológico sobre identidades, memória e política*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Nazareth, J. M. (2009). *Crescer e envelhecer: constrangimentos e oportunidades do envelhecimento demográfico*. Lisboa: Editorial Presença.
- Paúl, C. & Fonseca A. M. (2001). *Psicossociologia da Saúde*. Lisboa: Climepsi Ed.
- Quaresma, M. L. (2006). Gerontologia e Gerontologia Social: contributos para a análise de um percurso, *Revista Kairós*, 9 (1),19-42.
- Rosa, M. J. V. (2012). *O envelhecimento da sociedade portuguesa*. Lisboa: FFMS.
- Silva, I.; Pais-Ribeiro J.L. & Cardoso H. (2008). Porque comemos o que comemos? Determinantes psicossociais da selecção alimentar, *Revista de Psicologia, Saúde & Doença*, 9 (2), 189-208.
- Silva, L. F. (org.) (2002). *Promoção da saúde*, Lisboa: Universidade Aberta.
- Silva, L.F. (2006). A saúde e o saudável nas racionalidades leigas: o caso da alimentação. In Carapinheiro, G. (org.). *Sociologia da Saúde: estudos e perspectivas*. Porto: Pé de Página Editores.
- Silva, L. R. F. (2008). Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento, *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol.15, nº1,155-168.
- Szekely, C.; Dekimeche, S.; Berthier, C. (2009). Quel régime chez le sujet âgé?, *Revue Médecine des Maladies Métaboliques*, vol.3, nº 4, pp.370-374.

WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION (1986). The Ottawa Charter for Health Promotion, Disponível em <http://www.who.int/healthpromotion/conferences/previous/ottawa>, [consultado em 5/2/13].

O papel do Direito Penal na proteção dos idosos no século XXI

The role of criminal law in the protection of the elderly in the XXI century

Sérgio Tenreiro Tomás*

RESUMO

Neste artigo, pretende-se analisar o atual panorama penal português e o seu papel na proteção aos idosos em seus principais aspetos, analisando os crimes de que estes têm sido alvos nos anos mais recentes e respetivas molduras criminais. Perante o atual cenário e projeções futuras, que vaticinam um incremento no índice de envelhecimento da população em Portugal, sugerem-se inovações no plano legislativo na esfera do Direito Penal no que ao combate a todas as formas de violência contra esta faixa etária diz respeito, visando propor uma maior proteção, reconhecendo-se a necessidade de agregar esforços para além do âmbito estritamente penal no sentido de potenciar a inversão da tendência atual.

Palavras-chave: crime, direito penal, idoso, violência

ABSTRACT

This article aims to analyze the current scenario Portuguese criminal and your role in protecting the elderly in their main aspects, analyzing the crimes they have been targeted in recent years and criminal respective frames. Given the current scenario and future projections, which herald an increase in the rate of population aging in Portugal, are suggested in the legislative innovations in the sphere of criminal law in the fight against all forms of violence against this age group are concerned, aiming at proposing greater protection, recognizing the need for joint efforts beyond the strictly criminal in order to enhance the reversal of the current trend.

Keywords: crime, criminal law, elderly, violence

* Professor Auxiliar da Universidade Portucalense. sergiot@upt.pt

*A casa é, de facto, o lugar mais perigoso da sociedade moderna.
Em termos estatísticos, seja qual for o sexo ou a idade,
uma pessoa estará mais sujeita à violência em casa do que numa rua à noite.
(Giddens, 2004)*

1. VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA O IDOSO

A violência, sendo um fenómeno intrínseco ao próprio ser humano, desde cedo foi alvo das ciências jurídicas, em especial do Direito Penal, tendo como importante auxílio à análise do fenómeno inúmeros dados estatísticos, mormente no que diz respeito aos idosos, e que permitem constatar que além das omissões levadas a cabo pelo próprio Estado, são os familiares e pessoas próximas à vítima – o vizinho, o amigo, o cuidador profissional e principalmente, os seus familiares, os maiores agressores, com a violência a ocorrer dentro dos seus lares, realidade esta não exclusivamente portuguesa, mas transversal aos mais distintos países (Faleiros, 2007).

Esta violência contra os idosos pode acontecer de várias formas, desde a violência psicológica até às agressões físicas, inclusivamente a morte. A violência ocorre igualmente no seio de algumas instituições que prestam cuidados aos de idade mais avançada pelo que urge vigilar os seus comportamentos (Morera 2005). Tendo em conta o estudo de Corral e Castiello (2004) há, no seio dos profissionais de saúde, uma certa resignação perante a especial vulnerabilidade dos idosos, dir-se-á mesmo um certo conformismo, encarando com uma naturalidade desconcertante o fenómeno que cumpre ao Direito erradicar.

O estudo realizado pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) em 2013, referente ao período 2000-2012⁸⁵, e que respeita ao número de pessoas idosas que recorreu aos seus serviços, mostra que grande parte dos agressores são os próprios cônjuges ou companheiros das vítimas, seguido de perto pelos próprios filhos, tornando-se cada vez mais consensual que o lar pode tornar-se um local perigoso conforme atesta o número elevado de crimes violentos cometidos entre membros da família no interior das «quatro paredes», local que deveria funcionar como sítio de segurança, mas que, em situações limite, poder-se-á transfigurar e assumir-se como um local onde as práticas delituosas têm lugar.

⁸⁵ APAV. Pessoas Idosas Vítimas de Crime e Violência 2000-2012. Disponível em http://apav.pt/apav_v2/images/pdf/Estatisticas_APAV_Pessoas_Idosas_2000-2012.pdf. Acesso em 15 julho de 2013.

As ocorrências registadas com maior frequência pela APAV foram a violência doméstica (80,2%), seguido pelos crimes contra as pessoas (12,3%) e crimes contra o património (6,7%). A violência doméstica engloba, de acordo com a pesquisa, as mais variadas formas de violência no contexto familiar, destacando-se, pelo seu maior peso, os maus tratos psíquicos, seguidos pelos maus tratos físicos, ameaça/coação e difamação/injúria. No que respeita aos crimes contra as pessoas e a humanidade, considerados enquanto tal os preconizados fora do contexto familiar, a estatística revela que a ameaça/coação, a ofensa à integridade física e a difamação/injúria surgem no topo. Os crimes contra o património, por sua vez, são, de acordo com o mesmo estudo, na sua maioria, constituídos pelos crimes de furto, dano e o abuso de confiança.

O relatório anual alusivo ao ano de 2012, elaborado pela mesma Associação, revela ainda que em 52% das situações de vitimação contra idosos não foi efetuada qualquer denúncia. Das queixas apresentadas, 47,1 % foram-no na Polícia de Segurança Pública (PSP) e 24,6% na Guarda Nacional Republicana (GNR), encontrando-se a maioria em fase de inquérito (40,6 %). Esta realidade não é alheia ao facto que, na maioria das vezes, as vítimas se encontram dependentes dos agressores, o que gera insegurança, além de serem limitados fisicamente e temerem uma represália por parte do familiar agressor.

“Das 2911 queixas recebidas na PSP em 2006, apenas 139 são respeitantes a violência contra idosos. Os idosos são vítimas silenciosas, já que não apresentam queixa por medo”, garantiu fonte do gabinete do Procurador-Geral da República (PGR) ao DN.” (*Diário de Notícias*, 22 de janeiro de 2008). Não obstante a participação ser obrigatória para os funcionários das instituições que prestem serviços à população idosa (com o sentido do art.º 386.º do Código Penal), quanto aos crimes de que tomem conhecimento no exercício das suas funções e por causa delas, Robert Cario (2005), investigador da Universidade de Pau, indica as causas proeminentes para a não revelação do mau trato sofrido pelo idoso, considerando-as assaz preocupantes na medida em que levam a vítima a interiorizar um sentimento de culpa. As vítimas culpabilizam-se: têm vergonha de ser velhos, de viverem tanto tempo, de não corresponderem ao modelo dominante (de juventude, beleza, produtividade, saúde, entre outros); sentem a vergonha do hipotético escândalo familiar ou na instituição; medo de represálias, da desunião familiar, do isolamento afectivo, social, de um internamento, a expulsão do centro, o orgulho de cuidar de si mesmo, de resolver os

problemas da família, a presença habitual da violência na família, o desconhecimento das possíveis ajudas e recursos disponíveis.

Perante este cenário atual compete Direito encontrar formas de minimizar todos os obstáculos, conferindo formas mais ágeis e céleres de atuar, garantindo em todas as etapas o bem-estar e a segurança do idoso.

2. O CÓDIGO PENAL PORTUGUÊS

A realidade relacionada com a prática de crimes contra idosos não tem passado despercebida ao Direito Penal, conforme atestam as várias referências à idade nos mais variados tipos criminais previstos, resultando daí um agravamento da pena. Importa assim destacar os mais relevantes, em consonância com o referido anteriormente.

Começamos com o crime de violência doméstica, cujo art. 152º, nº1 al. d) do Código Penal (CP) refere: “ quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais: A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade (...), é punido com pena de prisão de um a cinco anos”. A moldura penal será agravada “se o agente praticar o facto (...) no domicílio comum”, prevendo-se uma punição com pena de prisão de dois a cinco anos.

De acordo com a jurisprudência dos tribunais portugueses⁸⁶, os maus tratos previstos pelo crime de violência doméstica, têm subjacente um tratamento degradante ou humilhante de uma pessoa, capaz de eliminar ou limitar claramente a sua condição e dignidade humanas.

Com a Reforma de 1995 (Decreto-lei 48/95, de 15 de Março), os maus tratos psíquicos passaram oportunamente a estarem contemplados com um leque mais alargado de condutas, como humilhações, provocações, ameaças (de natureza física ou verbal), insultos, privações ou limitações arbitrárias da liberdade de movimentos, ou seja, condutas que revelam desprezo pela condição humana, podendo provocar sentimentos de culpa ou de fraqueza, mas não necessariamente um sofrimento psicológico, sendo relevante que os maus-tratos psíquicos estejam associados à posição de controlo ou de dominação que o agressor pretenda exercer sobre a vítima.

O segundo crime mais praticado contra os idosos no panorama da violência doméstica é o crime de maus-tratos, previsto no art. 152º- A CP (introduzido pela Lei nº

⁸⁶ Acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 29 de fevereiro de 2012.

59/2007, de 4 de setembro), que refere que “quem, tendo ao seu cuidado, à sua guarda, sob a responsabilidade da sua direção (...) em razão de idade (...) e (...) lhe infligir, de modo reiterado ou não, maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais, ou a tratar cruelmente (...) é punido com pena de prisão de um a cinco anos”.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define maus-tratos na terceira idade como ato único ou repetido, ou ainda, como ausência de ação apropriada que cause dano, sofrimento ou angústia, e que ocorra dentro de um relacionamento de confiança (OMS, 2002). É portanto este clima de confiança que caracteriza este tipo de ilicitude e que a encobre perante os olhares da sociedade, tornando mais difícil a sua denúncia quer por parte dos visados quer das instâncias responsáveis pela ação penal.

Os crimes de ameaça (art. 153º CP) e coação (art. 154º CP), por sua vez, são sujeitos a agravação se forem realizados contra pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, passando no primeiro caso de uma pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias para pena de prisão até dois anos ou com pena de multa até 240 dias e, na segunda hipótese, de uma pena de prisão até três anos ou com pena de multa para uma pena de prisão de um a cinco anos (art. 155º CP). A doutrina tem-se dividido no entanto sobre a natureza pública ou semipública nas situações em que os crimes de ameaça e coação sejam alvo da referida agravação. A jurisprudência tem vindo a entender que estes assumem uma natureza nitidamente de crime público⁸⁷, bastando ao Ministério Público o cabal conhecimento para se proceder ao despoletar da respetiva ação penal. Será no entanto oportuno que o legislador, em nome da vital e desejável segurança jurídica, consagrasse esta regra na letra da lei, deixando a interpretação do preceito de passar a estar nas mãos do julgador.

No que respeita aos crimes contra o património, o legislador deu especial importância, ainda que de forma indireta, ao fator da idade na perspetiva da vítima, considerando o crime de furto como qualificado no caso de subtração de coisa móvel alheia, sempre que o agente do crime tome partido da situação de especial debilidade da vítima (art. 204º, nº1 al. d) CP). Deste modo, verificando-se este requisito, a sanção jurídico-pena passará de uma pena inicial de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias para uma pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias.

⁸⁷ Acórdão nº 53/09.6GBVNG.P1 de Tribunal da Relação do Porto, 27 de abril de 2011.

É visível portanto aqui uma preocupação de punir com maior gravidade este tipo de ilícito criminal sempre que os seus destinatários preencham o critério da norma.

Sendo a especial vulnerabilidade da vítima um conceito dúbio, e em termos probatórios mais difícil de apurar, será preferível acrescentar o critério da idade como condição suficiente para o agravamento da moldura penal, por se tratar de um elemento objetivo garantindo uma maior proteção a todos os indivíduos da terceira idade.

Ainda no contexto dos crimes contra o património, a legislação penal prevê para o crime de roubo (art. 210º CP) um agravamento da pena de prisão (de 1 a 8 anos para 3 a 15 anos), se o agente explorar especial debilidade da vítima, realidade muitas vezes associada às pessoas mais idosas. O mesmo raciocínio se aplica aqui, no que respeita à introdução de um elemento objetivo que vise proteger os portadores de idade mais avançada. Não se justifica, no entanto, a relevância dada à especial debilidade da vítima como fator determinante para o agravamento da moldura penal nos crimes de furto e roubo e omiti-lo no que respeita ao crime de abuso de confiança (art. 205ª CP), visto tratar-se também de um crime contra o património e que, de acordo com as estatísticas, se encontra igualmente no topo dos crimes mais praticados contra os idosos. Igualmente criticável será o facto de, nestes casos, estar-se perante um crime semipúblico (art. 205º, nº 3 CP), não obstante os crimes de roubo e furto qualificado revestirem uma natureza pública. Neste ilícito criminal, ao contrário dos anteriores, o despoletar da ação penal dependerá de queixa, direito que normalmente cumpre ao ofendido, o que coloca alguns obstáculos relacionados com as vicissitudes deste mecanismo e das dificuldades e reticências na hora de optar-se pelo despoletar da ação penal. Não é suficiente, portanto, que o Ministério Público tome conhecimento da existência do crime para desencadear a respetiva ação penal.

Relativamente aos crimes de difamação (art. 180º CP) e injúria (art. 181º CP), a legislação penal não prevê nenhum agravamento em razão da idade, não manifestando especial atenção à vulnerabilidade e suscetibilidade das pessoas mais idosas no que ao agravamento das molduras penais diz respeito. Tratando-se de crimes particulares, a lei exige que o ofendido apresente queixa. Assim, exercido este direito, o Ministério Público desencadeia a respetiva investigação penal, com os elementos de prova fornecidos pelo ofendido. Findo o inquérito, o Ministério Público convida o queixoso a deduzir acusação, sendo obrigatório que se constitua como Assistente no processo, pague a respetiva Taxa de Justiça e constitua mandatário.

Seria preferível prever-se um agravamento de pena quando a vítima é idosa, tendo em visto garantir-lhe uma maior proteção penal, atribuindo ainda, nestes casos, uma natureza pública aos referidos crimes, evitando-se a imperiosidade de queixa, pagamento de taxas de justiça e constituição de advogado, preocupação a que não é alheia as dificuldades que muitos sentem na hora de denunciar este tipo de crimes – principalmente quando os seus agentes são os próprios familiares ou cuidadores de quem dependem –, o maior desconhecimento da complexidade do processo penal e os poucos recursos económicos que muitas vezes são alvo.

Quanto aos crimes relacionados com a ofensa à integridade física, o regime do art. 145º CP, que tipifica a ofensa à integridade física qualificada, é aplicável aos crimes de ofensa à integridade física simples (art. 143º CP) e ofensa à integridade física grave (art. 144º CP) sempre que estes forem produzidos em circunstâncias que revelem especial censurabilidade ou perversidade do agente, mormente as realizadas contra pessoa particularmente indefesa em razão de idade, prevendo-se portanto uma pena mais grave.

Importa referir que em todas as situações de agravamento das molduras penais, aqui elencadas, nenhuma delas tem como fundamento exclusivamente a avançada idade da vítima, antes situações que podem ser potenciadas por esta, mormente, encontrarem-se ao cuidado do agente do crime, em situação particularmente indefesa ou de especial debilidade. Estes pressupostos não são, todavia, exclusivos da terceira idade, pelo que não estão obrigatoriamente relacionados com esta, podendo em teoria serem aplicadas a crianças ou pessoas com problemas de saúde ou portadoras de deficiência. Em nenhum dos casos a veteranaria é especialmente tida em conta, optando-se por prevêê-la indiretamente, englobando-a juntamente com outras situações que poderão conduzir o cidadão a situações de maior vulnerabilidade e, portanto, dignas de maior proteção. Como medida dissuasora e clarificadora, defende-se a consagração inequívoca do critério da idade neste tipo de ilícitos.

3. NOVO PARADIGMA

Face à atual conjuntura e às soluções trazidas até aos dias de hoje por parte do Direito Penal no que respeita à proteção aos idosos, será imperioso a criação de mecanismos jurídicos que ampliem em muito a resposta do Estado e da sociedade à fragilidade intrínseca daqueles, conforme é visível pela não existência em Portugal de

uma lei geral de proteção às pessoas idosas, como existe, por exemplo, para os menores. O cidadão idoso continua a ser visto como um adulto, com plena capacidade de exercício e como tal sujeito de direitos e deveres, não obstante, conforme analisado, e no que respeita à esfera do Direito Penal, alguma preocupação, ainda que tímida, com as pessoas idosas, evidenciada também, ainda que de forma dispersa, por outros ramos do Direito.

Esta preocupação não é alheia ao aumento da esperança média de vida e à redução das taxas de mortalidade, verificada nas últimas décadas, e que veio alterar profundamente o perfil demográfico em Portugal, com o visível envelhecimento da nação. As Estatísticas Demográficas 2010⁸⁸ do Instituto Nacional de Estatística (INE) permitem constar que, entre 2005 e 2010, a percentagem de idosos (população com 65 ou mais anos de idade) em Portugal aumentou de 17,1 % para 18,2 %. O Anuário Estatístico de Portugal 2011 (INE)⁸⁹ indica ainda que, em 2011, o rácio entre a população com mais de 65 anos e a população até 14 anos atingiu o seu ponto mais elevado (131,3%) quando em 1990 era de 68,1 %. De acordo ainda com as Projeções de População Residente em Portugal 2008- 2060, da responsabilidade do INE⁹⁰, estima-se que nos próximos 50 anos manter-se-á a tendência do envelhecimento demográfico, projetando-se que em 2060 representem 32,3% da população total (17,4% em 2008). Relativamente ao índice de envelhecimento está previsto que, em 2060, residam em Portugal 271 idosos por cada 100 jovens.

O tema do envelhecimento adquiriu importância crescente igualmente no plano internacional a partir do momento em que se percebeu, pelas projeções das estatísticas, que em cinquenta anos o número de idosos superaria a marca do bilião, sendo que três quartas partes daquele total pertenceriam a países em vias de desenvolvimento. Neste contexto, realizou-se, em Viena, no ano de 1982, a I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento⁹¹ (ONU, 1982), na qual foi aprovado o Plano Internacional de Viena

⁸⁸ Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=136077007&PUBLICACOESmodo=2 Acesso em: 15 julho de 2013.

⁸⁹ Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=152793568&DESTAQUESstema=55466&DESTAQUESmodo=2 Acesso em: 15 julho de 2013.

⁹⁰ Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=65573359&DESTAQUESstema=00&DESTAQUESmodo=2 Acesso em: 15 julho de 2013.

⁹¹ Para fins estatísticos, as pessoas idosas são normalmente referenciadas a grupos de idades específicos, por exemplo, pessoas com 60 e mais anos, dependendo de fatores culturais e individuais. Cf. OMS (1999). Não existe, no entanto, consenso quanto aos limites de idade dos grandes grupos que devem sustentar a análise do envelhecimento. Cf. INE (1999). Neste documento, consideram-se pessoas idosas os homens e as mulheres com idade igual ou superior a 65 anos.

sobre o Envelhecimento. O propósito principal dessa Assembleia foi iniciar um fórum para traçar um Plano Internacional de Ação, sensibilizando os governos e a sociedade da necessidade de instituir um Sistema de Seguridade Económico Social para os idosos, assim como oportunidades de participação e contribuição ao desenvolvimento de seus países. Este documento já apontava, em algumas das suas recomendações, para a necessidade dos países estarem atentos às questões da violência contra as pessoas idosas. Constituído por 62 recomendações, este plano tornou-se a base internacional para as políticas relativas à pessoa idosa.

A Declaração de Viena foi a base dos fundamentos postulados nos princípios a favor das pessoas idosas (ONU, 1991), através da Resolução 46/91. Estes princípios estão divididos em cinco secções, das quais destacamos a intitulada “Dignidade”, onde se afirma que as pessoas de idade deveriam poder viver com dignidade e segurança, e libertas da exploração e maus tratos físicos ou mentais, ser tratadas dignamente, independentemente da idade, sexo, raça ou origem étnica, deficiência, situação económica ou qualquer outra condição e ser valorizadas independentemente da sua contribuição económica. Estes princípios tornam específica para este grupo de população a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Vinte anos depois do primeiro encontro, teve lugar em Madrid a segunda Assembleia realizada pela ONU sobre o Envelhecimento, com a intenção de avaliar os resultados concretos do Plano de ação Internacional formulado em 1982, discutindo o nível de desenvolvimento das políticas sociais em cada Estado no que diz respeito às propostas relacionadas à proteção ao idoso. A II Assembleia Mundial reconheceu claramente a importância da temática do maltrato das pessoas idosas e colocou esta questão no contexto dos Direitos Humanos Universais. A prevenção dos maus tratos das pessoas idosas num mundo que envelhece rapidamente diz respeito a todos nós, pelo que devemos participar ativamente na defesa e promoção da dignidade das pessoas em idade mais avançada.

A característica principal do Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (ONU, 2002), formulado em Madrid durante a II Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, passou por propor alternativas para a atuação do Estado e da sociedade civil no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas especificamente voltadas para a população idosa. No discurso de abertura da Assembleia de Madrid, proclamado por Kofi Annan, o Secretário-Geral da ONU reconheceu que:

Todos envelheceremos algum dia, se tivermos esse privilégio. Portanto, não consideremos os idosos como um grupo à parte, mas, sim, como a nós mesmos no futuro. E reconheçamos que todas os idosos são pessoas individuais, com necessidades e capacidades particulares, e não um grupo em que todos são iguais por que são velhos.

(Kofi Annam, II Assembleia Mundial sobre o envelhecimento, 2002)

Neste Plano, a proteção contra abuso e violência é destacada, já que são extremamente preocupantes as inúmeras situações onde se observam idosos sujeitos a danos físicos, emocionais e psicológicos, principalmente por tratarem-se de pessoas mais vulneráveis e naturalmente mais indefesas, reconhecendo que estas situações podem ser observadas tanto na esfera familiar quanto na esfera institucional, onde abrigos e lares comunitários descumprem uma série de exigências para o seu funcionamento ou até mesmo agem de má-fé para explorar ou usurpar os recursos dos idosos sob seus cuidados. Diante deste quadro, torna-se necessário elaborar uma proteção jurídica que seja capaz de proteger os idosos destas situações, fazendo igualmente parte deste processo consciencializar a própria população idosa sobre os seus direitos, de modo que saibam avaliar os casos em que estiverem sendo vítimas de maus-tratos e, principalmente, saber a quem e como recorrer destas situações.

Em Novembro de 2002, seis meses após a realização da II Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento em Madrid, a OMS, em parceria com a Rede Internacional de Prevenção a abusos e maus-tratos na velhice (INPEA) e a Universidade de Toronto, promulgam a Declaração de Toronto para a Prevenção Mundial de Maus-tratos das Pessoas Idosas (OMS, 2002a), e que tem como objetivo conscientizar e engajar a sociedade no combate aos maus-tratos contra o segmento idoso.

O documento propõe estratégias e ações para serem adotadas pelos países membros para a prevenção e intervenção nas diversas manifestações da violência contra a pessoa idosa, identificando alguns pontos cruciais no que concerne à prevenção dos maus tratos como a falta de marcos legais, considerando que quando se identificam casos de maus tratos a idosos, de forma frequente não se podem abordar por falta de instrumentos legais apropriados para dar resposta a essas situações. A mesma Declaração considerou, de igual modo, que não é suficiente identificar os casos de maus tratos às pessoas idosas. Todos os países devem desenvolver estruturas que permitam a provisão de serviços (sanitários, sociais, de proteção legal e policiais) para dar resposta adequada e eventualmente prevenir o problema.

No cumprimento deste desiderato, e no que respeita ao papel do Direito Penal português, seria preferível uma de duas vias: a alteração da legislação penal no sentido de se estabelecerem penas mais pesadas para os crimes, sempre que cometidos contra pessoas idosas, revestindo-os de natureza pública ou – em analogia com o que sucede em outros países – aprovar um estatuto do idoso onde se prevejam sanções jurídico-penais mais dissuasoras, apoiadas por mecanismos processuais mais ágeis e céleres, impedindo que o procedimento criminal esteja dependente de queixa e da constituição como assistente, evitando que situações como as já enunciadas e as relacionadas com crimes sexuais dependam de queixa do ofendido sempre que este seja um idoso (cf. arts. 163.º, 164.º, 165.º, 167.º, 171.º CP).

4. CONCLUSÃO

Não obstante a árdua tarefa na implementação de um novo paradigma no que à proteção dos idosos diz respeito, e competir ao Direito Penal um papel vital neste domínio, máxime ao legislador, através de alterações legislativas que vaticinem uma maior proteção ao idoso, revestindo de natureza pública todos os crimes estatisticamente mais relevantes contra esta faixa da população, molduras penais agravadas, formas de atuação mais eficazes e o despoletar de medidas de segurança contra os seus autores, os esforços serão estéreis se não acompanhadas de uma concentração de esforços para lá desta alçada que vise a diminuição do atual flagelo numa sociedade que se pretende mais solidária, protetora e igualitária. Cumpre ao Estado o agregar de esforços, recursos, e mecanismos ao seu dispor, onde se destacam as ações de carácter inspetivo nos centros de acolhimento aos idosos, medidas de sensibilização da sociedade civil no que respeita à imperatividade de inverter a tendência atual, o tratamento de dados estatísticos que permitam tomar pulso às mais recentes tendências do fenómeno criminal contra os idosos e uma maior responsabilização dos agentes incumbidos de denunciar este tipo de situações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Giddens, A. (2004). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Faleiros, V. P. (2007). *Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores*. Brasília: Universa.
- Morera, B. (2005). Maltrato psicológico. I, J. Arzamendi. *El maltrato de personas mayores: Detección y prevención desde un prisma criminológico interdisciplinar* (pp. 23-39). San Sebastian: Instituto Vasco de Criminología.
- Del Corral F. & Castiello, M. (2004). *Vejez, negligencia, abuso y maltrato: La perspectiva de los mayores y de los profesionales*. Madrid: Ministerio del Trabajo y Asuntos Sociales, Secretaria de Estado de Servicios Sociales, Familias y Discapacidad –IMSERSO.
- Cario, R. (2005). *El mayor como víctima - fin de un tabú?* In: J.L. Arzamendi (ed.). *El maltrato de personas mayores: Detección y prevención desde un prisma criminológico interdisciplinar* (pp. 147-197). San-Sebastian: Instituto Vasco de Criminología.
- INE (1999). *As gerações mais idosas*. Série de Estudos Nº. 83. Portugal. Lisboa.
- OMS (1999). *A life course perspective of maintaining independence in older age. WHO's Ageing and Health*. Genebra
- OMS (2002). *Missing voices: views of older persons on elder abuse*. Geneva.
- OMS (2002a). *Declaração de Toronto para a prevenção mundial de maus-tratos das pessoas idosas*. Toronto.
- ONU (1982). *I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, Plano de Acção Internacional*. Viena.
- ONU (1991). *Princípios das Nações Unidas a favor das Pessoas Idosas*. Genebra
- ONU (2002). *II Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento*. Madrid.

**O controlo de tráfego *online* no direito comunitário
e no ordenamento português.**

**Pirataria e criminalidade: a legitimidade de restrições a direitos,
liberdades e garantias de utilizadores.**

The *online* traffic control on EU and portuguese law.

**Piracy and criminality: the legitimacy of restrictions on rights, liberties
and guarantees to final users.**

Filipe Cerqueira Alves

RESUMO

A União Europeia enfrenta uma mudança de paradigma no que concerne à sua relação com o ciberespaço. Vários Estados-Membros procuram perseguir actividades presumidamente ilícitas, relacionadas com comunidades de troca de ficheiros violadoras dos princípios e direitos de propriedade industrial, escudados frequentemente no argumento do combate à criminalidade transfronteiriça informática. Pronúncias recentes do Tribunal de Justiça da Comunidade Europeia questionam e redefinem os limites de Direitos, Liberdades e Garantias – em particular, dos direitos de privacidade e de expressão dos utilizadores – que urge serem protegidos. O presente artigo procura reflectir sobre a harmonização e compatibilização dos vários direitos em conflito enquanto promove uma breve resenha sobre o estado da discussão.

Palavras-Chave: direitos de autor; direitos, liberdades e garantias; direito da informática; Sabam; Scarlet; Promusicae; Acapor.

ABSTRACT

The European Union is facing a shift of paradigm in what concerns cyberspace. Several EU member-states have sought to prosecute presumed illegal activities, mainly related to file-sharing communities violating principles of intellectual property law, basing their initiatives on the fight against cross border cybernetic crime. The European Court of

* Faculdade de Ciências Sociais, UCP-Braga, fca@cerqueiraalves.pt

Justice, in its recent rulings, reflects on the boundaries of Fundamental Rights as they were understood until so far. The present essay attempts to reflect on the harmonization and coordination of the various rights at issue - and at stake – as well as to summarize briefly the state of the discussion.

Keywords: intellectual property rights; fundamental rights; informatics law; Sabam; Scarlet; Promusicae; Acapor.

1. O PROBLEMA: TUTELA DA PRIVACIDADE DE CONSUMIDORES VS. TUTELA DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL FACE À DESMATERIALIZAÇÃO DOS SUPORTES DE OBRAS

A presente apresentação visa aflorar, de modo sucinto, alguns dos problemas jurídicos que se colocam na temática do controlo de tráfego *online* e tutela tanto de privacidade como de direitos de propriedade, aqui incluídos os direitos de propriedade intelectual (DPI).

Na verdade, a hermenêutica jurídica confronta-se frequentemente com o desenvolvimento exponencial das ferramentas que o mundo digital oferece aos consumidores. Pensamos, não só mas a título de exemplo, na partilha desmaterializada e *online* de ficheiros contendo obras protegidas por direitos de autor por consumidores nas suas actividades quotidianas. E aí, ou a produção legislativa é obsoleta e desactualizada face à evolução do mercado ou então é verdadeiramente inexistente, relegando para os tribunais o papel de integração dos conflitos que surgem.

2. HARMONIZAÇÃO OU DESARMONIZAÇÃO COMUNITÁRIA? O PAPEL DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA (TJUE)

Quando cabe aos estados-membros da União Europeia (EM) o papel de transpor parte dessa produção legislativa (porquanto oriunda do ordenamento comunitário através de directivas) para o ordenamento interno, a actuação da União Europeia (UE) acaba por surgir como um verdadeiro factor de desarmonização ao invés de harmonização jurídica. O espaço de conformação legislativo deixado a cada EM acaba por permitir uma interpretação das disposições das directivas de latitude variável por cada um destes, o que coloca em questão a tentativa de regulação e coordenação dos

limites dos direitos de privacidade dos utilizadores e consumidores finais, no que toca à protecção dos DPI e seus abusos. Tal fenómeno resulta agravado pelas sensibilidades diversas de vários poderes legislativos⁹² e interpretações jurisprudenciais locais face ao problema. Neste contexto, tem cabido ao TJUE o papel de um tímido apontar de linhas de interpretação e de clarificação no que toca, em específico, ao controlo de tráfico de *internet*.

Assim, no caso *Scarlet v. SABAM*⁹³, o TJUE foi chamado a pronunciar-se sobre a recusa de um fornecedor de acesso à *internet* (FAI) em instalar um sistema de filtragem de acesso à rede com o fito de controlar comunicações que usem *software* de partilha de ficheiros *peer to peer* (*p2p*) para cometer infrações de DPI. Em 2004, a SABAM (uma sociedade de gestão colectiva de direitos de autor) concluiu que os utilizadores dos serviços da Scarlet (FAI) utilizavam os mesmos para descarregar da rede peças do catálogo da SABAM através de *software p2p*, sem qualquer autorização desta ou pagamento de qualquer quantia. A SABAM pretendia que a Scarlet pusesse um fim a tais infracções de DPI através do bloqueio ou impossibilitando, de qualquer modo, a transmissão por *software p2p* de ficheiros que contivessem uma obra musical sem a permissão dos detentores dos DPI, sob pena de uma sanção pecuniária compulsória.

Na sua pronúncia sobre o caso, o Advogado-Geral (AG) Cruz Villalón considerou que a questão que se colocava diante do TJUE era uma questão de direitos fundamentais, o que implicava uma análise baseada na proporcionalidade da medida – restritiva – em causa. Chamando à colação princípios preceituados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE) e na Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH)⁹⁴, o AG fez notar que um mecanismo de filtragem e bloqueio de informação tem necessariamente que controlar todos os pacotes de dados carregados e descarregados de e para o terminal do utilizador, utilizando um método sistemático e universal que abrangeria não só as comunicações via *p2p* de qualquer género, mas

⁹² A título de exemplo, compare-se o fenómeno de relativa abertura aos anseios dos consumidores por parte da comunidade política sueca, que inclusive permite a eleição legislativa de deputados diretamente relacionados com a proclamação da liberdade de circulação de conteúdos *online*, com a atitude persecutória do executivo francês à partilha de obras protegidas por direitos de autor em ambientes privados.

⁹³ Vd. TJUE, proc. C-70/10, acórdão de 24 de Novembro de 2011.

⁹⁴ O AG considerou que estavam em questão os arts. 7º, 8º e 11º da CDFUE, bem como o seu art. 17º, n.º 2 considerando que este abrange os direitos de propriedade tradicionais (tendencialmente corpóreos), e de igual modo, a propriedade intelectual. Uma restrição a um DPI estaria a ser levado a cabo, conforme definida pelos arts. 8º, n.º 2 e 10º, n.º 2 da CDFUE.

também outro tipo de comunicações, como por exemplo *downloads* oriundos de sítios na rede como os famosos *MegaUpload* ou *RapidShare*, por exemplo.

Uma vez que o endereço IP é considerado pelo ordenamento comunitário como um dado pessoal⁹⁵ e não obstante a restrição em questão poder ser considerada adequada para proteger os DPI (no sentido de se tratar de uma medida capaz e idónea para o fim proposto), o AG conclui que o pedido da SABAM teria de ser aplicado a todos os utilizadores da Scarlet, global e indiscriminadamente, sem garantias de um processo justo e tributário das ideias de protecção de dados pessoais e confidencialidade de comunicações, opondo-se à admissibilidade da medida por parte do TJUE.

O TJUE rapidamente afastou a possibilidade de uma monitorização activa de todas as comunicações electrónicas levadas a cabo na rede de um FAI, pois tal seria contrário ao art. 15º, n.º 1 da Directiva 2000/31/CE⁹⁶. Recordando o Caso 275/06 - *Promusicae*⁹⁷, o TJUE fez apelo a um equilíbrio na compatibilização entre os vários direitos fundamentais em questão pelas autoridades de cada EM, considerando que tal equilíbrio jamais poderia ser alcançado por uma disposição que mais infringisse o art. 3º, n.º 1 da Directiva 2004/48/CE⁹⁸ por impor um ónus excessivo ao FAI bem como sendo potencialmente infractora dos arts. 8º e 11º de CFDUE⁹⁹. Como tal, rejeitou uma disposição que impunha a um FAI a instalação de um sistema para filtrar todas as comunicações electrónicas que passem pelos seus canais, em particular aquelas utilizando *software p2p*, obedecendo a requisitos especiais e particularmente estritos, com vista a bloquear a transferência de ficheiros cuja partilha infrinja DPI. Ainda assim, note-se que o TJUE absteve-se de analisar a compatibilidade abstracta entre os direitos

⁹⁵ Vd. o Caso Starlet e a Directiva 95/46/CE e Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro.

⁹⁶ “Os Estados-Membros não imporão aos prestadores, para o fornecimento dos serviços mencionados nos artigos 12.º, 13.º e 14.º, uma obrigação geral de vigilância sobre as informações que estes transmitam ou armazenem, ou uma obrigação geral de procurar activamente factos ou circunstâncias que indiquem ilicitudes.”

⁹⁷ Veja-se o Acórdão de 29 de Janeiro de 2008, publicado na Colectânea de Jurisprudência do Tribunal, I-00271, 2008.

⁹⁸ “Os Estados-Membros devem estabelecer as medidas, procedimentos e recursos necessários para assegurar o respeito pelos direitos de propriedade intelectual abrangidos pela presente directiva. Essas medidas, procedimentos e recursos devem ser justos e equitativos, não devendo ser desnecessariamente complexos ou onerosos, comportar prazos que não sejam razoáveis ou implicar atrasos injustificados.”

⁹⁹ Reza o art. 8º: “1. Todas as pessoas têm direito à protecção dos dados de carácter pessoal que lhes digam respeito.

2. Esses dados devem ser objecto de um tratamento leal, para fins específicos e com o consentimento da pessoa interessada ou com outro fundamento legítimo previsto por lei. Todas as pessoas têm o direito de aceder aos dados coligidos que lhes digam respeito e de obter a respectiva rectificação.

3. O cumprimento destas regras fica sujeito a fiscalização por parte de uma autoridade independente.” Por seu turno, dispõe o art. 11º, n.º 1: “Qualquer pessoa tem direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de opinião e a liberdade de receber e de transmitir informações ou ideias, sem que possa haver ingerência de quaisquer poderes públicos e sem consideração de fronteiras.”

fundamentais em questão, debruçando-se apenas sobre a análise da lei belga e a sua inaplicabilidade ao caso face ao direito comunitário.

Tal decisão teve dois méritos: por um lado, marcou uma linha clara sobre o tipo de medidas que não podem ser adoptadas, em abstracto, para a tutela de DPI, excluindo peremptoriamente medidas gerais que onerem os FAI; por outro, relançou a discussão sobre os limites dos direitos de privacidade face aos DPI.

De igual modo, a remissão para o caso *Promusicae* é um sintoma claro de quão hesitante está o TJUE em traçar uma contribuição definitiva para o debate entre os detentores de DPI e consumidores que descarregam as obras do seu catálogo, observado de perto pelos FAI. No caso *Promusicae*, o TJUE aceitou em certa medida restrições aos direitos de privacidade dos utilizadores quando em confronto com DPI, embora tenha remetido a análise e conformação dessas medidas para os EM, seja durante o procedimento legislativo que as consagra, seja na apreciação judicial concreta de cada caso pelos tribunais.

Este panorama transporta a Europa para o que já foi designado como uma « constitucionalização europeia meramente formal » (Kosta, 2010), através do efeito devolutivo para as legislações nacionais da concretização do equilíbrio e compatibilização entre os vários direitos fundamentais consagrados no acervo comunitário.

Contudo, e talvez inadvertidamente, no Caso C-467/08 *Padawan*¹⁰⁰, o TJUE pode ter estabelecido um novo paradigma que pode ajudar a interpretação da lei comunitária e a sua aplicação nacional (Karapapa, 2011). Os interessados na questão têm bem presente a distinção legal entre a violação de DPI a uma escala comercial e o uso privado de material protegido por DPI. De facto, é essencial para a própria noção dos DPI que a dado momento haja algum tipo de uso privado da obra protegida, uma vez que o desenvolvimento cultural e social pretendido obter e estimulado pela defesa dos DPI só pode ocorrer se efectivamente seja permitido a todos a fruição de obras previamente concebidas. Daí que o uso privado de obras e a cópia privada das mesmas tenham sido entendidos até à data como uma excepção ao direito de reprodução dos autores das mesmas, nos termos do art. 5º, n.º 2 da Directiva 2001/29/CE¹⁰¹. Implicitamente, no entanto, nos parágrafos 52 a 56 do caso *Padawan*, o TJUE sugere

¹⁰⁰ Cfr. o Acórdão de 21 de Outubro de 2010, publicado na Colectânea de Jurisprudência do Tribunal, I-10055, 2010.

¹⁰¹ Que elenca casos nos quais os EM podem prever excepções ou limitações ao direito de reprodução ou autorização de reprodução que pertence aos autores.

que a cópia privada é, mais do que uma excepção ao direito de reprodução dos autores, um verdadeiro direito do utilizador final, o que não deixa de ser consentâneo com o apelo a uma certa noção de justiça que a AG Verica Trstenjak faz nas suas conclusões ao caso. Pois se o consumidor é obrigado a pagar uma compensação equitativa ou uma taxa¹⁰² para acesso a meios de fixação e reprodução baseadas na presunção de que tais meios serão utilizados para cópia e reprodução de obras protegidas, é natural que este entenda ter um direito a efectivamente proceder à cópia e reprodução de obras protegidas. Se da compra de bens que possibilitam reprodução e cópia de obras protegidas a lei presume a efectiva reprodução e cópia de obras protegidas; se não está prevista na lei a possibilidade de o utilizador elidir essa presunção para evitar o pagamento de tais taxas; se a fiscalização da cópia privada no domicílio parece vedada pelas disposições que regulam a intimidade do lar e da vida privada; então, parece que o utilizador final terá legitimamente o direito de copiar as obras na sua posse.

É certo que, como recorda a AG Trstenjak (parágrafo 78 de suas conclusões), a partilha de ficheiros *p2p* pode não ser considerada contida nos limites do conceito de “cópia privada”. Porém, não se pode ignorar que 1) os consumidores têm o direito legalmente consagrado de reprodução privada das obras em sua posse; 2) a partilha das mesmas não envolve, na larga maioria dos casos, nenhum tipo de fim económico ou de divulgação ao público¹⁰³. Ambas estas considerações, cumuladas com o facto de que a monitorização genérica de uma ligação à *internet* de um utilizador parece ser uma prática ilegal face ao *acquis* comunitário, deixam o utilizador final que descarregue obras protegidas da *internet* – e que as partilhe sem propósitos comerciais – não compreendido em previsão legal alguma que o impeça de copiar obras privadas sem autorização do titular dos DPI.

3. DIREITOS CONEXOS: LIBERDADE DE EXPRESSÃO E INFORMAÇÃO E LIBERDADE DE CONCORRÊNCIA

É importante ter presente que o acesso à *internet* é, hodiernamente, um meio primário de comunicação e socialização, tendo sido inclusivamente considerado pelo Tribunal Constitucional francês como integrando o direito fundamental de liberdade de

¹⁰² Actualmente reguladas em Portugal pela Lei n.º 62/98, com alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2004. Sobre o assunto, veja-se também o acórdão do nosso Tribunal Constitucional n.º 616/2003.

¹⁰³ Vd. *infra* nota 18.

expressão e de informação em todos os seus vectores¹⁰⁴. A liberdade de discurso e de expressão é um tónico que surge logo à cabeça quando se pensa a formação de uma sociedade democrática devidamente respeitadora dos direitos do Homem. Permitir que entidades privadas ou sem intervenção judicial possam controlar o acesso à *internet*, logo a liberdade de expressão e informação, pode conduzir a abusos sérios ou descaminhos de utilização de informação por parte desses operadores, acções essas dificilmente revisíveis e reversíveis pelos tribunais, pelo menos em tempo útil.

Se a situação é complexa do ponto de vista legal, tecnicamente, a filtragem genérica e *ex ante* de comunicações através do FAI é um meio excessivo de controlo de tráfego porquanto interfere com outros direitos fundamentais relacionados com a liberdade de expressão e de informação. Outros métodos de controlo de tráfego afiguram-se um tanto ou quanto ineficazes: por um exemplo, poderia ser canalizado o tráfego gerado por determinados protocolos através de portas específicas nos servidores do FAI, que então os fiscalizaria. Porém, tal comprometeria *software p2p* utilizado não só para partilha de ficheiros mas primordialmente para comunicação, eg. *Skype*, com o óbice de não ser verdadeiramente eficaz atenta a proliferação de comunidades de comunicação e transferência de ficheiros utilizando os protocolos *http* ou *ftp*. Os sítios *web* utilizados por estes protocolos colocam, aliás, problemas graves uma vez que não é exequível a fiscalização do conteúdo de cada carregamento para disponibilização posterior por parte de cada utilizador – sem olvidar a existência da chamada *deepweb*. O escopo de uma medida tão restritiva seria forçosamente excessivo uma vez que, como é óbvio, o potencial das comunicações *p2p* largamente ultrapassa os seus inconvenientes relacionados com partilha de ficheiros.

As liberdades comunitárias implicam ainda a liberdade de empresa, porquanto os direitos de propriedade são considerados direitos fundamentais pela CDFUE e pela CEDH. Os direitos de propriedade dos FAI seriam excessivamente restringidos se uma injunção para controlo e monitorização de tráfego a seu cargo fosse decretada, sendo que graves problemas concorrenciais seriam suscitados – pense-se no degrau de variável de implementação de um *software* de monitorização¹⁰⁵ e o impacto que tal teria na

¹⁰⁴ Veja-se a decisão do *Conseil Constitutionnel* 2009-580 DC de 10 Junho de 2009.

¹⁰⁵ Sejamos claros: a partilha de ficheiros é um pilar do comércio informático e tudo o que gravita em seu torno. Quanto maior for a necessidade de partilha de ficheiros, maior é a procura dos utilizadores por uma maior largura de banda e maior disponibilização de ligações – nem mencionaremos a procura de equipamentos de memória rígida. A procura generalizada de conexões de banda larga possibilita a redução do preço na oferta das mesmas, o que propicia o acesso a mais informação e veículos de expressão por uma maior parte da população, fomentando o pluralismo. Mecanismos de monitorização a

distribuição de custos por cada concorrente, uma vez que a proposta da SABAM contemplava que tais custos fossem encargos dos FAI.

4. A TUTELA DO CONSUMIDOR: BREVES INDICAÇÕES E PERSPECTIVAS

É que, ademais e em bom rigor, o descarregamento de um ficheiro é uma acção localizada na esfera privada do utilizador, não preenchendo o conceito de “direito de comunicação de obras ao público” que estará reservado aos autores pelo disposto no art. 3º, n.º 1 da Directiva 2001/29/CE, resultando, portanto, não sancionado. De igual modo, poder-se-á aventar que a filtragem de tráfego abstrai dos princípios da culpa e da presunção de inocência, porquanto a *ratio* fundamental de tais acções, segundo os detentores dos DPI, seria que sem o tráfego não autorizado de material protegido, os utilizadores teriam de comprar as suas obras nos circuitos comerciais ao seu dispor, gerando-se aqui e assim o dano daqueles detentores. Não deixamos de considerar tal pensamento falacioso, uma vez que um utilizador poderá estar disposto a descarregar uma obra da *internet* gratuitamente mas jamais a comprar a mesma nos circuitos comerciais – recorde-se que em Portugal um CD áudio custa aproximadamente 5% do salário mínimo nacional. Virtualmente, então, nenhum dano foi causado nos detentores dos DPI, seja na forma de danos emergentes, seja na forma de lucros cessantes.

Mais gravosamente, haverá que pensar que nem todo o *software p2p* que permite a partilha de ficheiros é utilizado para práticas ditas ilícitas de partilha. Através do uso de *software* do género, vários artistas podem encontrar meios de divulgação do seu trabalho, equilibrando o domínio das grandes editoras e assim impulsionando a inovação e indústrias criativas, bem como a disseminação de informação não censurada.

Por seu turno, em Portugal, um recente despacho de arquivamento de inquérito do Ministério Público (MP)¹⁰⁶ face a um conjunto de denúncias efectuadas por uma sociedade de gestão colectiva de direitos de autor relacionadas com a comissão do crime de usurpação (art. 194º Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos – CDADC) exprimiu, com clareza, alguns dos óbices – aparentemente incontornáveis – que

cargo de FAI poderiam ter consequências inimagináveis. A velocidade das ligações seria afectada, afectando inerentemente a promoção de comunicação e informação. Situações de responsabilidade contratual relacionadas com velocidades contratadas em contraste com as efectivamente disponibilizadas pelos FAI poderiam surgir. Os preços tenderiam a aumentar, atentos os custos de tais mecanismos. Enfim, uma miríade de questões subsequentes e consequentes seria despoletada.

¹⁰⁶ Vd. o despacho de arquivamento de inquérito do proc. n.º NUIPC 6135/11.7TDLSB do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, datado de 20/07/2012.

impedem sobre os titulares dos DPI. Com efeito, assinala o MP que não é documentada a partilha nem a consumação da mesma ou a protecção das obras em termos de não autorização para disponibilização pública e que a mera referência ao endereço IP de um terminal não permite a identificação da pessoa singular que cometeu o crime, dando o exemplo das ligações *wireless* e em *cybercafés* como obstáculos intransponíveis para o apuramento efectivo da autoria da prática ilícita. Recusa-se ainda a presumir que seria público e notório que os titulares das obras em causa não teriam autorizado que a mesma fosse livremente distribuída (o que na nossa óptica terá de se reconduzir à questão da eventual falta de desvalor de acção, antecedente lógico de tipificação de uma conduta criminal), acrescentando que os utilizadores não têm noção que numa arquitectura *p2p*, ao mesmo tempo que estão a descarregar um ficheiro da rede, estão automaticamente a disponibilizar os fragmentos já descarregados do mesmo para outros utilizadores. Conclui com a ideia já aventada e que se adivinha perscrutando o ordenamento comunitário: que a reprodução nas redes *p2p* para uso privado é permitida com base no disposto nos arts. 75º, n.º 2, al. a) e 81º, b) CDADC.

Em bom rigor, é inegável que o descarregamento feito por um utilizador de uma obra protegida, para uso privado, não atinge a sua normal exploração¹⁰⁷ por parte do autor nem lhe causa um prejuízo injustificado atento o diminuto valor de uma simples cópia. Por outro lado, é natural que um utilizador não pode ser responsabilizado pelo que outros utilizadores façam no seu lar, nomeadamente, descarregamentos massivos de obras protegidas por DPI. Somos de opinião que a partilha de ficheiros em rede *p2p*, *per se*, sem objectivos comerciais paralelos (imagine-se, o retorno através de publicidade gerada pela disponibilização dos mesmos) não pode ser alvo de sanções penais ou sequer cíveis, por se encontrar abrangida pelas excepções previstas no ordenamento comunitário e no CDADC, nomeadamente por não configurar uma disponibilização ao público¹⁰⁸, outrossim uma modalidade de cópia privada e transmissão da mesma¹⁰⁹.

¹⁰⁷ De igual modo, a partilha de obras numa rede *p2p* não é uma verdadeira reprodução pois que não permite o contacto com a obra, donde que a chamada à colação deste preceito não seja verdadeiramente exacta mas ponto de partida para estabelecimento de critérios e analogias, uma vez que o conceito de reprodução não abrange as reproduções meramente tecnológicas (Ascensão, 2006).

¹⁰⁸ Note-se que o TJUE, no seu acórdão de 7 de Março de 2013, proc. C-607/11, *ITV Broadcasting*, recuperou jurisprudência anterior para densificar o conceito de comunicação ao público – público será um número indeterminado de destinatários potenciais e um número de pessoas bastante importante, sendo pertinente saber quantas pessoas têm acesso à mesma obra paralela e sucessivamente, sendo irrelevante saber se os destinatários potenciais acedem às obras comunicadas através de uma ligação individual. Porém, a capacidade de carregamento de um utilizador doméstico (por contraste ao uso de servidores comerciais, como nos autos em questão) é altamente limitativa deste dito potencial, mesmo que extravase

5. CONCLUSÃO

Na nossa óptica, não são os direitos fundamentais dos cidadãos que se devem moldar ao modelo de negócio a instituir, outrossim o inverso. De modo a trilhar tanto o desenvolvimento social como cultural conferindo protecção aos autores e conhecimento aos utilizadores, o caminho passa essencialmente por uma rota não legislativa que compatibilize os vários interesses em questão – « downstream creations often rely on the possibility of studying upstream creations » (Bonadio, 2010). É uma formulação que encontra, aliás, arrimo constitucional em Portugal, visto o reconhecimento na Constituição da República Portuguesa tanto da liberdade de criar (art. 42º) como do direito à fruição cultural (art. 78º).

Os FAI deverão coordenar-se com os detentores dos DPI, podendo aceder ao catálogo destes e disponibilizá-lo aos seus utilizadores por um preço justo, comprometendo-se a identificar e a perseguir violações de DPI. Políticas de utilização aceitável, limitando larguras de banda de determinados protocolos previamente identificados como sendo utilizados para disseminação não autorizada de material protegido, poder-se-iam colocar como uma solução não implicando uma monitorização de tráfego trocado, potencialmente violadora de privacidade dos utilizadores, mas apenas a alocação de largura de banda necessária para não comprometer a liberdade de expressão sem restrições excessivas à capacidade da ligação de cada um e velocidade contratada com os FAI. Certamente que não impediria violações de DPI mas contribuiria para a menor violação em massa dos mesmos, ao passo que a liberdade de empresa dos FAI não seria afectada nem o seu modelo de negócio onerado com encargos excessivos que tornariam a sua relação custos/proveitos inatrativa.

o domínio familiar, no que cremos se encontrar a diferenciação entre a utilização doméstica e a jurisprudência do TJUE.

¹⁰⁹ Que, em si mesma, é livre (Ascensão, 2006, p. 156).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ascensão, J. O. (2006). Propriedade intelectual e Internet. In Associação Portuguesa do Direito Intelectual, *Direito da Sociedade de Informação*. vol. 6. Coimbra: Coimbra Editora, 145-165.

Bonadio, E. (2011). File sharing, copyright and freedom of speech. *European Intellectual Property Review*, vol. 33, nº 10, 619-631.

Karapapa, S. (2011). Padawan v SGAE: a right to private copy? *European Intellectual Property Review*, vol. 33, nº 4, 252-259.

Kosta, V. (2010). Internal Market Legislation and the Private Law of the Member States – The Impact of Fundamental Rights. *European Review of Constitutional Law*, nº 4, 410-436.

Terrorismo na era digital
Ameaças e desafios para os serviços de informações

Terrorism in a digital era
Threats and challenges to Intelligence agencies

Paulo Marques*

RESUMO

Atualmente, poucas são as figuras proeminentes que ao abrigo do anonimato não partilhem informações de potencial interesse nos seus *blogs*. Por seu lado, as redes sociais apresentam possibilidades nunca antes vistas de anonimamente difundir uma causa e recrutar participantes. Se por um lado a “Era da Informação” providenciou uma ferramenta de valor inquestionável para a atividade de grupos terroristas, também possibilitou o acesso a um volume de informação de incontestável relevância para o conhecimento das ameaças atuais. O presente trabalho visa promover a reflexão da utilidade do recurso a fontes abertas na pesquisa e análise de informações de segurança.

Palavras-chave: OSINT, terrorismo, informações, segurança

ABSTRACT

Currently, there are few prominent figures that, under anonymity, do not share information of potential interest in their blogs. Somehow, social networks have possibilities never seen before to, anonymously, broadcast a cause and recruit participants. If on one hand the "Information Age" has provided a valuable tool for the terrorist group's activity, on the other hand also gave access to a volume of information of unquestionable relevance to the understanding of current threats. The present work aims to promote and show the usefulness of the open source intelligence.

Keywords: OSINT, terrorism, intelligence, security

* Polícia de Segurança Pública, paulomarques_82@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Nos dias que correm, poucas são as figuras proeminentes que ao abrigo do anonimato não partilhem informações de potencial interesse nos seus *blogs*. Por seu lado, as redes sociais apresentam possibilidades nunca antes vistas de anonimamente difundir uma causa e recrutar participantes, por exemplo, para uma manifestação, num curto período de tempo. São exemplo disso as manifestações de 15 de Setembro de 2012 e 02 de Março de 2013, que foram amplamente divulgadas na rede social Facebook através do movimento “Que se lixe a Troika”.

O desenvolvimento tecnológico, nomeadamente ao nível das tecnologias da informação e comunicação, abriu um novo mundo de possibilidades que podem representar tanto ameaças como desafios às instituições que se dedicam à segurança e defesa do Estado.

Se por um lado a “Era da Informação” providenciou uma ferramenta de valor incontestável para que grupos terroristas promovam a difusão dos seus ideais, o recrutamento de simpatizantes e o financiamento das suas atividades, também possibilitou o acesso, por parte dos serviços de informações, a um volume de informação de inquestionável relevância para o conhecimento das ameaças atuais – informação essa que não estaria disponível de outra forma.

Não raras vezes, as informações provenientes de fontes abertas (*OSINT*¹¹⁰) suplantam em termos de valor a informação classificada quando se pretende analisar questões relevantes à comunidade das informações, nomeadamente em termos de velocidade, quantidade, qualidade, clareza, facilidade de utilização, e custo.

Para além disto, importa observar que a maioria das notícias recolhidas pelos serviços de informações dos Estados democráticos resulta hoje de uma pesquisa orientada para “fontes abertas”. Os órgãos de comunicação social e a Internet constituem, presentemente, uma fonte inesgotável de informações acessíveis a qualquer cidadão.

¹¹⁰ *Open source intelligence*. Trata-se da informação proveniente de fontes livremente disponíveis através de jornais, revistas, boletins empresariais, comunicados institucionais, *websites*, *blogs*, fóruns, redes sociais, etc. Recorrendo a OSINT é possível recolher informação relevante em apenas alguns minutos. Essa informação depois de analisada pode dar origem a relatórios de interesse estratégico sobre indivíduos ou instituições. À medida que a evolução tecnológica avança, a necessidade de uma rápida e eficiente recolha de informação impõem-se, o que implica um aumento da importância da OSINT. Nos próximos anos, a OSINT vai-se impor como uma necessidade central de qualquer organização, seja ela privada ou governamental.

As instituições da União Europeia estão também sensibilizadas para o valor da OSINT. A Agência de Defesa Europeia (EDA) deu o primeiro passo em 2006 com o lançamento de um estudo sobre a utilização de OSINT na aquisição de informações militares. Esta iniciativa foi seguida por mais uma série de iniciativas da EDA, algumas promovendo a formação nesta área, outras promovendo o desenvolvimento de ferramentas de análise de OSINT (Dyèvre, 2008).

A diversidade cultural e linguística presente na Europa, aliada ao seu conhecimento e capacidade tecnológica, permite encarar com confiança o recurso ativo às informações abertas, constituindo estas, por sua vez, uma enorme vantagem em termos de segurança interna e externa.

2. AS INFORMAÇÕES – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

No século V a.C. Sun Tzu escreveu: “Só o soberano iluminado e o general capaz é que usarão a mais elevada inteligência do exército com o objetivo de espiar e, por esta razão, conseguirão os melhores resultados...O que habilita o soberano sábio e o bom general a atacar, conquistar e conseguir coisas que estão além do alcance dos homens comuns é a previsão com base em boas informações”. Em 1955, o grupo de trabalho em Serviços de Informações da segunda Comissão Herbert Hoover no seu relatório consultivo para o governo argumentou que “Os Serviços de Informações lidam com todas as matérias que devem ser conhecidas antes de se iniciar uma linha de ação”. Ambas afirmações, distantes no plano temporal como são, têm em comum a ênfase dada ao recurso a informações previamente à tomada de decisão (Dulles, 2006).

Desde sempre, existiram posições que consideravam que um serviço de segurança ou informações pode constituir uma ameaça às liberdades civis, que o secretismo sobre o qual tal serviço deve necessariamente operar é, por si só, vagamente sinistro e que as suas atividades podem ser inconsistentes com os princípios de uma sociedade livre e democrática.

Volvidos quarenta anos sobre a instauração do regime democrático em Portugal, a legitimidade, a necessidade e a utilidade da produção de informações tendentes a salvaguardar a segurança interna do Estado português constituem, ainda, assuntos amplamente questionados. Para além da desconfiança com que são encarados aqueles que se dedicam a tal atividade, a inexistência de uma definição consensual do próprio conceito de “segurança interna” e o secretismo com que operam os serviços de

informações, sustentam uma certa suspeição por parte do cidadão comum quanto à sua atuação num Estado de direito democrático.

No curso do último quarto de século, as informações – apesar de manterem o secretismo como uma das suas principais características – têm sido frequentemente referenciadas nos meios de comunicação social e tornaram-se um tema de grande interesse para a comunidade científica. A discussão aberta de questões relacionadas com os serviços de informações não é mais encarada como um escândalo, passando a ser aceite como parte normal do debate público das atividades do governo em geral.

Apesar da discussão pública de acontecimentos atuais no mundo das informações manter-se em grande escala dependente do material “bruto” (raw material) que vem a público através de fugas de informação classificada, a literatura académica do tema tem evoluído. Diversos governos democráticos adotaram uma atitude mais aberta relativamente a este tema e autorizaram a disponibilização de uma grande quantidade de material histórico associado à 2ª Guerra Mundial e à Guerra Fria. Adicionalmente, a queda do comunismo na antiga União Soviética e Europa do Leste possibilitou o acesso a alguns documentos, primeiramente na Alemanha e, em menor extensão, na Rússia (Shulsky & Schmitt, 2002).

Uma maior discussão pública dos assuntos da área das informações, não resultou contudo, necessariamente, numa melhor compreensão das próprias informações. De facto, a discussão pública mais recente das informações caracteriza-se por negligenciar questões fundamentais sobre o devido papel dos serviços de informações em democracia.

Na generalidade, com exceção para alguma literatura que coincidiu com a tentativa do Congresso Norte-Americano em reformar os serviços de informações (no início dos anos 90), a maioria das abordagens públicas de questões relacionadas com a produção e análise de informações, quando não são de natureza histórica, debruçam-se sobretudo em casos específicos de espionagem. Tal situação contrasta com um grande fluxo de literatura sobre o tema, entre os anos 70 e inícios dos anos 80. Naquela altura, grande parte da discussão pública sobre informações – inicialmente nos Estados Unidos, mas com reflexo noutras democracias – podia ser categorizada como pertencendo a um de dois campos, definidos pelas suas abordagens à questão fundamental do papel das informações numa democracia e à questão associada da relação entre o secretismo e as normas inerentes a uma governação democrática (Shulsky & Schmitt, 2002).

De acordo com um dos campos, as informações tornaram-se, ou pelo menos deveriam ter-se tornado, menos numa atividade envolta num certo secretismo, encarada não raras vezes de forma romântica, e mais num ramo das Ciências Sociais que procura analisar e, nos limites do possível, prever assuntos políticos, económicos, sociais e militares. Assim sendo, não necessita de ser uma atividade inerentemente envolta em secretismo. Enquanto que pode ser necessário algum secretismo para a proteção das fontes de importantes quantidades de informação confidencial, os factos mais relevantes, sobre as correntes políticas, económicas, sociais, tecnológicas e demográficas que modelam um país a longo termo, não devem ser secretos¹¹¹.

De acordo com o outro campo, o propósito da literatura pública sobre as informações era expor alegadas incompetências e ajudar a melhorar a forma como as agências de informações operam (Marchetti & Marks, 1974).

A partir desta perspectiva, o secretismo com que os serviços de informações operavam era tanto causa de incompetências, como um pré-requisito necessário para essas mesmas incompetências; portanto, a discussão pública das informações era, por si só, parte da cura. Seja qual for o dano provocado pela divulgação de segredos legítimos, era considerado de pouca importância quando comparado com o dano que poderia ser causado pelas agências de informações ao trabalharem fora do escrutínio público (Shulsky & Schmitt, 2002).

3. O QUE SÃO AFINAL AS INFORMAÇÕES?

Na ficção popular e no imaginário público, as informações são frequentemente sinónimo de espionagem. Apesar de no mundo das informações existirem atividades que devem decorrer de forma encoberta, todo o conceito de informações é muito mais rico. Para termos noção da dimensão do termo, podemos distinguir as diferentes categorias de fenómenos aos quais o termo é aplicado; estes incluem certos tipos de *informação*, *atividades* e *organizações* (Kent, 1966).

As *informações* referem-se à informação relevante para a formulação e implementação de uma política governamental que vise assegurar os seus interesses de

¹¹¹ Para Shulsky e Schmitt (2002), as informações não apenas podem ser discutidas publicamente, como a discussão pública pode desmistificar as informações e encorajar o fluxo de ideias entre as comunidades académicas e das informações, ajudar ao progresso das informações e a alcançar a meta de se tornar mais como uma ciência social (e, tal como refere o Senador Boren, em 1992, as agências de informações mais como “think tanks”).

segurança nacional (interna ou externa) e para lidar e antecipar ameaças de potenciais adversários - o termo “adversário” é utilizado num sentido amplo (por exemplo, um governo amigo, com o qual estamos a negociar um tratado, pode ser um adversário no contexto da negociação; no mínimo, cada uma das partes está, presumivelmente, a competir para maximizar os benefícios que tiram do acordo.). Nos casos mais óbvios e, frequentemente, mais importantes, esta informação tem que ver com questões militares, tais como as capacidades e recursos de um dado inimigo e os seus planos para ação militar. Os inimigos atuais ou potenciais, normalmente, fazem tudo para manter esta informação secreta. É claro que existem outros tipos de informação secreta igualmente importante – por exemplo, informações sobre as atividades ou intenções diplomáticas, assim como a relativa às atividades dos seus serviços de informações (Shulsky & Schmitt, 2002)¹¹².

Finalmente, as informações geralmente não incluem apenas informação em bruto recolhida por meios de espionagem ou doutra forma; incluem também análises e avaliações baseadas nestes dados em bruto, apresentadas na forma de *relatórios situacionais*, *relatórios de informações* ou *estudos*. É este *output*, frequentemente, referido como o “produto” das informações, que por norma tem relevância para os decisores políticos (Shulsky & Schmitt, 2002).

Enquanto *atividade*, o ciclo clássico de produção de informações compreende: a direção da pesquisa de notícias; a recolha dos dados pretendidos; a proteção destes contra o acesso indevido; o processamento de dados, em especial a análise e a interpretação contextualizada; a produção de resultados; a disseminação controlada destes aos utentes credenciados, internos e externos, e a subsequente exploração operacional. Este ciclo é contínuo e dinâmico.

Finalmente, o termo informações também se refere a uma *organização* que desenvolve outras atividades. O resultado do trabalho das informações constitui uma previsão, pois o “papel fundamental das informações é o de reduzir as incertezas” (Bispo, 2004).

¹¹² Além de dados deste tipo, muitos outros tipos de informação sobre o opositor atual ou potencial podem ser de grande utilidade, mesmo que o opositor não faça o esforço de os manter secretos. Tal pode incluir a sua agenda de política interna, assim como indicadores económicos, sociais e demográficos. Para que a informação aberta (“open source”) possa ser considerada, em sentido estrito, *informações*, é claro que deve ser sujeita a um processo que a torne sistematicamente acessível aos órgãos do governo de forma utilizável. Os serviços de informações têm frequentemente esta função.

4. INFORMAÇÕES E FORÇAS DE SEGURANÇA

Novos desafios se apresentam com o aumento das ameaças transnacionais, as quais não derivam diretamente de um governo estrangeiro – por exemplo, narcotráfico, tráfico de armas, tráfico de seres humanos, e determinados tipos de criminalidade organizada. Estas atividades podem constituir sérias ameaças à segurança e bem-estar de um Estado, mas aparentemente caem no âmbito das forças policiais e merecem um menor relevo das informações. Apesar disso, os serviços de informações são envolvidos frequentemente na luta contra elas, por diversas razões (Treverton, 2001).

Primeiramente, estas ameaças envolvem atividades em países estrangeiros, o que pode limitar a ação da força de segurança do país em causa, ao passo que as forças de segurança do país de origem podem revelar-se incapazes ou desinteressadas em dar uma resposta ao problema. Os serviços de informações podem ser empenhados na investigação dos aspetos externos destas atividades, produzindo informações que de outra forma seriam inacessíveis (Shulsky & Schmitt, 2002).

Em segundo lugar, e de maior importância, a intervenção das forças de segurança implica, normalmente, a necessidade de que o crime já tenha ocorrido, ou que existam sérios indícios de que esteja perto de ser cometido e só aí há lugar à investigação do crime em particular (Shulsky & Schmitt, 2002)¹¹³.

Finalmente, Shulsky e Schmitt (2002) sublinham que as hipóteses de resolver um determinado crime dependem bastante na capacidade de angariar informações sobre o background das organizações envolvidas. Por estas razões, os governos geralmente recorrem aos serviços de informações para monitorizar este tipo de atividades. Em vez de aguardar que um determinado crime ocorra, os serviços de informações recolhem, ao longo do tempo, informação acerca de determinados indivíduos ou grupos, as suas motivações, recursos, intenções, rede de contactos, etc.

¹¹³ Esta abordagem não é, com certeza, a mais adequada na resposta a determinadas ameaças transnacionais. Um crime específico, como uma apreensão isolada de droga pode não ser suficiente para fazer face a toda uma rede altamente organizada que visa financiar outro tipo de atividades e, assim, a mera detenção de um pequeno traficante não oferece grande solução para o problema do desmantelamento da rede. Tais apreensões ocasionais podem representar, na perspectiva dos cabecilhas do grupo, um custo aceitável no funcionamento dos seus negócios.

5. INFORMAÇÕES NA “ERA DA INFORMAÇÃO”

Visto que as informações lidam com informação, parece lógico supor que estas são afetadas de diversas e importantes formas pelo advento da denominada “Era da Informação”.

A noção de Era da Informação é de certa forma ambígua; contudo é, claramente, de grande importância, tendo já mudado a forma como várias organizações operam, e sendo já visíveis os efeitos que pode ter no governo.

Do ponto de vista técnico, o grande fator impulsionador desta revolução foi o tremendo progresso tecnológico que foi feito no processamento e comunicação da informação. Contudo, a evolução tecnológica é apenas uma pequena parte do cenário: maior relevo merecem as mudanças comportamentais e institucionais que resultam do enfoque na informação como aspeto central da atividade organizacional (Treverton, 2001).

O efeito destas mudanças é visível de diferentes formas. Num primeiro nível, sugerem novas formas de como a informação pode ser comunicada e difundida mais rapidamente no seio de um governo, visando agilizar a produção e implementação de políticas. No que respeita aos serviços de informações, estes avanços nas tecnologias da informação e comunicação acarretam não só desafios como ameaças. Se é evidente que a informação está cada vez mais disponível, em muitos casos em tempo real e à distância de um *click*, também parece claro que o grande volume de informação tornada pública dificulta, sobremaneira, a tarefa de selecionar e distinguir o que é realmente relevante (Treverton, 2001).

Por outro lado, os mesmos benefícios que um governo pode retirar da evolução para uma Era da Informação são também extensíveis a possíveis ameaças à segurança desse governo ou dos seus aliados. A informatização dos grupos e movimentos terroristas trouxe consigo novas oportunidades de financiamento e recrutamento.

6. A AMEAÇA TERRORISTA: DEFINIÇÃO CONCEPTUAL

O que é o terrorismo? A maior parte das pessoas tem uma vaga ideia sobre o que é o terrorismo mas carecem de uma definição mais precisa, concreta e explicativa do termo. Tal imprecisão deve-se em parte à comunicação social, que procura comunicar

uma mensagem, não raras vezes complexa, num curto período de tempo ou num espaço de impressão reduzido, levando à rotulagem promíscua de uma vasta gama de atos violentos como “terrorismo”. De facto, virtualmente qualquer ato de violência percebido como dirigido contra a sociedade – quer envolva as atividades de dissidentes antigovernamentais ou os próprios governos, redes de crime organizado, criminosos comuns, manifestações ou até indivíduos com perturbações psicóticas – é frequentemente rotulado de “terrorismo”.

O terrorismo, nas definições contemporâneas mais consensuais, é fundamentalmente e inerentemente político. É, também, inevitavelmente sobre poder: a busca de poder, a aquisição de poder e a utilização de poder para atingir a mudança política. O terrorismo é, assim, violência – ou, igualmente importante, a ameaça de violência – utilizada e dirigida na busca de, ou ao serviço de, um objetivo político¹¹⁴.

Atualmente, é difícil encontrar uma definição amplamente aceite e consensual do termo terrorismo.

Diferentes departamentos ou agências, inclusive do mesmo governo, não raras vezes apresentam definições bem distintas do termo. O Departamento de Estado norte-americano, por exemplo, recorre à seguinte definição de terrorismo: violência premeditada e de motivação política perpetrada contra alvos não-combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos, geralmente, com o intuito de afetar um público-alvo¹¹⁵ (U.S. Department of State, 2003).

O *Federal Bureau of Investigation* (2002) define terrorismo como: o uso ilegal da força ou violência contra pessoas ou propriedade de forma a intimidar ou coagir um Governo, a população civil, ou qualquer grupo social, com o intuito de promover objetivos sociais ou políticos. Enquanto que o *Homeland Security Act of 2002* que cria o Departamento de Segurança Interna argumenta que o terrorismo define-se como qualquer atividade que envolva um ato que: é perigoso para a vida humana ou potencialmente destrutivo de infraestruturas críticas e recursos chave; e...deve também revelar o propósito de

¹¹⁴ Com este aspeto vital perfeitamente claro, é possível compreender melhor o significado da definição adicional de “terrorista” presente no Oxford English Dictionary: “Qualquer um que tente impor os seus ideais, através de um sistema de intimidação coerciva”. Esta definição enaltece outra característica fundamental do terrorismo: este é planeado, calculado e trata-se de um ato sistemático.

¹¹⁵ Para termos desta definição, o termo “não-combatente” inclui, além de civis, pessoal militar que no momento do incidente estão desarmados e/ou não se encontrem de serviço...São também considerados atos terroristas, os ataques a infraestruturas militares ou a pessoal militar armado quando não existe um estado de hostilidade militar no local, tal como o bombardeamento de bases norte-americanas na Europa, Filipinas, ou em qualquer outro local.

(i) intimidar ou coagir a população civil; (ii) influenciar a política de um governo através da intimidação ou coação; ou (iii) afetar a conduta de um governo através da destruição maciça, o homicídio, ou o sequestro.

E o Departamento de Defesa norte-americano define terrorismo como: a utilização calculada de violência ilegal ou ameaça de violência ilegal para instilar o medo; com a intenção de coagir ou intimidar governos ou sociedades na busca de metas que são geralmente políticas, religiosas, ou objetivos ideológicos.

Não surpreende que cada uma das definições supracitadas reflita as prioridades e interesses particulares de cada agência específica envolvida.

O Departamento de Estado enfatiza a natureza premeditada e planejada ou calculada do terrorismo, contrastando com atos de violência política mais espontâneos. A sua definição é também a única das quatro a sublinhar tanto a natureza política do terrorismo como a característica “subnacional” dos perpetradores. A abordagem do Departamento de Estado é também importante por expandir a definição de ato terrorista para além do habitual enfoque exclusivo em civis, para passar a incluir “alvos não-combativos”.

A definição do Departamento de Estado é, contudo, insuficiente ao não considerar a dimensão psicológica do terrorismo. Dada a missão do FBI na investigação e resolução de crimes, não surpreende que a sua definição focalize noutros elementos. Ao contrário do Departamento de Estado, esta definição refere as dimensões psicológicas do ato terrorista, salientando os aspetos intimidatórios e coercivos do terrorismo. A definição do FBI identifica também uma categoria mais ampla de alvos terroristas que apenas “não-combativos”, especificando não apenas governos e os seus cidadãos, mas também objetos inanimados, tais como a propriedade privada e pública.

Apesar da definição do FBI reconhecer objetivos sociais além dos políticos na ação terrorista, não oferece uma elucidação clara entre eles para explicar esta distinção.

A definição do Departamento de Segurança Interna reflete claramente a sua missão, concentrando-se em ataques a infraestruturas críticas ou recursos nacionais chave que poderiam causar graves consequências na sociedade. A este respeito, o Departamento de Segurança Interna cita especificamente na sua definição a ameaça de “destruição maciça”, que distingue e diferencia claramente as suas responsabilidades das outras agências.

A definição do Departamento de Defesa é a mais completa das quatro. Ela salienta a ameaça terrorista tanto quanto o ato de violência em si e releva o enfoque terrorista tanto contra sociedades no seu todo como contra governos. Curiosamente, ao contrário da definição do Departamento de Estado, ela não inclui o ataque contra individualidades e não procura distinguir entre ataques a pessoal militar combatente e não-combatente. A definição do Departamento de Defesa, significativamente, cita as metas religiosas e ideológicas do terrorismo a par dos seus objetivos políticos – mas omite a dimensão social presente na definição do FBI.

A falta de concordância numa definição de terrorismo não ocorre apenas entre agências e departamentos de estado. Especialistas e académicos que se dedicam ao estudo do fenómeno também são incapazes de chegar a um consenso.

A União Europeia foi pioneira em matéria de tipificação jurídico-legal do que é um ato terrorista. A Decisão-Quadro 475/JAI/2002 do Conselho Europeu, de 13 de Junho, veio definir infração terrorista como “uma infração cometida intencionalmente por um indivíduo ou por um grupo contra um ou mais países, as suas instituições ou a sua população, com o objetivo de os intimidar e afetar gravemente ou destruir as suas estruturas políticas, económicas ou sociais”. Conforme o seu artigo 1º, nº 1: “Para efeitos da presente decisão-quadro, entende-se por «grupo terrorista» a associação estruturada de duas ou mais pessoas, que se mantém ao longo do tempo e atua de forma concertada, com o objetivo de cometer infrações terroristas. A expressão «associação estruturada» designa uma associação que não foi constituída de forma fortuita para cometer imediatamente uma infração e que não tem necessariamente funções formalmente definidas para os seus membros, nem continuidade na sua composição ou uma estrutura elaborada”.

Esta definição corresponde ao primeiro ato comum, no seio de uma organização de Estados, que aprova por unanimidade e adota uma definição única para este tipo de atos criminosos. Trata-se de um passo de gigante na luta contra o terrorismo.

O ordenamento jurídico português, por via da Lei 52/2004 de 22 de Agosto, deu cumprimento à Decisão-Quadro da UE, procedendo para tanto às alterações adequadas nos Códigos de Processo Penal e Penal.

Á não existência de um conceito único e universal de terrorismo, acresce a divisão conceptual sobre a verdadeira dimensão e forma de organização da Al-Qaeda – rede de células mais ou menos estruturada ou, de tal forma difusa, que subsiste

sobretudo como uma espécie de “marca registrada”, utilizada por “espontâneos” nas suas atuações a nível local.

Defina-se terrorismo como “a prática do terror enquanto instrumento de ação política, procurando alcançar pelo uso da violência, objetivos que deveriam ser alcançados pela atividade política legal”. A prática tem demonstrado que uma minoria tenta hegemonizar a realidade, recorrendo para tal à violência como instrumento de dominação e imposição. O que conduz à caracterização dos atos terroristas pela sua indiscriminação, generalidade, e gratuitidade inconsequente.

Bruce Hoffman (2006) procura sintetizar as várias abordagens ao termo e, distinguindo os terroristas de outro tipo de criminosos e ativistas/insurgente, e o ato terrorista de outras formas de crime, pode-se considerar que o terrorismo é:

- Inevitavelmente político nas suas causas e objetivos;
- Violento ou, igualmente importante, ameaçador de violência;
- Procura causar repercussões psicológicas extensas para além da vítima ou alvo imediato;
- Conduzido tanto por uma organização com uma cadeia de comando identificável (na qual os seus membros não usam qualquer tipo de uniforme ou insígnia) ou por indivíduos ou pequenas células influenciadas, motivadas ou inspiradas diretamente pelos objetivos ideológicos ou pelo exemplo de um qualquer movimento terrorista e/ou dos seus líderes; e
- Perpetrado por um grupo separatista ou uma entidade não-estatal.

O terrorismo pode, então, ser visto como criação e perpetração do medo através da violência ou a ameaça de violência na busca de mudança política. Todos os atos terroristas envolvem violência ou a ameaça de violência. O terrorismo visa causar extensos efeitos psicológicos para além da(s) vítima(s) imediata(s) ou objeto do ataque terrorista. Tem o propósito de causar medo entre, e assim intimidar, um amplo “público-alvo”, que pode incluir uma etnia rival, um grupo religioso, uma nação, um governo ou partido político, ou a opinião pública em geral.

O terrorismo visa criar poder onde este não está presente, ou consolidar poder onde este é escasso. Através da publicidade gerada pela sua violência, os terroristas anseiam obter a influência e poder que eles doutra forma não possuem, de forma a influenciar a mudança política a nível local ou internacional.

7. AS NOVAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, TERRORISMO E A MODELAGEM DE UMA OPINIÃO GLOBAL

A aparição televisiva de Bin Laden a 7 de Outubro de 2001 é bem elucidativa do quão sofisticadas se tornaram as comunicações terroristas no séc. XXI, contrastando com os vídeos amadores ou as velhas filmagens em Super 8, típicas das comunicações terroristas do passado¹¹⁶.

Para Bin Laden e os seus seguidores – e de igual forma para os outros terroristas a nível global – as armas terroristas deixaram de ser apenas as armas de guerra que sempre usaram. Hoje em dia, as suas armas incluem a *Minicam*, a cassete de vídeo, estruturas para a produção e edição de registos audiovisuais, *CD-Roms* e *DVD's* produzidos profissionalmente, distribuídos em massa; e ainda mais crítico, os computadores pessoais, gravadores de *CD's*, contas de e-mail, e acesso à Internet que definiram a revolução da informação dos dias de hoje.

De facto, nos últimos anos, a arte da comunicação terrorista evoluiu de tal forma que os próprios terroristas podem agora controlar todo o processo de produção: determinando o conteúdo, contexto e meio através do qual a mensagem é difundida e dirigida precisamente à audiência (ou múltiplas audiências) que eles procuram alcançar.

As implicações deste desenvolvimento são enormes, desafiando o monopólio da comunicação em massa da mensagem terrorista que durante muito tempo foi exercida por cadeias estatais.

8. A UTILIZAÇÃO TERRORISTA DA INTERNET

Poucas inovações tecnológicas tiveram o impacto da Internet. Inquestionavelmente, num curto período de tempo, a Internet revolucionou as comunicações, permitindo uma célere (frequentemente em tempo real), penetrante e, mais importante ainda, económica troca de informação a nível global. Em termos de ativismo político, a Internet foi quase como uma dádiva, possibilitando um meio eficaz para os grupos promoverem o que alguns observadores intitulam de “dialética global”,

¹¹⁶ As declarações de Bin Laden a 07 de Outubro de 2001 são dignas de referência, quer pela sua excelente qualidade quer pelo seu timing. Produzido, gravado e editado profissionalmente, o clip foi habilmente concebido para ir para o ar tão cedo quanto o início dos ataques aéreos norte-americanos contra o Afeganistão naquele fatídico domingo.

uma situação na qual o ativismo radical pode ser estimulado a nível local e depois mobilizado num processo amplo de dissidência e protesto.

Além da ubiquidade e intemporalidade, a Internet apresenta outras vantagens. Pode evitar a censura governamental, as mensagens podem ser difundidas anonimamente, rapidamente e quase sem esforço, e é especialmente um meio de comunicação em massa com boa relação custo-eficácia. Permite também que os terroristas assegurem aquilo que Denning (1999) define como “gestão percetiva”, por outras palavras, eles podem utilizar a Internet para retratarem a si próprios e às suas ações precisamente da forma e contexto que pretendem, sem serem afetados pela filtragem e distorção dos *media* estabelecidos. A Internet facilita, também, o seu envolvimento comprometido no que tem sido referido como “lavagem de informação”, selecionando um vídeo interessante ou provocador e/ou um *sound bite*, retratando-o e dando destaque, esperando que isso conduza a um burburinho no ciberespaço de tal forma que o projete para a imprensa generalista. Finalmente, a Internet permite novas e significativamente melhores possibilidades de angariação de fundos para entidades de outra forma ilegais ou sombrias. As contribuições financeiras estão literalmente à distância de um “click”, com muitos *sites* a fornecer informações para facilitar as transferências bancárias. A este respeito, a Internet já provou ser um meio de comunicação especialmente benéfico para os terroristas – um meio central para propósitos externos (propaganda) e internos (comando, controlo e informação).

Hoje em dia, quase todos os grandes (e diversos pequenos) grupos terroristas ou insurgentes têm os seus próprios Web sites¹¹⁷ (Zanini & Edwards, 2001).

Apesar da multiplicidade e diversidade de Web sites terroristas, eles partilham uma série de características-chave. Estes *sites* distinguem-se, frequentemente, pelo seu grafismo colorido, bem concebido e apelativo visualmente. A grande maioria destes sites contém a história do grupo, as suas metas e objetivos e as depredações infligidas pelo estado(s) inimigo(s) nas pessoas que expressam defender. Os *sites* também contêm, frequentemente, biografias da liderança do grupo, os seus fundadores e personalidades centrais; notícias atualizadas; discursos, tratados ideológicos e em especial os comunicados e declarações da organização. Movimentos separatistas/Etno-nacionalistas

¹¹⁷ De facto, de acordo com o especialista em comunicação terrorista e Internet, Gabriel Weimann, “a história da presença de grupos terroristas no ciberespaço apenas agora começou a ser contada”. Weimann afirma que em 1998 menos de metade dos 30 grupos que o Departamento de Estado Norte Americano designa como Organizações Terroristas Estrangeiras tinham Web sites, mas em finais de 1999 quase todos tinham (Weimann, 2006).

geralmente também incluem mapas do território que alegam representar. Virtualmente sem exceção, todos os *sites* perspicazmente evitam focar ou prestar qualquer atenção à violência, morte e destruição pelas quais são responsáveis. Em vez disso, são realçados assuntos como a liberdade de expressão e a situação difícil de camaradas aprisionados (Weinmann, 2006).

Segundo diversos investigadores, os grupos Árabes e Islâmicos são aqueles que apresentam uma maior representatividade “*online*” (Whine, 1999). A crescente utilização da Internet pelos islâmicos é óbvia. O que é também claro, é que eles vão utilizá-la para promover os seus pontos de vista, aperfeiçoar as estratégias do “movimento global Islâmico” e organizar as suas atividades, cuja experiência já demonstrou ser por vezes danosa à segurança ocidental, e num sentido mais amplo pode visar subverter a segurança de estado (Whine, 1999).

As organizações terroristas do Médio-Oriente são, particularmente, vistas como encontrando-se num elevado nível de funcionamento em rede organizacional, demonstrando a capacidade de recorrer às tecnologias da informação para engendrar operações ofensivas, assim como utilizar a propaganda típica, angariação de fundos e recrutamento de efetivos (Zanini & Edwards, 2001).

Provavelmente, o grupo mais proeminente a este respeito, e um dos primeiros a dominar totalmente o poder comunicacional da Web, é o Hezbollah. O grupo manteve, frequentemente, tanto como 20 *sites* diferentes, em três idiomas diferentes: Inglês, Francês e Árabe (Whine, 1999). Cada *site* tem um propósito, orientação e público-alvo distintos. O Gabinete de Imprensa Central e a página Web principal do movimento puderam, inclusive, ser acedidos diretamente através do endereço www.hizbollah.org¹¹⁸.

Numa análise conclusiva, a longevidade de um movimento terrorista depende, em última instância, da sua capacidade de recrutar novos membros, assim como apelar a um largo espectro de tanto apoiantes ativos, como simpatizantes passivos. O papel de uma comunicação eficaz neste processo é fulcral, assegurando um fluxo contínuo de insurgentes no movimento, vinculando, cada vez mais, os apoiantes mais próximos do movimento e envolvendo os simpatizantes mais aprofundadamente na sua órbita.

¹¹⁸ Aí constavam a contextualização histórica da organização e os seus objetivos presentes noutros sites terroristas ou insurgentes, assim como citações apresentando afirmações de resistência, declarações políticas, vídeos e notícias de imprensa, especial enfoque na “zona ocupada” (i.e. Israel) e naqueles que foram feitos reféns, bem como discursos do secretário-geral do movimento e líder espiritual, Sheikl Hassan Nasrallah.

Schmid e de Graaf (1982), há mais de 30 anos, já afirmavam que “sem comunicação não é possível existir terrorismo”.

A disponibilidade destas, sofisticadas mas acessíveis, tecnologias de comunicação quebraram eficazmente o monopólio de informação imediatamente acessível, antigamente na posse de estações televisivas e rádios estatais, assim como da imprensa escrita tradicional¹¹⁹. O alcance desta transformação é bem evidenciado pelo facto de hoje em dia os Web sites terroristas serem, frequentemente, consultados e citados pela imprensa generalista.

De facto, a insurgência no Iraque emergiu como o centro de atração das comunicações terroristas contemporâneas. De acordo com analistas do IntelCenter em Alexandria, Virgínia, à data, mais de uma dúzia de grupos terroristas produziu os seus próprios vídeos. Contudo, pelo menos metade são organizações insurgentes iraquianas ou jihadistas estrangeiras que lá combatem.

Desde os finais de 2003, um crescente número de filmes mujahideen foram comercializados (na maioria em formato DVD) em tendas e bazares no Iraque e publicados em parte ou na totalidade na Internet¹²⁰.

A intenção insurgente é: explicar e legitimar o seu uso de violência (empregando argumentos teológicos e tratados, por exemplo, para diferenciar entre “terrorismo ilícito” e “terrorismo lícito” e desta forma justificar os seus ataques); fomentar uma fratura entre o povo Iraquiano e as autoridades que colaboram com a estratégia norte-americana (e.g. o governo iraquiano interino); minar a confiança popular na capacidade do governo iraquiano, das forças de segurança iraquianas e dos militares norte-americanos e forças de coligação em manter a ordem no país; e, por último, facilitar as comunicações entre vários grupos, na busca de novas alianças e acordos de cooperação tática.

A revolução das comunicações terroristas que rapidamente se alastrou nos últimos anos vai, garantidamente, continuar a evoluir. As suas possibilidades e produtos

¹¹⁹ Este foi, obviamente, o propósito da Al Qaeda ao criar o seu primeiro Web *site*, www.alneda.com, e ao manter uma variedade de sites sucessores desde então: fornecer uma fonte alternativa de notícias e informação sobre a qual o movimento pode ter todo o controlo. Argumentos idênticos – reclamando a distorção e censura da imprensa ocidental – foram também proferidos por sites criados tanto por grupos insurgentes iraquianos ou entidades com eles simpatizantes.

¹²⁰ Os filmes mujahideen são apenas manifestações de uma estratégia comunicacional bem mais ampla e altamente sofisticada. As mais proeminentes organizações insurgentes combatendo no Iraque, estabeleceram os seus próprios gabinetes de informação, que na sua essência funcionam como “serviços de imprensa online”, divulgando comunicados, produzindo e publicando novos conteúdos para os seus Web sites e, na generalidade, atualizando e divulgando novas notícias.

vão-se tornar mais sofisticados em termos de qualidade, conteúdos e capacidade de transmissão.

As implicações deste fenómeno apenas agora começam a ser inteiramente compreendidas. Contudo, é bem claro que as comunicações terroristas continuam a mudar e a contribuir para a evolução da natureza terrorista. Enquanto não podemos prever que novas formas e dimensões terroristas se venham a assumir neste século, certo é que este processo de evolução vai continuar e, sem dúvida, vai ser aperfeiçoado com as novas tecnologias de informação e comunicação.

9. O RECURSO A INFORMAÇÕES ABERTAS

Durante a Guerra Fria, a comunidade das informações foi capaz de identificar o inimigo e articular a informação que possuía acerca dele. Os serviços de informações estavam organizados à volta da captura de segredos do inimigo. Contudo os tempos mudaram. Nos tempos que correm, a chave das informações está na recolha e análise de informação de várias fontes.

A avaliação mais comum da atuação dos serviços de informações norte-americanos, antes dos ataques de 11 de Setembro, é a sua incapacidade em “unir os pontos”, ou seja, os serviços e agências de informações norte-americanos carecem de uma política de partilha de informações estratégicas. Esta foi a principal conclusão da Comissão de Inquérito do 11 de Setembro e, desde então, tem sido utilizada por diversos académicos e decisores políticos como justificação para diversas reformas. Contudo, apesar do progresso em algumas áreas, as barreiras na “partilha de informação” entre agências e entre vários níveis do governo, mantêm-se um obstáculo a uma estratégia contraterrorista mais eficaz. A criação do *Director of National Intelligence* (DNI) tal como um *National Counterterrorism Center*, constituíram passos positivos e unificadores, no entanto, alguns críticos são ainda céticos relativamente à eficácia das soluções governamentais na “criação de incentivos para a partilha de informações”.¹²¹

¹²¹ Por exemplo, Thomas Kean e Lee Hamilton, no seu relatório final às recomendações da Comissão de Inquérito do 11 de Setembro, qualificam como insuficiente a atuação do governo norte-americano em ambas as categorias: "Incentivos à partilha de informação" e "Partilha de informação intragovernamental". Segundo os autores, existem ainda diversas queixas sobre a falta de partilha de informação entre autoridades federais e as instâncias estatais e locais. Não basta nomear indivíduos para se encarregarem da partilha de informação. Eles necessitam de recursos, um apoio ativo dos seus superiores, políticas e procedimentos que agilizem a partilha e sistemas de avaliação de desempenho que

Lewis e Chenoweth (2007) sugerem novas soluções para aperfeiçoar quer a infraestrutura técnica das comunicações governamentais, quer a infraestrutura organizacional dos serviços de informações norte-americanos, que permitam que os E.U.A. sejam capazes de melhor prevenir futuros ataques terroristas. Diferentes meios de pesquisa e análise de fontes abertas (*open source*) oferecem potenciais soluções para os problemas que os serviços de informações enfrentam.

No panorama atual, não seria possível uma abordagem completa à recolha de informações sem fazer referência à recolha de informação através de fontes abertas (OSINT), isto é, através da consulta de jornais, revistas, publicações científicas, rádio e televisão, Internet e qualquer outra fonte pública de informações (Kamarck, 2005).

O processo conhecido como “globalização” aumentou o fluxo de informação além-fronteiras e criou múltiplos canais de informação. Globalização é um conceito vago; provavelmente a sua manifestação mais relevante é o aumento do comércio internacional e a divisão laboral. Tal conduziu a um aumento das viagens e à penetração das notícias dos países desenvolvidos, em todas as partes do mundo (por exemplo, a disponibilidade da CNN e outros serviços noticiosos em vários hotéis do mundo). Mesmo antes do surgimento da Era da Informação, uma grande quantidade de informação alcançou os decisores fora dos canais de informação tradicionais.

Contudo, mudanças no panorama político internacional e aquelas associadas à “revolução da informação” sugerem que no futuro estará disponível ainda mais informação gerada fora dos habituais círculos de informações.

Apesar da existência, e cada vez maior disponibilidade, de fontes de informação fora dos canais de informações tradicionais apresentar novas oportunidades para o decisor, também acarreta alguns problemas:

1. Como localizar estas fontes?
2. Como avaliar a sua fidedignidade?
3. Como analisar a informação fornecida por outras fontes e conjugá-la com a informação disponível através dos canais dos serviços de informações?
4. Como preservar a confidencialidade no que respeita aos assuntos relevantes para o decisor?

avaliem os funcionários na forma como implementam a partilha de informações. Kean, T. & Hamilton, L. (2005). *Final Report of 9/11 Commission Recommendations*. Retirado em 20 de Agosto, 2009, de http://www.9-11pdp.org/press/2005-12-05_report.pdf.

Enquanto que estas questões são relativamente difíceis de esclarecer totalmente, surge a questão se as mudanças inerentes à entrada na Era da Informação são de tal magnitude que obrigue a uma abordagem mais sistemática do que vinha ocorrendo.

A importância das fontes abertas no processo de informações é um tema de grande controvérsia e ultimamente está associado a questões mais básicas sobre a própria natureza das informações.

A visão tradicional é aquela que defende que apesar das fontes abertas poderem fornecer um *background* e um contexto, os fatores centrais, tais como as intenções específicas do inimigo, devem ser obtidos primeiramente, senão exclusivamente, através de fontes não-públicas, através de meios de espionagem ou tecnologias de intercepção de comunicações.

Segundo Mercado (2004, 2005), é necessário repensar a distinção entre fontes abertas e segredos. Demasiados políticos e agentes dos serviços de informações confundem secretismo com informações e assumem que a informação obtida por meios encobertos é de qualidade superior aquela obtida abertamente. Contudo, a distinção entre fontes abertas e encobertas é bem menos clara do que tal abordagem pode sugerir. As fontes abertas, não raras vezes, igualam ou superam a informação classificada na monitorização e análise de fenómenos como o terrorismo, proliferação de armas de destruição maciça, e contrainformações. Negligenciar as informações provenientes de fontes abertas, focando-se exclusivamente noutros processos de recolha de informação, bem mais dispendiosos e por diversas vezes inconsequentes, não é forma de gerir um serviço de informações. A comunidade das informações deve, quanto antes, empenhar esforços para que seja explorado todo o potencial que a recolha e análise de informações abertas oferecem (Gould, 2005; Kamarck, 2005).

As informações abertas e secretas não só não são totalmente distintas, como frequentemente os seus territórios cruzam-se. Os relatórios classificados muitas vezes não passam de um conjunto de dados disponíveis na imprensa. O editorial de um jornal, por sua vez, frequentemente divulga histórias baseadas em fugas de material classificado.

Quanto mais consideramos o problema, mais se esbate a distinção entre informação aberta e secreta. Consideremos o caso da aeronave B-29, cuja utilização na Segunda Guerra Mundial foi secreta. Samuel Halpern, um oficial do Gabinete de Serviços Estratégicos (*Office of Strategic Services - OSS*), recorda como surpreendeu

um almirante referindo-se ao seu briefing aos pilotos do bombardeiro B-29. Quando o almirante questionou como é que Halpern tinha conhecimento da aeronave “altamente classificada”, o oficial do OSS respondeu que tinha aprendido sobre a aeronave através da monitorização de programas rádio japoneses. Resumidamente, o que é secreto para alguns para outros pode ser informação aberta. Tal situação pode conduzir a situações absurdas como estrangeiros acederem a detalhes de operações de serviços de informações norte-americanos, nos seus próprios países, através da comunicação social. Enquanto isso, os americanos no geral e os seus serviços de informação em particular, mantêm-se inconscientes para a sua exposição a nível global. Talvez “segredo unilateral” fosse um termo apropriado para descrever este fenómeno!

Aqueles que garantem que os segredos são as únicas “informações”, contrastando com a mera “informação” disponível através de fontes abertas, deveriam considerar que quando o interesse é a recolha de informação útil e credível, pouco importa se esta é adquirida de forma aberta ou encoberta.

10. REFLEXÃO CRÍTICA

As informações provenientes de fontes abertas (OSINT) têm constituído um importante alicerce na análise de informações; tal como Allen Dulles, ex director da CIA, afirma perante o Comité dos Serviços Armados do Senado dos EUA em 1947, “uma análise apropriada das informações obtidas através destes meios abertos forneceria aproximadamente 80% da informação necessária para o governo e políticas nacionais.

O conceito de “*open source*” visa descrever uma forma particular de produção e desenvolvimento. Refere-se a práticas que se baseiam em parte na partilha de informação entre “produtores” e “utilizadores”. Tal permite aceder a um produto final em termos de contribuição, distribuição e comunicação.

De maior importância, ainda, é o facto de o desenvolvimento do produto beneficiar das contribuições voluntárias de uma “comunidade” de especialistas.

Deveria ser desenvolvida uma estratégia organizacional na qual académicos e profissionais independentes possam suplementar os esforços de pesquisa de informações. Esta proposta de política implementaria os métodos de produção de fontes abertas na infraestrutura dos serviços de informações existentes.

Os serviços de informações devem saber explorar as potencialidades do conhecimento e experiência dos seus cidadãos, particularmente daqueles associados aos meios de comunicação social, académicos e sectores privados. O espaço cibernético e as redes sociais apresentam novos desafios na recolha e análise de informação aberta mas também oferecem possíveis soluções na recolha e difusão das informações a uma escala global de todos os intervenientes na luta antiterrorista.

Assim sendo, um possível “fórum nacional de informações antiterroristas” seria incorporado nas estruturas dos serviços de informações já existentes. Este fórum público teria a vantagem de providenciar dados adicionais para a comunidade de informações a baixo custo. Esta comunidade virtual de especialistas suplementaria o processo de recolha de informação, através da criação de um mecanismo que reúna todo o conhecimento, da comunidade que investiga o terrorismo, num programa OSINT do governo. Visto que se baseia em parte nas contribuições voluntárias da comunidade científica, este programa permitiria ultrapassar as limitações orçamentais e de recursos humanos.

Nas palavras de Mercado (2005), (1) os segredos não são, por si só, sinónimos de informações; (2) a distinção entre fontes abertas e encobertas é mais turva do que é geralmente referido; (3) a informação aberta, não raras vezes, iguala ou suplanta o material classificado; (4) negligenciar as potencialidades da OSINT não é forma de gerir um serviço de informações; e (5) o sector privado não serve de substituto ao governo na inclusão das informações abertas na atividade de recolha e análise de informações. Assim, urge que sejam fornecidos mais recursos para a atividade OSINT.

Para terminar, importa fazer uma referência abreviada às ameaças estratégicas contra a segurança interna do Estado português que se perfilam no horizonte.

No âmbito da espionagem, será ilusório supor que a atividade de serviços estrangeiros hostis desapareceu com o fim da guerra fria. Na realidade, ela sofisticou-se em meios e associa hoje aos tradicionais objetivos político-militares, finalidades económicas e tecnológicas.

Abordando o fenómeno terrorista, seria um erro considerar que a ausência de uma atividade doméstica nos atira para fora do mapa de possíveis alvos da atividade insurgente. Mesmo após a extinção das “Forças Populares 25 de Abril”, mantém-se um perigo latente, proveniente de grupos terroristas internacionais ou que atuam em países vizinhos.

Segundo o Serviço de Informações de Segurança (SIS), em 2006, as redes jihadistas transnacionais representam uma ameaça real para Portugal. No nosso país foi detetada a presença de indivíduos aparentemente com ligações às redes jihadistas europeias, suspeitos de integrarem células terroristas noutros países europeus e de estarem envolvidos em recrutamento e preparação de atentados. O SIS garante ainda que “continua também a verificar-se a possibilidade de atividades de apoio logístico a indivíduos suspeitos de estarem envolvidos em atividades terroristas e que se deslocaram ao nosso país em busca de documentos falsos, de financiamento e de recuo temporário”.

Segundo Ranstorp (2005), o recrutamento na Europa é extremamente activo, a partir de jovens radicalizados nas mesquitas, principalmente em Londres e Paris, que são depois enviados para “teatros de guerra” como o Iraque, ou instrumentalizados para realizar atentados na Europa, como prova a operação em Londres, em Julho de 2005, ou a abortada, também em Londres, em Agosto de 2006.

Gunaratna (2006) garante que as comunidades emigrantes na Europa e nos EUA, “politizadas, radicalizadas e mobilizadoras”, funcionam como “testas de pontes” para os grupos terroristas, tendo estabelecido células, subterrâneas ou abertas, em Nova Iorque, Londres, Paris, Roma e Madrid. As células secretas, considera Gunaratna, são usadas para reconhecimento, vigilância e captação de recursos. Em complemento, as abertas — com fachadas de grupos religiosos, culturais e de desenvolvimento — servem para obter apoio e influência política.

Mas, relembra o académico, as células de apoio podem transformar-se em “células de ataque”, como aconteceu em Madrid, em 11 de Março de 2004, ou em Londres, em Julho de 2005.

O ano de 2012 ficou marcado pela ocorrência de alguns atentados terroristas em solo da UE (Toulouse, Burgas), num cenário de constante evolução da ameaça terrorista e de permanência do fenómeno do terrorista solitário; bem como da importância do papel da Internet nos processos de radicalização e de recrutamento para o terrorismo. No plano externo, a emergência de “santuários” para terroristas, em países cada vez mais próximos do território da UE (norte do Mali), bem como os desenvolvimentos no Norte de África, Nigéria, Síria e regiões do Sahel e do Afeganistão/Paquistão, são apontados como constituindo motivos de preocupação.

Por último, como sublinha o Relatório Anual de Segurança Interna de 2012, importa destacar a multiplicidade de fatores de risco e de ameaças relacionadas com o

ciberespaço, designadamente no âmbito do *hacktivismo*, da espionagem e do terrorismo. Sobressai, a este propósito, as atividades de agentes e organizações que, usando as plataformas cibernéticas, têm a motivação e as capacidades para desencadear operações que visam corromper ou desvirtuar o arquétipo securitário do nosso país e das organizações internacionais de que Portugal é membro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bispo, A. J. (2004). *A Função de Informar, Informações e Segurança – Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa: Prefácio.

Boren, D. (1992). The Intelligence Community: How Crucial?. *Foreign Affairs*, 71, no. 3.

Denning, D. (1999). *Information Warfare and Cyber-terrorism*. Washington D.C.: Women in International Security Seminar.

Dièvre, A. (2008). Intelligence cooperation: The OSINT option. *Europolitics*, no. 3630.

Dulles, A. W. (2006). *The Craft of Intelligence*. Guilford: The Lyons Press.

Federal Bureau of Investigation (2002). *Terrorism in the United States 2000/2001*. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice. Disponível em <http://www.fbi.gov/stats-services/publications/terror>.

Gould, S. (2005). *Building a Comprehensive Open Source Intelligence Capability*. Harvard: IBM Center for The Business of Government.

Gunaratna, R. (2006). The terror market. *Harvard International Review*, pp. 66-70.

Hoffman, B. (2006). *Inside Terrorism*. New York: Columbia University Press.

Homeland Security Act of 2002 (2002). One Hundred Seventh Congress of the United States of America. Disponível em <https://www.dhs.gov/homeland-security-act-2002>.

Kamarck, E. (2005). *Transforming the Intelligence Community: Improving the Collection and Management of Information*. Harvard: IBM Center for The Business of Government.

Kean, T. & Hamilton, L. (2005). *Final Report of 9/11 Commission Recommendations*. Retirado em 20 de Agosto, 2009, de http://www.9-11pdp.org/press/2005-12-05_report.pdf.

Kent, S. (1966). *Strategic Intelligence for American World Policy*. Princeton, N.J.: Princeton University Press.

Lewis, O. A. & Chenoweth, E. (2007). Facilitating Interagency Communication and Open Source Intelligence for Counterterrorism. In James J. F. Forest (Ed.) *Countering terrorism and insurgency in the 21st century: international perspectives*. Westport: Praeger Security International.

Marchetti, V. & Marks, J. D. (1974). *The CIA and the Cult of Intelligence*. New York: Knopf.

Mercado, S. C. (2004). A Venerable Source in a New Era: Sailing the Sea of OSINT in the Information Age. *Studies in Intelligence*. 48, no. 3.

Mercado, S. C. (2005). Reexamining the Distinction Between Open Information and Secrets. *Studies in Intelligence*. 49, no. 2.

Ranstorp, M. (2005). Al-Qaida: an expanded global network of terror. *RUSI Journal*, Royal United Services Institute.

Schmid, A. P. & de Graaf, J. (1982). *Violence as Communication: Insurgent Terrorism and the Western News Media*. Beverly Hills: SAGE.

Shulsky, A. N. & Schmitt, G. J. (2002) *Silent Warfare: understanding the world of intelligence*. Virginia: Potomac Books, Inc.

Treverton, G. (2001). *Reshaping National Intelligence for an Age of Information*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

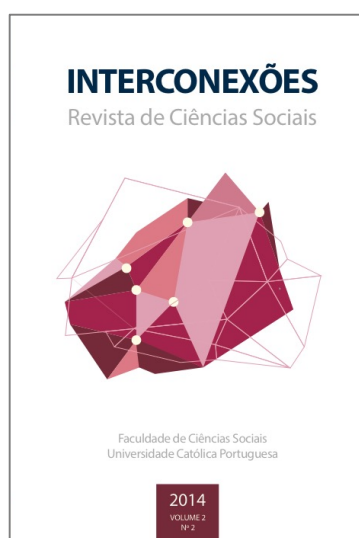
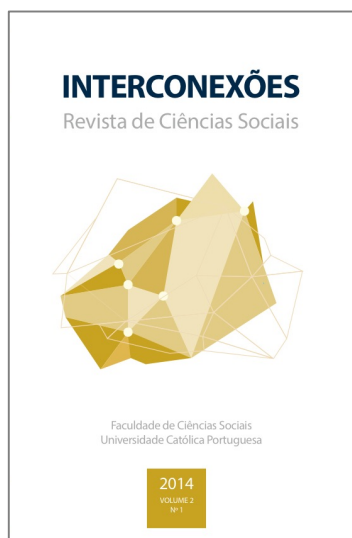
U.S. Department of State (2003). *Patterns of Global Terrorism*. Washington, D.C.: U.S. Department of State.

Weinmann, G. (2006). *Terror on the Internet: The New Arena, The New Challenges*. Washington, D.C.: U.S. Institute of Peace.

Whine, M. (1999). Islamist Organizations on the Internet. *Terrorism and Political Violence*, 11, no. 1.

Zanini, M. & Edwards, S. J. (2001). The Networking of Terror in the Information Age. In John Arquilla e David Ronfeldt (Eds.). *Networks and Netwars: The Future of Terror, Crime, and Militancy*. Santa Monica, Calif: RAND Corporation.

Revista Interconexões



Interconexões é uma revista interdisciplinar cujo objectivo é a divulgação de artigos científicos originais na área das Ciências Sociais. Criada em 2012 pela Faculdade de Ciências Sociais (Centro Regional de Braga - Universidade Católica Portuguesa), esta publicação bi-anual contribui para uma análise global, de carácter teórico e empírico, sobre o Homem e as manifestações sociais, sejam elas de ordem material ou simbólica.

Disponível em versão impressa e electrónica, *Interconexões* assume-se como um espaço de reflexão verdadeiramente internacional, divulgando trabalhos em português, inglês, francês e espanhol. Os trabalhos propostos passam pelo crivo dum sistema de arbitragem científica constituído por especialistas nacionais e estrangeiros.

Interconexões – Revista de Ciências Sociais

Faculdade de Ciências Sociais
Universidade Católica Portuguesa
Campus Camões
4710-362 Braga

Telefone [+351] 253 206 100
Fax [+351] 253 206 107
Site: <http://www.interconexoes.com>
E-mail: submissions@interconexoes.com

CATÓLICA BRAGA

FORMAÇÃO DE EXCELÊNCIA



Ano letivo 2015/2016

Licenciaturas

Ciências da Comunicação
Ciências do Património Artístico e Cultural
Ciências Religiosas
Design e Artes Visuais
Estudos Portugueses e Espanhóis
Filosofia
Psicologia
Serviço Social
Tecnologias de Informação e Comunicação
Teologia (Mestrado Integrado)
Turismo

Pós-Graduações

AECs - Inglês
AECs - Ciências Experimentais
Comunicação Empresarial
Coordenação Pedagógica da Formação
Direito Matrimonial Canónico
Educação Básica
Educação Pré-Escolar
Gestão e Organização da Formação
Gestão e Organização da Formação à Distância
Gestão Social das Organizações e da Qualidade no Terceiro Setor
História Cultural Autárquica
História da Assistência
História da Saúde
História Local
Metodologias de Investigação
Novos Serviços de Psicologia
Património Industrial
Pensamento Computacional e Ensino de Informática
Promoção e Proteção das Crianças e Jovens em Risco
Psicologia Forense e Criminal
Saúde, Ambiente e Território
Segurança, Crime e Sociedade

Mestrados

Ciências da Educação - Administração e Organização Escolar
Ciências da Educação - Educação Especial
Ciências Religiosas - Animação Sócio-Religiosa
Ciências Religiosas - Ensino de E.M.R.C.
Comunicação Digital
Comunicação Social - Media e Jornalismo
Ensino de Artes Visuais
Ensino de Informática
Ensino de Português e Espanhol
Estudos da Religião - Estudos Bíblicos
Estudos da Religião - Estudos de História do Cristianismo
Estudos da Religião - Ética Teológica
Estudos da Religião - História e Teologia das Religiões
Filosofia - Ética e Filosofia Política
Filosofia - Filosofia da Religião
Gerontologia
Literatura Portuguesa
Património Cultural e Religioso
Psicologia Clínica e da Saúde
Psicologia da Educação
Psicologia do Trabalho e das Organizações
Tecnologias de Informação e Comunicação em Turismo
Turismo - Administração e Gestão do Turismo
Turismo - Turismo Cultural e Religioso

Doutoramentos

Estudos da Religião
Filosofia - Ética e Filosofia Política
Filosofia - Filosofia da Religião
Linguística
Literatura Portuguesa
Teologia Pastoral

WWW.BRAGA.UCP.PT

